SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3393

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002/2023

PL N° 075/2023 - Credenciamento n° 002/2023. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS FASES LABORATORIAIS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES, MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE. Valor a Ser Contratado: R$ 144.000,00. Recebimentos da Documentação é no período de 28/07/2023 até:28/08/2023. Onde deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, no endereço: Av. Duque de Caxias, 924 - Centro, Abreu e Lima - PE, 53580. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no e-mail:cplpmal.licitacao@gmail.com Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27 de julho 2023.

GUSTAVO C. SAMUEL
Presidente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AA6E09CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1ª TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 025/2022

1ª Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 025/2022. Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021, Ata de Registro de Preço nº 014/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço continuados de manutenções periódicas de engenharia agrônoma para o controle integrado de pragas urbanas; desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento e aplicação de repelentes para controle de pombos e morcegos e capinação química com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários a serem executados nos bens imóveis e espaços públicos do município de Abreu e Lima/PE, Contratada: **HRCR SERVIÇOS EIRELI – EPP,** CNPJ 04.706.481/0001-06. Valor: R$ R$ 273.537.52 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) Data assinatura: 18/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Abreu e Lima, 18 de julho de 2023.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

KLEBER GALDINO
Secretário de Assistência Social

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

ANTÔNIO JOSÉ GADELHA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:168DD716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 119/2023

Processo Administrativo 024/2023, Número de Contrato: 119/2023 Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022, Oriunda da Prefeitura de Caaporã para formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: Palco. Som, tenda, disciplinador e Gerador, de acordo com as especificações constantes em Edital do Pregão Presencial de Caaporã nº 015/2022,** Empresa Contratada: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI,** CNPJ: 40.557.130/0001-44, Valor: R$ 123.620,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e vinte reais). Data da Assinatura do contrato: 13/06/2012.

Gabriela Mendonça de Luna
Secretária de Cultura e Juventude

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:CA46EDE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°: 118/2023

Contrato n°: 118/2023. **Processo Administrativo n°**: 028/2023, da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, oriundo da Adesão a Ata

de Registro de Preço nº 016/2023, todos os seus anexos, oriundo, Processo Licitatório nº 05/2023, Pregão Eletrônico nº 05/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, da Prefeitura do Recife/PE, **Objeto;** Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa de locação de Registro de Preço compartilhado, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Cultura e Juventude do Municíp**i**o de Abreu e Lima/PE, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 011/2023, de 09 de julho de 2023, emitido pela Secreta**r**ia de Cultura e Juventude**, Contratada:** Concape Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.246.068/0001-20**, Valor*;*** R$ 211.772,00, Vigência; 12 (doze) meses.

Abreu e Lima, 16 de junho de 2023.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretária de Cultura e Juventude
Município de Abreu e Lima/PE

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:CF387974

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO do Processo Licitatório n° 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa de rádio FM, para prestação de serviços rádio afônicas que abranjam o município na área urbana e rural, bem como regional, para divulgação oficial e institucional dos trabalhos do poder legislativo de Afogados da Ingazeira-PE, transmitindo as sessões ordinárias com duração média de 2 horas semanais transmitindo de maneira integral. Incluso a transmissão ao vivo do programa câmara em ação com a participação do Presidente da Câmara ou quem designado pelo mesmo, para repassar a pauta da sessão e divulgar ações administrativas da casa legislativa, conforme termo de referência e demais anexos do edital, onde foram declarada vencedora a Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.101.832/0001-92, estabelecida na Rua Newton César de Macedo, nº 05, Centro, Afogados da Ingazeira, Pernambuco, CEP: 56.800-000, por ter apresentado a melhor proposta de preço para o objeto no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.000-000, Fone: 87 3838 1244, E-mail: camara.afol@gmail.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Afogados da Ingazeira 26 de julho de 2023.

IVANICE CRISTINA SOARES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:68B5574F

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torno público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa de rádio FM, para prestação de serviços rádio afônicas que abranjam o município na área urbana e rural, bem como regional, para divulgação oficial e institucional dos trabalhos do poder legislativo de Afogados da Ingazeira-PE, transmitindo as sessões ordinárias com duração média de 2 horas semanais transmitindo de maneira integral. Incluso a transmissão ao vivo do programa câmara em ação com a participação do Presidente da Câmara ou quem designado pelo mesmo, para repassar a pauta da sessão e divulgar ações administrativas da casa legislativa, em favor da **FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.101.832/0001-92, estabelecida na Rua Newton César de Macedo, nº 05, Centro, Afogados da Ingazeira, Pernambuco, CEP: 56.800-000, Telefone: 0** 87 3838 2790 / 0 ** 87 3838 1213, E-mail: nilljunior@hotmail.com, por ter apresentado a melhor proposta de preço para o objeto no valor de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Afogados da Ingazeira, situada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000; E-mail: câmara.afo@gmail.com; Fone 87 3838 1244.

Afogados da Ingazeira em 26 de julho de 2023.

IVANICE CRISTINA SOARES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:4E1C7CC1

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 3º art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 01 da abril de 2023, e considerando o que consta no Termo de Referência, torna-o público, por um período de 03 (três) dias úteis, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a prestação dos serviços de transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias através das plataformas das redes sociais YouTube, Instagram e Facebook, incluindo estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais: WhatsApp, YouTube, Instagram e Facebook, produção textual necessários à cobertura das atividades da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira - PE. Lives temáticas propostas pelo colegiado ou de iniciativa administrativa da casa legislativa. Suporte em reuniões remotas, bem como assistência em eventos fora da sede do poder legislativo em caso de chamamento do Presidente da câmara no que disser respeito a eventos institucionais em que a casa legislativa participe, pelo prazo de 09 (nove) meses. Os interessados podem encaminhar sua proposta via E-mail camara.afo@gmail.com, no prazo determinado. Maiores esclarecimentos na Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, localizada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 ou pelo telefone (87) 3838 1244.

Afogados da Ingazeira/PE, 27 de julho de 2023.

CICERO RUBENS DE LIMA MARINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:4161A62B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - RETIFICAÇÃO DE VALOR

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** no **VALOR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.**

Onde se lê:

VALOR MENSAL: R$ 34.800,00

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R$ 34.800,00

OBSERVAÇÃO*: As demais cláusulas, tais como: objeto, empresa, nº do contrato e vigência permanecem inalteradas.*

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de Julho de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:1F3FEBE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023** com base no **Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/21** que tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITA / VISTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS". **EMPRESA**: Caixa Econômica Federal – **CNPJ:** 00.360.305/0001-44 – **CONTRATO Nº** 083/2023 – **VALOR:** R$ 65.518,09 – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 27 de Julho de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:795E7AE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ERRATA

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que no **Aviso de Dispensa de Licitação 020/2023,** com objeto: Contratação de empresa/pessoa física especializada no fornecimento de SILAGM E PALMA FORRAGEIRA, para alimentação dos animais em exposição, na 5° Expoleite 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/07/23, ANO XIV, Nº 3391, no que diz respeito ao DISPENSA, **ONDE SE LÊ** DISPENSA 20/2023; **LEIA-SE:** DISPENSA 23/2023. **As demais informações permanecem inalteradas.** Afrânio/PE, 27/07/23. **Drean de Sousa Lopes - Secretário.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E727224B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE, através do Secretário Municipal de Agricultua e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 27/07/2023 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de camisetas de tamanhos padronizados e serigrafia, incluindo reprodução de imagens e letreiros, em atendimento a demanda do município de Afrânio-PE e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **MARIA ALCANTARA ALEXANDRE - ME (CNPJ: 08.071.523/0001-30),** pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6F728E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 008/2023

Ratifica a IL n° 008/2023, PJ 008/2023, PA n° 070/2023. **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação da empresa **TA SHOWS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor **TARCISIO DO ACORDEON**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Pessoa Jurídica:** TA SHOWS LTDA. **CNPJ n°:** 43.202.769/0001-03**. End:** Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1, sala 1, Colonia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina - PE**. Valor:** R$ 300.000,00**.** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico (Divisão de Cultura).**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3DA5A932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 007/2023

Ratifica a IL n° 007/2023, PJ 007/2023, PA n° 069/2023. **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação da empresa **IL SHOWS LTDA**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da dupla **IGUINHO E LULINHA**, durante as comemorações dos Festejos da **5ª EXPOLEITE** no município de Afrânio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Pessoa Jurídica:** IL SHOWS LTDA. **CNPJ n°:** 39.942.698/0001-08**. End:** Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 1, sala 6, Colonia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina - PE**. Valor:** R$ 220.000,00**.** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico (Divisão de Cultura).**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:416CD512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 110/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES; **CNPJ n°:** 05.254.8446/0001-71. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a

realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 5.000,00. **Data de Assinatura:** 20/07/2023. **Ordenador:** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/**Renato Cezar Alvarenga Lopes **– Renato Cezar Alvarenga Lopes.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:229F2FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** SOL LOCACOES DE MAQUINAS LTDA; **CNPJ nº:** 09.612.739/0001-29. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 3.000,00. **Data de Assinatura:** 20/07/2023. **Ordenador:** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/**Soleandro de Sousa Rodrigues **– Sol Locações de Máquinas Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4B54D8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** FRED MIRANDA DE ALENCAR LTDA; **CNPJ nº:** 31.297.262/0001-93. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 3.000,00. **Data de Assinatura:** 20/07/2023. **Ordenador:** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/**Fred Miranda de Alencar – **Fred Miranda de Alencar Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0E8313D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** JOAO BATISTA CIDRONIO ALVES; **CNPJ nº:** 01.392.595/0001-30. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 3.000,00. **Data de Assinatura:** 20/07/2023. **Ordenador:** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/**João Batista Cidronio Alves – **João Batista Cidronio Alves.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A1F3F2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 131/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** VITORIA BEBIDAS LTDA; **CNPJ nº:** 23.246.417/0001-34. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 50.000,00. **Data de Assinatura:** 25/07/2023. **Ordenador:** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/**Vitória Bebidas Ltda – **Mateus João Reis.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:098657CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 132/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** INFONET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA; **CNPJ nº:** 27.239.217/0001-05. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 20.000,00. **Data de Assinatura:** 25/07/2023. **Ordenador:** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/**Rafael Damasceno Fonseca – **Infonet Telecom Comércio e serviços de Internet Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7374119D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 133/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** RODRIGUES & BRITO COMECIO E SERVICOS LTDA; **CNPJ nº:** 23.815.334/0001-19. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 3.000,00. **Data de Assinatura:** 25/07/2023. **Ordenador:** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/**Patricio Pereira de Brito – **Rodrigues & Brito Comércio e Serviços Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EB52F77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PATROCINIO 135/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** EVONALDO RODRIGUES DE SOUZA; **CNPJ n°:** 00.650.869/0001-81. **Objeto:** Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s), bem como pessoas físicas, visando à conjugação de esforços para a realização da EXPOLEITE 2023 no município de Afrânio/PE, por meio de cotas de patrocínio, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, ou por meio de agência intermediadora, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Modalidade:** Chamada Pública 002/2023**. Valor da Cota:** R$ 5.000,00. **Data de Assinatura:** 25/07/2023. **Ordenador:** Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura/**Evonaldo Rodrigues de Souza – **Evonaldo Rodrigues de Souza.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3121D90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 078/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE AFRANIO, **CNPJ:** 11.471.711/0001-60. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 28.647,36. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Raimundo Lima de Brito – **Cooperativa de Produção Agropecuária de Afrânio.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6CBE5ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 079/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** MURILO RODRIGUES DA PURIFICACAO, **CPF:** 104.629.604-39. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 11.056,11. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Murilo Rodrigues da Purificação**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:42AF3132

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** AMADEUS DA SILVA RODRIGUES, **CPF:** 066.069.074-00. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 552,00. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Amadeus da Silva Rodrigues**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:51DCF4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 081/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** CICERO ROMAO RODRIGUES VIEIRA, **CPF:** 102.744.664-73. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 6.953,46. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Cicero Romão Rodrigues Vieira**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:72DBA2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 082/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** IVANEIDE DA SILVA RODRIGUES, **CPF:** 080.464.534-55. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 31.720,00. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Ivaneide da Silva Rodrigues**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:61CFDA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 083/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** SILVANA DA SILVA RODRIGUES, **CPF:** 064.476.364-78. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 28.889,60. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Silvana da Silva Rodrigues**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D985CD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 084/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** JOAO LINO DA PURIFICACAO FILHO, **CPF:** 248.824.884-34. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 2.516,36. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**João Lino da Purificação Filho**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:84D5A248

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 085/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** JORDANA MARIA RODRIGUES DA PURIFICACAO, **CPF:** 148.274.244-62. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 11.193,06. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Jordana Maria Rodrigues da Purificação**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1C5C8F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 086/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** JOAO BATISTA COELHO ALVES, **CPF:** 108.295.884-00. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 3.850,50. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**João Batista Coelho Alves**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:452F82C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 087/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES, **CPF:** 078.309.224-52. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 13.990,15. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Josimar da Silva Rodrigues**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DD4C501D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 088/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** MARTINA ANA RODRIGUES DA PURIFICACAO, **CPF:** 038.797.374-52. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 12.835,00. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Martina Ana Rodrigues da Purificação**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6239BCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 089/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** VITALINO GERALDO RODRIGUES, **CPF:** 301.632.504-72. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 14.375,20. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Vitalino Geraldo Rodrigues**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:737F76D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** JOSE NILTON ARAUJO DA SILVA JUNIOR, **CPF:** 102.297.024-06. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 23.873,10. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**José Nilton Araújo da Silva Junior**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:95846A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** JAILMA RODRIGUES DA PURIFICACAO, **CPF:** 114.624.304-90. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 2.567,00. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Jailma Rodrigues da Purificação**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3F9C59B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** GEOVAN DA SILVA RODRIGUES, **CPF:** 080.380.874-79. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 14.375,20. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Geovan da Silva Rodrigues**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:25D1CBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** KESLEY LIVIO PEREIRA RAMOS, **CPF:** 037.072.654-55. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 21.913,65. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Kesley Livio Pereira Ramos**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:93902B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 095/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** JAILMA DA COSTA MACHADO, **CPF:** 103.041.414-96. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 5.538,61. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Jailma da Costa Machado**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:94E6BBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** LUIZ CARLOS RODRIGUES LIMA, **CPF:** 088.408.464-76. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 8.436,48. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Luiz Carlos Rodrigues Lima**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F7A2550A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 097/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** LUZIA RODRIGUES GOMES, **CPF:** 749.077.514-00. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 12.400,06. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Luzia Rodrigues Gomes**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:27237D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 098/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03. **CONTRATADO:** SHEILA MAIANE RODRIGUES DE LIMA, **CPF:** 059.365.474-91. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2023. **Modalidade:** Chamada Pública 001/2023**. Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e n° 11.947/2009. **Valor:** R$ 3.198,38. **Data de Assinatura:** 28/06/2023. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Sheila Maiane Rodrigues de Lima**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D927E750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 062/2023, **modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores, placas metálicas, módulos de observação policial, camarins, e demais estruturas necessárias à realização de eventos culturais e turísticos, durante o exercício 2021/2022, deste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, abertura efetuada em 17/07/2023, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas**: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI** nos itens 09 e 36; **FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA** nos itens 31 e 32; **JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI** nos itens 11, 13, 17, 22, 28, 33 e 38; **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI** nos itens 6, 7, 10, 12, 15 e 18; **MARCOS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** nos itens 16, 19, 20, 21 e 26; **MARSOM SONORIZACAO LTDA** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 24 e 37; **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA** nos itens 23, 25, 27, 29, 30, 34 e 35 do certame, por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 062/2023, **modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2023**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores, placas metálicas, módulos de observação policial, camarins, e demais estruturas necessárias à realização de eventos culturais e turísticos, durante o exercício 2021/2022, deste Município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação.Empresas VENCEDORAS**: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI** (CNPJ: 22.853.186/0001-64); **FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA** (CNPJ: 28.238.886/0001-25); **JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI**

(CNPJ: 03.781.509/0001-07); **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI** (CNPJ: 20.737.267/0001-73); **MARCOS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** (CNPJ: 11.178.630/0001-77); **MARSOM SONORIZACAO LTDA** (CNPJ: 04.236.833/0001-07) **e SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 07.142.652/0001-00). **Homologado em: 27/07/2023.**

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:77C31B40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 009-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2023, modalidade Tomada de Preços N° 009-2023 – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, OBJETO DISCRIÇÃO: **Contratação de empresa de engenharia para execução requalificação da Escola Marcionila Maria dos Santos, localizada na Vila Barra de Jardim, no Município de Agrestina/PE. Valor: R$ 425.223,81**. Data e hora de abertura: 17/08/2023 às 08:30 na sala da CPL, no endereço sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP 55.495-000). Edital e seus anexos podem ser obtidos diretamente no portal da transparência do município no site: www.agrestina.pe.gov.br, demais informações devem ser solicitadas pelo e-mail cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE (CEP 55.495-000).

Agrestina-PE, 27 de julho de 2023.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:FCD09068

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA EXTRATO DE CONTRATO N° 056-2023

Processo: 064/2023 Dispensa: 016/2023 Objeto Nat.: serviço Objeto Descr.: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Instrutor/regente de banda marcial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Agrestina-PE. Contratado: 50.179.783 MIGUEL MARINHO FLORENCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.179.783/0001-90. Valor Global do Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pago em parcelas, mensais de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). Vigência do contrato 06 (seis) meses. Agrestina 20 de julho de 2023. JOSUÉ MENDES DA SILVA.PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 20 de julho de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:14134F0C

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO PORTARIA

PORTARIA Nº 18 de 27 de julho de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Conceder Pensão por Morte, a contar de 21 de julho de 2023, ao **Sr. Antônio Inácio da Silva, portador do RG 2.711.812 SDS-PE e CPF 249.641.074-34,** da ex-segurada, **a Sra. Maria José da Silva,** que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Matrícula 1514-8, CPF 516.047.014-04, RG 5.085.011 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação,** nos termos do art. 14, I e III, 15, 17, I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 27 de julho de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:B81E8FB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

Processo Licitatório Nº: 007/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 007/2023; Compras;
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e material permanente, para o programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no sistema único da Assistência Social (**PROCAD-SUAS**), instituído por meio da resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Água Preta-PE;**Valor: R$ 28.307,91**; Recebimento das propostas: até**09/08/2023**às**09h00min (nove)**horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços:**09/08/2023 às 09h30min (nove e trinta)**horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550- 000, ou através do site da BNC: Pernambuco , 29 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2930 www.diariomunicipal.com.br/amupe 4 https://bnccompras.com/Home/Login.Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail:cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE,27 de Julho de 2023.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:7E72B505

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 031/2023- PUBLICADO NO DIA 25 DE JULHO DE 2023

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DA CANTORA GOSPEL: ***GABRIELA ROCHA,*** *PARA UM SHOW A SER REALIZADO DIA 11 DE NOVEMBRO NA CIDADE DE ÁGUA PRETA/PE.*

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL: ***GABRIELA ROCHA,*** *PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA O EVENTO* ***"2º AVIVA ÁGUA PRETA"*** *NO MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA-PE.*

Água Preta 27 de julho de 2023

NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:EC243AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS 02/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 Objeto: **Contratação Empresa para Execução de Serviço de Adequação de Diversas Estradas Vicinais no Município de Água Preta, referente ao Contrato de Repasse nº 939376/2022/MAPA/CAIXA.** Valor Estimado Inicial: **R$ 2.170.288,18** (dois milhões, cento e setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Data e hora da abertura: **14/08/2023** às **09:00** hs (horário de Brasília/DF). Local da sessão: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Agua Preta, situado a Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Agua Preta. Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h de segunda a sexta feira.

Água Preta/PE, 27 de julho de 2023

PATRICIA DOS SANTOS ALVES –
CPL

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:0F971328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 016/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL E PLANIALTIMÉTRICOS, DENTRO DOS PERÍMETROS URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS – PE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 896.191,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS).**

Abertura: Aos 17 de agosto de 2023 às 10:00 (dez horas), **seguindo o que determina o item 4.2 alínea "a" do edital**, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicitanllc@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO

Águas Belas, 27 de julho de 2023

Olegário Avelino Pereira Neto
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:3116C850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2023

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

OBJETO NAT.: COMPRAS

OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PENSO E HOSPITALAR E CORRELATOS A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA FRACIONADA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME).**

VALOR ESTIMADO: R$ 5.718.769,80 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 02/08/2023 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: 16/08/2023 às 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 16/08/2023 às 10:00 horas**. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS**: 16/08/2023 as **11:00** hs, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicitanllc@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 27 de julho de 2023

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A2C4A2E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 031/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 006/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS RUAS DA CIDADE DE ÁGUAS BELAS – PE**

PROPOSTA CLASSIFICADA E VENCEDORA: **D R RAMOS FERREIRA LTDA, CNPJ: 44.070.828/0001-91, apresentou o seguinte valor R$ 569.950,19 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS),** sendo a **Proposta de Preços classificada,** conforme apreciação técnica do setor de engenharia inserto nos autos.

PROPOSTA DESCLASSIFICADA: **J.C.M. CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 17.653.616/0001-64**, por descumprir o item 7.1 g, a

referida empresa apresentou o valor global, totalizando **R$ 527.910,32 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS),** conforme apreciação técnica do setor de engenharia inserto nos autos.

FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE MDR N° 829861/2016 – OPERAÇÃO 1031.803-64

Águas Belas, 24 de julho de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:66377232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 - EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Águas Belas, Estado de Pernambuco, torna público o credenciamento do Chamamento Público nº 001/2023/EDUCAÇÃO, objetivando para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2023, de acordo com as estimativas descritas no Anexo I do edital.

Empresa Credenciada e Não Habilitada**:**

INSTITUTO DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO NORDESTE, CNPJ:**08.618.483/0001-02, situada a Avenida Dantas Barreto, 507 – Sala 714 – Santo Antonio – Recife – PE – CEP: 50.010-360.**

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Águas Belas, 05 de julho de 2023

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Daniele Delgado Santos
Código Identificador:61415C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2023

DISPENSA Nº. 027/2023

Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, através do Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel – OAB/PE nº. 35.476, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº. 061/2023, a Dispensa de Licitação Nº. 027/2023, cujo objeto destina-se **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM RECIFE/PE,** em favor do **Sr. JOSE DIOMEDES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob N° 052.463.854-34, identidade de N° 1.174.906 SDS/PE residente na Rua Ernesto de Paula Santos, N° 391, Apto 1201 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51021-330**. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, conforme proposta da contratada. Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Águas Belas-PE, 21 de julho de 2023.

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Rafael Araujo de Andrade
Código Identificador:69AD70AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO NO 109, DE 27 DE JULHO DE 2023
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE, EM VIRTUDE DA LEITURA EM PLENÁRIO, EM 27 DE JULHO DE 2023, DA CARTA RENÚNCIA DO SENHOR TIAGO CAPITULINO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica Declarada a Vacância do Cargo de Vice-Prefeito do Município da Aliança, em razão da formalização de renúncia do Senhor. TIAGO CAPITULINO DE OLIVEIRA, por meio do Ofício GP no 0164/2023.
Art. 2º - Os efeitos da vacância estarão válidos até 31 de dezembro de 2024, quando se encerram os mandatos eletivos do pleito eleitoral realizado em 15 de novembro de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal da Aliança, em 27 de julho de 2023.
JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador:AED94B6F

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO DA DÉCIMA OITAVA (18º) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA

Ata da Reunião Extraordinária do Terceiro Ano da Décima oitava (18º) Legislatura da Câmara Municipal da Aliança, Estado de Pernambuco, realizada em 27 de julho de 2023, convocada pelo Senhor Presidente, para leitura da Carta de Renúncia do Senhor TIAGO CAPITULINO DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito do Município da Aliança, e respectiva leitura, da Declaração de Vacância do Cargo de Vice-Prefeito, nos termos do § 20, do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município da Aliança.

Às 09:00 horas do dia 27 de Julho de dois mil e vinte e três, realizou-se no Edifício Sede da Câmara Municipal da Aliança, situada à Praça Walfredo Pessoa, nesta cidade da Aliança, s/no, Estado de Pernambuco, a Reunião Extraordinária convocada através do Edital de Convocação no 002/2023 da Presidência da Câmara, para a Leitura da Carta Renúncia do Vice-Prefeito do nosso município, o senhor Tiago Capitulino de Oliveira, expressada através do ofício GP 0164/2023, protocolado nesta Casa Legislativa, em data de 26 de julho do corrente ano. Estando presentes, os Senhores Vereadores: André Empreiteiro, Antônio Marinho(falta), Dindô de Caueiras, Prop Hercílio, José Sales, Maciel Saraiva(falta)Neto de Upatininga (falta), Pedro Fidelis, Uitanaan Gomes, Zinha Oliveira. Constando a existência de quórum para reunir evocando o nome de Deus e da comunidade, o Senhor Presidente, declarou aberto os trabalhos da presente reunião Extraordinária. Em continuação o Senhor Presidente, solicita do vereador Eronildo Marinho, primeiro Secretário desta Casa, para que proceda com a Leitura do Expediente, o qual constou: Carta de Renúncia, Edital de Convocação no 002/2023, e do Decreto Legislativo no 109/2023. Em continuação, o senhor Presidente, vereador José Sales, faz ver a todos os senhores vereadores e demais pessoas presentes, que, em decorrência da Leitura do Instrumento de Renúncia, Declara Vago o Cargo de Vice-Prefeito do Município da Aliança até o dia 31 de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, quando se encerra os mandatos eletivos do Pleito Eleitoral realizado

em 15 de novembro do ano de 2022. Em seguida, o senhor presidente faculta o uso da palavra, tendo o Senhores vereadores 15 (quinze) minutos para se pronunciar. Fez uso da palavra o vereador Eronildo Marinho cumprimenta a mesa, vereadores, funcionários todos presentes, inicia o discurso fala que, com tristeza de receber a notícia da renúncia do Cargo de Vice Prefeito do Dr Tiago Capitulino, pessoa humilde o qual junto a Gestão teve visão em vários aspectos os quais tiveram ganho para o Município, todos sabem o quanto o mesmo ainda poderia trazer para o município, o povo tem orgulho do VicePrefeito que o elegeu, deixa seus sinceros cumprimentos ao mesmo, deseja tudo de bom ao longo de sua trajetória a qual será de grandes vitórias. Fez uso da palavra o vereador André Empreiteiro cumprimenta a mesa, vereadores (a) todos presentes e demais conectados, inicia o discurso fala de sua surpresa ao receber a notícia da renúncia do Vice-Prefeito Dr. Tiago Capitulino, salienta o trabalho do mesmo para com a população Aliancense, no mundo político a lealdade é difícil, mas, o Dr. Tiago Capitulino mantinha-se nessa posição, parabeniza-o em todos os seus feitos e continuará intercedendo pelo mesmo. Fez uso da palavra o vereador Luan Enfermeiro cumprimenta a mesa, vereadores (a) todos presentes, inicia a fala faz menção da pessoa do Dr. Tiago Capitulino Vice-Prefeito o quanto o mesmo teve sua importância como líder em unir pessoas, fala de sua trajetória profissional, política, sempre fiel e leal a população Aliancense, cita feitos realizados pelo mesmo em benefício do município, diz que, onde o mesmo estiver irá brilhar. Fez uso da palavra o vereador Uitanaan Gomes cumprimenta a mesa vereadores todos presentes, inicia o discurso enaltece a pessoa do Dr. Tiago Capitulino em toda sua trajetória profissional e política, fala que o mesmo continuará crescendo onde estiver, parabeniza-o por tudo o que ele realizou. Fez uso da palavra o vereador Hercílio Marinho cumprimenta a mesa, vereadores todos presentes, salienta o real motivo da reunião extraordinária, menciona a pessoa do Dr. Tiago Capitulino em sua trajetória de vida, suas conquistas na vida profissional, o cuidado e zelo com a Gestão Pública, diz que fora um primórdio em sua vida, deseja felicidades ao mesmo. Fez uso da palavra a vereadora Zinha Oliveira cumprimenta a mesa, vereadores, todos os funcionários presentes, inicia o discurso salienta o momento histórico na política de Aliança, parabeniza o Dr. Tiago Capitulino VicePrefeito e as oportunidades que o mesmo tivera junto ao Prefeito do Município. Encerra o discurso agradece a todos. Não havendo mais quem queira se pronunciar, suspende a Reunião para Lavratura da Ata, devendo a referida Ata, ser lida em Plenário, e consequentemente, ser colocada em discussão, sendo aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicado por:
Irivânio da Silva Gonçalves
Código Identificador:5EED0A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

Contrato N°: 097/2023. Dispensa Nº 006/2023. Processo Nº 047/2023. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DA ALIANÇA. Valor total R$: 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência: 20/07/2023 a 17/12/2023. Contratado: JEPAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 03.608.944/0001-34. Contrato N°: 098/2023. Inexigibilidade Nº 026/2023. Processo Nº 045/2023. Contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2066. Valor total R$: 3.151.842,00 (três milhões cento e cinqüenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais). Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 35.542.612/0001-90.

Aliança, 27/07/2023..

XISTO LOURENÇO DE FREITAS –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:CC403899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Processo Adm: Nº 016/2022. Formalização de Ata Registro de Preços visando futura aquisição de mobiliários (conjuntos escolares, mesas, cadeiras, cama, berço, estantes, armários e afins) e materiais de recreação (tatame, piscina, circuito, túnel sanfonado, balanço, gangorra, casinha de bonecas e afins) para adequação das escolas municipais de Aliança/PE. ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 018/2023. MC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (41043317000192) com o lote: 2 no valor total de R$33.000,00 (trinta e três mil reais). ATA REGISTRO E PREÇOS N°: 029/2023. INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP (07628070000138) com os lotes: 32 e 33 no valor total de R$11.385,60 (onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 17/2023. ACOPLAST IND. E COM. LTDA. - EPP (09537181000164) com os lotes: 1, 4, 5, 8 e 13 no valor total de R$153.180,00 (cento e cinqüenta e três mil e cento e oitenta reais). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 024/2023.BARBOSA E SILVA IND. E COM. DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA (25003525000101) com os lotes: 12, 17, 21, 40, 43, 44 e 45 no valor total de R$155.770,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e setecentos e setenta reais). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 025/2023. VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI (35458953000182) com os lotes: 14, 16, 18, 20 e 22 no valor total de R$98.906,00 (noventa e oito mil e novecentos e seis reais). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 022/2023. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (20008831000117) com os lotes: 9, 10, 24, 27, 30, 36, 37, 38, 39 e 41 no valor total de R$202.507,30 (duzentos e dois mil e quinhentos e sete reais e trinta centavos).ATA REGISTRO DE PREÇOS N°:20/2023. COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP (15114641000144) com os lotes: 6 e 34 no valor total de R$24.345,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 021/2023. GHPS BARRETO - ME (27103616000144) com os lotes: 7, 15 e 35 no valor total de R$52.810,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos e dez reais). TICUPOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (05804103000128) com os lotes: 23, 25, 26, 28 e 31 no valor total de R$161.450,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e cinqüenta reais). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 023/2023.MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (07631411000124) com o lote: 11 no valor total de R$4.825,60 (quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 027/2023. TICUPOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (05804103000128) com os itens: 23, 25, 26, 28 e 31 no valor total de R$161.450,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Aliança - PE, 27/07/2023.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA –
Gestor Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:58CF5432

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO ALIANÇAPREV, tendo em vista toda documentação constante dos autos do processo, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, em favor do escritório de advocacia CARLOS WILSON FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 36.372.966/0001-05, com proposta no valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para *contratação da prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica na área previdenciária, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança*., fundamentada no artigo Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13, incisos II e V, da Lei 8.666/93.

Aliança - PE, 26 de julho de 2023.

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva do AliançaPrev

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:66C3903E

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Processo Administrativo nº003/2023
Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia, no bojo do processo administrativo nº003/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA, neste ato representado pela Comissão de Processos Administrativos, instituída pela Portaria nº 281/2021, vem **NOTIFICAR** a **MARIA E FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.357.178/0001-22, estabelecida na Rua José Cordeiro Siqueira, 34, centro, Calumbi - PE, CEP: 56.930-000, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. MARIA EDNILSA FERREIRA**, CPF n°***. 329.968-**, já qualificado na ARP nº 024/2023, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Dispositivos Infringidos	Referência Legal
Não assinatura da Ata de Registro de Preços nº024/2023 e a não manutenção da proposta.	Item 16 do edital do Pregão Eletrônico nº009/2023.	Artigo 49 do Decreto 10.024/2019 c/c subitem 16 do TR.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, **apresentar defesa prévia** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data subsequente à publicação desta notificação. A peça defensiva deverá ser dirigida à Comissão do Processo Administrativo, podendo ser protocolada na Secretaria de Administração do Município da Aliança, situada na Rua Domingos Braga, s/n, centro, Aliança – PE, ou enviada por e-mail, no endereço eletrônico: gcontratospma@gmail.com, para análise e decisão, franqueando-se à notificada, desde já, vista dos autos, restando configurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos no art.5°, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ademais, também esclarece-se à empresa **MARIA E FERREIRA**, inscrita no CNPJ: 45.357.178/0001-22, que em não sendo acolhidas as razões da defesa ou em não sendo apresentadas, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no edital e seus anexos, e prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser aplicada isolada, ou, no caso de multas, cumulativamente, tudo de acordo com a legislação pátria de regência (Lei nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 10.520/02).

Aliança, 27 de julho de 2023.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F0CB10A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
RESULTADO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
RESULTADO DE DISPENSA
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023
RESULTADO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 – OBJETO: – Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática para a Câmara de Vereadores de Amaraji/PE. Empresas participantes: 1. Tudo Info Informática LTDA, CNPJ n.º 21.582.570/0001-07. Apenas encaminhou proposta no prazo determinado no instrumento convocatório a referida empresa, conforme preceitua a lei n.º 14.133/2021.

Resultado:
1. TUDO INFO INFORMÁTICA LTDA – VALOR DA PROPOSTA GLOBAL.....R$ 39.591,80

Publicado por:
Girliane Nascimento da Silva
Código Identificador:BF5C09A7

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 047/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 047/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que RATIFICA e HOMOLOGA a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: WILLIANE CLECIA DE SOUZA/LIVRE ENTRETENIMENTO, detentora EXCLUSIVA da artista DJ DEB LIMA, para apresentação no dia 22 de julho, na Praça de Eventos Valmir Pedro Soares – Amaraji/PE, em comemoração as festividades alusivas ao aniversário da cidade. Pelo valor de R$ 35.000,00 – (trinta e cinco mil reais).

Amaraji, 21 de julho de 2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
– Secretário de Turismo, Eventos e Juventude -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:969BF431

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 044/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N.º 044/2023.
Pregão Eletrônico N.º 012/2023

Objeto: Aquisição de um Caminhão Caçamba, novo, truck, tração 4x4 ou superior, PTB aproximadamente 23.000kg, Potência mínima 256 CV, caçamba basculante de no mínimo 12 m³ e uma retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, objetivando manutenção e construção de estradas vicinais e construção de açudes e bebedouros nas propriedades rurais no âmbito da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. Valor Máximo Global: R$ 905.000,00 (novecentos e cinco reais). A Sessão acontecerá através do site:

www.licitaamaraji.com.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 28/07/2023 às 08:00 horas até 10/08/2023 às 08hs, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 10/08/2023 às 8:55. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 10/08/2023 às 9:00. O critério de julgamento adorado será de menor valor do item. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou https://amaraji.pe.gov.br

Amaraji (PE), 27/07/2023.

Alexsandro Antonio da Silva
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:8CAD4E06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 –CONVITE Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público que foi Homologado **Processo n° 009/2022 – Modalidade: Convite n° 004/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a requalificação dos prédios da saúde no Município de Araçoiaba, teve como vencedora neste processo à empresa **JM EMPREENDIMENTO LTDA** com endereço na Rodovia PE 90, Loteamento Bosque de Santana Quadra, s/nº, Apto 101, Zona Rural, Lagoa do Carro PE – CEP: 55820-000 – CNPJ nº 32.507681/000175 pelo valor total de R$ 274.744,60 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 14/07/2022.

MANOEL ALDO DA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:4B2C5A47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 039/2022 – PMA** referente ao **Processo n° 009/2022 – Modalidade: Convite n° 004/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a requalificação dos prédios da saúde no Município de Araçoiaba, teve como vencedora neste processo à empresa **JM EMPREENDIMENTO LTDA** com endereço na Rodovia PE 90, Loteamento Bosque de Santana Quadra, s/nº, Apto 101, Zona Rural, Lagoa do Carro PE – CEP: 55820-000 – CNPJ nº 32.507681/000175 pelo valor total de R$ 274.744,60 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 20/08/2022.

MANOEL ALDO DA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:243F3390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 –CONVITE Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público que foi Homologado **Processo n° 004/2023 – Modalidade: Convite n° 004/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa de especializada em engenharia para excussão de serviços de pintura em diversas escolas municipais do Município de Araçoiaba/PE, teve como vencedora neste processo à empresa **CONSTRUTORA AVANÇAR LIMITADA** com endereço na Rua Agamenon Magalhães, nº 1046, sala 1108, São José – Carpina / PE – CEP: 55.815.060 – CNPJ nº 46.124.584/0001-08 pelo valor total de R$ 259.776,28 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e vinte seis reais e vinte e oito centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 31/01/2023.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:2AF62287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 004/2023 – PMA** referente ao **Processo n° 004/2023 – Modalidade: Convite n° 004/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa de especializada em engenharia para excussão de serviços de pintura em diversas escolas municipais do Município de Araçoiaba/PE, teve como vencedora neste processo à empresa **CONSTRUTORA AVANÇAR LIMITADA** com endereço na Rua Agamenon Magalhães, nº 1046, sala 1108, São José – Carpina / PE – CEP: 55.815.060 – CNPJ nº 46.124.584/0001-08, pelo valor total de R$ 259.776,28 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e vinte seis reais e vinte e oito centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 01/02/2023.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/pe

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:DD799246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 –CONVITE nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público que foi Homologado **Processo n° 022/2022 – Modalidade: Convite n° 007/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Requalificação das Escolas Municipais do Município de Araçoiaba/ PE, teve como vencedora neste processo à empresa **SOUZA EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**

com endereço na Rua Barreiros, nº 400, Centro – São Lourenço/PE – CEP: 54.735-710 – CNPJ nº 35.299.724/0001-62 pelo valor total de R$ 313.099,04 (Trezentos e treze mil, noventa e nove reais e quatro centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 19/07/2022.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:305684B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 048/2022 – PMA** referente ao **Processo n° 022/2022 – Modalidade: Convite n° 007/2022 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a Requalificação das Escolas Municipais do Município de Araçoiaba/ PE, teve como vencedora neste processo à empresa **SOUZA EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA** com endereço na Rua Barreiros, nº 400, Centro – São Lourenço/PE – CEP: 54.735-710 – CNPJ nº 35.299.724/0001-62 pelo valor total de R$ 313.099,04 (Trezentos e treze mil, noventa e nove reais e quatro centavos), com fulcro no inciso III, do art. 22 §3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 20/07/2022.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário da Secretaria de Infra Estrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:01F00C8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICACAO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023 - PMA

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel para funcionamento Depósito da Secretaria de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação, localizado na Travessa Amaro Baracho, n° 40, Centro, Araçoiaba-PE/PE, CEP 53690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr.ª **CLAUDINEIDE MARTINIANO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 059.083.544-06 – RG nº 7.246.658 SDS/PE, ao custo mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 16/03/2023.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:2C6C40F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 016/2023 – PMA** referente ao **Processo n° 011/2023 – Modalidade: Dispensa de licitação n° 001/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Locação de imóvel para funcionamento Depósito da Secretaria de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação, localizado na Travessa Amaro Baracho, n° 40, Centro, Araçoiaba-PE/PE, CEP 53690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr.ª **CLAUDINEIDE MARTINIANO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 059.083.544-06 – RG nº 7.246.658 SDS/PE, ao custo mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 17/03/2023.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:4F0E82DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 005/2023 FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 FMS
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE **01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO: MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 31 LUGARES OU SUPERIOR + CONDUTOR, ZERO QUILÔMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO 2023/2023 OU MAIS RECENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS DE ARAÇOIABA, NO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS (TFD)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A**PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, informa que irá dar continuidade a sessão de licitação para fins de divulgação da análise das habilitações proferidas pela área técnica e seu resultado através do Portal da Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br no dia 31/07/2023 às 10:00hs.

Araçoiaba/PE, 27 de julho de 2023.

SANDRA LIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:8ABDF305

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 016/2023 – PMA** referente ao **Processo n° 011/2023 – Modalidade: Dispensa de licitação n° 001/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Locação de imóvel para funcionamento Depósito da Secretaria de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação, localizado na Travessa Amaro Baracho, n° 40, Centro, Araçoiaba-PE/PE, CEP 53690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme

documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr.ª **CLAUDINEIDE MARTINIANO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 059.083.544-06 – RG nº 7.246.658 SDS/PE, ao custo mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 17/03/2023.

FELIPE DE BARROS MELO
Secretário de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:064B68A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023 - FMAS

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel para funcionamento da casa dos conselhos, localizada na Rua José Luiz, nº 347 – Centro – Araçoiaba-PE – CEP: 53.690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr. **GERALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 21667426 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 128.053.258-00, ao custo mensal de R$ 616,16 (seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 7.393,12 (sete mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba - PE, 03 de junho de 2023.

LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO
Secretária Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Araçoiaba/PE.

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:601F2D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023-PMA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS ÀS BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS das Escolas Municipais do Município de Araçoiaba-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da CPL/Pregoeira que prevê a indicação de **PREGÃO ELETRÔNICO** em conformidade ao disposto na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 PMA - PREGÃO ELETRONICO PMA Nº 003/2023**.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO: **CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME**-CNPJ nº 05.607.287/0001-36 com os lotes: 10, 11, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R$ 7.816,66 (sete mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).**BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**- CNPJ nº 46.700.625/0001-67 com os lotes: 7, 14, 15, 23 e 25 no valor total de R$ 34.255,68 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**PEDRO G FERNANDES**– CNPJ nº 08.945.027/0001-69 com os lotes: 12 e 16 no valor total de R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).**STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**CNPJ nº 10.661.909/0001-44 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 13 e 24 no valor total de R$ 24.650,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).**KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**CNPJ nº 25.099.482/0001-00 com os lotes: 5, 8, 9, 17, 18, 21, 28 e 29 no valor total de R$ 8.551,60 (oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**SERESTA LTDA**CNPJ nº 45.557.614/0001-07 com os lotes: 19, 20 e 22 no valor total de R$ 40.279,44 (quarenta mil e duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$116.508,38(cento e dezesseis mil e quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Araçoiaba/PE, 27 de julho de 2023.

CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:812B2DBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - FMAS

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 007/2023 – FMAS** referente ao **Processo n° 003/2023 – Modalidade: Dispensa de licitação n° 001/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Locação de imóvel para funcionamento da casa dos conselhos, localizada na Rua José Luiz, nº 347 – Centro – Araçoiaba-PE – CEP: 53.690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr. **GERALDO FARIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 21667426 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 128.053.258-00, ao custo mensal de R$ 616,16 (seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 7.393,12 (sete mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Araçoiaba - PE, 03 de junho de 2023.

LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO
Secretária Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Araçoiaba/PE.

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:AD5C2BC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 – P.L. Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, torna público que foi ratificado **o Processo n° 014/2023 – Inexigibilidade n° 003/2023 - Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para (acompanhamento e gerenciamento) de projetos de qualificação e aprimoramento de Gestão Pública visando**

subsidiar as decisões administrativas do Poder Executivo do Município de Araçoiaba/PE, cuja vencedora neste processo é à empresa **IGOR FERRO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.327/0001-20, com sede na Av. Doutor Idelfonso Lopes, nº 166, Sala 08 – andar 01, Heliópolis - Garanhuns – PE, CEP 55.296-230, pelo valor total de R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), disposto no artigos74, inciso III, alíneas "c" e "e", § 3º da Lei nº 14.133/2021, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 27 de abril de 2023

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO
Secretaria de Administração, Segurança e Mobilidade do Município de Araçoiaba/pe

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:0A5384C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 032/2022 DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – P.L. Nº 014/2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 032/2022 DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – P.L. Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, torna público o **Contrato nº 032/2023** referente a ao **o Processo n° 014/2023 – Inexigibilidade n° 003/2023 - Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para (acompanhamento e gerenciamento) de projetos de qualificação e aprimoramento de Gestão Pública visando subsidiar as decisões administrativas do Poder Executivo do Município de Araçoiaba/PE**, cuja vencedora neste processo é à empresa **IGOR FERRO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.282.327/0001-20, com sede na Av. Doutor Idelfonso Lopes, nº 166, Sala 08 – andar 01, Heliópolis - Garanhuns – PE, CEP 55.296-230, pelo valor total de R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais), disposto no artigos74, inciso III, alíneas "c" e "e", § 3º da Lei nº 14.133/2021, conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 28 de abril de 2023

JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO
Secretaria de Administração, Segurança e Mobilidade do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:53BC799D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 - FMS

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel para funcionamento do Laboratório de Análises Municipal, localizando na Rua José Gomes, nº 09-A Centro, Araçoiaba-PE, CEP: 53.690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr. **FÁBIO FELICIANO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 042.018.644-13 – RG nº 6.067.980 SSP/PE, ao custo mensal de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 13 de junho de 2023.

ROBERTA CRISTINA DE VASCONCELOS
Secretária de Saúde do Município de Araçoiaba

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:F0DD73EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 012/2023 – PMA** referente ao **Processo n° 006/2023 – Modalidade: Dispensa de licitação n° 003/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Locação de imóvel para funcionamento do Laboratório de Análises Municipal, localizando na Rua José Gomes, nº 09-A Centro, Araçoiaba-PE, CEP: 53.690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr. **FÁBIO FELICIANO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 042.018.644-13 – RG nº 6.067.980 SSP/PE, ao custo mensal de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 15 de junho de 2023.

ROBERTA CRISTINA DE VASCONCELOS
Secretária de Saúde do Município de Araçoiaba

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:B8000409

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - FMS

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica, localizada na Rua Amaro Baracho, n° 879, Centro, Araçoiaba/PE, CEP 53690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr. **GUSTAVO FRANCISCO DO NASCIMENTO CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 059.236.564-69, RG nº 6.902.858 SDS/PE, ao custo mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 23/03/2023.

ROBERTA CRISTINA DE VASCONCELOS
Secretária de Saúde do Município de Araçoiaba

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:C4D45FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 006/2023** referente ao **Processo n° 001/2023 –**

Modalidade: Dispensa de licitação n° 001/2023 - Menor Preço Global, cujo objeto é **Locação de imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica, localizada na Rua Amaro Baracho, n° 879, Centro, Araçoiaba/PE, CEP 53690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr. **GUSTAVO FRANCISCO DO NASCIMENTO CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 059.236.564-69, RG nº 6.902.858 SDS/PE, ao custo mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 23/03/2023.

ROBERTA CRISTINA DE VASCONCELOS
Secretária de Saúde do Município de Araçoiaba

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:A6C26532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - PMA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 - PMA

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos da Educação, localizada na Rua Dr. Armando, nº 700B, Centro, Araçoiaba-PE, CEP: 53.690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr. **FLAVIO JOSE RUFINO**, inscrito no CPF sob nº 267.670.824-49 – RG nº 2886023 SDS/PE, ao custo mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 03/04/2023.

CLAUDIVAN CLAUDINO DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:98705B5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE, torna público **o Contrato nº 019/2023 – PMA** referente ao **Processo n° 013/2023 – Modalidade: Dispensa de licitação n° 003/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos da Educação, localizada na Rua Dr. Armando, nº 700B, Centro, Araçoiaba-PE, CEP: 53.690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através do proprietário Sr. **FLAVIO JOSE RUFINO**, inscrito no CPF sob nº 267.670.824-49 – RG nº 2886023 SDS/PE, ao custo mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Araçoiaba-PE, 04/04/2023.

CLAUDIVAN CLAUDINO DA SILVA
Secretário de Educação do Município de Araçoiaba

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:3CB143FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 - PMA

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica da **Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 23, Centro, Araçoiaba-PE, CEP: 53.690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através da proprietária Sra. **MARIA DAS NEVES DE LIMA SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5.682.537 SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 038.654.464-69, ao custo mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
.

Araçoiaba-PE, 16/03/2023.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretário Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:D87D9BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba-PE, através da Secretário Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba/PE, torna público **o Contrato nº 019/2023 – PMA** referente ao **Processo n° 013/2023 – Modalidade: Dispensa de licitação n° 003/2023 - Menor Preço Global**, cujo objeto é a **Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 23, Centro, Araçoiaba-PE, CEP: 53.690-000, por um período de 12 (doze) meses**, conforme documentações contidas nos autos do processo, através da proprietária Sra. **MARIA DAS NEVES DE LIMA SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5.682.537 SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 038.654.464-69, ao custo mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e o valor total para 12 (doze) meses é de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), o que faço nos termos do no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
.

Araçoiaba-PE, 04/04/2023.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretário Cultura, Turismo e Esportes do Município de Araçoiaba/pe

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:9C3D4B14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023
NATUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para adultos e crianças, compreendendo o serviço de tanatopraxia, o fornecimento de unas e ornamentações, recolhimento e eventuais traslados de cadáveres para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social e habitação.

Abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa de Preços dia 10 de agosto de 2023 partir das 08:30h.
LOCAL: Portal LICITANET – licitanet.com.br
Valor Estimado:
TOTAL GERAL: R$ 467.540,80 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Araripina - PE, Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6C64F4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023
DISPENSA Nº 03/2023

Respaldado no Art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e no parecer jurídico emitido e assinado pela Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, RATIFICO, a contratação direta, por dispensa de licitação, de SÍLVIO EDUARDO PINHO CORDEIRO**,** inscrito no CPF/MF sob o nº 101.978.764-39, para locação de um imóvel, localizado na Rua Recife, 27, Nascente, Araripina – PE, para sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em Nascente, neste Município, com valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando um valor anual total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Araripina, 27 de julho de 2023

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:775827FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE CONTRATO DL

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº013/223

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2023, Dispensa de Licitação nº 009/2023
OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de Materiais Psicoterapêuticos, para a Clínica-Escola de Psicologia, em atendimento às necessidades do curso de Psicologia da Escola de Ensino Superior de Saúde (ESSA), mantida por esta Autarquia. Embasamento legal: art. 75, §II da lei 14.133/2021.
CONTRATANTE: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA
CNPJ: 11.462.454/0001-09
CONTRATADA: MÉRCIA CAVALCANTE DE LIRA LUMBA LIVRARIA
CNPJ: 22.485.879/0001-41
VALOR: R$ 5.138,40 (cinco mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)
PERÍODO: 3 MESES
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2023

Arcoverde/PE, 27 de julho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:07DC9037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 – PROC. Nº 22/2023. - FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - **Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023 – Proc. Nº 22/2023**. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,HOMOLOGOo Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa: DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI**,** ***CNPJ:*** 20.916.073/0001-35**,** *com o valor total de* ***R$*** 14.123,00: **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERIODO 12 MESES PARA ENVENTUAL E FULTURA CONTRATA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTOS *MUSICAIS*, PARA AS BANDAS MARCIAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNIICPAL DE ENSINODO MUNICIPIO DE BARREIROS - PE,.** Barreiros, em 27 de julho de 2023 –

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRICIO DE LIMA -
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:C1AED58B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
Empresa:**ARTEMISIA MATERIAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 37.220.733/0001-41,**
Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município.

Barreiros, 27 de Julho de 2023.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:CB4B19AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

9º Termo Aditivo ao contrato Nº 044/2020. Processo Licitatório n° 009/2020. Tomada de Preços n° 002/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE. Alteração do índice de reajuste para INCC. Valor do reajuste: R$ 66.366,89. Belo Jardim, 28 de julho de 2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

10º Termo Aditivo ao contrato Nº 044/2020. Processo Licitatório n° 009/2020. Tomada de Preços n° 002/2020. Prorrogar o prazo do Contrato originário nº. 044/2020, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE. O presente instrumento entra em vigência a partir de 25/08/2022, tendo por termo final, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço. Belo Jardim, 28 de julho de 2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

11º Termo Aditivo ao contrato Nº 044/2020. Processo Licitatório n° 009/2020. Tomada de Preços n° 002/2020. Prorrogar o prazo do Contrato originário nº. 044/2020, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE. O presente instrumento entra em vigência a partir de 26/11/2022, tendo por termo final, 90 (noventa) dias, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço. Belo Jardim, 28 de julho de 2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:9842BE3E

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 099/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 065/2023.Objet Nat: Cessão administrativa de uso de área pública para empresa especializada na prestação de serviços de restaurante, no imóvel comercial localizado na Praça Desembargador João Paes, conhecido como “Abrigo de Zé Ramos”, no Município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor mínimo mensal da locação: R$ 3.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/08/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00065-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 28 de julho de 2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0E7A2479

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMB Nº 036/2023, TOMADA DE PREÇO PMB Nº 005/2023. Objeto Descr.: **Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação objetivando alcançar públicos de interesse.** Valor máximo aceitável: **R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Local e data da Sessão de Abertura: 15/08/2023 às 13:00 horas**. Data Limite para cadastro: **10/08/2023 às 13:00 horas**. Rua Rufina Passos Jardim, nº 32, Centro, 2º andar sala de licitações Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, prédio localizado em cima da Farmácia Gomes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL no endereço já mencionado, Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplbetaniape@gmail.com** e no site **www.betania.pe.gov.br.**

Betânia, 27/07/2023.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:328E714F

CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**. Objeto Nat.: **Obras.** Objeto Descr. para **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Pontos de Espera as Margens da PE 340 no Município de Betânia-PE.** Julgamento: **Empreitada de Preço Global.** Valor máximo aceitável para os serviços: **R$ 175.384,75 (cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Local e data da Sessão de Abertura: 15/08/2023 às 11:00 horas**. Data Limite para cadastro: **10/08/2023 às 13:00 horas**. Rua Rufina Passos Jardim, nº 32, Centro, 2º andar sala de licitações Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, prédio localizado em cima da Farmácia Gomes. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL no endereço já mencionado, Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplbetaniape@gmail.com** e no site **www.betania.pe.gov.br.**

Betânia 27 de Julho de 2023
.
IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:1634BFF8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 330/2023 - GP

vO Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **GILVANEIDE FERREIRA DA COSTA LIMA**, efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, complemento de 50 horas aulas no valor de R$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 02 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:34E85CA2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 331/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados**,** efetivos e contratados, Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 10% de Adicional de Insalubridade, conforme requerimento e parecer jurídico consultivo em anexo.

GEFFERSON WERLEY GOMES DA SILVA
LAIZE MARIA ALVES DE LIMA
LUAN DE SOUZA SILVA
RUAN DOUGLAS DE SOUZA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 02 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:88EA0E4F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 332/2023- GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **LUEDJA ESPEDITA DOS SANTOS ROCHA,** portadora do CPF Nº 115.227.214-44, do cargo em comissão de Responsável Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:ED9EA15E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 333/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **VANDERLANDIA GOUVEIA GONÇALVES SOUZA,** portadora do CPF Nº 867.183.714-91, do cargo efetivo de Professora Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:F357DCC6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 334/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JANAINA DE CARVALHO ARAÚJO DE SOUZA**, efetiva, Professora Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter concluído o curso de Pós Graduação, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:0C862330

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 335/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 14/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/06/2023, conforme resultado da junta médica e requerimento em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 14/04/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:817E4F30

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 336/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **KATIA DAYANE ALVES GOMES,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção no valor de R$ 144,23, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5B9A0BA2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 337/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **VANDERLANDIA GOUVEIA GONÇALVES SOU7ZA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção no valor de R$ 144,23, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:BD72B26A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 338/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARTINA FERREIRA DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de locomoção no valor de R$ 80,00, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:9DB7E42A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 339/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **JOSÉ NILDO DA SILVA,** efetivo, Guarda Municipal, lotada na Secretaria de Administração Geral, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 04/05/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/11/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 04 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:F6A38900

GABINETE DE PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2023 - CONDUTAS VETADAS

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Betânia - PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 758/2019, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7o, § 1o, "c", da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 7o, incisos III e IX, da Resolução n. 231/2022 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do processo de escolha, criada por Resolução do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos durante a campanha e no dia da votação, bem como resolver os casos omissos.

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos (as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida no período de 31/07/2023 a 29/09/2023.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2023 e aos seus prepostos:

DA PROPAGANDA

Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
Perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
Prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
Fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
Fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

Confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
Realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
Utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
Usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
Efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
Contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
Fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

DAS PENALIDADES

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do COMDCAB contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do COMDCAB registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento formal da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do COMDCAB deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do COMDCAB, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do COMDCAB poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

ART. 13 - Antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Betânia, 27 de Julho de 2023.

FRANCINALDA MARIA DOS ÂNGELO
Presidente do COMDCAB

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1577463F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 10005/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação, para provimento de serviços digitais com aplicativo para automatização completa dos processos para registro de alunos, falta, calendário letivo e todos os requisitos mínimos para a implantação de PLATAFORMA PARA DIARIO ESCOLAR ELETRÔNICO – (GESTÃO ESCOLAR), para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Bezerros-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a impugnação protocolada pela empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob n° **29.345.698/0001-69**, o resultado foi o seguinte: **PARCIALMENTE IMPROCEDENTE**.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:E8951782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10010/2023 PMB- UASG 982337

PROCESSO LICITATÓRIO 042/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10010/2023, UASG 982337, OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de briquete de bagaço de cana, com o intuito de suprir as necessidades para o funcionamento regular do abatedouro municipal, vinculado à Secretaria de Infraestrutura do município de Bezerros -PE, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerro -PE. Valor total estimado R$ 98.220,00 (noventa e oito mil e duzentos e vinte reais). A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **14/08/2023 às 09h**.Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:5ED9341E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO (2º COLOCADA)

Processo Nº: 00007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2023, para Registro de preços para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Item 15: Império Empreendimentos Comerciais e Servicos Ltda. CNPJ: 46.194.914/0001-31, pelo valor de R$ 43.560,00. Bom Jardim, 27 de julho de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B0AF82E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO (2º COLOCADA)

Processo Nº: 00010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, para Registro de preços para futura e eventual fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares para atender os munícipes com necessidades por ordem judicial do município de Bom Jardim – PE. Item 39: GFS Comercio e Serviços Eireli. CNPJ: 40.368.186/0001-50, pelo valor de R$ 18.971,25.

Bom Jardim, 27 de julho de 2023.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:691E0F95

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00065/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2023. Compra. Tipo maior desconto. OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum, óleo diesel s10) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Bom Jardim e suas secretarias. Valor total: R$ 4. 061.138,35 Data de abertura da sessão pública: 10/08/2023. Horário: 14:00. (Horário de Brasília), No site http://bnc.org.br; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no site

https://bnccompras.com/Home/Login e e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:F5F7AF3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.311/2023

Reajusta os vencimentos mínimos dos servidores do Município de Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece os vencimentos mínimos para os servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Bonito, inclusive inativos e pensionistas.

Art. 2º - Os vencimentos mínimos dos servidores públicos sob qualquer vínculo, os proventos dos inativos e pensionistas do Município do Bonito ficam reajustados no mês de maio para R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, os vencimentos mínimos correspondem a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

Art. 3º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários no orçamento anual, considerando a estimativa de impacto orçamentário na medida que tal reajuste já está previsto nos instrumentos de planejamento da gestão.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 30 de junho de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:6CE14FB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.312/2023

Autoriza a criação de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal dos Contribuintes do Município de Bonito que oportuniza as pessoas físicas e jurídicas a regularização de seus débitos de natureza tributária e não tributária vencidos até 30 (trinta) de abril de 2023, em fase de cobrança administrativa ou judicial, nas seguintes condições e incentivos especiais de adimplemento:

I – para pagamento em parcela única, será concedida anistia de juros e multa, na ordem de:
a) 100 % sobre os débitos adimplidos até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei;
b) 80% sobre os débitos adimplidos até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

II – para pagamento parcelado os pedidos deverão ser formalizados no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, com a concessão de anistia de juros e multa, na ordem de:
a) 50% para pagamento em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas;

b) 40% para pagamento em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas;

Parágrafo Único - O valor da parcela de que trata o inciso II deste artigo, não poderá ser inferior ao equivalente a 30 UFM para pessoa física e 80 UFM para pessoa jurídica.

Art. 2º - As parcelas pagas pelo contribuinte amortizarão seus débitos pela ordem cronológica de seus vencimentos, iniciando-se pelos créditos tributários vencidos há mais tempo.

Art. 3º - A regularização fiscal com os benefícios desta Lei somente será deferida se incluir a integralidade dos débitos vencidos da pessoa física ou jurídica beneficiária.

§ 1º - Para fins de apuração e consolidação dos débitos a que se refere o caput deste artigo, serão excluídas as dívidas prescritas na forma da Lei.

§ 2º - É facultado ao devedor optar pelas duas modalidades de regularização de seus débitos, mediante o pagamento parcial, em parcela única, e o parcelamento do saldo remanescente, aplicando-se a cada modalidade o pertinente benefício na forma definida no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Os contribuintes que apresentarem denúncia espontânea de débitos não lançados, acompanhada do pedido de pagamento em parcela única ou de parcelamento, terão direito aos benefícios da pertinente redução de multas e juros previstos nesta Lei.

Art. 5º - Para auferir os benefícios desta Lei, o devedor deverá formalizar a sua opção pela amortização integral ou parcelamento, bem como formalizar Termo de Confissão de Dívida, nos prazos desta Lei.

§ 1º - O Requerimento com a opção deve ser formalizado por escrito e assinado pelo contribuinte ou responsável tributário e deve ser dirigido ao Chefe do Poder Executivo, constituindo-se instrumento de reconhecimento e confissão de débito.

§ 2º - Constitui requisito para o deferimento do requerimento, que o mesmo esteja acompanhado do comprovante do recolhimento da parcela única em caso de amortização integral, ou da primeira parcela no caso de parcelamento.

Art. 6º - O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula de seu cancelamento na hipótese de inadimplência de 02 (duas) parcelas consecutivas ou intercaladas, situação em que se dá o vencimento antecipado do saldo devido, ao qual tornarão a ser acrescidos os encargos de multas e juros.

Art. 7º - No caso de solicitação de certidão negativa de débito relativa a imóvel ou contribuinte beneficiado com o parcelamento deferido, desde que esteja em dia com o pagamento, certificar-se-á, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, ressalvando a dívida objeto do acordo de parcelamento.

Parágrafo Único - A certidão expedida nos termos deste artigo terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - O pedido de parcelamento implicará em confissão irretratável do débito e renúncia expressa a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como na desistência dos já interpostos.

§ 1° - Quando se tratar de parcelamento de créditos em processos judiciais, serão mantidas as garantias apresentadas em juízo.

§ 2° - Na hipótese do parágrafo anterior, o processo será suspenso até a quitação total do débito parcelado.

§ 3° - As custas judiciais e despesas incidentes serão suportadas pelo devedor.

Art. 9° - Fica autorizada a compensação de créditos tributários, com créditos líquidos e certos vencidos ou vincendos, de devedor com a fazenda pública municipal.

Art. 10º - Nos casos de débitos objeto de Ação Judicial, fica autorizado à efetivação de acordo nos autos dos Processos Judiciais, aplicando-se os benefícios da presente Lei, inclusive mediante recebimento de bens penhorados, desde que obedecida a ordem legal de penhora prevista no CPC, e desde que referidos bens sejam do interesse do Município e suficientes para a liquidação do débito em execução nos respectivos autos, devendo, em caso de insuficiência, ser complementado o débito através de uma das modalidades de amortização prevista nesta Lei.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 30 de junho de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESÁR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:4B2C0660

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.313 /2023.

REAJUSTE DOS VENCIMENTOS MÍNIMOS PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DO BONITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece os vencimentos mínimos para os servidores públicos do Poder Legislativo do Município do Bonito/PE.

Art. 2º Os vencimentos mínimos dos servidores públicos, sob qualquer forma de admissão, ficam reajustados para o valor de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Art.3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, considerando que a estimativa de impacto orçamentário de tal reajuste já está previsto nas lei orçamentárias aprovadas.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 30 de junho de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESÁR
Prefeito

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:F74E663C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DA CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2023.
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023.**

Objeto: **Constitui objeto da presente Tomada de Preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS: CAPITÃO AMÉRICA; FREI DAMIÃO; TERMINAL RODOVIÁRIO NA TRAVESSA B. FRANSCICO B LOPES, COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO.**

Deverão ser consideradas para a execução do objeto as especificações e informações técnicas constantes neste Edital e anexos.
As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o resultado da conferência e do julgamento da Documentação de Habilitação, diante da Representante da Licitante na fase do certame referente os opinativos prolatadas pela Comissão e Parecer Técnico, que **Inabilitou** a empresa **G Alves de Lima Serviços & Transportes EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.237.287/0001-45.

No resultado da licitação acima, será encaminhado o resultado e dada publicidade da análise das documentações de Habilitação, havendo interesse da procuradora ou do(s) representante(s) sobre a intenção de interpor recurso, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital, será submetido a Autoridade Superior. Após o transcurso *in albis* do prazo recursal, referente ao resultado da análise das documentações.

Oportuno, informa ao licitante e a quem interessar, que não havendo manifestação de recursos, será submetido ao setor de engenharia para reavaliação da parte técnica do edital da Tomada de Preços nº 005/2023.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/.**

Brejão (PE), 24 de julho de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:ECC700ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2023.

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS DIVERSAS RUAS PROJETADAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Ruas Projetadas, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise e do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada pela Comissão, que **inabilitou** a Empresa:**J.C.M. Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.653.616/0001-64, sediada na Rua Coronel Firmino Rodrigues, nº 14, 1º Andar, CEP: 55.310-210, Centro, Belo Jardim-PE.

Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, os Membros da CPL decidiram pelo encaminhamento do presente processo à Autoridade Superior competente, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta.

Desta forma, ante todo o exposto e ao mais que dos autos constam, ratifico o Julgamento objetivo do Recurso Administrativo emitido pela Procuradoria Municipal e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e contrarrazões, **DECIDO**, **RECONHECER O RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado pela empresa Recorrente, no mérito julgar **IMPROCEDENTE,** o pedido suscitado, permanecendo **INABILITADA**.

Considerando a Decisão da Autoridade Superior, informamos, ainda, que os autos do Processo Licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquíades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/.**

Oportuno, informa aos licitantes e a quem interessar, que ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 005/2023, no dia **31/07/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

Brejão (PE), 27 de julho de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:72FC59E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 – PROCESSO Nº 063/2023

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da banda **"FORRÓ ANJO AZUL"** no valor de R$: 100.000,00 para uma apresentação no dia 29 de julho de 2023; pela empresa **PROMOVE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ: **08.618.930/0001-15**, por empresário exclusivo. Em comemoração à **festividade Revivendo o São João** deste município no ano de 2023. **CONTRATO N° 085/2023 - Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023.

Buenos Aires/PE, 27 de julho de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:CA4285F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

A Secretária Municipal de Finanças do Município de Buíque, nos termos do Art. 72 e 74, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria visando adequação à EFD-Reinf, DCTFWeb, bem como outras questões contábeis sob demanda, em apoio às atividades da Contabilidade Geral do Município de Buíque, em favor da empresa: **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ n.º 18.007.034/0001-73**, pelo valor de: R$ 48.000,00.

Buíque 27 de julho de 2023.

TELMA CAROLINA MACÊDO VALENÇA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:163DD000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar na Festa da Juventude, realizada na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa **TA SHOWS LTDA, CNPJ n.º 43.202.769/0001-03**. O cantor Tarcísio do Acordeon e Banda se apresentará no dia 18/08/2023, pelo valor de: R$ 300.000,00.

Buíque, 27 de julho de 2023.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3111D23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O prefeito do Município de Buíque, nos termos do art. 25 inc., III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa artística para se apresentar na

Festa da Juventude, realizada na cidade de Buíque/PE, em favor da empresa **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ n.º 46.654.544/0001-78**. A cantora Raphaela Santos se apresentará no dia 18/08/2023, pelo valor de: R$ 120.000,00.

Buíque, 27 de julho de 2023.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2B88CC14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 025/2023

RESOLUÇÃO Nº 025/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense *in memoriam* à Sr.ª Maria Purcina de Ciqueira Souto.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concede o Título de Cidadania Cabense *in memoriam* à Sr.ª Maria Purcina de Ciqueira Souto.
Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa, em comum acordo com a família da homenageada e o autor desta Resolução que concede a cidadania *in memoriam* tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do CERTIFICADO de cidadã cabense.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:4DC46C97

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 026/2023

RESOLUÇÃO Nº 026/2023

Ementa: Denomina de José Otávio Andrade Lins (Zé Otávio) o Anexo II da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Denomina de José Otávio Andrade Lins (Zé Otávio) o Anexo II da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:C7D2DD15

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 027/2023

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense ao Sr. Gleison Simão de Andrade.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concede o Título de Cidadania Cabense ao Senhor Gleison Simão de Andrade
Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa, em comum acordo com o homenageado e o autor desta Resolução que concede a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do CERTIFICADO de cidadão cabense.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de julho de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:30F220A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 JULHO DE 2023 / COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA / COMDCASA – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – COMDCASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 139 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 8069 DE 13 DE JULHO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2845 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 231 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, **NESTE ATO, REPRESENTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – COMDCASA, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2023, NO AMBITO DE SUAS COMPETENCIAS PREVISTAS PELO EDITAL Nº 01/2023 DO COMDCASA – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE:**

CONSIDERANDO, as previsões contidas no edital 01/2023;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, prevendo assim o controle social pelos cidadãos de atos da administração pública e seus demais órgãos, bem como, a todos os interessados no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a ata de reunião extraordinária realizada em 26/07/2023, pelos membros da comissão especial;

CONSIDERANDO, o relatório de viabilidade técnica e de adequação as especificidades da eleição, realizado pelo TRE/PE, extraído do SEI 0009996-95.2023.8.17.8000, que orienta adequações necessárias diante da seleção e quantidade dos locais de votação informados e publicizados na errata nº 01/2023, ao edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO, que no relatório de viabilidade técnica e de adequação realizado pelo TRE/PE, foram inviabilizados os locais de votação: Escola Ana Maria, Anexo da Igreja Pentecostal/Assembleia de Deus, Escola municipal desembargador João Paes, Associação de Moradores de Gaibu, Creche de Gaibu e Escola Municipal Rui Barbosa;

CONSIDERANDO, viabilidade técnico-operacional, de modo a aglutinar locais mais próximos, visando a facilitar o possível acesso e suporte técnico prestado pelos servidores do cartório eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Por unanimidade, tornar público o pronunciamento desta comissão especial, ante ao relatório de viabilidade técnica fornecido pelo TRE/PE, no sentido de adequar-se ao referido relatório apresentado, extinguindo os locais de votação apontados abaixo, sem prejuízo dos demais constantes na errata nº 01/2023 ao edital nº 01/2023;

REGIONAL I: Escola Ana Maria;
REGIONAL II: Escola Municipal Desembargador João Paes; Escola Municipal Dr. Rui Barbosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de Julho de 2023.

JANAINA MARIA ALMEIDA DE MELO
Presidente do COMDCASA

GILVAN JOSÉ DA COSTA
Coordenador da Comissão Especial

EDINALDO GOMES DE MELO
Membro da Comissão Especial

LINDALVA MARIA DA SILVA LINO
Membro da Comissão Especial

NOBÉLIA DUARTE MELO
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E0EF4064

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.375, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 350.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**115 - HUMANIZA - CABO**	
Ação:	**2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO**	
Despesa 224	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 350.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Ação:	**0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 350.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -
Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E0219754

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO – TERMO ADITIVO PRAZO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº069/2022, oriundo do Processo Licitatório n.º 012/2022; Pregão (Eletrônico) nº 007/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de TUBOS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo por um período de 12 meses, junto a empresa **BRENNO D DE MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 13.212.376/0001-01. Fica aditado pelo mesmo período de 18/07/2023 á 30/12/2023.

Cachoeirinha/PE, 27 de julho de 2023.
EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:882EB04C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
Na publicação, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, no dia 26 de Junho de 2023, na Página 27, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: 796EAAB6** Referente ao CONTRATO Nº 040/2023 – FMS, no âmbito do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 – FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – FMS,** cujo objeto destina-se à aquisição parcelada de medicamentos de controle especial (Psicotrópicos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE.

ONDE SE LÊ: Contratada: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 36.191.620/0001-00 pelo Valor de R$ 10.710,00.

LEIA-SE: Contratada: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 32.364.822/0001-48 pelo Valor de R$ 10.710,00.

Caetés/PE, 27 de Julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:817618C6

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 021/2022 - FMS. Acréscimo de 24,83% no valor do contrato. Valor: R$ 5.581,71. Contratada: **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO.** CNPJ: 44.052.317/0001-47.

Caetés, 27/07/2023.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A71881D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 226/2023.
PROCESSO Nº 002/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: ELIEVALTER FERRÃO MOREIRA - CNPJ 12.299.252/0001-42. Valor: R$ 6.929,00. Vigência. 19.07.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.
GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:86464278

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 227/2023.
PROCESSO Nº 002/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: ELIEVALTER FERRÃOMOREIRA - CNPJ 12.299.252/0001-42. Valor: R$ 321,00. Vigência. 13.02.2023a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:FD75C6EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 210/2023.
PROCESSO Nº 002/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J A DIAS PEÇAS - CNPJ 17.596.667/0001-00. Valor: R$ 94.329,76. Vigência. 14.07.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:4D7FCC86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 211/2023.
PROCESSO Nº 002/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J A DIAS PEÇAS - CNPJ 17.596.667/0001-00. Valor: R$ 13.735,99. Vigência. 14.07.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COURTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:0E623BCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 182/2023.
PROCESSO Nº 005/2023

CPL. Objeto: Aquisição de materiais de construção, destinados as diversas secretarias municipais. Contratada: A V A PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 38.216.390/0001-04. Valor: R$ 57.371,00. Vigência. 02.06.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:74ED5EAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 196/2023.
PROCESSO Nº 005/2023

CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar. Contratada: A V A PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 38.216.390/0001-04. Valor: R$ 41.454,55. Vigência. 04.07.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

PREFEITO

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:9DCB1D83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 095/2023.
PROCESSO Nº 020/2023

CPL. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos desta Prefeitura. Contratada: JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO-ME - CNPJ 04.387.293/0001-62. Valor: R$ 7.560,00. Vigência. 18.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A0756C38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 096/2023.
PROCESSO Nº 020/2023

CPL. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos desta Prefeitura. Contratada: JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO-ME - CNPJ 04.387.293/0001-62. Valor: R$ 4.860,00. Vigência. 18.04.2023 a 31.12.2023.
Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:EBA2DC52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 097/2023.
PROCESSO Nº 020/2023

CPL. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos desta Prefeitura. Contratada: JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO-ME - CNPJ 04.387.293/0001-62. Valor: R$ 640,00. Vigência. 18.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIAMA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:74E4C1AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 185/2023.
PROCESSO Nº 020/2023

CPL. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos desta Prefeitura. Contratada: JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO-ME - CNPJ 04.387.293/0001-62. Valor: R$ 6.925,11. Vigência. 09.06.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:CFDFB4E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 186/2023.
PROCESSO Nº 020/2023

CPL. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos desta Prefeitura. Contratada: JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO-ME - CNPJ 04.387.293/0001-62. Valor: R$ 4.190,00. Vigência. 09.06 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária e Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:5BDA65F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 187/2023.
PROCESSO Nº 020/2023

CPL. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos desta Prefeitura. Contratada: JOSÉ BATISTA DE LIMA FILHO-ME - CNPJ 04.387.293/0001-62. Valor: R$ 501,99. Vigência. 09.06.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:39E61998

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 141/2023.
PROCESSO Nº 020/2023

CPL. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos desta Prefeitura. Contratada: AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - CNPJ 15.081.066/0001-20. Valor: R$ 12.960,00. Vigência. 23.05.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:863A9879

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 087/2023.
PROCESSO Nº 021/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras tipo containers, para atender as necessidades da limpeza urbana e rural do município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: SANUV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO MÉDICO LTDA - CNPJ 40.492.724/0001-14. Valor: R$ 54.373,50. Vigência. 12.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A0FAB049

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 089/2023.
PROCESSO Nº 022/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais escolares que irão compor os kits, destinados aos alunos e professors da rede municipal de educação. Contratada: A C DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ 40.492.724/0001-14. Valor: R$ 81.880,88. Vigência. 12.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.
GIORGE DO CARMO BEZERRA

PREFEITO

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:AD3DA5B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 090/2023.
PROCESSO Nº 022/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais escolares que irão compor os kits, destinados aos alunos e professors da rede municipal de educação. Contratada: ÚNICA SANEANTES LTDA - CNPJ 43.392.983/0001-61. Valor: R$ 926,06. Vigência. 12.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D60C878B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 091/2023.
PROCESSO Nº 022/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais escolares que irão compor os kits, destinados aos alunos e professors da rede municipal de educação. Contratada: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ 47.190.313/0001-13. Valor: R$ 1.992,87. Vigência. 12.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.
GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:B5A1CDA1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 092/2023.
PROCESSO Nº 022/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais escolares que irão compor os kits, destinados aos alunos e professors da rede municipal de educação. Contratada: MARKET COMÉRCIO DE MERECADOIAS EM GERAL LTDA - CNPJ 24.486.986/0001-10. Valor: R$ 2.028,30. Vigência. 12.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:EA50C18B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 089/2023.
PROCESSO Nº 023/2023

CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e requalificação da Escola de Serra de Aires, zona rural deste município. Contratada: H E CONSTRUTURA E ESTRUTURAS LTDA - CNPJ 27.603.095/0001-94. Valor: R$ 417.736,62. Vigência. 22.05.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:26B59910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 114/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante, filtros automotivos, graxas, desengripantes e limpa contato, com as referidas trocas e reposições por conta da contratada, em estabelecimento instalado no raio aproximado de 5 km da sede deste município, destinados à manutenção dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da prefeitura municipal de Camocim de São Félix (PE. Contratada: B ALVES DE VASCONCELOS-ME - CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 13.113,17. Vigência. 23.05.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.
GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:52C01812

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 212/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante, filtros automotivos, graxas, desengripantes e limpa contato, com as referidas trocas e reposições por conta da contratada, em estabelecimento instalado no raio aproximado de 5 km da sede deste município, destinados à manutenção dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da prefeitura municipal de Camocim de São Félix (PE. Contratada: B

ALVES DE VASCONCELOS-ME - CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 8.264,00. Vigência. 14.07.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:EC9F67F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 143/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante, filtros automotivos, graxas, desengripantes e limpa contato, com as referidas trocas e reposições por conta da contratada, em estabelecimento instalado no raio aproximado de 5 km da sede deste município, destinados à manutenção dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da prefeitura municipal de Camocim de São Félix (PE. Contratada: B ALVES DE VASCONCELOS-ME - CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 3.699,34. Vigência. 23.05.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:546A5826

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 213/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante, filtros automotivos, graxas, desengripantes e limpa contato, com as referidas trocas e reposições por conta da contratada, em estabelecimento instalado no raio aproximado de 5 km da sede deste município, destinados à manutenção dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da prefeitura municipal de Camocim de São Félix (PE. Contratada: B ALVES DE VASCONCELOS-ME - CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 2.403,14. Vigência. 14.07.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:FF0111D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 214/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante, filtros automotivos, graxas, desengripantes e limpa contato, com as referidas trocas e reposições por conta da contratada, em estabelecimento instalado no raio aproximado de 5 km da sede deste município, destinados à manutenção dos veículos e máquinas, pertencentes à frota da prefeitura municipal de Camocim de São Félix (PE. Contratada: B ALVES DE VASCONCELOS-ME - CNPJ 11.407.119/0001-08. Valor: R$ 323,87. Vigência. 14.07.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:948003E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 150/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: THALES AUGUSTO R DA SILVA - CNPJ 34.859.398/0001-38. Valor: R$ 41.197,46. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A4371489

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 151/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: THALES AUGUSTO R DA SILVA - CNPJ 34.859.398/0001-38. Valor: R$ 19.096,75. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:4F457892

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 152/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: THALES AUGUSTO R DA SILVA - CNPJ 34.859.398/0001-38. Valor: R$ 75.643,33. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:1B2DF792

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - CNPJ 41.343.897/0001-33. Valor: R$ 25.914,18. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:01174A09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 154/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - CNPJ 41.343.897/001-33. Valor: R$ 75.643,33. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:23F9BD26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 155/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE - CNPJ 41.343.897/0001-33. Valor: R$ 166.489,41. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.
FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:6BE35F29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 156/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: UNA DISTRIBUIDORA - CNPJ 33.204.941/0001-04. Valor: R$ 13.460,20. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:59B64EE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 157/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: UNA DISTRIBUIDORA - CNPJ 33.204.941/0001-04. Valor: R$ 6.190,52. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A7BC62D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 158/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: UNA DISTRIBUIDORA - CNPJ 33.204.941/0001-04. Valor: R$ 26.589,00. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:35466557

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 159/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: LTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 49.243.972/0001-04. Valor: R$ 119.837,95. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:EF6D1B3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 160/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: LTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 49.243.982/0001-04. Valor: R$ 5.114,40. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:CB520C9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 161/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias

municippais. Contratada: LTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 49.243.982/0001-04. Valor: R$ 19.844,65. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:7C66AEB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 165/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: MARKET COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ 24.486.986/0001-10. Valor: R$ 18.671,50. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:5349F270

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 166/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: MARKET COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ 24.486.986/0001-10. Valor: R$ 3.745,00. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:07C0B1AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 167/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: MARKET COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL - CNPJ 24.486.986/0001-10. Valor: R$ 13.107,50. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:B9884128

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 168/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - CNPJ 08.158.664/0001-95. Valor: R$ 5.609,75. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:A92A056E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 169/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - CNPJ 08.158.664/0001-95. Valor: R$ 2.575,00. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:D79FBACE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 170/2023.
PROCESSO Nº 024/2023

CPL. Objeto: a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e de hygiene pessoa, destinados as secrewtarias municippais. Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - CNPJ 08.158.664/0001-95. Valor: R$ 11.905,80. Vigência. 30.06.202323 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 27 de julho de 2023.

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:FC4F1CBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2023 -

DECRETO Nº 25, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Antecipa a realização da Feira Livre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 50.778, de 2 de junho de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre do dia 05 de agosto de 2023 (sábado), para o dia 04 de agosto de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Expedientes necessários. Publique-se.

Carnaíba, em 27 de julho de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:D3A42FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 097/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2022 relativo **ao PROCESSO Nº 029/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS NA SEDE, DISTRITO, POVOADOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Contratada **JL ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 21.571.951/0001-90**. O contrato original ora aditado passará a vigorar por mais 9(nove) meses.

Carnaíba PE, 30 de junho de 2023

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B774AB0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

CAMARA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - Objetivo: contratação de consultoria e assessoria jurídico-administrativa para otimização das atividades parlamentares, incluindo elaboração e revisão de Projetos de Leis, adequando-os aos ditames constitucionais, como também análise e emissão de parecer jurídico nos processos de licitação da casa. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). DATA: 10.08.2023, às 09:00 horas. Informações e aquisição do Edital na Sede da Casa Legislativa de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Rua Nair Freire Soares, s/n, Centro, Carnaubeira da Penha – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-8122. Carnaubeira da Penha – PE, 27 de julho de 2023.

MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO –
Pregoeira.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:19C64B19

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

CAMARA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - Objetivo: contratação de consultoria e assessoria jurídico-administrativa visando o apoio jurídico ao setor de Controle interno da casa, incluindo elaboração de peças técnica-jurídicas, parecer jurídico, resposta a consultas, etc. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 63.200,04 (sessenta e três mil duzentos reais e quatro centavos). DATA: 10.08.2023, às 11:00 horas. Informações e aquisição do Edital na Sede da Casa Legislativa de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Rua Nair Freire Soares, s/n, Centro, Carnaubeira da Penha – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-8122. Carnaubeira da Penha – PE, 27 de julho de 2023.

MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO
– Pregoeira.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C0652312

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CAMARA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – Objetivo: contratação de uma empresa ou Pessoa Física, visando à prestação de serviços de locação de um veículo tipo Sedan, capacidade mínima para 05 pessoas, 04 portas, motor 1.6l no mínimo, combustível etanol e/ou gasolina, câmbio de 05 marchas no mínimo, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétrica, alarme, ar condicionado, com no máximo 10 (dez) anos de uso, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Carnaubeira da Penha. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R$ 47.979,96 (quarenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). DATA: 10.08.2023, às 13:00 horas. Informações e aquisição do Edital na Sede da Casa Legislativa de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Rua Nair Freire Soares, s/n, Centro, Carnaubeira da Penha – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-8122. Carnaubeira da Penha – PE, 27 de junho de 2023. Maria Eduarda da Silva Araújo – Pregoeira.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:20C733E9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DE CARNAUBEIRA DA PENHA – PE

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 005/2023
Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação n° 005/2023, Processo Administrativo nº 029/2023, em favor da Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica contratação de Show Artístico com a Pessoa Jurídica: **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ nº 03.657.268/0001-99, para apresentação da Banda Musical "**BRASAS DO FORRO**" no dia 01 de setembro de 2023 às 22:00h, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Pessoa Jurídica: **HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ 00.886.833/0001-00, para apresentação do "**CANINANA**" no dia 03 de setembro de 2023, às 22:00h, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), da Pessoa Jurídica: **CICERO CARLOS MENDES-ME,** inscrita no CNPJ 51.357.849/0001-58, para apresentação do " **CORAL DE ABOIOS**" no dia 03 de setembro de 2023, às 14:00h, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Pessoa Jurídica: **IL SHOWS LTDA,** CNPJ nº 39.942.698/0001-08, para apresentação artística da Banda "**IGUINHO E LULINHA**" no dia 07 de setembro de 2023, às 22:00h, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais),Pessoa Jurídica: **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTISTICA LDTA,** CNPJ nº 09.474.129/0001-06, para apresentação Artística de "**ROSA DE SARON** no dia 05 de

setembro de 2023, às 22:00h, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Pessoa Física: **VF SHOWS PRODUÇÕESLTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 39.269.483/0001-60, para apresentação do cantor "**VITOR FERNANDES E BANDA**" no dia 30 de agosto de 2023, às 22:00h, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), perfazendo o valor Total de R$ 705.000,00(setecentos e cinco mil reais), em comemoração as festas de Nossa Senhora da Penha – Padroeira da Cidade de Carnaubeira da Penha.
Justificativa: por se tratar de bandas consagradas pela opinião pública e de grande conhecimento regional e nacional.

Amparo legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
Carnaubeira da Penha, 27 de julho de 2023.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:1C2C43BC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.657.268/0001-99
OBJETIVO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação da Banda Musical "**BRASAS DO FORRO",** no dia 01 de setembro de 2023, em comemoração as festas de Nossa Senhora da Penha – Padroeira da Cidade de Carnaubeira da Penha.
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
VALOR: de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA: 27/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 30/09/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:AD0D5843

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **CICERO CARLOS MENDES-ME**
OBJETIVO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação do " **CORAL DE ABOIOS**" no dia 03 de setembro de 2023, em comemoração as festas de Nossa Senhora da Penha – Padroeira da Cidade de Carnaubeira da Penha
INMEXIGIBILIDADE nº 005/2023
VALOR: de R$15.000,00(quinze mil reais)
DATA: 27/08/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 30/09/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:5D045FE0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **IL SHOWS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.942.698/0001-08
OBJETIVO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação artística da Banda "**IGUINHO E LULINHA**" no dia 07 de setembro de 2023, em comemoração as festas de Nossa Senhora da Penha – Padroeira da Cidade de Carnaubeira da Penha.
INEXIGIBILIDADE nº 005/2023
VALOR: de R$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais)
DATA: 27/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 30/09/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:EE56D105

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº09.474.129/0001-06
OBJETIVO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação Artística de "**ROSA DE SARON** no dia 05 de setembro de 2023, em comemoração as festas de Nossa Senhora da Penha – Padroeira da Cidade de Carnaubeira da Penha.
INEXIGIBILIDADE nº 005/2023
VALOR: de R$ 100.000,00(cem mil reais)
DATA: 27/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 30/09/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:A4875B75

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **VF SHOWS PRODUÇÕESLTDA**, inscrita sob o CNPJ nº39.269.483/0001-60
OBJETIVO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação do cantor "**VITOR FERNANDES E BANDA**" no dia 30 de agosto de 2023, em comemoração as festas de Nossa Senhora da Penha – Padroeira da Cidade de Carnaubeira da Penha
INEXIGIBILIDADE nº 005/2023
VALOR: de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DATA: 27/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 30/09/2023

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:9ACAC8E7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.886.833/0001-00
OBJETIVO: Este Contrato tem por objetivo a execução pelo CONTRATADO, de serviços profissionais artísticos, visando à apresentação do "**CANINANA**"**,** no dia 03 de setembro de 2023, em comemoração as festas de Nossa Senhora da Penha – Padroeira da Cidade de Carnaubeira da Penha

INEXIGIBILIDADE nº 005/2023.
VALOR: de R$ 100.000,00(cem mil reais)
DATA: 27/07/2023
VIGÊNCIA: 27/07/2023 à 30/09/2023.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:2CA4C156

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo nº 05/2023, da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação do §2º do art. 87 da Lei 8.666/93, reconheceu a ocorrência das infrações administrativas, e entende pela aplicação das seguintes medidas:

RESCISÃO CONTRATUAL

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 6.960,13 (seis mil novecentos e sessenta reais e treze centavos) que corresponde a 10% do valor do contrato (R$ 69.601,13 x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 09/06/2022 (data prevista para a entrega dos produtos); e

SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações.

Assim, a empresa deverá ser imediatamente notificada para, caso queira, interpor recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Sala de Reuniões da CPAS, em 07 de junho de 2023

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Presidente da CPAS

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário da CPAS

DR. FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Membro da CPAS

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:1894815D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 06/2023

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo nº 06/2023, da empresa **VIA SUL VEICULOS S/A** em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação do §2º do art. 87 da Lei 8.666/93, reconheceu a ocorrência das infrações administrativas, e entende pela aplicação das seguintes medidas:

RESCISÃO CONTRATUAL

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 5.398,90 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos) que corresponde a 10% do valor do contrato (R$ 53.989,00 x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 14/04/2021 (data prevista para a entrega dos produtos); e

SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações.

Assim, a empresa deverá ser imediatamente notificada para, caso queira, interpor recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Sala de Reuniões da CPAS, em 07 de junho de 2023

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Presidente da CPAS

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário da CPAS

DR. FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Membro da CPAS

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D6894E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 91, DE 21 DE JULHO DE 2023

"Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do município de Casinhas, afetadas por ESTIAGEM; e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a Senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 7º do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, e demais disposição legais e vigentes e:

CONSIDERANDO que o município encontra-se encravado na região do agreste setentrional de Pernambuco e que as chuvas nos últimos meses, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, não foram suficientes para armazenar água destinada à recarga dos reservatórios, acarretando estiagem, trazendo como consequência, prejuízos as culturas agrícolas e a falta d'água potável para a própria população;

CONSIDERANDO que uma grande maioria da população de Casinhas sobrevive da cultura de subsistência, principalmente do milho e do feijão e da criação de animais onde o recurso hídrico é de suma importância para sua sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água potável através de caminhões pipa, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções prementes de socorro a crise hídrica instalada;

CONSIDERANDO ser da alçada do Poder Público a entrega de soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, que não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades vitais: água e alimentação;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, datado de 20 de julho de 2023, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Casinhas informando a ocorrência de situação de anormalidade em decorrência da estiagem em todo o Município de Casinhas.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, por estiagem, a situação anormal existente nas áreas atingidas do município de Casinhas/PE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre (FIDE), datado de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo único. A tomada de decisão contida no caput desse artigo será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 21 de julho de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:04C5535D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 08/2023

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo nº 08/2023, da empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA** em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação do §2º do art. 87 da Lei 8.666/93, reconheceu a ocorrência das infrações administrativas, e entende pela aplicação das seguintes medidas:

RESCISÃO CONTRATUAL

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 55.762,61 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) que corresponde a **3,2%** do valor do contrato **(**R$ 1.742.581,65 x 3,2%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 28/11/2022, sete dias após a correção do planilhado, que era a data prevista para o início das obras após a correção da planilha, que em 22/11/2023

SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações.

Assim, a empresa deverá ser imediatamente notificada para, caso queira, interpor recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Sala de Reuniões da CPAS, em 07 de junho de 2023

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Presidente Da CPAS

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário da CPAS

DR. FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Membro da CPAS

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9F263B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 09/2023

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo nº 09/2023, da empresa **A.J MENDONÇA COMERCIO ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA** em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação do §2º do art. 87 da Lei 8.666/93, reconheceu a ocorrência das infrações administrativas, e entende pela aplicação das seguintes medidas:

RESCISÃO CONTRATUAL

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 37.229,11 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e onze centavos) que corresponde a 10% do valor do contrato (R$ 372.291,15 x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 16/11/2022 (data prevista para a entrega dos produtos); e

SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações.

Assim, a empresa deverá ser imediatamente notificada para, caso queira, interpor recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Sala de Reuniões da CPAS, em 07 de junho de 2023

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Presidente da CPAS

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário Da CPAS

DR. FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Membro Da CPAS

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5C26DD10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 10/2023

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Sancionatório, no uso de suas atribuições legais, diante a instauração do Processo Administrativo nº 10/2023, da empresa **COSTA OLIVEIRA**

HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI em virtude do caráter pedagógico e punitivo, considerando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade e à invocação do §2º do art. 87 da Lei 8.666/93, reconheceu a ocorrência das infrações administrativas, e entende pela aplicação das seguintes medidas:

RESCISÃO CONTRATUAL

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

APLICAÇÃO DE MULTA DE R$ 5.199,25 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) que corresponde a 10% do valor do contrato (R$ 51.992,50 x10%), devidamente corrigido, com juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA-E, desde o dia 02/02/2022 (data prevista para a entrega dos produtos); e

SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 02 ANOS de participação em licitação e, pelo mesmo prazo, **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Município de Casinhas, seus órgãos, institutos e Fundações.

Assim, a empresa deverá ser imediatamente notificada para, caso queira, interpor recurso, no prazo de cinco dias úteis.

Sala de Reuniões da CPAS, em 07 de junho de 2023

PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA
Presidente da CPAS

JOSÉ ROSALVO DINIZ DO NASCIMENTO
Secretário Da CPAS

DR. FELIPE AUGUSTO DE VASCONCELOS CARACIOLO
Membro da CPAS

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:917B36FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2023 – GAB

PORTARIA Nº 129/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª. **JOSICLEIDE ALVES DE SOUZA CRUZ LEITE**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **PROFESSORA,** junto à Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses da licença prêmio referente ao primeiro (1º) período do segundo (2º) decênio, a partir de 03 de julho de 2023 à 01 de outubro de 2023. Ficando os outros três (03) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 03 de julho de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:4FC9B7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2023 – GAB

PORTARIA Nº 130/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª. **BRUNA COELHO ROBERTO**, portadora do RG nº 2005099061947, SSP-CE, e inscrita no CPF nº 055.219.433-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano)**, integrante da estrutura organizacional **(CC-V) – DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 10 de julho de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:0D5DF4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 128/2023 – GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora.
CONSIDERANDO a determinação judicial constante nos autos do Processo nº 0000154-84.2012.8.17.1380, que determinou a retificação do assento funcional da servidora, para fazer constar o período de contrato precário exercido junto ao Município de Cedro/PE, no período de 05/12/1992 à 01/10/2007.
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a determinação judicial nos autos do Processo n° 0000154-84.2012.8.17.1380, vem **RECONHECER** que a servidora **MARIA ALZENIR DA SILVA**, exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde neste Município desde a data de 05/12/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 03 de julho de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:7BBBD9FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2023, Objeto Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Leite com Fórmula Especial, para atendimento da paciente Maria Liz da Silva. Valor Total Estimado R$ 23.424,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais). As especificações relativas ao objeto encontram-se no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 09:00h do dia 10/08/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA às 09:10 horas do dia 10/08/2023. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 27 de julho de 2023.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:A1D1A52C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 008/2023**, para a **Aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção para dar suporte ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, conforme Emenda Parlamentar Nº 523/2023**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **FIORI VEICOLO S.A (Item 01)**.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Chã Grande-PE, 26 de Julho de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:1C2534D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **26/07/2023**. Edição 3391. **Código Identificador:** AB761573, **aonde se lê**: **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.659.870,72. **Leia-se**: **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.693.154,24.

Chã Grande - PE, 25 de julho de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:D0C66CFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA PCPA Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2023

Instaura Processo Administrativo para processar e julgar pedido de reintegração ao serviço público apresentado por Elieberce José da Silva, inscrito no CPF nº 071.395.844-86, portador da Cédula de Identidade nº 7.052.780 - SDS/PE, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais;

CONSIDERANDO o Ofício GABSAD nº 149/2023, que encaminha para apreciação da Comissão de Processo Administrativo o Requerimento nº 224/2023, apresentado por Elieberce José da Silva, inscrito no CPF nº 071.395.844-86, portador da Cédula de Identidade nº 7.052.780 - SDS/PE, em que solicita sua reintegração ao serviço público municipal como servidor efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo para processar e julgar pedido de reintegração ao serviço público municipal apresentado pelo o Sr. Elieberce José da Silva, inscrito no CPF nº 071.395.844-86, portador da Cédula de Identidade nº 7.052.780 - SDS/PE, nos termos da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992.

Art. 2º O Processo Administrativo ora iniciado terá a seguinte identificação: "PROCESSO ADMINISTRATIVO SAD Nº 004-2023".

Art. 3º Intime-se o Requerente para que se manifeste nos autos e informe o que entender de direito, bem como apresente outros documentos que entender pertinente e que tenha relação com o objeto do processo, ficando fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 4º Intime-se o Departamento de Recursos Humanos – DRH da Prefeitura Municipal de Cortês para que preste informações a respeito da situação funcional do Requerente, bem como esclareça a respeito da pasta do servidor e se existiu Processo Administrativo Disciplinar sobre sua exoneração, ficando fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:42E57BE4

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
TERMO DE ABERTURA – PROCESSO ADMINISTRATIVO SAD Nº 004-2023

Nesta data, procedo à abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO: 004-2023. DATA: 25/07/2023.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MUNICÍPIO: CORTÊS. ESTADO: PERNAMBUCO.

INTERESSADO: *ELIEBERCE JOSÉ DA SILVA – CPF Nº 071.395.844-86*

ASSUNTO: REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO.

CORTÊS-PE, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D51CE0A6

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA PCPAD Nº 02, DE 25 DE JULHO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar a conduta da servidora Jerusa de Cássia Braga Arruda, matrícula nº 345050, conforme fatos narrados no Ofício GABSAÚDE nº 106/2023, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais;

CONSIDERANDO a notícia de fato apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício GABSAÚDE nº 106/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instaurado o competente procedimento administrativo para apurar os fatos narrados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar a conduta da servidora Jerusa de Cássia Braga Arruda, matrícula nº 345050, em razão dos fatos narrados no Ofício GABSAÚDE nº 106/2023, notificado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cortês, por suposta prática de abandono de cargo, previsto no art. 165, e de inassiduidade habitual ao serviço, prevista no art. 166, ambos da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Cortês deve tomar todos os apontamentos, ouvir testemunhas, colher provas que entender necessárias, adotar todas as providências que entender cabíveis para a elucidação do caso, bem como garantir a ampla publicidade aos atos processuais e as devidas comunicações a quem de direito, garantindo o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar terá a seguinte identificação: "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003-2023".

Art. 4º Cite-se e intime-se a servidora Jerusa de Cássia Braga Arruda, matrícula nº 345050, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias (art. 188, § 1º, da Lei Municipal nº 656/1992), apresente defesa por escrito, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

Art. 5º No caso de recusa do investigado em apor o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

Art. 6º A defesa por escrito deve ser protocolada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:69956AC4

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
TERMO DE ABERTURA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003-2023

Nesta data, procedo à abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003-2023.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: PORTARIA PCPAD Nº 02, DE 25 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS.

SERVIDOR(A) INVESTIGADO(A): JERUSA DE CÁSSIA BRAGA ARRUDA, MATRÍCULA Nº 345050.

ASSUNTO: DENÚNCIA Nº OFÍCIO Nº 106/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABANDONO DE CARGO, PREVISTO NO ART. 165, E INASSIDUIDADE HABITUAL AO SERVIÇO, PREVISTA NO ART. 166, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 656, DE 27 DE ABRIL DE 1992.

CORTÊS-PE, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:21192C36

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA PCPAD Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar a conduta do servidor Almir Melo Borba, matrícula nº 9612, conforme fatos narrados no Ofício GABSAD nº 134/2023, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais;

CONSIDERANDO a notícia de fato apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício GABSAD nº 134/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instaurado o competente procedimento administrativo para apurar os fatos narrados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar a conduta do servidor Almir Melo Borba, matrícula nº 9612, em razão dos fatos narrados no Ofício GABSAD nº 134/2023, notificado pela Secretaria de Administração do Município de Cortês, por suposta prática de abandono de cargo, previsto no art. 165, da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Cortês deve tomar todos os apontamentos, ouvir testemunhas, colher provas que entender necessárias, adotar todas as providências que entender cabíveis para a elucidação do caso, bem como garantir a ampla publicidade aos atos processuais e as devidas comunicações a quem de direito, garantindo o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar terá a seguinte identificação: "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004-2023".

Art. 4º Cite-se e intime-se o servidor Almir Melo Borba, matrícula nº 9612, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias (art. 188, § 1º, da Lei Municipal nº 656/1992), apresente defesa por escrito, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurada vista do processo pessoalmente ou por advogado regularmente constituído.

Art. 5º No caso de recusa do investigado em apor o "ciente" na cópia da citação, o prazo de defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da Comissão que fez a citação com a assinatura de 02 (duas) testemunhas (art. 188, § 4º, da Lei Municipal nº 656/1992).

Art. 6º A defesa por escrito deve ser protocolada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês, dentro do prazo legal, devendo a parte observar o horário regular do expediente das 07h às 17h.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(Matrícula nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:1110BFC4

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
TERMO DE ABERTURA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004-2023

NESTA DATA, PROCEDO À ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS SEGUINTES TERMOS:

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004-2023.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO: PORTARIA PCPAD Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS.

SERVIDOR(A) INVESTIGADO(A): ALMIR MELO BORBA, MATRÍCULA Nº 9612.

ASSUNTO: OFÍCIO Nº 134/2023 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTES. ABANDONO DE CARGO, PREVISTO NO ART. 165, DA LEI MUNICIPAL Nº 656, DE 27 DE ABRIL DE 1992.

CORTÊS-PE, 25 DE JULHO DE 2023.

MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
(matrícula Nº 1059)

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:4511D066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
COMPLEMENTAÇÃO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023-CPL/PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMC. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER OS VEICULOS DA FROTA OFICAL DO MUNICIPIO DE CUMARU - PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Em relação ao item 19 foi considera FRACASSADO, está informação fica vinculada a Publicação do dia 25/07/2023 de Código Identificador:E460997E. CUMARU - PE, 27 de julho de 2023.

CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA –
Secretario de Administração.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:429E0A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023-CPL/PMC TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o julgamento da fase de habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023-CPL/PMC, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-CPL/PMC, cujo objeto versa na **Contratação de empresa do ramo engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no Sítios Campo de Buraco e Riacho de Pedra (EP. 49) no Município de Cumaru/PE – (EP. 564)** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com valor total estimado em R$ 185.139,87 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). **HABILITADAS** as empresas: **JM EMPREENDIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.507.681/0001-75; **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.290.148/0001-69 e **SOUZA LEÃO FILHO ENGENHARIA LTDA. (SLF ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.225.777/0001-43. E **INABILITADAS** as empresas: **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.085.532/0001-74 e **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.200.286/0001-36. Inicia-se o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), sendo franqueada vista imediata aos documentos integrantes da ata. **DESIGNA-SE** para abertura dos envelopes de Proposta o dia **08/08/2023 às 13:00h**. Demais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru, 27 de julho de 2023.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Presidente da Cpl

JOSEFA EVAINY LOURENÇO PEREIRA
Membro da Cpl

MÁRCIA DANIELE ALVES DE MELO
Membro da Cpl

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:3DC99BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023-CPL/PMC TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023-CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o julgamento da fase de habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023-CPL/PMC, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023-CPL/PMC, cujo objeto versa na **Contratação de empresa do ramo engenharia para execução dos serviços: LOTE 1 – Reforma do açougue Municipal (EP. 02) e LOTE 2 – Reforma dos banheiros e quiosques anexo ao Açougue Municipal de Cumaru/PE (EP.476)** do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com valor total estimado em R$ 405.401,60 (Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos). **HABILITADA** a empresa: **LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.422.513/0001-68 **e INABILITADAS** as empresas: **AB ENGENHARIA LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.255.285/0001-75 e **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.290.148/0001-69. Inicia-se o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), sendo franqueada vista imediata aos documentos integrantes da ata. **DESIGNA-SE** para abertura dos envelopes de Proposta o dia **08/08/2023 às 14:00h**. Demais informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacaocumaru@gmail.com.

Cumaru, 27 de julho de 2023.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Presidente da Cpl

JOSEFA EVAINY LOURENÇO PEREIRA
Membro da Cpl

MÁRCIA DANIELE ALVES DE MELO
Membro da Cpl

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:B0E536DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023-CPL/FME – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-CPL/FME

Nat.: Obras. - **OBJETO Descr**.: Contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Ampliação da **Escola João Duarte** no Distrito de Ameixas, neste Município de Cumaru/PE, conforme detalhado no edital e seus anexos. **Valor total estimado**: R$ 799.046,75. **Limite para recebimento dos envelopes** até às 10:00h do dia 17/08/2023. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia.

Cumaru/PE, 27 de julho de 2023.

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:A6147F49

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando os Pareceres acostados ao processo de Licitação e que o Processo Licitatório nº 027/2023-PMC, sendo Inexigibilidade nº. 014/2023-PMC, foi instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve: RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços profissionais na área artística destinada a realização de shows artísticos em Riacho de Pedra, neste Município de Cumaru-PE, em virtude da apresentação cultural da Quadrilha Pedra Que Canta e AUTORIZAR a contratação e a extração dos respectivos empenhos em favor da pessoa física abaixo elencada:

NADINE MARIA MOURA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 115.067.574-80, no valor total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente a apresentação artística da banda ‘’VAQUEIROS DO FORRÓ’’.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru, 27 de julho de 2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:9A29AC8B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando os Pareceres acostados ao processo de Licitação e que o Processo Licitatório nº 030/2023-PMC, sendo Inexigibilidade nº. 015/2023-PMC, foi instruído na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE: RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de apresentação artística em virtude da Tradicional festa de São Joaquim e Santa Ana que acontecerá no povoado de Pedra Branca, neste Município de Cumaru - PE, no dia 29 de julho de 2023 e AUTORIZAR a contratação e a extração dos respectivos empenhos em favor da Pessoa Física abaixo elencada:

ADRIANO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 095.904.224-54, no valor total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente a apresentação artística de ‘’LUCIANO MUNIZ’’.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru, 27 de julho de 2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:A285AEDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n° 026/2023 – Inexigibilidade n° 004/2023. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de Escritório de Advocacia, através de inexigibilidade de licitação com fito de vindicar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA. CONTRATO n° 086/2023; Empresa Contratada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. Valor Total Contratado: Os honorários corresponderão a R$ 0,10 (dez centavos de real) para cada R$ 1,00 (hum real) efetivamente recuperados aos cofres públicos municipais. Data de vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024. Regido pela Lei Federal nº 8.666/1993. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:8A5518F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023 OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e descartáveis destinados a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, inclusive ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Saúde, valor total estimado **R$ 1.366.791,96**; **abertura da sessão dia 10/08/2023 às 09:00 horas**, Pregoeira: Barbara Gorelle da Silva Melo. Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:0E731A54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - FME
ADITIVO(S) AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao contrato Nº 014/2019 - FME. Processo Licitatório n° 005/2019, Pregão Presencial n° 002/2019. Aditivo de PRAZO e VALOR ao contrato referente à **Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Locação de Veículos para realização do Transporte de Estudantes, destinado ao atendimento das necessidades da rede PÚBLICA MUNICIPAL e ESTADUAL de ensino deste Município.** Contratada: INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.498.573/0001-02. Prazo acrescido: 6 (seis) meses. Nova vigência: Até 30/12/2023. Valor acrescido ao contrato: R$ 32.679,63 (trinta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), representando um percentual de 3,94%. Ficando o total de R$ 862.111,85 (oitocentos e sessenta e dois mil cento e onze reais e oitenta e cinco centavos).

Custódia, 27/07/2023.

ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL DOS SANTOS.
Gestor

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:691E790C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 034/2023. FME. Concorrência Nº 003/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO QUEIROZ. Valor: R$ 3.379.777,94.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2023 às 08:20h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 27/07/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4ACB5BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 - PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 030/2023. PMC. Pregão Eletrônico Nº 00011/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2023, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS PARA A CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17: Lrf Distribuidora Ltda. CNPJ: 49.464.926/0001-27, pelo valor de R$529.913,64.

Custodia, 06/07/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00035/2023. Processo Nº: 030/2023. PMC. Pregão Eletrônico Nº 00011/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS PARA A CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. DOTAÇÃO: Recusos do Município de Custódia, tendo suas dotações orçamentarias localizadas na LOA – Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2023.. Contratado: Lrf Distribuidora Ltda. CNPJ: 49.464.926/0001-27. Valor R$529.913,64. Vigência: de 24/07/2023 a 24/07/2024.

Custodia, 24/07/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:10E71038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 031/2023. PMC. Concorrência Nº 001/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE. Valor: R$ 3.304.862,88.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/08/2023 às 08:20h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com. Custodia, 27/07/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B3F47A8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. CONTRATO Nº 183/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.980.197/0001-84. **Valor total: R$1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais). Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 21 de julho de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:0BFA332C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. CONTRATO Nº 170/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.896.517/0001-02. **CONTRATADA: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **00.478.911/0001-29**. **Valor total: R$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais). Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 21 de julho de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:335BE386

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2023. CONTRATO Nº 164/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA inscrito no CNPJ nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **49.140.067/0001-10**. **VALOR TOTAL: R$ 85.325,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 21 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:BBBD1167

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2023. CONTRATO Nº 168/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA inscrito no CNPJ nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: WHITE BOARD IMPOT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **n° 43.838.684/0001-08. VALOR TOTAL: R$ 1.599,40 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 21 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:26822D6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2023. CONTRATO Nº 181/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA inscrito no CNPJ nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **41.043.317/0001-92. VALOR TOTAL: R$ 15.749,55 (Quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 21 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:D2D3EF34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2023. CONTRATO Nº 184/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA inscrito no CNPJ nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **08.980.197/0001-84. VALOR TOTAL: R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 21 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:002FD581

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 036/2023**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 E 018/2023) e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA,** inscrita com o CNPJ sob nº 37844417000140, declarada vencedora no lote: 45 no valor total de R$39.485,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais);**ZUCK PAPEIS LTDA** inscrita com o CNPJ sob nº23232280000169, declarada vencedora nos lotes: 40 e 41 no valor total de R$28.818,00 (vinte e oito mil e oitocentos e dezoito reais);**DROGAFONTE LTDA** inscrita com o CNPJ sob nº08778201000126, declarada vencedora no lote: 1 no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais).**SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita com o CNPJ sob nº47783547000174, declarada vencedora nos lotes: 31, 32 e 37 no valor total de R$38.610,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais);**CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA,**inscrita com o CNPJ sob nº 31908034000102, declarada vencedora no lote: 5 no valor total de R$2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais);**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita com o CNPJ sob nº40256200000124 declarada vencedora nos lotes: 2, 15, 34, 38 e 42 no valor total de R$37.144,45 (trinta e sete mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);**FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita com o CNPJ sob nº39500536000101 declarada vencedora nos lotes: 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 39, 46, 47 e 48 no valor total de R$15.509,80 (quinze mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos), sendo considerado **FRACASSADO** os lotes 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 22, 23, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 43 e 44, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 26 de Julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1F9D713B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO PUBLICA N° 009/2023 – RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO PUBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

A Secretária do Fundo Municipal de Saúde do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 004/2023, para pronto atendimento ao Oficio 110/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e do Saneamento do Município da Escada, expedido em 27 de julho de 2023, conforme a seguir:

ONDE LIA:

ANEXO II – CRONOGRAMA 2ª e ÚLTIMA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO
11	Homologação do Concurso/Seleção Pública	A partir de 27 de julho de 2023
12	Nomeações	Em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Escada – PE.

LEIA-SE:

ANEXO II – CRONOGRAMA 2ª e ÚLTIMA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO
11	Homologação do Concurso/Seleção Pública	Suspenso até ulterior deliberação entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério Público do Estado de Pernambuco.
12	Nomeações	Em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Escada – PE.

Gabinete da Secretária do Fundo Municipal de Saúde da Escada, 27 de julho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde da Escada

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:C88DA4B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA "LUAN ESTILIZADO" PARA O EVENTO DA 48° EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 09/09/2023.** Favorecido: **LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99,** sediada à Rua José Bernardino, n° 97, Bairro Vila Cabral, Campina Grande-PE, CEP: 58.408-027, valor total dos serviços: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Exu (PE), 06 de julho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D8904E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA "LUAN ESTILIZADO" PARA O EVENTO DA 48° EDIÇÃO DA GRANDE VAQUEJADA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 09/09/2023**, Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE EXU-PE, Contratado: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.985.184/0001-99, Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), Vigência: Terá vigência até o termino da prestação do serviço (apresentação), ou por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo. Data de assinatura: 06/07/2023

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:267911E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "DESEJO DE MENINA" PARA O EVENTO DOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 08/09/2023.** Favorecido: **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.331.267/0001-22,** sediada à Rua Dezesseis, n° 21, Bairro Cohab VI, Petrolina-PE, CEP: 56.309-175, valor total dos serviços: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Exu (PE), 13 de julho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:6C48E6BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 429/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 429/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "DESEJO DE MENINA" PARA O EVENTO DOS 116 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 08/09/2023**, Contratante: PREFEITURA MUNCIPAL DE EXU-PE, Contratado: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ: 30.331.267/0001-22, Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Vigência: Terá vigência até o termino da prestação do serviço (apresentação), ou por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo. Data de assinatura: 13/07/2023

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BBA5A067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a publicação da Relação dos Candidatos habilitados ao Processo de Escolha
Dos Membros do Conselho Tutelar de Feira Nova-PE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Feira Nova-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 601/2018 e nº 675/2022, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 5, da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -CONANDA, que conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,
CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei Municipal nº 601/2018, no seu parágrafo VII - As eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar serão regulamentada, organizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o art. 11º da Resolução CONANDA nº231/2022, dispõe que o Conselho Municipal (ou Distrital) dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma Comissão Especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observado os mesmos impedimentos legais previstos no art. 14 desta Resolução;
CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 – CMDCA que dispõe sobre a criação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Feira Nova-PE;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica publicada a presente relação dos candidatos Habilitados ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Feira Nova-PE, para o quadriênio 2024-2027, assim nominadas:
001 – Edna Maria de Oliveira Azevedo
002 – Josefa Maria da Silva
003 – Sulene Cabral de Arruda
004 – Maria Marcia dos Santos
005 – Alex Olimpio Cavalcante
006 – Jefferson Laurentino dos Santos
007 – Vanessa Maximina da Silva
008 – Sandra José Soares Xavier
009 – Jailson Ivanildo de Sousa
010 – Wellington Severino da Silva
011 – Alexsandro Manoel da Silva
012 – FrancelineIva Cândido

Art. 2º - Os casos omissos e as disposições contrárias, serão resolvidas pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal 8.069/90 e na Lei Municipal nº 601/2018, observando a Resolução nº 231 do CONANDA;
Art. 3º - Todas as decisões da Comissão Especial Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova, 25 de julho de 2023.

NIEDJA BARBOSA DE LIMA GONZAGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:2CEE91AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00012/2023. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Processo Nº: 00012/2023. CPL. Concorrência Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. Homologação da Concorrência Nº 00001/2023, para Contratação de empresa do ramo de engenharia para conclusão da construção de 1 (um) espaço educativo urbano 12 salas de aula, no Município de Feira Nova/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Trez Participacoes e Engenharia Ltda. CNPJ: 41.200.286/0001-36, pelo valor de R$5.357.250,55.

Feira Nova, 27/07/2023.

Secretário de Educação.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BB2A815B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DE CHAMAMENTO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 002/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO FMAS Nº 001/2023

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com entrega parcelada para utilização pelo Programa Alimenta Brasil vinculado a Secretaria de Bem Estar Social do Município de Flores - PE, com distribuição gratuita junto às comunidades e equipamentos social carentes do município, adquiridos através de agricultores familiares e demais beneficiários, durante o ano de 2023. Foram credenciados os seguintes agricultores conforme segue com seus respectivos valores: **THIAGO BARBOSA LIMA,** CPF sob n.º **105.681.374-18;** apresentou o valor global de **R$14.995,10 (quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos). EDVAN LUNGUINHO PEREIRA,** CPF sob n.º **031.730.804/16;** apresentou o valor global de **R$14.978,30 (quatorze mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). ESPEDITO MIGUEL DA SILVA,** CPF sob n.º **352.809.484-20;** apresentou o valor global de **R$14.990,31 (quatorze mil e novecentos e noventa reais e trinta e um centavos). MÁRCIO SÉRGIO REIS DOS SANTOS,** CPF sob n.º **047.981.854-18;** apresentou o valor global de **R$14.995,99 (quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). JACIARA LIMA DOS SANTOS,** CPF sob n.º **101.787.044-66;** apresentou o valor global de **R$14.995,99 (quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). MARIA SILMARA LIMA DOS SANTOS,** CPF sob n.º **088.771.694-60;** apresentou o valor global de **R$14.998,15 (quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). JOSÉ BATISTA DE SOUZA MARANHÃO,** CPF sob n.º **705.283.904-06;** apresentou o valor global de **R$14.998,39 (quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). ILDO FRUTUOSO DA SILVA,** CPF sob n.º **660.422.244-68;** apresentou o valor global de **R$14.991,86 (quatorze mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). IVO PEREIRA LIMA,** CPF sob n.º **270.113.288-66;** apresentou o valor global de **R$14.992,76 (quatorze mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). RAQUEL DE JESUS SILVA,** CPF sob n.º **042.264.544-30;** apresentou o valor global de **R$14.993,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e três reais). ROSÂNGELA REIS DOS SANTOS NUNES,** CPF sob n.º **077.503.254-92;** apresentou o valor global de **R$14.987,61 (quatorze mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). PAULO CÉSAR BORGES DE GOES,** CPF sob n.º **069.174.064-06;** apresentou o valor global de **R$14.996,55 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). JOSÉ FERNANDO LINO DA SILVA,** CPF sob n.º **576.640.484-00;** apresentou o valor global de **R$14.998,06 (quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e seis centavos). MARILIA XAVIER CASTELO BRANCO,** CPF sob n.º **104.815.494-71;** apresentou o valor global de **R$14.995,70 (quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). BRUNA TAÍSE DE SOUZA SANTOS,** CPF sob n.º **115.541.834-48;** apresentou o valor global de **R$14.996,56 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). RAYANE DE OLIVEIRA AMARAL,** CPF sob n.º **110.908.074-30;** apresentou o valor global de **R$11.989,22 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). GRACIETE DOS SANTOS LOPES,** CPF sob n.º **830.487-904-20;** apresentou o valor global de **R$14.999,80 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VANESSA MILENA DOS SANTOS LOPES,** CPF sob n.º **123.361.294-85;** apresentou o valor global de **R$14.993,67 (quatorze mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos). MARIA CICERA GOMES DA SILVA BARBOSA,** CPF sob n.º **862.917.265-72;** apresentou o valor global de **R$14.992,9 (quatorze mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos). RAFAEL JOSÉ DA SILVA,** CPF sob n.º **511.220.904-63;** apresentou o valor global de **R$14.994,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais). ALOISIO LOPES,** CPF sob n.º **057.578.054-12;** apresentou o valor global de **R$14.995,08 (quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). JOSE BARBOSA SOBRINHO,** CPF sob n.º **311.647.654-34;** apresentou o valor global de **R$14.994,02 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos). JOSEFA DO NASCIMENTO VIEIRA,** CPF sob n.º **059.015.274-29;** apresentou o valor global de **R$14.994,02 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos). AYANE**

JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA, CPF sob n.º **125.840.404-41;** apresentou o valor global de **R$14.994,02 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos). ROSENILDA IZIDORIO DE LIMA,** CPF sob n.º **068.228.614-16;** apresentou o valor global de **R$14.997,30 (quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA,** CPF sob n.º **376.628.214-04;** apresentou o valor global de **R$14.994,02 (quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Consoante documentação apensa ao presente processo.**
Após julgamento comunica-se sua **RATIFICAÇÃO**, com o valor total de **R$ 386.842,38 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

Flores, 10 de abril de 2023.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:1843154A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DE CHAMAMENTO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 002/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO FMAS Nº 001/2023

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com entrega parcelada para utilização pelo Programa Alimenta Brasil vinculado a Secretaria de Bem Estar Social do Município de Flores - PE, com distribuição gratuita junto às comunidades e equipamentos social carentes do município, adquiridos através de agricultores familiares e demais beneficiários, durante o ano de 2023. Após credenciamento foi ratificado o seguinte agricultor: **INEZ MARIA DOS SANTOS SEVERO,** CPF sob n.º **335.569.498-30;** apresentou o valor global de **R$14.988,39 (quatorze mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), consoante documentação apensa ao presente processo.**
Após julgamento comunica-se sua **RATIFICAÇÃO**, com o valor total de **R$14.988,39 (quatorze mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)**.

Flores, 08 de julho de 2023.

RENATA SANTANA MONTEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3CCD9658

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE CHAMAMENTO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 045/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PMF 004/2023

O objeto da presente Chamada Pública é o credenciamento de interessados em exercer funções administrativa e técnica na Secretaria de Agricultura do Município de Flores/PE, conforme solicitação feita através de requisição da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Flores - PE, que consta nos autos do processo. As publicações foram publicadas no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE). Até a presente data para o credenciamento foram protocolados na sala da CPL os seguintes interessados conforme segue com seus respectivos valores: **RAFAELA MONTEIRO LIMA, inscrito no CPF nº** 163.885.374-64, apresentou o valor global de **R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)**; **TEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS VÉRAS, inscrito no CPF nº** 042.600.164-82, apresentou o valor global de **R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)**; **ACÁSSIA SUENE FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF nº** 111.843.894-97, apresentou o valor global de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**; **CLÁUDIA KARLA DE OLIVEIRA ALVES**, **inscrito no CPF nº** 126.269.894-44, apresentou o valor global de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais),** consoante documentação apensa ao presente processo.
Após julgamento comunica-se sua **RATIFICAÇÃO**, com o valor total de **R$ 47.760,00** (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Flores, 18/07/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:16F2027A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade 016/2023 – Processo Licitatório 046/2023 CPL – Serviços: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100**), sendo o valor estimado do crédito em R$1.770.236,60 (um milhão setecentos e setenta mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.542.612/0001-90**, Honorários advocatícios na proporção de **R$ 0,15 (quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais. Com os honorários contratuais no montante de R$ 265.535,49 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove Centavos)**.

Flores, 20 de julho de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:43A3FC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 047/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 018/2023. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **Contração de Aterro Sanitário Licenciado, para recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos, produzidos pelo Município de Flores/PE**. Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, Valor máximo aceitável global para o certame: **R$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).** Início do acolhimento das propostas: **28/07/2023 às 12:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas:**09/08/2023 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **09/08/2023, às 10:00h (horário de Brasília).** O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Flores, 27/07/2023.
NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4CBFA010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 048/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 019/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**Aquisição parcelada de Material de Expediente (licitação complementar) destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,***Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para todos os itens:**R$ 17.958,75 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos),**Início do acolhimento das propostas: 28/07/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 09/08/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 09/08/2023, às 08:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 27/07/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO -
Pregoeiro

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:BE6FBD0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo FMS nº 016/2023, Dispensa nº 002/2023. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Flores, estado de Pernambuco, torna público com base no inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de licitação **Nº 002/2023**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO NASF (NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA) DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE, no intuito de evitar a descontinuidade dos serviços do Município de Flores/PE,** localizado à **Rua Antônio Clemente Diniz, nº 27, Centro, Flores/PE,** tendo como locatário **Maria Helena Pereira Lima dos Santos, CPF/MF nº 100.487.218-67, RG 9.021.869-3 SSP/SP SDS/PE residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº 17-B, apartamento, centro, Flores/PE,** pelo valor global de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** referente ao período de 12 meses.

Flores/PE, 24/07/2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:373DE37A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 003/2023. Chamada Pública n.º 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município da Gameleira/PE. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 21 DE NOVEMBRO - CNPJ nº 00.730.544/0001-09. Valor Global: R$ 329.744,60 (Trezentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024.

Gameleira/PE, 26 de julho de 2023.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:271D6300

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 004/2023. Chamada Pública n.º 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município da Gameleira/PE. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PRIMOROSO - CNPJ nº 22.551.523/0001-69. Valor Global: R$ 329.744,60 (Trezentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024.

Gameleira/PE, 26 de julho de 2023.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:67A70787

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-AMSTT

Contrato nº 027/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **RODRIGUES, MIRANDA E MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.667.895/0001-79, Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para ministração do Curso de Agente de Trânsito para 30 (trinta) integrantes da Guarda Municipal de Garanhuns, na modalidade remoto conectado e presencial, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas/aula, em observância ao contido na Portaria nº 966, da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. Para o integral cumprimento do que ficou ajustado, o CONTRATANTE obriga-se a pagar em moeda corrente do país à CONTRATADA, o **valor global de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)**, para fazer face as despesas na Prestação do serviço. 0 pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da execução do serviço. A vigência do presente contrato será até o dia **30 de outubro de 2023**, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF03793C

CONTROLADORIA
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 162/2020 - CPLC,** referente a Locação de Imóvel Situado na Rua Siqueira Campos, Nº 49, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, correspondente à 02 (Duas) salas (Nº 02 e 03), destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Controladoria Geral do Município de Garanhuns/PE. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ N° 11.303.906/0001-00. LOCADORA: ZENEIDE GOIS CAVALCANTE, CPF Nº 529.453.754-00**. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo contratual até 02 de setembro de 2024, iniciando sua vigência a partir do dia 03 de setembro de 2023.

Garanhuns, 24 de Julho de 2023.

Luiz Henrique de Almeida
Controlador Geral do Município.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:2C2E1778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2023-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador da Divisão de TFD, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **ABIMAEL PEREIRA DE LIMA,** portador(a) do CPF: nº. 053.418.814-19, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE TFD, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 03 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E1C47BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO**, o(a) servidor(a) **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA,** Matrícula Nº. **7.231**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:74662065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE,** o(a) servidor(a) deste município **POLIANA ROBERTA DA SILVA,** Matrícula Nº. 7.073, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **LUCICLEIDE FERREIRA DE LIMA,** Matrícula Nº. 1041, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5AA304FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2023-GP

"Dispõe sobre o afastamento para licença estudo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **GILMAR LOPES DA SILVA**, que exerce função de PROFESSOR II – HISTÓRIA, matrícula nº. 7.149, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL DE FILOSOFIA,** pela **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE,** por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **19/07/2023** a **16/03/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **19 de julho de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:28FBA0D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2023-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **KAREN EVELLYNE DE ALMEIDA LOPES MELO,** titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 11.570, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **02 (dois anos)**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **31.07.2023** a **31.07.2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1C92959F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2023-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 207/2022-GP, colocar à disposição para fim de permuta e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 207/2022-GP** de **CEDÊNCIA PARA FIM DE PERMUTA**, da servidora **MARIA JOSEUDA DE ASSIS DA SILVA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 18 de maio de 2022, edição 3090.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de julho de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:624C0AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA - PE,** o(a) servidor(a) deste município **LUCÍLIA DE ALMEIDA CAVALCANTI,** Matrícula Nº. 8.267, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **LUCIMÔNICA VIEIRA BEZERRA SOUZA,** Matrícula Nº. 2357.1, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:81664254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE,** o(a) servidor(a) deste município **AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO ALMEIDA,** Matrícula Nº. 11.797, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **DIOLGO ADRIANO DE MELO CALADO,** Matrícula Nº. 554171, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:86D277EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE,** o(a) servidor(a) deste município **HIANARA TENÓRIO DE MOURA,** Matrícula Nº. 9.048, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ANA ROSA FERRAZ RODRIGUES GUIMARÃES,** Matrícula Nº. 127181, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3A0A06AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2023-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 202/2022-GP, colocar à disposição para fim de permuta e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 202/2022-GP** de **CEDÊNCIA PARA FIM DE PERMUTA**, da servidora **MAGNA GRASIELLE NUNES DA SILVA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 18 de maio de 2022, edição 3090.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E3FFFCD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA - PE,** o(a) servidor(a) deste município **DANYELE SILENE DA SILVA SANTIAGO,** Matrícula Nº. 12.320, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **MARIA JANAÍNA TENÓRIO DE LIRA,** Matrícula Nº. 72616, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8ACF84A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE,** o(a) servidor(a) deste município **MÔNICA PAZ DE LIMA,** Matrícula Nº. 12.331, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARCOVERDE,** Matrícula Nº. 26.303, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BE2632EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE,** o(a) servidor(a) deste município **LUCIANE DUARTE BARROS LOPES,** Matrícula Nº. 8.629, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **MONICA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO,** Matrícula Nº. 7.041, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C6E19B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - PE,** o(a) servidor(a) deste município **VIVIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO,** Matrícula Nº. 5.407, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **ANDRÉA FERNANDA ARAÚJO DE CARVALHO,** Matrícula Nº. 26.299, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F4BF6EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2023-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE,** o(a) servidor(a) deste município **ROBÉRIO PINTO RIBEIRO FILHO,** Matrícula Nº. 831, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) **GILKA MARIA DE MELO ALMEIDA,** Matrícula Nº. 738, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:18946412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2023-GP

"Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 056/2022-GP, colocar à disposição para fim de permuta e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº. 056/2022-GP** retificada pela **PORTARIA Nº 408/2022-GP** de **CEDÊNCIA PARA FIM DE PERMUTA**, da servidora **SUZANA RODRIGUES CORDEIRO**, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 02 de fevereiro de 2022, edição 3017 e no dia 12 de agosto de 2022, edição 3151.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **30 de junho de 2023**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:D915949F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público **o resultado da fase de julgamento dos projetos de preços** do processo licitatório, na modalidade **Chamamento público**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios** para as Unidades Escolares Municipais durante segundo semestre do ano letivo de 2023 e no primeiro semestre do ano letivo de 2024, provenientes das **organizações formais da agricultura familiar e/ou agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais individuais ou grupos informais**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informa o **parecer jurídico,** assinado pela assessoria jurídica, a Srª Gylwania Sancléia de S. e Albuquerque, portaria nº 313/2023, que atenderam, o que preconiza o edital, as licitantes **Instituto de Fomento ao Desenvolvimento Social e Produtivo do Nordeste (IFODESP) e Associação Assentamento Florestan Fernandes (ATRAFF)**, quanto a licitante **Cooperativa Agrícola de Pernambuco – COOPERAGRI,** descumpriu o item 12.1, alíneas B e G do edital. Já referente ao parecer técnico de análise de amostras, informa que as licitantes **Instituto de Fomento ao Desenvolvimento Social e Produtivo do Nordeste (IFODESP) e Associação Assentamento Florestan Fernandes (ATRAFF)**, tiveram todas as amostras apresentadas aprovadas.
Com base no **parecer técnico de análise de amostras** e **parecer jurídico**, declara a CPL que as licitantes **Instituto de Fomento ao Desenvolvimento Social e Produtivo do Nordeste (IFODESP)** e **Associação Assentamento Florestan Fernandes (ATRAFF)**, estão **aptas** para o fornecimento dos gêneros alimentícios ora credenciados. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:EBF440D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 809/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goiana, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL

Secretaria de Políticas Sociais

Titular: Allanna Katiúcia de Oliveira e Silva; RG 6107773 SDS PE; CPF 047.364.244-19
Suplente: Margareth Christian Araújo de Melo; RG 6349235 SSP PE; CPF 041.589.604-52

Secretaria de Educação e Inovação
Titular: Queren Severino da Silva; RG 9059607 SDS PE; CPF 103.852.594-25
Suplente: Gabriela Ferreira Arruda; RG 8072893 SDS PE; CPF 106.112.734-62

Secretaria de Saúde

Titular: Niva Cavalcante Marinho; RG 1394815 SDS PE; CPF 167.592.144-04
Suplente: Hevelyn Vieira da Silva Xavier; RG 31569692 SSP AL; CPF 076.860.384-67
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural

Titular: Italo Lima Rodrigues da Silva; RG 7076667 SDS PE; CPF 052.539.404-48
Suplente: Moacir José de Lima Júnior; RG 8141371 SDS PE; CPF 099.220.984-66

Secretaria de Arrecadação e Finanças
Titular: Erick Dias de Araújo; RG 4591039 SDS PE; CPF 879.672.944-91
Suplente: Gilson da Silva Pereira; RG 3855656 SDS PE; CPF 826.769.024-53

AD Goiana
Titular: Adhália Kline Maria da Silva, RG 9714002, CPF 111,295.804-58
Suplente: Josias Manoel Silva Filho, RG 2579770, CPF 036.556.164-90

REPRESENTATIVIDADE SOCIEDADE CIVIL

Associação Atlético Clube de Goiana
Titular: Claudionor Bertoldo Braga, CPF: 043.600.134-93, RG: 6.261.224 SSP/PE
Suplente: Jair José da Silva Júnior, brasileiro, CPF: 701.744.814-62, RG: 9.394.443 SDS/PE

Associação Quilombola de Povoação de São Lourenço
Titular: Maria José Bezerra, CPF: 056.246.104-32, RG: 6253503 SDS/PE Suplente: Érika Patrícia dos Santos, CPF 067.514.604-65, RG 8.261.276 SDS/PE;

Grupo Liberdade

Titular: Pricylla Almeida Coutinho, CPF: 061.378.114-76, RG: 63.355.701-8 SSP/SP
Suplente: Aurélio Miguel Alves Ferreira, CPF: 117.399.314-24, RG: 8.533.782 SDS/PE

Grupo de Mães de Ponta de Pedras
Titular: Severina Ramos Gomes, CPF: 039.261.704-84, RG: 4.036.960 SDS/PE
Suplente: Adenizia Soares Porto Amorim, CPF: 330.041.454-72, RG: 2.460.657 SDS/PE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:F782F0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 58 , DE 27 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.673.334,69 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 2.673.334,69

02 03 00 PROCURADORIA JURÍDICA

1417	04.091.0223.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EFICIENTE	2.673.334,69
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
2.673.334,69

01 00 2.673.334,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:291267F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 810/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a estrutura da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goiana, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Claudionor Bertoldo Braga, RG: 6.261.224 SSP/PE, CPF: 043.600.134-93;
Vice-Presidente: Allanna Katiúcia de Oliveira e Silva; RG 6107773 SDS PE; CPF 047.364.244-19;
Secretária Executiva: Maria Fernanda Pessôa de Araújo, RG 7837158 SDS/PE, CPF 080.632.484-81.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:A8C17F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059 DE 27 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, **em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar os avanços na garantia de direitos no fortalecimento do SUAS no município de Goiana, de acordo com o que preconiza a Lei Municipal nº 2.495/2021 c/c Lei Municipal nº 2.602/2023 e a Lei Federal nº 8.742/1993, convoca a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANA – PE.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Goiana, a ser realizada no dia 31 de julho de 2023, das 8h às 17h, no SESC – Serviço Social do Comércio, unidade Goiana-PE, com atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social de Goiana terá como tema central
"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º. A Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Claudionor Bertoldo Braga, juntamente com a Vice-Presidente Allanna Katiúcia de Oliveira da Silva, conforme a resolução 09/2023 do CMAS e obedecendo a paridade entre governo e sociedade civil, determinada pela Lei Municipal nº 2.495/2021 c/c Lei Municipal nº 2.602/2023.

Art.4º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão por conta da Secretaria de Políticas Sociais.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de julho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:6F3E759C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AD00001/2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2023. Processo Nº: 008/2023. Compra. Que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (03) AMBULANCIAS TIPO (A) SIMPLES REMOÇÃO, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, COM O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE, PLANO DE AÇÃO Nº. 09032022–02087, da seguinte maneira: Item 1: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veiculos Ltda. CNPJ: 05.914.425/0001-20, pelo valor de R$375.000,00. Granito, 26/07/2023.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:2AAE36B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 00005/2023 ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - COMUPE/NOCARVEL

Contrato Nº: 00005/2023. Processo Nº: 008/2023. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, realizado pelo CONSÓCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE – CNPJ/MF sob o nº 22.824.173/000. Compra. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (03) AMBULANCIAS TIPO (A) SIMPLES REMOÇÃO, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, COM O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE, PLANO DE AÇÃO Nº. 09032022–02087. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 456/2022, 05/12/2022 10 302 1002 3004 0000 EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE–MAC 10 304 1002 3005 0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 549 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veiculos Ltda. CNPJ: 05.914.425/0001-20. Valor R$375.000,00. Vigência: de 27/07/2023 a 27/07/2024. Granito, 27/07/2023.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:CFB214F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DV00002/2023 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS FARMACEUTIVOS INJETAVEIS

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2023. Processo Nº: 0072023. SDL. Compra. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS FARMACEUTIVOS INJETAVEIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MARIA SENHORIA DE SOUZA – MUNICIPIO DE GRANITO–PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$5.958,25 . Contratado: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois. CNPJ: 32.407.715/0001-50. Valor R$3.952,00 . Contratado: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 21.596.736/0001-44. Valor R$19.002,35. Granito, 27/07/2023.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:AC8279BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS FARMACEUTIVOS INJETAVEIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MARIA

Processo Nº: 0072023. SDL. Dispensa Nº DV00002/2023. Compra. AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS FARMACEUTIVOS INJETAVEIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MARIA SENHORIA DE SOUZA – MUNICIPIO DE GRANITO–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito: LEI 456/2022 10 122 1001 2985 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2986 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 10 302 1001 2869 0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30 – MATERIAL DE COMSUMO. Contrato Nº: 00006/2023. Contratado: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 21.596.736/0001-44. Valor R$19.002,35. Vigência: de 27/07/2023 a 27/08/2023. Granito, 27/07/2023. Contrato Nº: 00007/2023. Contratado: Horus Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 26.754.510/0001-48. Valor R$5.958,25. Vigência: de 27/07/2023 a 27/08/2023. Granito, 27/07/2023. Contrato Nº: 00008/2023. Contratado: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois. CNPJ: 32.407.715/0001-50. Valor R$3.952,00. Vigência: de 27/07/2023 a 27/08/2023. Granito, 27/07/2023

.MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER.
Secretária de Saude.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:A075DA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE IN00006/2023 CONTRATAÇÃO ARTISTA 18 EXPOGRANITO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2023. Processo Nº: 024/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – ARTISTA DE RENOME E OU BANDA REGIONAL/NACIONAL PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVA A 18ª EXPOGRANITO EDIÇÃO 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGAMENON VIEIRA DE ARAUJO – NOS DIAS 10, 11, 12, E 13 DE AGOSTO DE 2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Henry Freitas Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 30.807.771/0001-56. Valor R$110.000,00. Granito, 17/07/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:68125C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXTRATO DE CONTRATO 00020/2023 . CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – ARTISTA PARA 18ª EXPOGRANITO

Contrato Nº: 00020/2023. Processo Nº: 024/2023. CPL. Inexigível Nº IN00006/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL – ARTISTA DE "HENRY FREITAS" PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVA A 18ª EXPOGRANITO EDIÇÃO 2023, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGAMENON VIEIRA DE ARAUJO – NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GRANITO PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Granito:lei 456/2022 13 392 1301 4002 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES LOCAIS, CULTURAIS E CÍVICAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Henry Freitas Producoes Artisticas Ltda. CNPJ: 30.807.771/0001-56. Valor R$110.000,00. Vigência: de 17/07/2023 a 16/08/2023. Granito, 17/07/2023.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:4814EA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023 CREDENCIAMENTO MEI BENEFICIO ART 48 LC 123/2006 SECRETARIAS MUNICIPAIS

Processo Nº: 027/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2023. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas,

Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. **Beneficio LOCAL, art. 48 LC 123/2006**. **CREDENCIAMENTO DE MEI** PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL A ADMINISTRAÇÃO EM DIVERSAS AREAS, NO MUNICÍPIO DE GRANITO ATRAVES DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICPAIS.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/08/2023 às 09:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Granito, 27/07/2023.

MARIA LAURICEIA DE OLIVEIRA.
Secretaria de Administração e Finanças.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:49EF8060

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Processo Nº: 028/2023. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2023. Serviço. CREDENCIAMENTO DE HOTEL NA REGIAO PARA RECEPÇÃO DE ARTISTAS NA 18ª EXPOSIÇÃO NO PERIODO DE 11 A 13 DE AGOSTO DE 2023. Valor: R$30.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/08/2023 às 09:00h. Av Jose Saraiva Xavier, 90, Centro, Granito - PE. . Granito, 27/07/2023.

MARIA DO SOCORRO B. LACERDA -
Secretaria de Cultura.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:87C09C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 187/2023

Termo de Rescisão do Contrato nº 187/2023. Objeto: Por atendimento legal e ao interesse público do Município, essa Administração vem, respeitosamente, INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL do contrato em referência, com amparo legal no art. 78, incisos I, II e V, e art. 79, I, e seguintes da Lei nº 8.666/93. Após o processo licitatório, devidamente homologado, foi adjudicado e lavrado o Contrato, ora rescindido. A notificada empresa sagrou-se vencedora do certame em epígrafe. Após o recebimento da ordem de execução de fornecimento de cestas básicas para atender as demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravatá/PE, a referida empresa não forneceu nenhuma parte do objeto contratado no prazo ora avençado, nem apresentou justificativas para o não cumprimento das suas responsabilidades, o que deu causa ao distrato, conforme documentação em anexo. Diante do exposto, entende-se pela incapacidade operacional da empresa ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO e pela inviabilidade de continuidade da contratação, cuja natureza do serviço vela a possibilidade de interrupção, o que deve ser feito, restando plenamente comprovada a situação fática que dá razão ao distrato suprido também pelo Parecer Jurídico n° 365/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Município de Gravatá. **DISTRATADA:** ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO, inscrita no **CNPJ** nº 29.002.880/0001-17**. Data de assinatura:** 25/07/2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:992A9149

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

Contrato nº 086/2023 - Processo Licitatório nº 097/2023 – Dispensa nº 021/2023. Objeto: A prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação**. Empresa:** CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - CIGA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 09.427.503/0001-12. **Valor Global:** R$ 6.247,05 (Seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses. **Data de assinatura:** 15/05/2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeitura Municipal de Gravatá

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:70029BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023

Contrato nº 212/2023 - Processo Licitatório nº 111/2023 – Inexigibilidade nº 020/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DO CANTOR RAPHAEL MOURA ATRAVÉS DA EMPRESA HDF PRODUÇÕES E EVENTOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2023" NO PRÓXIMO DIA 17 DE JUNHO DE 2023, INICIANDO-SE AS 19HS (DEZENOVE HORAS), CONFORME PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** HDF PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 00.886.833/0001-00. **Valor Global:** R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 15 (quinze) dias. **Data de assinatura:** 15/06/2023.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:2D0957AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2023

Contrato nº 213/2023 - Processo Licitatório nº 110/2023 – Inexigibilidade nº 019/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DA CANTORA ANTONIA CRISTINA AMARAL DA SILVA, CONHECIDA ARTISTICAMENTE COMO **"CRISTINA AMARAL",** ATRAVÉS DA EMPRESA BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2023" NO PRÓXIMO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, INICIANDO-SE AS 23HS (VINTE E TRÊS HORAS), CONFORME PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 11.862.371/0001-07. **Valor Global:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Vigência:** 15 (quinze) dias. **Data de assinatura:** 16/06/2023.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:0A383D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023

Contrato nº 214/2023 - Processo Licitatório nº 109/2023 – Inexigibilidade nº 018/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DA CANTORA FABIANA AZEVEDO DE BARROS, COM NOME ARTÍSTICO **"FABIANA PIMENTINHA",** ATRAVÉS DA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2023" NO PRÓXIMO DIA 17 DE JUNHO DE 2023, INICIANDO-SE AS 23HS E 59MIN, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 08.584.386/0001-38. **Valor Global:** R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **Vigência:** 15 (quinze) dias. **Data de assinatura:** 15/06/2023.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:16DCBCE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2023

Contrato nº 222/2023 - Processo Licitatório nº 114/2023 – Inexigibilidade nº 021/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DA BANDA "FIM DE FEIRA", ATRAVÉS DA EMPRESA VEREDA CAMINHO PRODUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2023" NO PRÓXIMO DIA 01 DE JULHO DE 2023, INICIANDO-SE AS 13HS E 30MIN, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** VEREDA CAMINHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 12.427.276/0001-30. **Valor Global:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Vigência:** 15 (quinze) dias. **Data de assinatura:** 15/06/2023.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:AA77ADA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2023

Contrato nº 223/2023 - Processo Licitatório nº 115/2023 – Inexigibilidade nº 022/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DO CANTOR ISRAEL BEZERRA FILHO, COM NOME ARTÍSTICO "ISRAEL FILHO", ATRAVÉS DA EMPRESA ISRAEL BEZERRA FILHO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2023" NO PRÓXIMO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, INICIANDO-SE AS 23HS E 59MIN, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** ISRAEL BEZERRA FILHO, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 40.887.390/0001-88. **Valor Global:** R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). **Vigência:** 15 (quinze) dias. **Data de assinatura:** 22/06/2023.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:4FCFF11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2023

Contrato nº 229/2023 - Processo Licitatório nº 117/2023 – Inexigibilidade nº 023/2023. Objeto: A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MARCOS DE LIMA", ATRAVÉS DA EMPRESA JULIA CALAZANS GOMES DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2023" NO PRÓXIMO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, INICIANDO-SE AS 20HS, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Empresa:** JULIA CALAZANS GOMES DA SILVA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 34.813.847/0001-07. **Valor Global:** R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Vigência:** 15 (quinze) dias. **Data de assinatura:** 22/06/2023.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1CDF30B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 046/2023

EMENTA: CRIA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.

O PREFEITO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gravatá,

CONSIDERANDO o inciso XVII, do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.475/2009, que trata sobre a competência do CONCIDADE de eleger os membros para da Comissão Gestora do FMHIS, no âmbito do Município, nos termos dispostos na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL de Gravatá, Estado de Pernambuco**, formado por Conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes do **CONCIDADE**, de composição tripartite, sendo seus membros eleitos em reunião ordinária do Conselho da Cidade de Gravatá, realizada no dia 06 de julho de 2023, para o **biênio 2023/2024**.

Art. 2º Os membros integrantes da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Gravatá serão nomeados através de Portaria, a ser emitida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 27 de julho de 2023.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:DA89D66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 019/2023

INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PROJETO RODA VIDA, EXECUTADO PELA FÁBRICA DE CULTURA, EM PARCERIA COM CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS E PRESIDENTE; ODIP – OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE; ASSOCIAÇÃO LUTERANA PRÓ DESENVOLVIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS - PRO LUDUS, O CAMINHO; E SERC - SERVIÇO DE ESTIMULAÇÃO E REABILITAÇÃO DA CRIANÇA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

A necessidade de formação de Comitê de Governança para atuação junto ao Projeto Roda Viva, executado pela Instituição Fábrica de Cultura, e em parceria com as Organizações Círculo dos Trabalhadores Cristãos e Presidente; ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho; e SERC - Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, financiado pelo Banco Itaú, através do Itaú Social;

Considerando, também, que devem compor tal Comitê no mínimo 04 (quatro) Conselheiros, obedecendo a paridade nas representações das bancadas;

Considerando por fim, a deliberação acerca desta temática em Reunião Ordinária realizada aos 25 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Comitê de Governança para fins do acompanhamento da execução do Projeto Roda Viva, executado pela Instituição Fábrica de Cultura, e em parceria com as Organizações Círculo dos Trabalhadores Cristãos e Presidente; ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; Associação Luterana Pró Desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais - Pro Ludus, O Caminho; e SERC - Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança, financiado pelo Banco Itaú, através do Itaú Social:

- Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos;
- Maria Ester Gomes de Melo, Conselheira Titular da Secretaria Municipal da Mulher;
- Maria Araújo da Silva, Conselheira Titular da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; e
- Maria Gorete da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 25 de julho de 2023.

VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente
COMDICA Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8B0F55D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 029/2023-CPL**, referente ao **Processo nº 135/2023**, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que tem como **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRÊS ROÇADEIRAS PROFISSIONAIS, DESTINADAS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇAS. **Empresa: O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N° 07.178.101/0001-04,** LOCALIZADA NA RUA SEVERINO PESSOA CAVALCANTE, N° 15, BAIRRO:CENTRO CIDADE: ITAPISSUMA/PE. **VALOR:** R$ 15.887,80 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Gravatá, 27 de Julho de 2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Isabella Victórya de Carvalho Lima
Código Identificador:13AA6D1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 055.2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028.2023. CPL

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor novos, de primeiro uso, com certificado INMETRO, para serem utilizados nos veículos da frota da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE, no período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R$ 607.737,64 (Seiscentos e sete mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 28.07.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10.08.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10.08.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12:00 horas do dia 10.08.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.gov.org - Portal da Transparência.

Ibimirim, 28 de Julho de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:99908E6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1360/2023

Ementa: Institui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, conforme disposição do Decreto nº055/2023, revogando a disposição da Portaria nº 1290/2023.

A Prefeita do Município de Igarassu, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOas diretrizes do art. 66, VII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto nº 055/2023, que dispõe sobre as ações de contingenciamento orçamentário e financeiro e estabelece medidas administrativas temporárias para contenção de despesas com recursos do tesouro municipal, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira, que tem como objetivo monitorar o gerenciamento do plano de contingenciamento gerido pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º. O Comitê é competente para dispor de assuntos referentes ao Decreto nº 055/2023, publicado em 04 de julho de 2023.

Art. 3º. O Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira terá como integrantes os seguintes Órgãos da Administração Pública:

I – A Procuradoria Geral do Município de Igarassu;

II – A Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

III – A Controladoria Geral do Município de Igarassu;

IV – A Secretaria da Fazenda;

V – A Chefia de Gabinete;

VI – A Secretaria de Gestão Integrada.

Art. 4º. Os órgãos serão representados por 01 (um) integrante, sendo os seus respectivos titulares ocupantes de cargos de Secretário(a), Procurador(a) Geral e Controlador(a) Geral, designados mediante ato do Gabinete da Prefeita.

Parágrafo único. Em caso de vacância ou impedimento do titular do órgão, sua representação se dará pelo respectivo Secretário Executivo.

Art. 5º. O Comitê de Gestão terá como obrigações e competências as determinadas no Decreto nº055/2023, sem o prejuízo de normas posteriores.

Art. 6º. O Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira terá vigência enquanto durarem os efeitos do presente Decreto, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme o artigo 18, que determina o seu prazo de vigência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 04 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1290/2023.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 27 de julho de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:53E6F739

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.037.882/0001-35. VALOR DO CONTRATO o valor total de R$ 87.222,00 (oitenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.125 Despesa Orçamentária: 33.90.32.00 Fonte de Recurso: 2.1.500.1002.00VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de julho de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:6B704F0C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES (DOZE), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE.** CONTRATANTE: **GABINETE DA PREFEITA.** CONTRATADA: **A & J COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita CNPJ Nº 08.765.516/0001-39** VALOR DO CONTRATO: o valor total de **R$ 4.970,00** (quatro mil novecentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO: 30.000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.100 PROJETO ATIVIDADE: 2.006 NATUREZA: 33.90.30.00 FONTE: 1.1.500.0000.00**VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze)** meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 17 de julho de 2023.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2EA29525

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DA DATA DO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023, PROCESSO Nº 069/2023.

Onde se lê: Igarassu, **25 de julho de 2023**.
Leia-se: Igarassu, **19 de julho de 2023**.

Onde se lê: ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO: **03/07/2023 à 02/08/2023.**
Leia-se: ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO: **27/07/2023 à 26/08/2023.**

Mantendo-se as demais informações.

Igarassu, 27 de julho de 2023.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:D9CE87EB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 237/2023 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento acréscimo de valor por aumento de quantitativo, que correspondendo a 8,4% do valor do Contrato nº 237/2023, referente a **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.566.069/0001-10** VALOR: o valor total de **R$ 2.484,00** (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 39.000 Unidade: 39.100 Ação Governamental: 2.222 Natureza da Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 1.1.500.0000.00DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 de julho de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:BE16A6E1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 053/2023 DO CONTRATO N°553/2022 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento um acréscimo de valor por aumento de quantitativo de 25% do valor inicial do Contrato nº **533/2022,** referente à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 20.000 (VINTE MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, **CNPJ Nº 07.526.979/0001-85** VALOR: O valor do presente contrato é de **R$ 473.395,00** (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade: 41. 100 Ação Governamental: 2.072 Natureza da Despesa: 33.90.32.00 Fonte: 1.1.500.0000.00DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 03 de março de 2023

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D234CF07

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual de 19,74%, referente ao Contrato nº 540/2022, referente à **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, LOCADOS OU CEDIDOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE – IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.284/0001-09 VALOR: O valor do termo aditivo é de R$ 555.574,95 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão: 40.000 Unidade: 40.100 Ação Governamental: 2.069 Natureza da Despesa: 44.90.51.00Fonte: 2.1.500.1001.00 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de julho de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E6F5AD68

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 061/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DA ÁREA DA BELEZA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 65.987,25 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte cinco e centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 28.07.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 11.08.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 11.08.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 11.08.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 27 de julho de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:FE8C16BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2023.

PORTARIA nº 254/2023.

O Prefeito constitucional do Município de Iguaracy – PE, no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade da Edilidade auxiliar na segurança da sociedade na Festa de Agosto 2023, a ser realizada entre os dias 06 e 14 de agosto do corrente ano, no Distrito de Jabitacá, neste Município.

RESOLVE:

Art.1º - Fica proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro nos pátios e locais de eventos, barracas, bares, etc. durante e após as atrações artísticas;

Art. 2º - O(a) permissionário(a) ou comerciante que for flagrado comercializando bebidas em recipientes de vidro terá sua permissão revogada, sem prejuízo da aplicação de multa no valor R$ 200,00 (duzentos reais), cuja quantia será destinada ao tesouro municipal, mediante **DAM**;

Art. 3º - Fica proibida a circulação e permanência de pessoas portando bebidas e/ou alimentos em recipientes de vidro nos pátios e locais de eventos, barracas, bares, etc. durante e após as atrações artísticas, sob pena de ter o produto recolhido;

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Cultura e Turismo promover as comunicações de estilo aos permissionários cadastrados para comercializar na Festa de Agosto 2023 de Jabitacá, bem como ao comércio local;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 03 de julho de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4CA8AA71

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0058/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0058/2023
Inexigibilidade n.º 016/2023

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ N. ° 30.807.771/0001-56, com sede na AV. CAMPOS SALES, 901 - EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306 – CEP 59.020-300 – TIROL – NATAL – RN, Representada por LEONARDO MARTINS DEMEDEIROS, brasileiro, casado, solteiro, empresário, portador da CNH n° 03735201273 DETRAN/RN, e do CPF No 007.504.724-13, residente na Rua Mipibu, 741 – Cond. Parque Petrópolis - Bloco B-Apartamento 2701 – Petrópolis – Natal/ RN; para apresentação do cantor Henry Freitas, no dia 10 de agosto de 2023 com duração de 01:40h minutos, em comemoração da tradicional festa de Jabitacá 2023, pelo valor global de **R$** 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, à disposição dos cidadãos interessados no prédio sede da Prefeitura, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 26 de julho de 2023

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EEA6C061

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0057/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0057/2023
Inexigibilidade n.º 015/2023

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: **ULTRA PROMOCÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ N. ° 23.626.845/0001-92, com sede na Avenida Amintas Barros, n.º 3.700 - Sala 1802 e 1803 BLOCO B – lagoa Nova -CEP 59.075-810 - Natal – RN, representada por Rogério Medeiros Cabral Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 915.849.574-68 e do RG n.º 03213590730 DETRAN/RN, residente na Rua Adeodato José dos Reis, 1275 – BI – D – Aparamento 1103 – Nova Parnamirim – RN; para apresentação da Banda Zezo no dia 06 de agosto de 2023 com duração de 90 minutos, em comemoração da tradicional festa de Jabitacá 2023, pelo valor global de **R$** 100.000,00 (cento mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, à disposição dos cidadãos interessados no prédio sede da Prefeitura, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 21 de julho de 2023

José Torres Lopes Filho
PREFEITO

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4B5871AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0059/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0059/2023
Inexigibilidade n.º 017/2023

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação da empresa: SM SHOWS E EVENTOS LTDA - SEU MARQUINHOS DO ACORDEON – ME; inscrita no CNPJ: 50.634.124/0001-05, sediada na R BELA VISTA, s/n.º - POVOADO DE BREJINHO – tabira – PE; SEUMARQUINHOS277@GMAIL.COM, telefone: (87) 9629-3552, representada por JOSÉ MARCOS DE ALMEIRA AMARAL, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 095.261.674-22 e RG 8541739 SDS/PE; empresário exclusivo do artista "**SEU MARQUINHO"**, para uma apresentação em praça pública no dia 14 de agosto de 2023 com duração de 02:00 horas, em comemoração da tradicional festa de Jabitacá 2023, pelo valor global de **R$** 15.000,00 (quinze mil reais), já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, à disposição dos cidadãos interessados no prédio sede da Prefeitura, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 27 de julho de 2023

José Torres Lopes Filho
PREFEITO

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CAC9F0B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0060/2023 DISPENSA N.º 013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0060/2023
Dispensa n.º 013/2023

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor contratação da empresa: ETICONS – EMPRESA DE TEC. DA INF. E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 09.196.974/0001-67, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICO PARA ATENDER o fundo de Previdência de Iguaracy/FUNPREVI, pelo valor global de **R$** 12.000,00 (doze mil reais), Conforme proposta de preços apresentada, à disposição dos cidadãos

interessados no prédio sede da Prefeitura, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 18 de julho de 2023

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:66C5C45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2023

PORTARIA Nº 291/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 5845/2023/ZE066, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – 66ª ZONA ELEITORAL, cujo objeto é a renovação da sessão da servidora municipal, **EDJANE MARIA DO AMARAL.**

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, por mais um ano, a partir de 08 de julho de 2023, a cessão da servidora municipal, **EDJANE MARIA DO AMARAL,** Recepcionista, Matrícula 118, colocando-a à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, com ônus para este Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se
Iguaracy – PE, 26 de julho de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:7E59373F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023.

nº 062/2023 – Pregão Eletrônico nº 053/2023.
Objeto: Aquisição Câmara Fria, com entrega imediata, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, para suprir as necessidades da secretaria de saúde do município de Ipubi-PE.
Abertura: 14/08/2023 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 27 de julho de 2023.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:94628DF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de eletroeletrônico, para atender aos programas da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Itacuruba.** Início do Recebimento das Propostas: 02/08/2023 **Fim do Recebimento das propostas até: 14/08/2023 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) Início da sessão de disputa de preços: 14/08/2023 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado" Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br **Valor Total Estimado: R$ 17.639,13 (dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos).**
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE, Avenida Patriarca Aníbal Cantarelli, nº S/N, Centro, CEP: 56.430-00 Tel: (87) 3893-1142 | e-mail: **cplitacuruba@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MIKELLE CAROLINE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:B65C7A8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

OBJETO: **Contratação de empresa para locação de estrutura metálica, som, iluminação e banheiros químicos, destinados as festividades da 28ª Missa do Vaqueiro de Itacuruba.** Início do Recebimento das Propostas: 02/08/2023 **Fim do Recebimento das propostas até: 09/08/2023 às 08:00 horas (horário oficial de Brasília) Início da sessão de disputa de preços: 09/08/2023 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)**, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado" Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 162.979,39 (cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE, Avenida Patriarca Aníbal Cantarelli, nº S/N, Centro, CEP: 56.430-00 Tel: (87) 3893-1142 | e-mail: **cplitacuruba@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

MIKELLE CAROLINE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:9F7738AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 207/2023

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL DEYVERSON DIEGO DUARTE QUEIROZ.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação de vacância por posse em outro cargo inacumulável protocolado pelo Servidor Municipal ocupante do cago de provimento efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº 11916; e

CONSIDERANDO a comprovação da nomeação do requerente para o cargo PROFESSOR no Estado de Pernambuco, por meio de Portaria devidamente publicada em diário oficial,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica declarada a Vacância do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor estável DEYVERSON DIEGO DUARTE QUEIROZ, matrícula funcional nº 11916, portador do RG nº 8.422.597 SDS/PE e CPF sob o nº 097.741.374-85, lotado na Secretaria Municipal de Administração por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica suspenso o vínculo financeiro do servidor até a habilitação ou não no estágio probatório do novo cargo.

Parágrafo Único - Caso o servidor seja considerado habilitado para o novo cargo, o elo entre o servidor e o cargo de Agente Administrativo, se romperá de forma definitiva.

Art. 3º. Caso o servidor opte pela recondução, esta só poderá ser exercida no período do estágio probatório, após esse período, cessam os efeitos do pedido de vacância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 27 de julho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:00F472A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 208/2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):AFONSO ALVES DE MELO NETO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a AFONSO ALVES DE MELO NETO, matrícula nº 81816, funcionário (a) admitido (a) em 12 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de dezembro 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 27 de julho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7DC39859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 209/2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
DANIEL SOARES DE OLIVEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100161, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Adiministração - CEDIDOS, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro 2022 a 25 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 27 de julho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F2ABA66F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 210/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO (A) SERVIDOR (A):LILIANE ELIAS MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LILIANE ELIAS MARTINS, matrícula nº 26416, funcionário admitido em 07 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos – Depois de dois (02) anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 27 de julho de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2C05AD8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 09h:20min do dia 27/07/2023, através do despacho publicado no diário oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2023, tendo por objetivo, transcorrer o resultado referente a documentação de habilitação e a possível abertura e registro de julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ N.º. 43.645155/0001-98 e CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA – CNPJ N.º. 31.094.999/0001-09, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução da obra de requalificação de canteiros centrais das ruas Professor Antônio Nunes, João Lino de Moraes e Conceição Piancó, neste Município de Itapetim/PE. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro e JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente iniciou a Sessão, concedendo a palavra aos representantes, sobre possíveis manifestações referente a análise de habilitação, no qual ambos não expressaram nenhum pronunciamento. Em seguida o Presidente proferiu o resultado da análise da documentação de habilitação realizada pela CPL: **"Após análise realizada pela CPL, as empresas ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA foram consideradas HABILITADAS, onde as mesmas atenderam aos requisitos solicitados em edital, desta forma se encontram aptas para prosseguirem a próxima etapa do certame**". Proferido o resultado, evolui-se então para a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, onde obteve-se o seguinte resultado: " **PROPOSTA DA CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA – VALOR GLOBAL: R$ 272.374,41 e PROPOSTA DA ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – VALOR GLOBAL: R$ 240.145,23"**. Posteriormente as propostas foram dirigidas para análise dos representantes que no prazo de 20 minutos a fizeram, não havendo pronunciamento referente ao teor das propostas apresentadas, onde caberá ao setor de engenharia realizar tal análise e emitir parecer técnico, na qual será marcada nova sessão para proferir este resultado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Licitante

CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA
Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:4E51BB08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 - PROCESSO 232/2023

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM GUINDASTE COM CESTO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PRÉ- MOLDADOS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE.

.Julgamento: "global"

Valor estimado **R$ 151.564,80 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**
Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br / itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 10/08/2023, as 09:00.

Itapissuma, 27 de julho de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:07DFFC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023 - PROCESSO 236/2023

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de abertura de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DISTRITAL DE BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (BOMBAS DE SUBMERSÃO E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DE BOTAFOGO-ITAPISSUMA – PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

.Julgamento: "global"

Valor estimado **R$ 74.708,00 (setenta e quatro mil, setecentos e oito reais)**
Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br / itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 10/08/2023, as 10:00.

Itapissuma, 27 de julho de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:567F4C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 - PROCESSO 242/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PARA DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) PARA O PODER EXECUTIVO, COMPREENDENDO (PREFEITURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E SECRETARIA DE FINANÇAS); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA.

.Julgamento: “global”

Valor estimado **R$ 387.199,92 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**
Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br / itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 10/08/2023, as 11:00.

Itapissuma, 27 de julho de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:8B65AD05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 - PROCESSO 194/2023

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DE SEUS DEPARTAMENTOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

.Julgamento: “por item”

Valor estimado **R$ 256.734,74 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).**
Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 8972 9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br / itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 11/08/2023, as 09:00.

Itapissuma, 27 de julho de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:89338C5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 014/2023
INEXIGIBILIDADEN°. 012/2023
CONTRATO N°023/2023
OBJETO*Contratação daempresaTIAGO DA SILVA GONÇALVES-ME, CNPJ nº 48.263.249/0001-16, referente apresentação de Shows Artísticos, como Cantor THOMAZ PLAYBOYZINHO no dia 21 de fevereiro de 2023,ás 18 horasna Comunidade de Chã de Sapé, para abrilhantar as festividades carnavalescas,*
Valor mensal de R$ 120.000,00(cento e vinte mil),
Data do Contrato: 14/02/2023,

Vigência do Contrato: 21 de fevereiro de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:D161651B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 031/2023
INEXIGIBILIDADEN°. 012/2023
CONTRATO N°056/2023
OBJETO*Contratação daempresaRAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 46.654.544/0001-78, referente aapresentação de Shows Artísticos, coma CANTORA RAPHAELA SANTOS,no dia 27de junho de 2023para abrilhantar as festividades Alusivas ao sexagésimo aniversário de instalação domunicípiode Itaquitinga, na Praça Pública centro da cidade de itaquitinga - PE*
Valor mensal de R$ 120.000,00(cento e vinte mil),
Data do Contrato: 15/06/2023,
Vigência do Contrato: 30 de junho de 2023
Patrick José de Oliveira Moraes
PREFEITO

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:88D0D0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 039/2023
INEXIGIBILIDADEN°. 035/2023
CONTRATO N°064/2023
OBJETO*contratação de empresa para prestação de serviços para apresentação de Shows Artísticos, com os CANTORES EMANUEL PONTUAL, no dia 25 de Junho de 2023 na comunidade de Carobé de Baixo, e com o CANTOR DUDÚ E FORRO SACANINHA, no*

dia 29 de Junho de 2023, no Distrito de Chã de Sapé, para abrilhantar as festividades Juninas, neste Munícipio.
EMPRESAASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.807/0001-04, com sede na Rua da Misericórdia, n. 12, Centro, Goiana
Valor mensal de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Data do Contrato: 16/06/2023,
Vigência do Contrato: 30 de junho de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:3C5140CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 033/2023
INEXIGIBILIDADEN°. 029/2023
CONTRATON°058/2023
OBJETOcontratação de empresa para prestação de serviços para apresentação de Shows Artísticos, com a CANTORA PRISCILA SENNA, no dia 27 de Junho de 2023, para abrilhantar as festividades Alusivas ao sexagésimo aniversário de instalação do município, na Praça Pública no Centro da cidade de Itaquitinga - PE.
EMPRESAPRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.284.509/0001-25, com sede na Av. Edilson Brasil Soares, nº 830, Sala 06, Sapiranga, Fortaleza – CE
Valor mensal de R$ 150.000,00 (cento e Cinquenta mil reais)
Data do Contrato: 15/06/2023,
Vigência do Contrato: 30 de junho de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:AB10C19E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 014/2023. CPL. **Pregão Eletrônico UNIFICADO SRP nº 003/2023**. Compras. Homologação do Pregão SRP nº 003/2023. Tipo maior percentual de desconto, que tem por objeto a Futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM, PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, e adjudicação a empresa **SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.525.034/0001-49, que sagrou-se vencedora de todos os itens, de 01 a 04, da seguinte maneira: **Item 1** – 36% de desconto; **Item 2** - 35% de desconto; **Item 3** – 30% de desconto; **Item 4** – 27% de desconto, nos termos transcritos nas atas das sessões públicas, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada.

Jaqueira (PE), 27 de julho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

THAÍS CIBELLE DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde | Gestora do FMS

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Assistência Social | Gestora do FMAS

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:6D6EBDCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo PMJ nº 012/2023. CPL. **Tomada de Preço nº 002/2023**. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Homologação da Tomada de Preço nº 002/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO ENGENHO CORUBAS NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE", conforme as especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I), e adjudicação do seu objeto à empresa **PETRÉA EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.627.465/0001-32**,** pelo valor global de R$ 268.964,14 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinar o reflexivo contrato. Informações podem ser obtidos através do fone/fax (81) 3689-1583, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao@jaqueira.pe.gov.br.

Jaqueira (PE), em 27 de julho de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:6405FE13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042/2023, de 18 de julho de 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e nº 14.133, de 2021, e respectivas aplicações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jataúba, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO
Art. 1º - Durante o período de convivência legislativa prevista na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023 no art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos

art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, os novos processos de licitação ou de contratações diretas deverão iniciar a fase preparatória com a indicação expressa da opção pelo regime legal aplicável, levando em consideração, para o exercício da opção, os prazos previstos na Lei de Licitações.

Parágrafo único. Fica vedada a combinação de regimes jurídicos em uma mesma contratação.

Art. 2º - A adoção do regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos processos licitatórios deflagrados durante o período previsto no art. 1º, depende de consulta prévia à Procuradoria-Geral do Município, que fica dispensada em relação às contratações diretas que adotem o novo regime.

Parágrafo único. Finalizado o período de convivência legislativa, o processamento de licitações e contratações diretas pelo regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021, prescinde de autorização da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º - A partir de 1º de janeiro de 2024, os processos de licitação e de contratação direta em andamento devem atender às seguintes diretrizes:

I – Se a fase preparatória estiver com as etapas de elaboração do termo de referência, de confecção do orçamento estimado e de autorização da abertura da licitação ou da contratação direta concluídas até 30 de dezembro de 2023, poderão permanecer sendo processados de acordo com o regime das Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e nº 12.462, de 2011, conforme o caso, desde que a publicação do edital ou da ratificação ocorra até 30 de dezembro de 2023;

II – os certames com editais já publicados que se encontrem adiados ou suspensos em 30 de dezembro de 2023 podem retomar seu processamento de acordo com o regime legal anterior à Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que os atos de retomada, inclusive eventual necessidade de republicação do edital, sejam praticados até 30 de dezembro de 2023;

Art. 4º As atas de registro de preços, contratos, termos de credenciamento e aditamentos decorrentes de procedimentos administrativos conduzidos sob a égide das Leis Federais nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e nº 12.462, de 2011, e dos normativos estaduais e municipais que as regulamentam, permanecem regidos por esses diplomas legais durante toda a sua vigência, incluindo eventuais prorrogações.

DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 5º - No período de transição de que trata o art. 1º, quando a Administração optar pelo regime jurídico da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deve ser observada em relação aos agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos de licitação e de contratações diretas, bem como as seguintes disposições:

I – Os atuais presidentes/pregoeiros das comissões de licitação serão designados pregoeiros e agentes de contratação;

II – os atuais membros de comissão de licitação e os integrantes das equipes de apoio e técnica serão designados equipes de apoio e equipe de contratação;

III – as atuais comissões de licitação, permanentes ou especiais, serão designadas Comissões de Contratação.

§ 1º Poderão atuar como agentes de contratação e Pregoeiros, preferencialmente, servidores que tenham vínculo efetivo com a Administração Pública ou sejam empregados públicos do quadro permanente, podendo ser servidor ou empregado cedido ao Poder Executivo Municipal.

§ 2º Na ausência de servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública, a autoridade máxima do órgão poderá designar ocupante de cargo em comissão ou emprego de confiança, desde que devidamente justificada a escolha e comprovada sua formação compatível, qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo e mantida pelo poder público, ou notória experiência em licitações e contratações públicas;

§ 3º Atendidos os requisitos do §1º, as designações previstas neste artigo dispensam a edição de nova portaria pelo chefe do Poder Executivo, que só deverá ser providenciada no caso de as atuais portarias perderem a vigência antes de 30 de dezembro de 2023.

Art. 6º - A partir de 1º de janeiro de 2024, o Poder Executivo Municipal publicará portarias específicas designando os agentes de contratação, as comissões de contratação e as equipes de apoio, bem como a equipe técnica da Central de Licitações, observados os requisitos legais.

§ 1º Os agentes de contratação designados deverão apresentar certificado de curso específico de Formação de Agente de Contratação, promovido ou aprovado pelo Poder Executivo.

§ 2º As atuais Comissões de Licitação continuarão atuando nos processos licitatórios e contratações diretas em andamento, nas hipóteses previstas no art. 3º, e terão suas portarias renovadas quando necessário à conclusão dos respectivos processos.

§ 3º Para fins de atendimento do caput, os órgãos e entidades do Poder Executivo municipal deverão encaminhar ofício à Secretaria de Administração, até 15 de dezembro de 2023, contendo:

I – Indicação dos agentes de contratação e dos integrantes das comissões de contratação e das equipes de apoio; e

II – solicitação da renovação das atuais comissões de licitação, no caso do §2º, relacionando os processos em andamento.

§ 4º É vedada a acumulação remuneratória quando o agente público for designado, cumulativamente, para mais de uma comissão ou função, sendo-lhe atribuída, nesta hipótese, a remuneração de maior valor.

DOS MODELOS PADRONIZADOS

Art. 7º - Os instrumentos convocatórios dos processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão observar, quando houver, os modelos padronizados de edital e minuta contratual elaborados pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 8º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
PREFEITA

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:FF186897

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

Resolução n.º 04/2023

ADITIVO N.02

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA– da cidade de Jataúba do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 549/2009, e com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/90 e na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, TORNA PÚBLICO o presente aditivo, nos seguintes termos:

1. O item 2.2 do Edital do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Jataúba/PE (Resolução n.º 02/2023) passa a conter a seguinte redação:

2.2. A prova de conhecimentos específicos é de caráter obrigatório e conterá avaliação acerca de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. A prova será realizada no dia 30 de julho de 2023 com início às 09 horas, com duração de 03(três) horas, no seguinte local: ESCOLA MUNICIPAL JOSE HIGINO SOUSA, Avenida Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba/PE, e sua aplicação será regulada pela Comissão Especial Eleitoral, com apoio de pessoal especialmente designado, podendo aplicar todas as medidas cabíveis para zelar a integridade, a legitimidade e a licitude da realização da prova, ainda que não dispostas em textos normativos publicados.

Parágrafo único: A prova constará de 30 questões, de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão no valor de 01 ponto cada, totalizando 30 pontos o valor da prova. Será aprovado o candidato que atingir pontuação mínima de 50% do valor total.

2. O item 2 do Edital n.º02 (Resolução n.º 03/2023) passa a conter a seguinte redação:

2.16- A Comissão Especial Eleitoral, na data e no local da realização da prova objetiva, contará com apoio de pessoal especialmente designado para este evento, podendo aplicar todas as medidas cabíveis para zelar pela integridade, legitimidade e licitude da realização da prova, ainda que tais medidas não estejam previstas em textos normativos devidamente publicados.
2.16.1- Será permitido a gravação, a divulgação e o registro de fotos e/ou vídeos da aplicação da prova por parte da Comissão Especial Eleitoral e de sua equipe de apoio, desde que respeitados os princípios da integridade, legitimidade e licitude da aplicação da prova objetiva.
2.16.2- A equipe de apoio seguirá estritamente as orientações prestadas pela Comissão Especial Eleitoral.
2.17- Revogam-se todas as disposições em contrário a esta Resolução
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez-se a lavratura do presente instrumento, o qual será publicado através da forma legal e de praxe.

Jataúba-PE, 27 de julho de 2023.

RAFAEL DE SOUSA MARQUES
Presidente do Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:CBCB61FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ -PE
EXTRATO DE CONTRATO
-Processo Nº: 026/2023/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.**
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA AVENIDA PETROLINA NO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, VIA MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA Nº 922490/2021,** e bem assim cumprindo as determinações dos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores e demais legislação pertinentes.
-Contrato N°: 027/2023/PMJ
-Contratado: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.338.885/0001-33.
-Valor contratado: **R$ 973.998,80 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos**).
JATOBÁ -PE, 26 de julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8EED1EB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023
-Processo Nº: 003/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.
-Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SALAS 04 E 05 LIGADAS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Valor: **O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 276,96 (Dezesseis reais e noventa e seis centavos).**
- O novo valor mensal do contrato será de R$ 846,16 (Oitocentos e Quatro Reais e vinte e quatro centavos).
- O valor global do contrato passará para R$ 5.076,96 (Cinco Mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
-Contrato N°: 010/2022/PMJ.
-Locador: KLEBER SOARES DO NASCIMENTO. CPF/MF sob o nº 039970474-48.
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do** Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, visando Reajuste de Preço baseado no **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.
JATOBÁ -PE, 29 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:517468BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023
-Processo Nº: 002/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.
-Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**
- Valor: **O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 346,20 (Vinte e um reais e vinte centavos).**
- O novo valor mensal do contrato será de R$ 1.057,70 (Hum Mil e cinco Reais e trinta centavos).
- O valor global do contrato passará para R$ 6.346,20 (Seis Mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
-Contrato N°: 009/2022/PMJ.
-Locador: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.491.214-72.
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do** Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, visando Reajuste de Preço baseado no **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.

JATOBÁ -PE, 29 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C69FB6FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023
-Processo Nº: 001/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.
-Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS.**
- Valor: **O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 276,96 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).**
- O novo valor mensal do contrato será de R$ 846,16 (Oitocentos e Quarenta e seis Reais e dezesseis centavos).
- O valor global do contrato passará para R$ 5.076,96 (Cinco Mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
-Contrato N°: 008/2022/PMJ.
-Locador: CLÁUDIO ROBERTO FRANÇA DUARTE. CPF/MF sob o nº 767.096.94-91
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do** Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, visando Reajuste de Preço baseado no **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.

JATOBÁ -PE, 29 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BAC1DC38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023
-Processo Nº: 005/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.
-Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DETRAN/PE.**
- O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 259,62 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
O novo valor mensal do contrato será de R$ 793,27 (Setecentos e noventa e três Reais e vinte e sete centavos).
O valor global do contrato passará para R$ 4.759,62 (quatro Mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
-Contrato N°: 012/2022/PMJ.
-Locador**:** KLÊUBY QUEIROZ DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.641.784-95.
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do** Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, visando Reajuste de Preço baseado no **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.

JATOBÁ -PE, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:36C0EEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023
-Processo Nº: 057/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022.
-Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL-PAV.**
- O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 138,48 (cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
O novo valor mensal do contrato será de R$ 423,08 (quatrocentos e vinte e três mil e oito centavos).
O valor global do contrato passará para R$ 2.538,48 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).
-Contrato N°: 072/2022/PMJ.
-Locador**:** VERONILDO CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.435.604-78.
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do** Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, visando Reajuste de Preço baseado no **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.
JATOBÁ -PE, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:CB9E9AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE
TERMO ADITIVO Nº 002/2023
-Processo Nº: 006/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.
-Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS SALAS 01,02 E 03.**
- O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 415,44 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
O novo valor mensal do contrato será de R$ 1.269,24 (um mil e duzentos de sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
O valor global do contrato passará para R$ 7.615,44 (sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
-Contrato N°: 013/2022/PMJ.
-Locador**:** MARIA AUXILIADORA SOARES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.829.018-31.
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do** Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, visando Reajuste de Preço baseado no **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.
JATOBÁ -PE, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:906FEEE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO DE EXCEDENTES

TERMO ADITIVO Nº 001/2023
-Processo Nº: 052/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PALCO, TABLADOS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, PLACAS METÁLICAS, GRIDES, CAMARINS, BACKDROPS, CAMAROTES, PRATICÁVEIS, DISCIPLINADORES, TOLDOS, TENDAS, CLIMATIZADORES, CADEIRAS, MESAS, ILUMINAÇÃO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, PAINEL DE LED.**
- 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, totalizando o presente aditivo o valor de R$ 42.785,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
-Contrato N°: 015/2023/PMJ.
-Locador**: ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 70.233.549/0001-01
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do**§ 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
JATOBÁ -PE, 13 de julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8942A0F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO DE EXCEDENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE
TERMO ADITIVO Nº 001/2023
-Processo Nº: 052/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PALCO, TABLADOS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, PLACAS METÁLICAS, GRIDES, CAMARINS, BACKDROPS, CAMAROTES, PRATICÁVEIS, DISCIPLINADORES, TOLDOS, TENDAS, CLIMATIZADORES, CADEIRAS, MESAS, ILUMINAÇÃO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, PAINEL DE LED.**

- 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, totalizando o presente aditivo o valor de R$ 74.011,35 (setenta e quatro mil, onze reais e trinta e cinco centavos).
-Contrato N°: 014/2023/PMJ.
-Locador**: MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 07.308.806/0001-90
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do**§ 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
JATOBÁ -PE, 13 de julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D422D313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO ADITIVO DE EXCEDENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE
TERMO ADITIVO Nº 001/2023
-Processo Nº: 052/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, PALCO, TABLADOS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, PLACAS METÁLICAS, GRIDES, CAMARINS, BACKDROPS, CAMAROTES, PRATICÁVEIS, DISCIPLINADORES, TOLDOS, TENDAS, CLIMATIZADORES, CADEIRAS, MESAS, ILUMINAÇÃO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, PAINEL DE LED.**
- 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, totalizando o presente aditivo o valor de R$ 21.195,00 (vinte e um mil e cento e noventa e cinco reais).
-Contrato N°: 016/2023/PMJ.
-Locador**: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 40.557.130/0001-44.
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do**§ 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
JATOBÁ -PE, 13 de julho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1B68B8FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023
-Processo Nº: 058/2022/PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022.
-Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA GUARDAR MATERIAIS EM GERAL PERTECENTES A PREFEITURA.**
- Valor: **O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 276,96 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).**
- O novo valor mensal do contrato será de R$ 946,16 (Oitocentos e Quarenta e seis Reais e dezesseis centavos).
- O valor global do contrato passará para R$ 5.676,96 (Cinco Mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
-Contrato N°: 073/2022/PMJ.
-Locador**:** MARCEANE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.747.194-61
-Termo aditivo de Excedente de contrato **na forma do** Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, visando Reajuste de Preço baseado no **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**.

JATOBÁ -PE, 01 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:030C3176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-CPL/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CPL/FMS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023-FMS)

- OBJETO Nat:. Compra - **OBJETO Descr:** Eventual aquisição de Suplementos Nutricionais Alimentares para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, através do Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

- Empresas vencedoras/ valor total: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.657.870/0001-94, com os itens 2, 7 e 10 no valor total de R$ 41.875,40 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos;**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº. 50.044.781/0001-94, com os itens 3 e 4 no valor total de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais);**GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIREL,** inscrita no CNPJ sob o nº. 40.368.186/0001-50, com os itens 1, 5, 6, 8 e 9 no valor total de R$ 81.973,00 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais).

João Alfredo, 27 de julho de 2023.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:37157CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-CPL/FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CPL/FMS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023-FMS)

- OBJETO Nat:. Compra - **OBJETO Descr:** Eventual aquisição de Suplementos Nutricionais Alimentares para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo/PE, através do Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.

- Empresas adjudicadas/ valor total: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.657.870/0001-94, com os itens 2, 7 e 10 no valor total de R$ 41.875,40 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos;**JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA,**inscrita no CNPJ sob o nº. 50.044.781/0001-94, com os itens 3 e 4 no valor total de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais);**GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIREL,** inscrita no CNPJ sob o nº. 40.368.186/0001-50, com os itens 1, 5, 6, 8 e 9 no valor total de R$ 81.973,00 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais).

João Alfredo, 27 de julho de 2023.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:0D1E99F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
301932	BELIZA TARGINO DE SOUSA	Chefe Div Almoxarifado	2022/2023
303345	RAFAEL MACEDO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	2022/2023
302180	DAVI DOS SANTOS SILVA	Agente Administrativo	2022/2023
303430	LUANA GUEDES DE LIMA SANTOS	Professor A	2022/2023
303431	LUCIVANIA MARLEIDE A. FARIAS	Professor A	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:40B42371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 260/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização Temporária de Processo Seletivo Interno para escolha de Gestores Escolares, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jurema - PE - SEMED, em razão do disposto no Decreto nº 032/2022 que trata sobre o Processo Seletivo Interno para escolha de Gestores Escolares, bem como a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE SELETIVO INTERNO - CFTSI, com a responsabilidade de conduzir e fiscalizar o processo de seleção de gestores escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Jurema/PE.

Art. 2º - A comissão será composta por 04 (quatro) membros. São eles:

- Maria das Dores da Silva Marinho, representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, CPF nº 013.142.814-45;

- Kaio Genival Barros e Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração ou de Controle Interno, CPF nº 106.573.154-00;

- Anderson Silva Almeida, representante do Conselho Municipal de Educação - CME; CPF nº 055.986.504-01;

- Leonardo Messias de Barros Silva, representante da Procuradoria Municipal, CPF nº 091.070.784-71;

§ 1º - A Comissão será presidida por seu membro Maria das Dores da Silva Marinho, e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por sua suplente.

§ 2º - A Comissão será secretariada pelo membro Anderson Silva Almeida.

Art. 3º - Compete ao Presidente da CFTSI:

- Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;

- Solicitar auxílio técnico à SEMED durante o processo seletivo;

III - Representar a Comissão interna e externamente;

IV - Fiscalizar rigorosamente a execução de todas as etapas do processo simplificado seletivo interno

Art. 4º - Compete ao Secretário da Comissão:

- Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

- Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

- Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;

IV - Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 5º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6º - Caberá a comissão acompanhar à avalição dos títulos e da entrevista e, solicitar o auxílio de assessoria pedagógica especializada caso necessário.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura física e técnica necessária para o regular andamento desta comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E67EF1AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 263/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) meses de **licença prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **DAMIAO OLIMPIO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 440.915.834-15 referente ao período aquisitivo 2002/2012 contados a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:38B4AFAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 262/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de **licença prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARCIA SANTOS DA SILVA MONTEIRO** portador(a) do CPF nº 022.621.574-13 referente ao período aquisitivo 2002/2012 contados a partir de 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4555E91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
302217	JOSE GETULIO DA SILVA	Motorista	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B8DEB7F3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2023 - Processo Licitatório nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ataúdes, serviços funerais, serviços de translado, por km rodado dentro ou fora do Município, no cumprimento da Lei federal nº 8.742/1993, Lei Municipal n° 115 de 08 de março de 2021 e da resolução do CNAS de nº 212/2006, atendendo a concessão de benefícios eventuais pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo Admitido: R$ 518.100,00.** Início do acolhimento das propostas: **31/07/2023, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **10/08/2023 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **10/08/2023 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Nº Licitação 1012643** ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CA4FEBFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 116

CONTRATO Nº 116/2023 - FME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ASSESSORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC E O MÓDULO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, EM DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **JIMMY RENDSON SARAIVA MARQUES,** inscrita no CNPJ: 31.948.697/0001-50. **Valor Global: R$ 84.004,08. VIGÊNCIA:** 26/07/2023 à 26/07/2024.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3F12CB88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

Processo licitatório de nº 008/2023 – Tomada de Preço nº 002/2023: Contrato de nº 021/2023 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20, Soledade, Lagoa do Carro – PE, Tendo Como Empresa Vencedora:
JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ n°32.507.681/0001-75, sito à Avenida Agamenon Magalhães, nº 1046, Sala 1110- São José- Carpina-PE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO. Valor do Contrato: R$ 307.679,96 (trezentos e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais, e noventa e seis centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 10 de julho de 2023. Signatários: Judite Maria Botafogo de Santana Silva e JM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:1DF6BB9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do centro cultural no município de Lagoa do Ouro-PE**.** Menor Preço Global. Valor estimado: **R$ 233.821,26** (duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)
Data da abertura: 14 de agosto de 2023 ás 10:00h
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo endereço eletrônico: cpl.lagoadoouro1993@gmail.com , edital disponível no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 27 de julho de 2023.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E1CB2BAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS, CONSTANTES NA NORMA INSCRITA NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS O **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, ORIGINADO DO PROCESSO PML N° 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-SRP.

OBJETO: (REGISTRO DE PREÇO) PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDO/PE, REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIPULADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 016/2023

EMPRESA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 45.538.349/0001-10
END: RUA EUGÊNIO LUCIANO DE MELO, 371, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 12.874,10 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 017/2023

EMPRESA: CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME
CNPJ: 07.197.678/0001-55
END: RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 395, CENTRO, SERTÂNIA/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 19.098,25 (DEZENOVE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 018/2023

EMPRESA: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.855.692/0001-76
END: RUA 5 CHÁCARA 116, LOTE 1-E, LOJA 03 PARTE B, EDIFÍCIO VOGUE, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 19.840,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 019/2023

EMPRESA: FF SOUZA PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ: 47.168.452/0001-31
END: RUA TIMBURÉ, 140, QUADRA 73, LOTE 18, SALA 02, BRO SANTA GENOVEVA, GOIANIA/GO
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 28.490,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 020/2023

EMPRESA: FREEDOM DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 35.733.585/0001-33
END: RUA MARTINHO VAN BIENE, 577, JOINVILLE/SC
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISSENTOS E OITENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 021/2023

EMPRESA: I.L. MENDES JUNIOR LTDA - ME
CNPJ: 17.184.211/0001-24
END: AV. 25 DE JANEIRO, 2460, CASA 05, COND CONDOMINIO ANHANGAVA, JARDIM DEUS, QUATRO BARRAS/BR
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 8.610,00 (OITO MIL, SEISSENTOS E DEZ REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 022/2023

EMPRESA: INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 46.495.499/0001-56
END: RUA NISSIN BENSOUSSAN, 23, ANEXO A, RECIFE/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 62.866,00 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 023/2023

EMPRESA: LICITA HB INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 38.422.516/0001-05
END: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO/SC
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 3.570,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 024/2023

EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.238.558/0001-02
END: ROD. BR 423, 173, LOTE J PAULISTA B Q L 1, HELIOPÓLIS, GARANHUNS/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL, SEISSENTOS REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 025/2023

EMPRESA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-30
END: ROD. DARLY SANTOS, 4000, GALPÃO 01-B, SALA 10, DARLY SANTOS, VILA VELHA/ES
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 39.114,91 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 026/2023

EMPRESA: RL INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 30.948.812/0001-24
END: RUA MARECHAL DEODORO,
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 027/2023

EMPRESA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 42.580.139/0001-00
END: RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SIMAS, 962, UBERABA, CURITIBAB/PR
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 53.780,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 002/2023

EMPRESA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 45.538.349/0001-10
END: RUA EUGÊNIO LUCIANO DE MELO, 371, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 3.939,60 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 003/2023

EMPRESA: CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME
CNPJ: 07.197.678/0001-55
END: RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 395, CENTRO, SERTÂNIA/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 5.358,90 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 004/2023

EMPRESA: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.855.692/0001-76
END: RUA 5 CHÁCARA 116, LOTE 1-E, LOJA 03 PARTE B, EDIFÍCIO VOGUE, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 005/2023

EMPRESA: FF SOUZA PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ: 47.168.452/0001-31
END: RUA TIMBURÉ, 140, QUADRA 73, LOTE 18, SALA 02, BRO SANTA GENOVEVA, GOIANIA/GO
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 2.035,00 (DOIS MIL, TRINTA E CINCO REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 006/2023

EMPRESA: I.L. MENDES JUNIOR LTDA - ME
CNPJ: 17.184.211/0001-24
END: AV. 25 DE JANEIRO, 2460, CASA 05, COND CONDOMINIO ANHANGAVA, JARDIM DEUS, QUATRO BARRAS/BR
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 007/2023

EMPRESA: INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 46.495.499/0001-56
END: RUA NISSIN BENSOUSSAN, 23, ANEXO A, RECIFE/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 15.734,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 008/2023

EMPRESA: LICITA HB INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 38.422.516/0001-05
END: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO/SC
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 3.570,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 009/2023

EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.238.558/0001-02
END: ROD. BR 423, 173, LOTE J PAULISTA B Q L 1, HELIOPÓLIS, GARANHUNS/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 13.800,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 010/2023

EMPRESA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-30
END: ROD. DARLY SANTOS, 4000, GALPÃO 01-B, SALA 10, DARLY SANTOS, VILA VELHA/ES
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 15.557,06 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 011/2023

EMPRESA: RL INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 30.948.812/0001-24
END: RUA MARECHAL DEODORO,
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 9.900,00 (NOVE MIL, NOCENTOS REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML N° 012/2023

EMPRESA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 42.580.139/0001-00
END: RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SIMAS, 962, UBERABA, CURITIBAB/PR
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$8.067,00 (OITO MIL, SESSENTA E SETE REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 011/2023

EMPRESA: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 45.538.349/0001-10
END: RUA EUGÊNIO LUCIANO DE MELO, 371, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 11.638,80 (ONZE MIL, SEISSENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 012/2023

EMPRESA: CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA - ME
CNPJ: 07.197.678/0001-55
END: RUA SANTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 395, CENTRO, SERTÂNIA/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 61.101,10 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E UM REAL E DEZ CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 013/2023

EMPRESA: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.855.692/0001-76
END: RUA 5 CHÁCARA 116, LOTE 1-E, LOJA 03 PARTE B, EDIFÍCIO VOGUE, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA/DF
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 9.920,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 014/2023

EMPRESA: FF SOUZA PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ: 47.168.452/0001-31
END: RUA TIMBURÉ, 140, QUADRA 73, LOTE 18, SALA 02, BRO SANTA GENOVEVA, GOIANIA/GO
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 8.140,00 (OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 015/2023

EMPRESA: I.L. MENDES JUNIOR LTDA - ME
CNPJ: 17.184.211/0001-24
END: AV. 25 DE JANEIRO, 2460, CASA 05, COND CONDOMINIO ANHANGAVA, JARDIM DEUS, QUATRO BARRAS/BR
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 8.610,00 (OITO MIL, SEISSENTOS E DEZ REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 016/2023

EMPRESA: INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 46.495.499/0001-56
END: RUA NISSIN BENSOUSSAN, 23, ANEXO A, RECIFE/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 52.486,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 017/2023

EMPRESA: LICITA HB INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 38.422.516/0001-05
END: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO/SC
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 7.140,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 018/2023

EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.238.558/0001-02
END: ROD. BR 423, 173, LOTE J PAULISTA B Q L 1, HELIOPÓLIS, GARANHUNS/PE
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL, SEISSENTOS REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 019/2023

EMPRESA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-30
END: ROD. DARLY SANTOS, 4000, GALPÃO 01-B, SALA 10, DARLY SANTOS, VILA VELHA/ES
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 51.941,51 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 020/2023

EMPRESA: RL INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 30.948.812/0001-24
END: RUA MARECHAL DEODORO,
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SME N° 021/2023

EMPRESA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 42.580.139/0001-00
END: RUA FRANCISCO TIMÓTEO DE SIMAS, 962, UBERABA, CURITIBAB/PR
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 80.670,00 (OITENTA MIL, SEISSENTOS E SETENTA REAIS)

LAJEDO/PE, 21 DE JUNHO DE 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:78DCAF6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2023. Processo Nº: 00010/2023. CPL. Dispensa Nº DP00006/2023. Serviço. Locação de terreno onde são guardadas as máquinas pesadas da Secretaria de obras do município. Contratado: Maria das Dores Cosmo da Silva. CPF: 821.358.944-00. Valor R$10.800,00. Vigência: de 10/01/2023 a 10/01/2024.

Machados, 10/01/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:2D41FD10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 035/2023

PORTARIA Nº 035/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO: A solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, soube nomeação do Presidente e Tesoureiro conforme Ata da Assembleia Geral de renovação do Conselho Escolar realizada em 05 de Junho 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a**)** Servidor(a),Quitéria Maria da Silva**,** portadora do RG nº 8.18*.*** SDS/PE, CPF nº ***.421.***-03**,** para assumir o cargo de Presidente Executivo do Conselho Escolar, da Escola Municipal 15 de Novembro para o biênio de 2023 a 2025 a contar do dia 05 de junho de 2023 de acordo Ata da assembleia Geral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
-Prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:9D8C3A2A

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 036/2023.

PORTARIA Nº 036/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO: A solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, soube nomeação do Presidente e Tesoureiro conforme Ata da Assembleia Geral de renovação do Conselho Escolar realizada em 05 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a**)** Servidor(a), Angélica Maria da Silva Cristo**,** portadora do RG nº 34.***.***-x SSP/SP, CPF nº ***.317.***-01**,** para assumir o Cargo de Tesoureiro do Conselho Escolar, da Escola Municipal 15 de Novembro para o biênio de 2023 a 2025 a contar do dia 05 de junho de2023 de acordo Ata da Assembleia Geral..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
-Prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:1FB21802

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 037/2023.

PORTARIA Nº 037/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO: A nomeação dos servidores municipais de acordo portarias sobre nomeação e representação do Conselho Escolar.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os(a**)s** Servidor(a)**,Srª,** Quitéria Maria da Silva**,** portadora do RG nº,8.***.**6 SDS/PE, CPF nº**, ***.421.***-03,** Presidente Executivo do Conselho Escolar e a Srª. Angélica Maria da Silva Cristo, portador do RG: 34.***.***-X SSP/PE, CPF: ***.317.***-01, Tesoureiro do Conselho Escolar, da Escola Municipal 15 de Novembro, a exercer e a praticar os atos abaixo relacionados:

Art.2º- O Presidente e o Tesoureiro acima nomeados são ordenadores de despesa das contas vinculadas ao CNPJ:08.943.465/0001-98, assim como realizar Abertura e movimentação das contas abaixo relacionadas:
AG:2133-4
15.703-1
18253-2
17946-9

Art.3º.Abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cancelar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras.
Efetuar saques de conta corrente, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferências para a mesma titularidade.

Emitir cheques, receber passar recibo de quitação, endossar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico emitir comprovantes, encerrar contas de deposito.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

. **Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
-prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:4A61F9B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 83 PP 28/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Resultado de Licitação
Proc. Licitatório nº 083/23 – PP nº 028/23
Empresa Habilitada Vencedora: NILVA Mª DE SOUZA OLIVEIRA ME CNPJ Nº 04.364.791/0001-90. Valor global R$ 29.836,00. João Batista G. Mariano Presidente da CPL

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:0F0B78BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO P 083/2023 PP 028/2023

Homologação
Proc. Licitatório nº 083/23 – PP nº 028/23
O Prefeito do Município de Mirandiba PE, juntamente com a Secretária de Assistência Social, HOMOLOGA o Processo acima em favor da empresa:NILVA Mª DE SOUZA OLIVEIRA ME CNPJ Nº 04.364.791/0001-90. Valor global R$ 29.836,00. Evaldo Bezerra de carvalho – Prefeito e Sara de Paula Torres Pereira Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F0032CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2023

Extrato de Contrato
Proc. Licitatório nº 083/23 – PP nº 028/23
CF nº 103/2023. Objeto. Aquisição Parcelada de Lubrificantes e filtros para veículos da Assistência Social. Partes: FMAS e a empresa: NILVA Mª DE SOUZA OLIVEIRA ME CNPJ Nº 04.364.791/0001-90. Valor global R$ 29.836,00. Prazo até 31/12/2023.

SARA DE PAULA TORRES PEREIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:83EE9BCB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEMIRANDIBA - COMDICAM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTONO ART. 139 DA LEI N 8.069, DE 13 JULHO DE 1990, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃOESPECIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOSDOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

01 ELIELTON LOPES DA SILVA (045.363.854-60) - APROVADO
02 GIVONEIDE GOMES DE SÁ (694.837.794-72) - NÃO APROVADA
03 GILSONEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO (067.995.064-81) - APROVADA
04 ERLANDIA SOUZA GOMES (087.379.974-75) - APROVADA
05 CILENE MARIA DA SILVA (039.267.794-62) - APROVADA
06 ANDRÉIA ALVES DO AMARAL (010.630.234-59) - APROVADA
07 MARIA DA SAÚDE DO NASCIMENTO CARVALHO (054.952.064-36) - APROVADA
08 JANECLEBIA SILVA ROCHA (107.297.504-18) - APROVADA
09 DIRCE ALVES LUCAS (748.535.384-53) - APROVADA
10 JOÃO CLAUDEMICIO FERREIRA DA SILVA (066.971.664-28) - APROVADO
11 JOSEFA BEZERRA DA SILVA (023.505.698-70) - APROVADO
12 EVERTON GOMES LIMA (121.383.004-47) - FALTOU

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:5172E52A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeirotermo aditivo ao Contrato Nº002/2023-Objeto:contratação emergencial de engenheiro devidamente qualificado para execução de um novo projeto básico e fiscalização de obra na Câmara Municipal do Moreno, compreendendo elaboração de pareceres técnicos, laudos e Boletins de medições.

CONTRATO N.º 002/2023

Contratado:JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPFnº838.779.244-68

Prorrogação:30(trinta) dias,11de julho de 2023até11deagostode 2023.

Moreno/PE,07dejulhode 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:F7CD747F

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2023

EXTRATO DECONTRATO

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel e instalação de Sistema de Monitoramento por câmeras composto por 16 Câmeras com e manutenção preventiva e corretiva com um DVR GRAVADOR DE VÍDEO FULL HD INTELBRAS ANÁLITICO 16 CANAIS em favor da Câmara Municipal De Vereadores Do Moreno.

CONTRATO N.º014/2023

Contratado:49.336.412 ELISANGELA GONCALVES DE SOUZA

CNPJ nº.49.336.412/0001-96
Valor Total:R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)

Vigência:17/07/2023a31/12/2023

Moreno/PE,17dejulhode 2023.

MOZART CLÁUDIO BRUNO
Presidente da Câmara de Moreno

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:EEB32362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 128/2023 – SADS

PORTARIA Nº 128/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°259/2021, datado em 02/03/2021;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico nº088/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ANA LEILA MEMPIS DE OLIVEIRA,** matrícula n°33.426, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CA7B377A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 129/2023 – SADS

PORTARIA Nº 129/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°576/2022;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°267/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, do servidor **ANTÔNIO CARLOS SOUZA LEÃO,** matrícula n°31.253, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F42116F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 130/2023 – SADS

PORTARIA Nº 130/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°911/2021, datado em 10/11/2021;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°321/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **CARLA FERREIRA PINTO,** matrícula n°28.029, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 17 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:AFA291C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 131/2023 – SADS

PORTARIA Nº 131/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°730/2022, datado em 03/08/2022;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°345/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **DANYELLE KARINE CAVALCANTI SOBRAL,** matrícula n°31.684, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CE113273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 132/2023 – SADS

PORTARIA Nº 132/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°956/2021, datado em 30/11/2021;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°020/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **EDNA COSTA DA SILVA,** matrícula n°28.021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7E27189D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 133/2023 – SADS

PORTARIA Nº 133/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°011/2023, datado em 06/01/2023;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°028/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **FABIANE DE LIMA,** matrícula n°31.215, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2265201A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 134/2023 – SADS

PORTARIA Nº 134/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°761;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°259/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **JOSEANE DO CARMO SILVA,** matrícula n°28.036, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6C6E10EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 135/2023 – SADS

PORTARIA Nº 135/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;
Considerando solicitação através do Requerimento n°953 datado em 25/11/2021;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°024/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **KÁSSIA GOMES DA SILVA,** matrícula n°33.420, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 05 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EADC9F2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 136/2023 – SADS

PORTARIA Nº 136/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°860/2021 datado em 26/10/2021;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°306/2021, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **LELCINA MARIA GONÇALVES,** matrícula n°28.282, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:131D66C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 137/2023 – SADS

PORTARIA Nº 137/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°224/2022 datado em 10/03/2022;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°353/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **LIA XIMENES SANTOS,** matrícula n°31.323, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 06 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3FB7C6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 138/2023 – SADS

PORTARIA Nº 138/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°203/2023 datado em 07/03/2023;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°095/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **LUCIANA BERNARDO ALVES,** matrícula n°28.333, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 15 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B23B98D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 139/2023 – SADS

PORTARIA Nº 139/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°197/2023 datado em 03/03/2023;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°075/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **PRISCILLA PEDROSA BRIANO,** matrícula n°33.529, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:84B992C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 140/2023 – SADS

PORTARIA Nº 140/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°337/2022;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°237/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **RAISSA COSTA QUEIROZ FERREIRA,** matrícula n°33.454, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:278ECA9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 141/2023 – SADS

PORTARIA Nº 141/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°527/2022 datado em 20/05/2022;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°255/2022, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **SALETE FELICIANO MONTENEGRO,** matrícula n°28.058, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 04 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9DFC841F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 142/2023 – SADS

PORTARIA Nº 142/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°006/2023 datado em 06/01/2023;
Considerando Memorando n°5.977/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando Parecer Jurídico n°029/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **VALDILEIDE ALVES BATISTA,** matrícula n°28.607, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **04(Quatro) Meses, no período de 19 de julho de 2023 a 15 de novembro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1E50A615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 143/2023 – SADS

PORTARIA Nº 143/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°463/2023 datado em 23/05/2023;
Considerando Memorando n°5.919/2023 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°184/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **PAULA REGINA NUNES DO NASCIMENTO,** matrícula n°33.502, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 18 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:93D04E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº144/2023 – SADS

PORTARIA Nº144/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°483/2023 datado em 31/05/2023;

Considerando Memorando n°6.023/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando Parecer Jurídico n°212/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ROSA MARIA DE FARIAS,** matrícula n°26.009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **15(Quinze) Meses, no período de 25 de julho de 2023 a 16 de outubro de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 19 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2173623D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº145/2023 – SADS

PORTARIA Nº145/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Memorando n°481/2022 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando Parecer Jurídico n°212/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **MARIA ELIZABETE CAVALCANTE SANTOS,** matrícula n°28.050, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01(Um) Mês, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 20 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9797D102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº146/2023 – SADS

PORTARIA Nº146/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°305/2023 datado em 31/03/2023;
Considerando Memorando n°6.082/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando Parecer Jurídico n°109/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ELISANGELA MARIA SILVA DE SOUZA,** matrícula n°26.342, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **12(Doze) Meses, no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de agosto de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 25 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A5715A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº147/2023 – SADS

PORTARIA Nº147/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°463/2023 datado em 23/05/2023;
Considerando Memorando n°6.081/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando Parecer Jurídico n°208/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **GEÓRGIA MARIA MESQUITA SILVA MELO,** matrícula n°30.917, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **1(Um) Mês, no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 25 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:141B6495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº147/2023 – SADS

PORTARIA Nº147/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento n°463/2023 datado em 23/05/2023;
Considerando Memorando n°6.081/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando Parecer Jurídico n°208/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **GEÓRGIA MARIA MESQUITA SILVA MELO,** matrícula n°30.917, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **1(Um) Mês, no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 25 de julho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:43BDFF5B

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

ADITIVO Nº 2º - CONTRATO Nº 014/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA URBANA RURAL E NO DISTRITO DE BONANÇA DO MUNICÍPIO DO MORENO**
.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE. GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA SILVA CUNHA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): P. MESQUITA NETO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.547.047/0001-99.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de junho de 2023 até 16 de junho de 2024, para continuidade dos serviços, nos termos da lei nº 8.666/93, atualizada.

DO REAJUSTAMENTO FINANCEIRO

Também constitui objeto do presente instrumento o reajustamento financeiro com base na Solicitação fundamentada da contratada, encaminhada pela secretaria contratante através do Proc. Administrativo 915/2023, datada de 01/06/2023, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, que possibilita o reajustamento financeiro, aplicando-se o reajuste de **15,1597% (quinze vírgula um cinco nove sete por cento)** ao valor contratado, utilizando o índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, adicionado ao valor contratual nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.
O valor total do contrato passará a ser **R$ 208.958,40 (Duzentos e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos),** já incluso o valor correspondente aos **15,1597% (quinze vírgula um cinco nove sete por cento)** correspondente a planilha da Cláusula Terceiro do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:AD421465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 037/2021. TOMADA DE PREÇOS - 007/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a execução de Serviços de construção de Pavimentação de diversas Vias No Município De Nazaré Da Mata/PE, Conforme Convênio Nº 846480/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041900-48/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do Prazo de execução 90 (Noventa) dias partir de 15/06/2023 á 13/09/2023. Nazaré da Mata, 27 Julho 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C3EBA6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 037/2021. TOMADA DE PREÇOS - 007/2021

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a execução de Serviços de construção de Pavimentação de diversas Vias No Município De Nazaré Da Mata/PE, Conforme Convênio Nº 846480/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041900-48/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do Prazo de vigência 180 (Cento e oitenta) dias partir de 15/06/2023 á 12/12/2023.

Nazaré da Mata, 27 Julho 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A9E57B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. PROCESSO LICITATÓRIO - 049/2021. TOMADA DE PREÇOS - 012/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2022. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a Reforma da Praça dos Lanceiros no Município de Nazaré da Mata/PE. Convênio nº 899295/2020 - Contrato de repasse nº 1071177-60/2020. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. Prorrogação do prazo de execução pelo período de 180 (cento e oitenta),dias a partir 05/07/2023 á 01/01/2024. Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023. Inácio Manoel do Nascimento - Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:79D17D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 038/2021. TOMADA DE PREÇOS - 008/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em pedra graniticas de vias no Município de Nazaré da Mata/PE, Convênio Nº 846479/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041901-64/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do Prazo de Execução 90 (Noventa) dias partir de 15/06/2023 á 13/09/2023. Nazaré da Mata, 27 Julho 2023. Inácio Manoel do Nascimento - Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:941F536C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 038/2021. TOMADA DE PREÇOS - 008/2021

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência, referente a contratação de empresa de engenharia para construção de Pavimentação em pedra graniticas de vias no Município de Nazaré da Mata/PE, Convênio Nº 846479/2017 - Contrato De Repasse Nº 1041901-64/2017. Contratado: Empresa B3M CONTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.343.319/0001-76. Prorrogação do prazo de vigência 180 (Cento e oitenta) dias partir de 15/06/2023 á 12/12/2023. Nazaré da Mata, 27 Julho 2023.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:52182FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 007/2021. RDC ELETRÔNICO - 004/2021

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Construção do Estádio Municipal de Nazaré da Mata- PE, segundo o Convênio 874387/2018 e Contrato de Repasse nº 1058311-41/2018. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. Prorrogação do prazo de execução 150 (cento e cinquenta), dias a partir de 20/12/2022 á 19/05/2023. Nazaré da Mata, 27 Julho 2023.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:85CFBEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 007/2021. RDC ELETRÔNICO - 004/2021

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021. CPL. Reequilibrio econômico-financeiro. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. 2.2. Tem por objetivo modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 009/2021, celebrado em 29 de abril de 2021, consoante processo de licitação nº 007/2021, RDC-E n°004/2021, tendo seu valor global do contrato inicial de R$ 1.419.065,13 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, sessenta e cinco reais e treze centavos), conforme sexto termo aditivo, sendo aditivado um acréscimo um valor de R$ 116.235,89 (Cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), reequilíbrio financeiro que equivale a um percentual de 9.130605%, do valor global, ficando seu valor global em 1.535.301,02 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e um reais e dois centavos). Nazaré da Mata, 21 de Julho de 2023.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E089D9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 007/2021. RDC ELETRÔNICO - 004/2021

Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência, referente Construção do Estádio Municipal de Nazaré da Mata- PE, segundo o Convênio 874387/2018 e Contrato de Repasse nº 1058311-41/2018. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. Prazo de vigência 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 29/04/2023 á 28/04/2024. Nazaré da Mata, 21 Julho 2023.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4894BAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 007/2021. RDC ELETRÔNICO - 004/2021

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Construção do Estádio Municipal de Nazaré da Mata- PE, segundo o Convênio 874387/2018 e Contrato de Repasse nº 1058311-41/2018. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. Prorrogação do prazo de execução 150 (cento e cinquenta), dias a partir de 19/05/2023 á 16/10/2023. Nazaré da Mata, 27 Julho 2023.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:9A7D6605

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 007/2021. RDC ELETRÔNICO - 004/2021

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021. CPL. Alteração do regime de empreitada, referente Construção do Estádio Municipal de Nazaré da Mata- PE, segundo o Convênio 874387/2018 e Contrato de Repasse nº 1058311-41/2018. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA 2.1 O subitem 1.2 da Cláusula Primeira, passa a vigorar com o seguinte regime de empreitada: "O objeto deste Contrato será executado pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO".

Nazaré da Mata, 27 Julho 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E88E1DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 007/2021. RDC ELETRÔNICO - 004/2021

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021. CPL. Reprogramação e valor ao contrato, referente Construção do Estádio Municipal de Nazaré da Mata- PE, segundo o Convênio 874387/2018 e Contrato de Repasse nº 1058311-41/2018. Contratado: Empresa MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.211.110/0001-19. Em razão das alterações previstas na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor da obra fica aditivado em R$ 131.714,32 (Cento e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), que equivale a um percentual de (10,3464 em referência ao contrato inicial), ficando valor global do contrato em R$ 1.667.015,34(Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quinze reais e trinta e quatro centavos). Nazaré da Mata, 27 Julho 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7C480A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

Extrato de Contrato Nº 041/2023. CPL. Objeto: Contratação da empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas do município de Nazaré da Mata/PE. Convênio n° 802607/2014 – Contrato de Repasse Nº 1018.258-28/2014. Contratado: empresa J.C.M.CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.653.616/0001-64. Valor Total: R$ 739.878,99 (Setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Prazo para execução 21/07/2023 a 16/05/2024 Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024. Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B657DF8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 035/2021. TOMADA DE PREÇOS - 006/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação de diversas vias no município de Nazaré da Mata/PE. Convênio nº 884693/2019- Contrato de repasse nº 1065438-24/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação prazo de execução 90 (Noventa) dias, dias a partir de 23/03/2023 a 21/06/2023. Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3F0F639F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 035/2021. TOMADA DE PREÇOS - 006/2021

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021. CPL. Reajuste de valor contratual, referente Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação de diversas vias no município de Nazaré da Mata/PE. Convênio nº 884693/2019- Contrato de repasse nº 1065438-24/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 032/2021, celebrado em 29 de Setembro de 2021, consoante processo de licitação nº 035/2021, Tomada de Preços n°006/2021, tendo seu saldo remanescente do contrato inicial o valor de R$ 90.256,13 (Noventa mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), sendo aditivado um acréscimo de valor de R$ 9.567,15(Nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), equivalendo a um percentual de 10,60% o reajuste no saldo remanescente, passando o valor do saldo contratual para R$ 99.823,28(Noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).
Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4864BCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 035/2021. TOMADA DE PREÇOS - 006/2021

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Contratação de empresa de engenharia para Construção de pavimentação de diversas vias no município de Nazaré da Mata/PE. Convênio nº 884693/2019- Contrato de repasse nº 1065438-24/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação prazo de execução 90 (Noventa) dias, dias a partir de 21/06/2023 a 19/09/2023.

Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2F361DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2021. RDC ELETRÔNICO - 010/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Nazaré da Mata - PE, conforme Convênio Nº 892542/2019 - Contrato de Repasse Nº 1067832-02/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação do prazo de execução por 90 (Noventa) dias, a partir de 22/10/2022 a 20/01/2023. Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E0430ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2021. RDC ELETRÔNICO - 010/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Nazaré da Mata - PE, conforme Convênio Nº 892542/2019 - Contrato de Repasse Nº 1067832-02/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação do prazo de execução por 90 (Noventa) dias, a partir de 20/01/2023 a 20/04/2023.

Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:48A86947

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2021. RDC ELETRÔNICO - 010/2021.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Nazaré da Mata - PE, conforme Convênio Nº 892542/2019 - Contrato de Repasse Nº 1067832-02/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação do prazo de execução por 90 (Noventa) dias, a partir de 20/04/2023 a 19/07/2023. Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023. Inácio Manoel do Nascimento - Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:99ED03FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2021. RDC ELETRÔNICO - 010/2021

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. Reajuste no valor do contrato, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Nazaré da Mata - PE, conforme Convênio Nº 892542/2019 - Contrato de Repasse Nº 1067832-02/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 024/2021, celebrado em 29 de Julho de 2021, consoante processo de licitação nº 020/2021, RDC-E n°010/2021, tendo seu saldo remanescente do contrato inicial o valor de R$ 301.555,60(Trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo aditivado um acréscimo de valor de R$ 32.055,36(Trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), equivalendo a um percentual de 10,63% o reajuste no saldo remanescente, passando o valor do saldo contratual para R$ 333.610,96(Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos). Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023. Inácio Manoel do Nascimento - Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B1944AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 020/2021. RDC ELETRÔNICO - 010/2021

Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas do município de Nazaré da Mata - PE, conforme Convênio Nº 892542/2019 - Contrato de Repasse Nº 1067832-02/2019. Contratado: Empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.393.361/0001-04. Prorrogação do prazo de execução por 90 (Noventa) dias, a partir de 19/07/2023 a 17/10/2023. Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BB813E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 012/2021. RDC ELETRÔNICO - 007/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021. CPL. Reajuste no valor do contrato, referente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no Município de Nazaré da Mata, Convênio nº 866563/2018 - Contrato de Repasse nº 1053567-25/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. Modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 014/2021, celebrado em 01 de Junho de 2021, consoante processo de licitação nº 012/2021, RDC-E n°007/2021, tendo seu saldo remanescente do contrato inicial o valor de R$ 229.520,63 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos), sendo aditivado um acréscimo de valor de R$ 21.184,76 (Vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), equivalendo a um percentual de 9,23% o reajuste no saldo remanescente, passando o valor do saldo contratual para R$ 250.705,39 (Duzentos cinquenta mil, setecentos e cinco reais e trinta e nove centavos). Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:7CC7ECAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 012/2021. RDC ELETRÔNICO - 007/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no Município de Nazaré da Mata, Convênio nº 866563/2018 - Contrato de Repasse nº 1053567-25/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. Prorrogação do Prazo 180 (Cento e oitenta) dias partir de 22/05/2023 á 18/11/2023.

Nazaré da Mata, 27 Julho 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BF9DC845

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 012/2021. RDC ELETRÔNICO - 007/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência, referente a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no Município de Nazaré da Mata, Convênio nº 866563/2018 - Contrato de Repasse nº 1053567-25/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. Prorrogação do Prazo de vigência 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias partir de 01/06/2023 á 31/05/2024. Nazaré da Mata, 27 Julho 2023. Inácio Manoel do Nascimento - Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C8D03826

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 011/2021. RDC ELETRÔNICO - 006/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução contratual, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no município de Nazaré da Mata, conforme convênio nº 879050/2018 - contrato de repasse nº 1061758-74/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. O prazo de execução pelo período de 150 (Cento e cinquenta) dias a partir de 01/02/2023 a 01/07/2023. Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3612EF1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 011/2021. RDC ELETRÔNICO - 006/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021. CPL. Reajuste do valor do contrato, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no município de Nazaré da Mata, conforme convênio nº 879050/2018 - contrato de repasse nº 1061758-74/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. Modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 017/2021, celebrado em 11 de Junho de 2021, consoante processo de licitação nº 011/2021, RDC-E n°006/2021, tendo seu saldo remanescente do contrato inicial o valor de R$ 120.292,99 (Cento e vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), sendo aditivado um acréscimo de valor de R$ 11.103,06(Onze mil, cento e três reais e seis centavos), equivalendo a um percentual de 9,23% o reajuste no saldo remanescente, passando o valor do saldo contratual para R$ 131.396,05(Cento e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:AC03D3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 011/2021. RDC ELETRÔNICO - 006/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no município de Nazaré da Mata, conforme convênio nº 879050/2018 - contrato de repasse nº 1061758-74/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. O prazo de vigência 12 (doze) meses a partir de 11/06/2023 a 11/06/2024.

Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:DEF2C93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. PROCESSO LICITATÓRIO - 011/2021. RDC ELETRÔNICO - 006/2021

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução contratual, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de ruas no município de Nazaré da Mata, conforme convênio nº 879050/2018 - contrato de repasse nº 1061758-74/2018. Contratado: Empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.717.420/0001-00. O prazo de execução pelo período de 150 (Cento e cinquenta) dias a partir de 01/07/2023 a 28/11/2023. Nazaré da Mata, 27 de Julho de 2023. Inácio Manoel do Nascimento - Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:26F27B35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL ALTERADO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023- PMO-SECOM- CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2023 - PMO - CPLI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SECOM

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL ALTERADO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e notas de interesse público em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, a fim de atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 52.685,70 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 28/07/2023 às 11:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/08/2023 às 10:00

horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10/08/2023 às 10:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 1012658.** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 9 9242-5459, segunda à sexta–feira das 8h às14h.

Olinda, 27 de julho de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:B654D654

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023/PMO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPL-OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas nas RPA´s 01, 02 e 08 na Cidade de Olinda/PE, referente ao Termo de Compromisso nº 0402.319-44/2012/MDR/CAIXA, Processo nº 2642.402.319-44/2012. Lote 03 - Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas nas RPA´s 02 e 08 da Cidade de Olinda/PE e Lote 04 - Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encostas na RPA 01 na Cidade de Olinda/PE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, a Comissão torna público que decidiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso administrativo apresentado pela empresa **V L ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, contra a decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços, oportunizando à referida empresa a apresentação de novas propostas para desempate. Decisão ratificada pela autoridade superior, o Secretário Executivo de Defesa Civil do Município de Olinda, Sr. Valdy José de Oliveira Júnior. Maiores Informações através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com. Olinda, 27 de julho de 2023.

LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:D365947C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 255/2023 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PMO**. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**. **OBJETO:** Registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de Serviços de arbitragem e delegados para atuarem na realização dos torneios, campeonatos, copas e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, por um período de 12 (doze) meses. A Pregoeira e Equipe de Apoio resolveu declarar **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas: **AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL, CNPJ Nº 07.575.730/0001-60,** para o **Lote 01** R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**; Lote 11** R$ 675,84 (seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **totalizando R$ 31.575,84 (trinta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA, CNPJ Nº 39.778.426/0001-06,** para o **Lote 2** R$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinqüenta reais)**; Lote 3** R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)**; Lote 4** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil)**; Lote 5** R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**; Lote 6** R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**; Lote 7** R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**; Lote 8** R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**; Lote 9** R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais)**; Lote 10** R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); **totalizando R$ 337.080,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitenta reais). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 368.655,84 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).** A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 27 de julho de 2023.

Jacqueline Freire de Melo
Pregoeira CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Esportes e Juventude de Olinda

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:C07CE446

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023-PMO - ADESÃO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022-SOSP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022,** tendo como Órgão Gerenciador a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA**,** em que foram registrados os preços da empresa **CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **23.679.881/0001-14,** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, JARDINAGEM, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E EPI'S., para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**,** conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, no valor total **de R$ 1.947.475,79 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

Olinda, 27 de julho de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:0493DCE5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2023

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SGPA Nº 135/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 153/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Luana Acássia Lima da Silva, CPF nº 082.593.184-31
II – Membros: Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Carolina Consentino de Castro e Silva, CPF nº 059.226.164-63
Edilene Maria Campelo Rodrigues, CPF nº 080.047.814-20
Rafael Washington de Moraes Queiroz, CPF nº 047.881.044-07
Maria Amélia Mendes Marques dos Santos, CPF nº 357.267.764-53
Wolney Wanderley de Queiroz Filho, CPF nº 061.856.224-91
Pedro Diogo Rodrigues Marques Guerra, CPF nº 033.230.084-64

Art. 2º – Designar para função de membros da **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL I,** os servidores abaixo:

I – Presidente: Marise Cavalcanti de Melo, CPF nº 189.790.414-20
II – Membros: Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49
Kevin Nicolas Ramos Teixeira, CPF nº 701.616.374-18
Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
Maria Clarice Sales de Albuquerque, CPF nº 684.139.204-34
Julio Cesar de Lima Silva, CPF nº 087.637.304-05
Edmundo Nelson Cruz de Oliveira, CPF nº 106.426.994-02

Art. 3º – Designar para a função de membros de **Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL II**, os servidores abaixo:

I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
II – Membros: Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
Anne Carolynne de Souza Correia, CPF nº 086.054.194-07
Eliud Carneiro da Rocha Lima, CPF nº 214.961.374-34
Andrea Márcia de Vasconcelos, CPF nº 818.756.734-15
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº 741.693.604-78
Jackeline Mirtz Mota Araujo Ferrari, CPF nº 867.528.044-00

Art. 4º – Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Unidade Permanente de Licitação os servidores abaixo:

I – Apoio Administrativo: Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
Nathalia Suedy Oliveira Carvalho da Silva, CPF nº 065.495.724-01
Adriana Alves e Silva Rodrigues, CPF nº 019.584.194-11
Jefferson Aparecido dos Reis Batista, CPF nº 002.123.755-71
José Maria Galhardo Neto, CPF nº 433.671.604-82
Abidenego Justino Ramos Junior, CPF n° 024.632.794-43
Tathyana Malta Medeiros Clemente, CPF nº 029.040.014-76
Debora Guedes Barbosa, CPF nº 949.740.044-68
Célia Aurea Viana de Andrade, CPF nº 008.159.274-44

II – Apoio Técnico: Thiago Rafael da Silva Bezerra, CPF nº 090.566.984-35
Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
Jacilene Santana de Lima, CPF nº 052.212.764-96
Luciana Maria Carvalho Targino, CPF nº 052.438.054-67
Gabriel Severo Ramos, CPF nº 089.574.224-12
Solange Maria Botelho Silva, CPF nº 104.545.604-78
Adeíldo Silva de Oliveira Júnior, CPF nº 090.372.984-94
Ada Ney Agra Coutelo, CPF nº 135.847.404-44
Amanda Karoline Oliveira Valença, CPF nº 097.017.684-85

Art. 5º – Designar para função de **Pregoeiros da Unidade Permanente de Licitação** os servidores abaixo:

- Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
- Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
- Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20

Art. 6º – Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto nº 153/2012 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

Art. 7º - Os presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerãoa função de Pregoeiros, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem os arts. 6º, inc. III c/c os arts. 9º, 12 e 18 do Decreto Municipal nº 153/2012 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.

Art. 8º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de Maio de 2023.

Art. 9º - Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Gestão de Pessoas e Administração de Olinda, em 08 de Maio de 2023.

MILENA GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:40756387

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** celebrou o 3º Termo Aditivo de acréscimo e de prorrogação de prazo ao contrato nº 099/2021, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, com mão de obra e combustível, para serviços de poda de árvores e transporte de pré-moldados, prismas (gelo baiano), tubos e tampas de concreto no Município de Olinda/PE, com a empresa **MATA NORTE EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.041.920/0001-20, com sede no Loteamento Residencial Maravilha, S/N, Setor 06, Quadra 009, lote 06, Ferreiros - PE, CEP: 55880-000, com acréscimo de valor, alterando para R$ 119,03 (cento e dezenove reais e três centavos) o valor da hora contratada, modificando, desta forma, o valor inicial do contrato de R$ 185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para R$ 214.254,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), representando um percentual de acréscimo de 15,42% (quinze vírgula quarenta e dois) por cento do valor inicial do contrato, de acordo com o art. 40, XI, da lei 8.666/1993 e com prorrogação de prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, referentes aos prazos de execução e de vigência, ambos, contados a partir do dia 21 de julho de 2023 até 16 de julho de 2024, com fundamento legal no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93. Assinam o termo aditivo o Srº Irapoan José Muniz, Secretário Executivo de Serviços Públicos, e a Sr.ª. Marinalva Virgulino de Vasconcelos, representante da Empresa.

Olinda, 27 de julho de 2023.

IRAPOAN JOSÉ MUNIZ
Secretário Executivo de Serviços Públicos.

Publicado por:
Barbara Francisca de Souza Lima
Código Identificador:55571189

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº06/2023

CLASSIFICADOS(AS) OCUPANTES DE VAGAS

MÉDICO(A)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARINA CRISPIM SARMENTO	20/01/1995	1º	1,0	Não
BIANCA VASCONCELOS BRAGA CAVALCANTE	31/12/1996	2º	1,0	Não

Critério de desempate Item: 5.3 - III

FONOAUDIÓLOGO(A)
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

Orobó, 25 de julho de 2023.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Comissão Organizadora

MARIA DAIANE RIBEIRO DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:EA2BAA25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/07.27.01

A SECRETARIA DE Serviços públicos e urbanismo do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de preços Nº 007/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15451.1017.1122.000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00**;** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para manutenção, limpeza e desobstrução de sistema de esgotamento sanitário do município de Ouricuri. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ 24.526.759/0001-70.** ASSINADO PELO CONTRATANTE: **Edmundo Cavalcante Siqueira.** ASSINADO PELA CONTRATADA: **Neurivan Monteiro de Oliveira – representante.** VALOR GLOBAL: **R$ R$ 1.043.359,60 (um milhão, quarenta e três mil reais e sessenta centavos).**

OURICURI (PE), 27 de julho de 2023.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:833628EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 001/2023. Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP – Processo Administrativo nº 056/2023. objeto: **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Orgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Fornecedor Registrado: J I BARROS LTDA - EPP. CNPJ Nº. 10.679.439/0001-46. Valor Total: R$ 947.131,99 -Vigência: 20/04/2023 a 20/04/2024 - Signatários: Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação, Cultura e Esportes- José Ivan Barros – Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:D8E38389

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002-2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 002/2023. Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP – Processo Administrativo nº 056/2023. objeto: **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Orgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Fornecedor Registrado: A.L. PARENTE E SILVA LOCAÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 27.945.495/0001-88 - Valor Total: R$ 9.400,00 -Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024 - Signatários: Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação, Cultura e Esportes- Anderson Luiz Parente e Silva – Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:F6192BC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023/04.20.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/04.20.01. Processo nº: 056/2013. Pregão Eletrônico nº. 018/2023. Objeto: **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Contratada: J I BARROS LTDA - EPP. CNPJ Nº. 10.679.439/0001-46. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Valor: R$ 445.284.83 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019. Dotação Orçamentária: 0204.13.392.1006.2116. Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 20/04/2023 à 31/12/2023. Data da Assinatura do contrato: 20/04/2023. Partes: Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. José Ivan Barros – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:18B30062

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023/04.27.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/04.27.01. Processo nº: 056/2013. Pregão Eletrônico nº. 018/2023. Objeto: **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. Contratada: A. L. PARENTE E SILVA LOCAÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 27.945.495/0001-88. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Valor: R$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019. Dotação Orçamentária: 0204.13.392.1006.2116. Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Vigência: 27/04/2023 à 31/12/2023. Data da Assinatura do contrato: 27/04/2023. Partes: Maria Luciene Creuza Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. André Luiz Parente e Silva – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:5D01DDC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO 001/2023

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Palmares – PE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.722/2006, em reunião extraordinária do dia vinte e sete de julho de 2023 e conforme ATA de Nº 02/2023:
Damos ciência e realizamos o encaminhado para Procuradoria Municipal dos Palmares, o Projeto de Lei, ao qual dá nova redação à Lei Municipal n. 1.722/2006, que dispõe sobre o conselho municipal de direitos da pessoa idosa, bem como sobre a realização de eleição dos representantes das organizações da sociedade civil atuantes na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa e a posse dos conselheiros, nos termos da Lei Estadual n. 15.446/14.
Art. 1° 0 art. 5 da Lei Municipal n. 1.722/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5°. A eleição dos representantes das organizações da sociedade civil que atuam na promoção e defesa de direitos da pessoa idosa será realizada no primeiro e no terceiro ano do mandato do cargo do Poder Executivo do Estado, sempre na última semana de outubro.
§ 1º A posse dos conselheiros eleitos nos termos do caput, bem como dos representantes do Poder Público, dar-se-á no mês de fevereiro do ano seguinte."
Art. 2º O art. 5, §2º da Lei Municipal n. 1.722/2006 passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 5", $2". Os conselheiros serão eleitos para mandato de dois anos, permitida uma recondução."
Art. 3º Os mandatos em vigência à época da edição desta lei não serão considerados no computo de impedimento para recondução.
Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rosilene Firmino dos Santos
RG 2.936.291 SDS/PE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso / CMI de Palmares – PE.

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:CAADD16B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO 005-2023

CONTRATO Nº 005/2023 – CPL/FCCHBF. Processo Licitatório n°. 003/2023. Inexigibilidade n°. 003/2023. CPL. **Objeto:** Contratação da atração musical **BANDA WALFREDO** para apresentação no dia 12/06/2023 nas Festividades Juninas 2023 de Palmares/Pe. Contratado**: EL CALTER PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 43.211.932/0001-96. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/06/2023 à 12/09/2023.

Palmares-PE, 12 de junho de 2023.

CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:595328AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2023

Processo Licitatório Nº: 010/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 006/2023; outros Serviços; Homologação do Pregão Eletrônico Nº 006/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e operação de sistema informatizado e integrado, compreendendo a implantação e operação de sistema via WEB, e/ou com acesso por meio de cartão magnético e/ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, elétrico e hidráulico, destinado a utilização da Secretaria de Educação nas suas ações, no âmbito do Fundo Municipal de Educação dos Palmares e Adjudicação do objeto à:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (05340639000130) com as Taxas:
Taxa de Administração: 0,00% (zero por cento) Taxa de credenciamento: 0,10% (zero virgula dez por cento).
Valor Estimado: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Palmares/PE, 27 de julho de 2023.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES
Secretaria de Educação dos Palmares

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:B374E4C1

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GP Nº 132.2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, Edmilson Miranda de Souza,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 2247269 SSP/PE e no CPF sob o nº 197.589.874-53, para o cargo em de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:22F673B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 220/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a **exoneração** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo - Gabinete do Prefeito**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Acácio Jhonanthan Leopoldo Dutra, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 77.475.381 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 066.526.804-16, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo - Gabinete do Prefeito.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 30 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:5D4E9022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 219/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **Paula Regina de Oliveira,** brasileira, casada, inscrita no documento de Identificação nº 6.243.894 SDS/PE, CPF n. 132.719.404-01, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 30 de junho de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do Prefeito, Palmares, 30 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:71EC849C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 212/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Executivo do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública (CC-2)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR**, Eriverton Loureiro de Lima Maciel,** brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 201877 MEX /PE e no CPF sob o nº 052.347.954-97, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) Assessor Executivo do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública (CC-2).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:358AE1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 211/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC7**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR**, Reginaldo José de Aguiar Júnior**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 7.834.591 SDS/PE e no CPF sob o nº

079.810.934-30, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo da Secretaria de Administração e Gestão do Patrimônio – CC7.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:DAEBADE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 144/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Executivo (CC-2) do departamento de fomento as atividades empresariais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo,** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º NOMERAR, **Ítalo Luís Soares Ferreira,** brasileiro, portador do RG nº 9687673 SDS/PE, e inscrito no CPF sob n.º 136.259.394-01, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo (CC-2) do departamento de fomento as atividades empresariais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:0B7751EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 114/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Técnico I Gabinete do Prefeito – CC 3**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**, Zenilson Bonfim da Costa**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 30053 OAB/PE e no CPF sob o nº 781.789.834-00, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I Gabinete do Prefeito – CC 3.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 03 de abril de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:E7B7E358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 120/2023.

EMENTA: Dispõe sobre alteração da composição de integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município dos Palmares e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.929 de 2013 que criou a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMDESTRAN**, e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI,

Considerando a solicitação de desligamento como membro integrante da JARI do município de Palmares/PE, nomeado através da Portaria n.° 264/2022 de 30 de junho 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para complementação do mandato, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município dos Palmares/PE, Francisco Hernandes Guimarães Junior, inscrito sob o número: 973.798.594-04, na qualidade de titular, indicado pela Autoridade de Trânsito Municipal, como representante de entidade representativa da sociedade de ligada à área de trânsito nos termos da Lei Municipal nº 1.929 de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 03 de abril de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município De Palmares/pe

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:A83C9D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 136/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II**

do Departamento de saneamento e Limpeza Publica (CC-7), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º nomear**, THIAGO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 10466186 SDS-PE e no CPF sob o nº 139.928.874-13, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II do Departamento de saneamento e Limpeza Pública (CC-7)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:DF9733CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 177/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DOS PALMARES, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar e nomear Comissão Processante - CP, para apurar possíveis infrações cometidas em Processos Licitatórios e Contratos, por Empresas participantes de Processos Licitatórios, Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município dos Palmares, com a consequente aplicação das sanções previstas na Lei n° 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei n° 10.520/2002 (Lei do Pregão).
.
Art. 2º. Designar, Paulo Víctor Alcântara da silva , matrícula funcional n° 996647-4, Wlisses Daniel da Silva Filho, matrícula funcional n° 996835 e José Edmilson Balbino da Silva matrícula funcional n° 665, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e edilícias praticadas por Empresas participantes de Processos Licitatórios, Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município dos Palmares .

Art. 3º. Os Processos administrativos instaurados pela comissão possuirão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. O Procedimento de apuração de responsabilidade será realizado observando-se as seguintes fases:

I – Da fase Preliminar (Instauração);
II – Da Notificação ao fornecedor e defesa prévia;
III – Da fase de saneamento, instrução e do parecer da comissão;
IV – Da decisão da autoridade competente;
VI – Da decisão Final.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:D4E4AEBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2022

O **Prefeito do município dos Palmares, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e o disposto na **RESOLUÇÃO TC Nº 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

RESOLVE:
Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" das seguintes unidades jurisdicionadas:

Prefeitura Municipal de Palmares
Fundação da Casa de Cultura Hermilo Borba Filho Palmares
Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares
Fundo Municipal de Saúde dos Palmares
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares
Fundo Municipal de Defesa Social, Transito e Transporte dos Palmares
Fundo Municipal de Assistência dos Palmares
Fundo Municipal de Educação dos Palmares
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município dos Palmares

ARIJALDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Cargo: Controlador Geral
CPF n°: 014.930.554-02
E-mail: arijaldofilho@icloud.com

JASON CORDEIRO BRAGA
Cargo: Secretário de Finanças
CPF nº: 211.742.614-04
E-mail: jason_braga@globo.com

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" das seguintes unidades jurisdicionadas:

Prefeitura Municipal de Palmares
Fundação da Casa de Cultura Hermilo Borba Filho Palmares
Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares
Fundo Municipal de Saúde dos Palmares

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares
Fundo Municipal de Defesa Social, Transito e Transporte dos Palmares
Fundo Municipal de Assistência dos Palmares
Fundo Municipal de Educação dos Palmares
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município dos Palmares

PAULO VICTOR ALCÂNTARA DA SILVA
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF n°: 069.791.994-39
E-mail: juniormelo.pmp@gmail.com
Telefone: (81) 9 9614-0727

WAGNER MUNIZ VIEIRA
Cargo: Assessor Técnico
CPF nº: 009.426.094-09
E-mail: mvieire@hotmail.com

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Palmares, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:6E508F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 278 /2022 .

Dispõe sobre a designação da comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 e, em conformidade com o Decreto Municipal n° 022 de 03 de maio de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos das determinações contidas no Decreto Federal n° 10.540/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os componentes da nova comissão para elaboração e acompanhamento do Plano de Ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do Parágrafo Único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 e, em conformidade com o Decreto Municipal nº 022 de 03 de maio de 2021.

- **Secretaria Municipal de Finanças**: Jason Cordeiro Braga, Secretário de Finanças, Portaria GP nº06/2021.

- **Controladoria Geral**: **Arijaldo José de Carvalho Filho**, Controlador Geral, Portaria GP nº 240/2022.

- **Tecnologia da Informação**: Francisco Vieira de Melo Neto, Secretário de Articulação Política e Comunicação, Portaria GP nº 03/2021.

- **Compras/Licitação**: Diego da Silva Pereiral Gomes, Presidente da Comissão de Licitação – CPL II, Portaria GP nº 05/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:18F048E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 135/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exonerar para o cargo comissionado de **Assessor técnico II Do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio – CC - 4**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **José Adeildo Cavalcante de Freitas**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o nº 6.435.367 SDS/PE e no CPF sob o nº 040.059.344-04, para o cargo em comissão de **Assessor técnico II Do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio – CC – 4.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares /PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:3C92790B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 134/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo I do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura (CC-6)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR**, José Moisés da Silva Filho,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 3. 556.517 SSP/PE e no CPF sob o nº 606.959.354-53, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I (CC-6) do Departamento de Saneamento e Limpeza Pública da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:E3DC4674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 131/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a EXONERAR para o cargo comissionado de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR**, Paulo Severo dos Santos,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 6.6276396 SDS/PE e no CPF sob o nº 042.615.594-71, para o cargo em de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:11377996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 133/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a EXONERAÇÃO para o cargo comissionado de **Assessor Técnico II do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos (CC-4)**, **Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR**, JOSÉ MENDES FERREIRA IRMÃO,** brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.616-099 SDS/PE e no CPF sob o nº 027.830.574-17, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos (CC-4), Secretaria Executiva Municipal da Cidade e Articulação Comunitária.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:1F150BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 030/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional de interesse público, haja vista o Ofício nº 368/2022/SEINFRA/PMP, de 30/12/2022, da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, bem como considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.483/2001, de 15/03/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004,
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação por tempo determinado, observando o que preceitua a Lei Municipal nº 1.483/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004, que regulamenta o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a nova redação que lhe fora dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 04/06/1999, e art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de: 80 (oitenta) GARIS; 30 (trinta) SERVENTES DE OBRAS; 20 (vinte) MOTORISTAS; 15 (quinze) OPERADOR DE MÁQUINAS, 15 (quinze) PEDREIROS e 10 (dez) JARDINEIROS.

Parágrafo único – A contratação prevista no presente artigo servirá para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, tendo em vista as substituições ocasionais de cargos públicos, imprescindíveis a não interrupção da prestação desses serviços à população, ante ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, até que seja realizado Concurso Público para o preenchimento definitivo desses cargos.

Art. 2º - Fica dispensada a realização prévia de Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação ora autorizada, haja vista a imperiosa necessidade de imediato início da execução dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:A1D0DEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 016/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a Portaria nº 193.2022, que nomeou **Paula Regina de Oliveira,** brasileira, casada, inscrita no documento de

Identificação nº 6.243.894 SDS/PE, CPF n. 132.719.404-01, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio.**
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho:
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Paula Regina de Oliveira,** brasileira, casada, inscrita no documento de Identificação nº 6.243.894 SDS/PE, CPF n. 132.719.404-01, correspondente a **100% (cem por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.
Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **apenas no mês de janeiro de 2023.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros apenas janeiro de 2023.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:653A8E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de **Assessor Técnico II do Gabinete do Vice-Prefeito (CC-4)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAÇÃO**, Alef Rafael almeida de Lima,** brasileiro, portador do RG nº 9.386.069 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 119.529.044-63, para o cargo em comissão de **Assessor Técnica II do Gabinete do Vice-Prefeito (CC-4).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:1E0E5607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 126/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, dispõe sobre a exoneração para o cargo comissionado de **Assessor Técnica II do Gabinete do Vice-Prefeito (CC-4)**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR**, Fabiana Maria da Silva,** brasileira, portadora do RG nº 8.497.080SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 094.254.144-83, para o cargo em comissão de **Assessor Técnica II do Gabinete do Vice-Prefeito (CC-4).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:DF980869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 128/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe revogação de portaria
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a portaria n° 036/2023 que determinou Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **Arthur Vinícius Alves da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 10.633.444 SDS/PE e no CPF sob o nº 131.705.344-32, correspondente a **100% (cem por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta revogação na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de maio de 2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:26991DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 130/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a Portaria nº 115/2023, que nomeou **Cleiton César Silva de Oliveira**, brasileiro, Casado, inscrito no RG sob o nº 5.572.647 SSP/PE e no CPF sob o nº 036.237.114-89, para o cargo em comissão de **Assessor Administrativo I Gabinete do Prefeito – CC 6.**
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público **Cleiton César Silva de Oliveira**, brasileiro, Casado, inscrito no RG sob o nº 5.572.647 SSP/PE e no CPF sob o nº 036.237.114-89, correspondente a 90% (noventa por cento**)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.
Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de maio de 2023.**
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros apenas **a partir do mês de maio de 2023.**
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Palmares, de 02 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:00CC86BB

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003//2023

Processo Licitatório Nº: 014/2023; CPL; Tomada de Preços – Nº 003/2023; Outros Serviços; Objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO "PATIO DE EVENTOS LUIZ GONZAGA - FORROMARES", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE; Valor Estimado da Estrutura a Ser Disponibilizada pela Concessionaria: R$ 802.689,85 (Oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). VALOR MÍNIMO ACEITO PARA A PARCELA VARIÁVEL R$ 38.107,59 (trinta e Oito mil, cento e sete reais e cinquenta e nove centavos. Data e Local da Sessão de abertura: 14/08/2023 às 10h00min. Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

.

Palmares/PE, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:763B2EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

PROC. LICITATÓRIO Nº. 005/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023. Serviço de Engenharia. Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA DAS ESCADARIAS EM DIVERSAS VIAS NO MUNICIPIO DOS PALMARES – PE; E Adjudicação do objeto à JANAINA B N DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 36.207.681/0001-00: Valor global de R$ 294.347,25 (Duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);.

Palmares/PE, 27 de julho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:1BC58C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 073/2023 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o(a) Servidor (a), abaixo qualificado (a) para exercer a atribuição de encarregado para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Saúde e atuar conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2017, a contar da presente data.
Nome: Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Matrícula: 3030
E-mail: pinheirocris1@gmail.com
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:D3125638

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Venho **HOMOLOGAR**, **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2023,** fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada de serviços de seguro total veicular, com assistência 24 horas em todo território nacional, para o veículo Oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmerina/PE, em favor da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n°. 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, nº. 1489 - Rua Guaianases, 1238 - Campos Eliseos – São Paulo - CEP: 01.205-001.

Totalizando um valor Global de: R$ 3.012,94 (Três mil, doze reais e noventa e quatro centavos).

Palmeirina/PE, 27 de Julho de 2023.

IRANAIR PAES BEZERRA DOS ANJOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:DC243B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

O Município de Palmeirina/PE, através do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Gab. nº. 082/2023, torna público que o Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto destina-se a a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Palmeirina-PE, com operação de sistema informatizado, via internet, item 01 – rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis e item 02 – rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ncluindo o fornecimento de peças e acessórios, teve como vencedor a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA – CNPJ sob o nº. 27.284.516/0001-61. Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações do Município de Palmeirina, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Des. João Paes de Carvalho, nº. 233 – Centro – Palmeirina/PE – CEP: 55.310-000, no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao.palmeirinape@outlook.com.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:8C645E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n. 008/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, referente ao objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Palmeirina-PE, com operação de sistema informatizado, via internet, item 01 – rede de estabelecimentos credenciados para o fornecimento de combustíveis e item 02 – rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, ncluindo o fornecimento de peças e acessórios. Após análise do procedimento, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 c/c a Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO**, o Processo em epígrafe, que teve como vencedora do certame, a seguinte empresa: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA – CNPJ sob o nº. 27.284.516/0001-61. Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações do Município de Palmeirina, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Des. João Paes de Carvalho, nº. 233 – Centro – Palmeirina/PE – CEP: 55.310-000, no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao.palmeirinape@outlook.com.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:C50EBBF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: GERALDO J DA SILVA
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
Objeto: Confecção e instalação de 02 (duas) divisórias divilux medindo 3,40 x 2,10 e 3,30 x 2,60 quadrados e (02) duas portas medindo 1,0 x 2,10 respectivamente para a Escola Municipal Dom Moura localizada na Sede deste município.
Valor: R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais)
Secretaria solicitante: Secretária de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:FA357055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: MAGAZINE YUCATAN LTDA
CNPJ n.º 25.199.160/0001-32
Objeto: Aquisição de brinquedos diversos para atender aos alunos da Educação Infantil matriculados nas Creches deste Município.
Valor: R$ 12.255,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)
Secretaria solicitante: Secretária de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.365.1220.2618 – Gestão dos Profissionais do Magistério 30% Infantil Creche; 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Panelas/PE, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:5F817AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA
CNPJ n.º 05.974.275/0001-40
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação/manutenção de 14 (quatorze) recargas de extintor de incêndio a base de Pó químico BC 8kg, 02 (duas) recargas de extintor de incêndio a base de C02 6kg e 02 (duas) recargas de extintor de incêndio a base de água AP c/10L.
Valor: R$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos
Orçamento: 02.03 – Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; 02.03.03 – Gabinete do Secretário; 26.122.0401.2025 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:34FEB14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: QUITERIA MARIA DUARTE CONFECCOES
CNPJ n.º 41.884.658/0001-90
Objeto: Confecção de material de distribuição gratuita para os servidores da limpeza pública municipal.
Valor: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 – Departamento de Serviços Urbanos; 15.452.1501.2124 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:A60B0273

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: JOSÉ VALCIANO DIAS CLEMENTE
CPF n.º 184.083.464-15
Objeto: Contratação para animação das festividades Juninas do São João, na vila de São Lázaro (palhaço Pindoba).
Valor: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento e Turismo
Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física.

Panelas/PE, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:090680DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: M V & FILHOS EDITORA LTDA
CNPJ n.º 04.883.291/0001-64
Objeto: Valor que se empenha referente a serviços de xerox, para a Secretaria de Assistência Social / Programa Criança Feliz, para realização das atividades e preenchimentos dos formulários exigidos pelo Programa, referente aos meses de abril, maio, junho e julho.
Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0801.2399.0000 – Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA Feliz; 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:000E7406

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: JADSON AGOSTINHO ALVES DE SOUZA
CNPJ n.º 09.165.064/0001-17
Objeto: Valor que se empenha referente a aquisição de 125 fotografias 15x21 para o evento casamento comunitário realizado pelo centro de assistência social - CRAS com os usuários acompanhados pelo serviço. Tendo como objetivo o fortalecimento de vínculos comunitários e familiar.
Valor: R$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0804.2151.0000 – Serviço da Proteção Social Básica; 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:E3C97A4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021
Fornecedor: JAIME ROMAO DA SILVA 85808300444
CNPJ n.º 19.135.395/0001-68
Objeto: Valor que se empenha referente a contratação de empresa especializada para aquisição de uma passagem aérea para a secretária executiva do conselho municipal de assistência social-CMAS, para participar da 23º encontro regional do CONGEMAS NORDESTE, que acontecerá em Salvador-BA, nos dias 14, 15, 16/08, no centro de convenções de salvador.
Valor: R$ 867,90 (oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)
Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social
Orçamento: 30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0812.2160.0000 – Aprimoramento da Gestão da Programa Auxilio Brasil – IGD-PAB; 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Panelas/PE, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Ana Carolina de Barros Lima
Código Identificador:36C903D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2023

Onde se lê: CONTRATO Nº. 015/2023
Leia-se: CONTRATO Nº. 022/2023

Contrato Nº: 022/2023
Processo Nº: 013/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 005/2023
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a garagem municipal.
Contratado: MARIA MARIANY DE ARAUJO **CPF:** 715.243.464-62
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 31/03/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E330CC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2023

Contrato Nº: 038/2023
Processo Nº: 25/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 009/2023
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos para o Hospital Antônio Xavier Sobrinho neste Município.
Contratado: DENTAL GARANHUNS LTDA **CNPJ**: 00.956.869/0001-04
Valor: R$ 41.020,00 (quarenta e um mil e vinte reais).
Vigência: 11/07/2023 a 31/12/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 11/07/2023

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:311EEBCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2023 AO CONTRATO Nº. 004/2019

Termo Aditivo Nº: 005/2023
Contrato Nº: 004/2019
Processo Nº: 005/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2019
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Serviços para locação de banheiros químicos.
Contratado: KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA **CNPJ:** 04.638.333/0001-00
Nova Vigência: 14/04/2023 a 14/07/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/04/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:69DDDE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 024/2022

Termo Aditivo Nº: 001/2023
Contrato Nº: 024/2022
Processo Nº: 012/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2022
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de mobiliário de sala de aula para rede pública de educação infantil deste município.
Contratado: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 17.238.558/0001-02
Nova Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 21/03/2023

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:EDE11FCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 029/2022

Termo Aditivo Nº: 001/2023
Contrato Nº: 029/2022
Processo Nº: 021/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2022
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de material esportivo destinados a secretaria de educação deste município.
Contratado: LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGOUND SP EIRELI **CNPJ:** 37.670.865/0001-75
Nova Vigência: 13/04/2023 a 13/04/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 13/04/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:63F2C188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 032/2021

Termo Aditivo Nº: 002/2023
Contrato Nº: 032/2021
Processo Nº: 024/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 009/2021
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o Pernambuco no batente.
Contratado: JOSÉ MARIA ALVES TAVEIROS **CPF:** 238.762.554-49
Nova Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 20/07/2023

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:B41B7639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 031/2021

Termo Aditivo Nº: 002/2023
Contrato Nº: 031/2021
Processo Nº: 023/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 008/2021
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o CRAS.
Contratado: JOSEANE BARROS DE LIMA **CPF:** 655.965.444-34
Nova Vigência: 16/07/2023 a 16/07/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/07/2023

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:8CBE99AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO Nº. 034/2022

Termo Aditivo Nº: 001/2023
Contrato Nº: 034/2022
Processo Nº: 029/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 010/2022
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a instalação da feira de animais, imóvel localizado no Povoado Alto Da Serra, 35, zona rural -Paranatama-PE.
Contratado: LUIZ ROLDÃO GUIMARÃES **CPF:** 238.447.794-34
Nova Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 02/06/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:EB0AB7C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2023

Contrato Nº: 033/2023
Processo Nº: 020/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 007/2023
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Locação de imóvel com fonte de água potável para atender a população da zona rural deste município.
Contratado: LUIZ ROLDÃO DE ARAÚJO NETO **CPF**: 011.290.064-09
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 13/06/2023 a 13/06/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 13/06/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:00042B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2023

Contrato Nº: 036/2023
Processo Nº: 023/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 008/2023
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção da secretaria de transportes deste município**.**
Contratado: L.C COMBUSTIVEIS LTDA, **CNPJ:** 07.535.138/0001-34
Valor: R$ 485.500,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: 30/06/2023 a 29/08/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 30/06/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1B2A08C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO – C Nº. 043/2022

Termo Aditivo Nº: 001/2023
Contrato Nº: 043/2022
Processo Nº: 033/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 16 /2022
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 46 (Quarenta e seis) veículos/equipamentos/máquinas/tratores próprios do Governo do Municipal (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, Secretaria Municipal de Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social), envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI **CNPJ:** 12.039.966/0001-11
Nova Vigência: 18/07/2023 a 18/07/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 05/07/2023

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7D1D1C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO – D Nº. 044/2022

Termo Aditivo Nº: 001/2023
Contrato Nº: 044/2022
Processo Nº: 033/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 16 /2022
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 46 (Quarenta e seis) veículos/equipamentos/máquinas/tratores próprios do Governo do Municipal (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, Secretaria Municipal de Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social), envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI **CNPJ:** 12.039.966/0001-11
Nova Vigência: 18/07/2023 a 18/07/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 05/07/2023

EDNALDO FABIANO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:44F3F9A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO – B Nº. 042/2022

Termo Aditivo Nº: 001/2023
Contrato Nº: 042/2022
Processo Nº: 033/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 16 /2022
Objeto Nat.: Outros Serviços

Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de 46 (Quarenta e seis) veículos/equipamentos/máquinas/tratores próprios do Governo do Municipal (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, Secretaria Municipal de Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social), envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI **CNPJ:** 12.039.966/0001-11
Nova Vigência: 18/07/2023 a 18/07/2024
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 05/07/2023

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7651B4DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO FMASP Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMASP Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foi vencedora do único item a empresa: **GO ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ: 44.060.520/0001-65**, no valor total de **R$ 3.679,98 (três mil seiscentos e setenta e nove reais noventa e oito centavos).**
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 27 de julho de 2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
- Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:0747E9F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO FMSP Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 008/2023.

Objeto Natureza: Serviços
Objeto Descrição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSULTORIA TÉCNICA, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSOLIDAÇÃO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL E GERAÇÃO DO BPA-C e BPA-I MAGNÉTICO, IMPLANTAÇÃO DO E-SUS E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O MS e SES.**
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**
Início do acolhimento das propostas: **28/07/2023 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **09/08/2023 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **09/08/2023, às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 27/07/2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:E7255BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA

Termo de Convocação para Assinatura de Contrato
Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Pelo presente termo, ficam convocadas as empresas : **ROBSON LEITE DE CALDAS CNPJ 49.407.706/0001-61; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA CNPJ 48.462.564/0001-72; GGV COMERCIAL LTDA CNPJ 35.236.131/0001-57; LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 49.464.926/0001-27 E MONTEIRO ALBUQUERQUE LTDA CNPJ 17.365.887/0001-14** , para assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico 011/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE VARIAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PEDRA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DA PEDRA-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** , dentro do prazo de 5 (cinco) dias uteis da data de recebimento desta notificação , comparecer perante esta Presidência, na Sala de Licitação, situada na sede desta PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA, situado na Rua RUFINO MARQUES, 03, no Estado de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Pedra ,27 de julho de 2023.

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:0AC67735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE,comunica aos interessados que aderiu à**Ata de Registro de Preços**, originária do Processo Licitatório nº 020/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, do **Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira – PE – FME**,**OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo pão franceses de forma parcelada para atendimento às demandas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Pesqueira - PE.**DETENDORA DA ATA**:**INDUSTRIA**

DE BISCOITOS E ALIMENTOS NOVA VIDA-LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **17.578.712/0001-95**.**VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**12 meses.**VALOR:**R$ 214.984,50 (duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta quatro reais e cinquenta centavos). Pesqueira, 27 de julho de 2023. Samuel de Carvalho Soares – Secretário.

Extrato de Contrato nº 001/2023. Processo Licitatório nº 020/2023/FME, Pregão Eletrônico nº 014/2023/FME – Registro de Preços. Adesão à Ata de Registro de Preços Contratada: **INDUSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS NOVA VIDA-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **17.578.712/0001-95**, sediado na Rua Onze, nº 2, Cohab II, Pesqueira-PE, CEP:55200-000, neste ato representado pelo Sr. **Adson Vasconcelos Mergulhão**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF sob o nº 058.248.384-02, Carteira de identidade nº 6.621.976 SDS/PE - PE, residente e domiciliado Rua Otávio Bezerra do Rego Barros nº 42 – centro – Pesqueira – PE CEP.; 55.200-000. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo pão franceses de forma parcelada para atendimento às demandas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Pesqueira - PE. Valor R$ 1.948,50 (Um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). ÓRGÃO:14.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA UNIDADE: 14.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0401.2.114-Manutenção das Atividades Gerais da Gestão da Assistência Social 3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão: 14.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Unidade: 14.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0802.2.117-Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância 3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão: 14.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Unidade: 14.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0802.2.119-Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS 3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão: 14.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Unidade: 14.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0802.2.120-Manutenção das Ações do Programa Auxílio Brasil e Cad Único 3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão: 14.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Unidade: 14.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0802.2.121-Manutenção das Atividades do PAIF/CRAS e do Piso Básico Fixo 3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão: 14.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Unidade: 14.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0802.2.122-Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão: 14.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Unidade: 14.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0803.2.123-Manutenção das Atividades do PAEFI/CREAS 3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão: 14.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Unidade: 14.002-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.244.0802.2.130-Manutenção das Atividades de Apoio para as Políticas do Idoso 3.3.90.30.00-Material de Consumo., Vigência: Da data de assinatura até 31/12023.

Pesqueira, 27 de julho de 2023.

SAMUEL DE CARVALHO SOARES
Secretário.

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:95C01090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2023

PORTARIA Nº. 0282/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO IV DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência, mediante permuta com o estado de Pernambuco, da Servidora Pública Municipal **NATÁLIA VASCONCELOS DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, matrícula **nº028.117**, COREN- **730.923** que deverá exercer suas atividades no Hospital Estadual Barão de Lucena, pela Servidora Pública Municipal **RAYANA MÍRIAN ARAÚJO MUNIZ**, Técnica de Enfermagem, matrícula **nº405039-8,** COREN- **001093299**, que deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme concordância da Secretária Municipal de Saúde, que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 24 de julho de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:DD79FF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº: 044/2023/PMP – DISPENSA ELETRONICA Nº 004/2023/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a CIDADE VERDE SINALIZACAO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.408.472/0001-46.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$19.430,00 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta reais)

Celebração: 25 de julho de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e CIDADE VERDE SINALIZACAO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.408.472/0001-46, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 27 de julho de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:ECA82154

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023/PMP -INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023/PMP CHAMADA PÚBLICA- Nº 005/2023-PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.701.190/0001-04.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGENCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS

Celebração: 25 de julho de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.701.190/0001-04, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 27 de julho de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:9074EC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023/PMP -INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023/PMP CHAMADA PÚBLICA- Nº 005/2023-PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 90.400.888/0001-42.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGENCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS

Celebração: 25 de julho de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 90.400.888/0001-42., publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.
Pesqueira, 29 de junho de 2023.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:199BBD4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2023

Considerando o exposto pela Secretária de Assuntos Jurídicos em seu parecer, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** CNPJ **N° 44.644.972/0001-94,** detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração**: "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL",** durante as festividades em comemoração a **Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE**, no dia **29** de **Setembro** de **2023**, ao custo total de **R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais)**.

Petrolândia - PE, 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito do Município de Petrolândia

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:0CE0D62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 041/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

Contratado: DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ **N° 44.644.972/0001-94**, com sede na Rua Aluísio de Azevedo , nº 200, SL. 0301 , Bairro Empresarial Jose Borba, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.100-090.

Objeto: contratação de empresa do ramo artístico para apresentação da Atração Musical **"DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** CNPJ **N° 44.644.972/0001-94"**, para a **"Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE",** a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e lazer, tendo sua apresentação marcada para o dia **29** de **Setembro** de **2023.**

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

Valor Global: R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).

Data de assinatura: 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:FF14343A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2023

Considerando o exposto pela Secretária de Assuntos Jurídicos em seu parecer, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA** CNPJ nº: **00.895.436/0001-96,** detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração**: "THIAGO AQUINO",** durante as festividades em comemoração a **Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE**, no dia **30** de **Setembro** de **2023**, ao custo total de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais)**.

Petrolândia - PE, 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito do Município de Petrolândia

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:3E812817

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 042/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

Contratado: CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº: **00.895.436/0001-96**, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 1226, Bairro Capuchinhos, Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.076-160.

Objeto: contratação de empresa do ramo artístico para apresentação da Atração Musical **"CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA** CNPJ nº: **00.895.436/0001-96"**, para a **"Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE",** a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e lazer, tendo sua apresentação marcada para o dia **30** de **Setembro** de **2023.**

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

Valor Global: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais).

Data de assinatura: 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:9B6E8700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2023

Considerando o exposto pela Secretária de Assuntos Jurídicos em seu parecer, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÔES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA** CNPJ nº: **01.509.178/0001-25,** detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração**: "BANDA MAGNÍFICOS",** durante as festividades em comemoração a **Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE**, no dia **01** de **Outubro** de **2023**, ao custo total de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**.

Petrolândia - PE, 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito do Município de Petrolândia

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:C086BF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 043/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

Contratado: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÔES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA CNPJ nº: **01.509.178/0001-25**, com sede na Av. Olimpio Gomes, nº 73, Bairro Centro, Cidade de Monteiro, Estado da Paraiba, CEP 58.500-000.

Objeto: contratação de empresa do ramo artístico para apresentação da Atração Musical **"BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÔES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA** CNPJ nº: **01.509.178/0001-25"**, para a **"Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE",** a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e lazer, tendo sua apresentação marcada para o dia **01** de **Outubro** de **2023.**

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

Valor Global: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

Data de assinatura: 27 de Junho de 2023

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:4CD0FE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2023

Considerando o exposto pela Secretária de Assuntos Jurídicos em seu parecer, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** CNPJ nº: **41.775.478/0001-70,** detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração**: "NATTAN",** durante as festividades em comemoração a **Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE**, no dia **02** de **Outubro** de **2023**, ao custo total de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Petrolândia - PE, 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito do Município de Petrolândia

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:22C1FF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 044/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

Contratado: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº: **41.775.478/0001-70**, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, SL.03 Altos, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.010-370.

Objeto: contratação de empresa do ramo artístico para apresentação da Atração Musical **"NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** CNPJ nº: **41.775.478/0001-70"**, para a **"Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE",** a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e lazer, tendo sua apresentação marcada para o dia **02** de **Outubro** de **2023.**

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

Valor Global: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Data de assinatura: 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:264FFB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2023

Considerando o exposto pela Secretária de Assuntos Jurídicos em seu parecer, **RECONHEÇO E RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº: **43.975.964/0001-43,** detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração**: "NADSON O FERINHA",** durante as festividades em comemoração a **Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE**, no dia **03** de **Outubro** de **2023**, ao custo total de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)**.

Petrolândia - PE, 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito do Município de Petrolândia

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:7EF8B785

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 047/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº 10.106.235/0001-16.

Contratado: NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº: **43.975.964/0001-43**, com sede na Rua Walter da Silva Leite, nº 223, Andar A, Bairro Centro, Cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP 49.300-000.

Objeto: contratação de empresa do ramo artístico para apresentação da Atração Musical **"NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº: **43.975.964/0001-43"**, para a **"Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município de Petrolândia/PE",** a ser executada pela Secretaria de Cultura, Esportes e lazer, tendo sua apresentação marcada para o dia **03** de **Outubro** de **2023.**

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data da assinatura do instrumento.

Valor Global: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).

Data de assinatura: 27 de Junho de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:05C94769

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00008/2023. Processo Nº: 230602DV00008. SDL. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação, confecção, montagem e desmontagem de tema junino com portal temático, balão junino, cenário com casas juninas, balões, bandeiras, carroças, andor e fogueira junina alusiva as comemorações juninas no Município de Quixaba PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Tanite Carvalho Silva 12685504427. CNPJ: 42.664.386/0001-86. Valor R$50.000,00. Quixaba, 07/06/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00034/2023. Processo Nº: 230602DV00008. SDL. Dispensa Nº DV00008/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação, confecção, montagem e desmontagem de tema junino com portal temático, balão junino, cenário com casas juninas, balões, bandeiras, carroças, andor e fogueira junina alusiva as comemorações juninas no Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 2067 Promovoer Festas Sociais, Cívicas, Religiosas e Folclóricas 3390.31 99 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Tanite Carvalho Silva 12685504427. CNPJ: 42.664.386/0001-86. Valor R$50.000,00. Vigência: de 07/06/2023 a 31/12/2023. Quixaba, 07/06/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:CDD8946F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA POR VALOR 007/2023 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00007/2023. Processo Nº: 230425DV00007. SDL. Serviço. Contratação de empresa destinada a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia bem como a fiscalização e acompanhamento de obras financiadas com recursos próprios e convênios firmados entre este órgão e as esferas estadual e federal na Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: L.p.n Junior Engenharia Ltda. CNPJ: 11.833.748/0001-91. Valor R$36.000,00. Quixaba, 03/05/2023. Jose Pereira Nunes. Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00032/2023. Processo Nº: 230425DV00007. SDL. Dispensa Nº DV00007/2023. Serviço. Contratação de empresa

destinada a elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia bem como a fiscalização e acompanhamento de obras financiadas com recursos próprios e convênios firmados entre este órgão e as esferas estadual e federal na Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.700 Secretaria de Infra–Estrutura 2050 Manter as Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura e Desenvolvimento 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: L.p.n Junior Engenharia Ltda. CNPJ: 11.833.748/0001-91. Valor R$36.000,00. Vigência: de 04/05/2023 a 31/12/2023. Quixaba, 04/05/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:522CF084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 230405PE00008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2023, para Formação de registro de preços para possível contratação de empresa para compra de material de limpeza e higiene destinados a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Conforme especificações contidas no anexo I parte integrante deste edital. Itens 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 47, 51, 57, 63, 64: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26, pelo valor de R$81.083,08 Item 37: Darlu Indústria Têxtil Ltda. CNPJ: 40.223.106/0001-79, pelo valor de R$879,00 Itens 7, 17, 23, 25, 32, 44, 45, 49, 56, 58, 59, 60, 61, 65: Fernando de Lima Nunes. CNPJ: 20.769.943/0001-90, pelo valor de R$15.390,44 Itens 1, 5, 12, 19, 22, 28, 31, 38, 40, 41, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 62: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95, pelo valor de R$25.559,50. Quixaba, 02/05/2023. Jose Pereira Nunes. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 230405PE00008. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Formação de registro de preços para possível contratação de empresa para compra de material de limpeza e higiene destinados a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Conforme especificações contidas no anexo I parte integrante deste edital. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.100 Gabinete do Prefeito 2003 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 20.200 Secretaria de Administração 2008 Manter as Atividades Administrativas 3390.30 99 Material de Consumo 20.300 Secretaria de Finanças 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 20.400 Secretaria de Educação 2012 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE 25% 3390.30 99 Material de Consumo 2019 Manter Transporte Escolar Estadual – TRAN 3390.30 99 Material de Consumo 2023 Manter as Atividades da Educação Intanfil – FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 2029 Manter o Programa de Transporte Escolar PNATE – Fundamental 3390.30 99 Material de Consumo 2036 Manter o Transporte Escolar Universitário 3390.30 99 Material de Consumo 20.600 Fundo Municipal de Assistência Social 2042 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescete 3390.30 99 Material de Consumo 2043 Manter Outros Programas do FNAS 3390.30 99 Material de Consumo 2048 Manter o CREAS 3390.30 99 Material de Consumo 20.700 Secretaria de Infra–Estrutura 2050 Manter as Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura e Desenvolvimento 20.800 Secretaria de Transportes 2056 Manter a Secretaria de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo 20.900 Secretaria de Agricultura 2061 Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30 99 Material de Consumo 2065 Custeio de Aração de Terra 3390.30 99 Material de Consumo 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 2066 Manter a Secretaria de Cultura e Desportos 3390.30 99 Material de Consumo 21.100 Secretaria de Assistência Social 2069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00024/2023. Contratado: Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda. CNPJ: 08.158.664/0001-95. Valor R$25.559,50. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024. Quixaba, 03/05/2023. Contrato Nº: 00025/2023. Contratado: Bruna Cabral de Oliveira ME. CNPJ: 12.892.297/0001-26. Valor R$81.083,08. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024. Quixaba, 03/05/2023. Contrato Nº: 00026/2023. Contratado: Fernando de Lima Nunes. CNPJ: 20.769.943/0001-90. Valor R$15.390,44. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024. Quixaba, 03/05/2023. Contrato Nº: 00027/2023. Contratado: Darlu Indústria Têxtil Ltda. CNPJ: 40.223.106/0001-79. Valor R$879,00. Vigência: de 03/05/2023 a 03/05/2024. Quixaba, 03/05/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:8CDC0CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023, INEXIGIBILIDADE N° 011/2023. CONTRATO Nº 102/2023. Contratante O Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco. Neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Licitante contratado: Associação Cultural e Musical de Bezerros ACMB, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75. Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística a da Cantora Anny Salles, para o Recordando o São João nas Vilas, Sítios e Povoados no mês de julho do ano de 2023¸ sua apresentação será no dia 22 de julho de 2023, às 00hrs, no Recordando São João do Sítio Ramada de Trapiá, conforme credenciada no Item 12 do Edital, receberá da sua apresentação o Valor Total de R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Riacho das Almas durante o ano de 2023, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 002/2023, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual. Com vigência de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir data de assinatura. O valor da presente contratação será de R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Riacho das Almas, 21 de julho de 2023.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:F5905F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023, INEXIGIBILIDADE N° 011/2023. CONTRATO Nº 103/2023. Contratante O Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco. Neste ato representado

pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Licitante contratado: Associação Cultural e Musical de Bezerros ACMB, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75. Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística a da Cantora Anny Salles, para a **Festa de São Cristóvão, no Sítio Baraúnas em Riacho das Almas/PE ano 2023**¸ sua apresentação será no dia 23 de julho de 2023, às 21hrs 30min, conforme credenciada no Item 12 do Edital, receberá da sua apresentação o **Valor Total de R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais),** por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Riacho das Almas durante o ano de 2023, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 002/2023, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual. Com vigência de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir data de assinatura. O valor da presente contratação será de R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais)

Riacho das Almas, 21 de julho de 2023.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:B6933AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023, INEXIGIBILIDADE N° 011/2023. CONTRATO Nº 104/2023. Contratante O Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco. Neste ato representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO. Licitante contratado: **Associação da Cultura Regional Nordestina – ACRENOR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.122.442/0001-02**. Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística a do Cantor Paulo Alexandre, para o **Recordando o São João nas Vilas, Sítios e Povoados no mês de julho do ano de 2023**¸ sua apresentação será no dia 22 de julho de 2023, às 21hrs, **no Recordando São João do Sítio Ramada de Trapiá**¸, conforme credenciada no Item 01 do Edital, receberá da sua apresentação o **Valor Total de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais),** por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Riacho das Almas durante o ano de 2023, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 002/2023, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual. Com vigência de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir data de assinatura. O valor da presente contratação será de **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).**

Riacho das Almas, 21 de julho de 2023.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:2B7A2880

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 022/2023- PREFEITURA
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023

Objeto: Contratação de empresa para Urbanização da Avenida Professor João Sezino (Rua Bela), na Sede do Município de Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus anexos. *Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 14/08/2023, às 10:00hs. Informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail:* cplrioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira. Valor R*$435.271,04 *(quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos).*

Rio Formoso, 27 de julho de 2023

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0D11E31A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 244/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 244/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Anderson Dias Pereira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:93F67169

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 246/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 246/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Alcindo Conrado Freire da Silva, CPF: 432.508.328-63. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FC244852

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 248/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 248/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Carlos André de Oliveira, CPF: 052.847.314-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6E49A054

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 250/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 250/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Eliel Victor Pilé Alves Pereira, CPF: 119.595.074-86. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:7627B26F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 224/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 224/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Franceildo Soares dos Santos, CPF: 008.404.804-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1F575E80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 226/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 226/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maviael Amaro Lacerda Barros, CPF: 008.337.944-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8E59A785

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 222/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 222/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Jose Lindonaldo de Lacerda, CPF: 535.744.354-87. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9E73F4EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº005/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Emiliana da Silva Alves.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:97A5D9BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 397/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 397/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria Erika de Carvalho, CPF: 008.764.304-93. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício

pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:3B4A1C8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº011/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Sara Gizelle Figueredo Torres.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:29D8B456

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 238/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 238/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Missias Lopes dos Santos, CPF: 053.738.844-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D89D0F66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº013/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Sandro Manoel de Alencar.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1B7FB203

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 450/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 450/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: José Fernando Vidal da Silva, CPF: 119.542.184-50. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B0094B3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 276/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 276/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Edvânio Alves da Silva, CPF: 026.057.363-93. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:3FA1F67D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 252/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 252/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Cícero Caboclo do Nascimento, CPF: 550.206.904-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DE7D28A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº015/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Leticia Maria Bezerra de Lima.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D410FFB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 252/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 252/2023. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Jeovan da Costa Belieiro, CPF: 057.042.152-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8D8C0E72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 271/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 271/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Albéris Coêlho Silva, CPF: 096.524.644-22. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:0F9D4867

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº017/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Maria das Dores Lopes de Barros.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D9C50A7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 275/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 275/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Vinícius Rodrigues dos Santos, CPF: 130.970.724-38. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5F51B340

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 276/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 276/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Edvânio Alves da Silva, CPF: 026.057.363-93. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:57AA886B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 337/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 337/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Jonilson Ferreira de Marins, CPF: 037.440.844-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BD20891D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO X TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 338/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 338/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Luciano Soares do Nascimento, CPF: 008.555.654-34. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FFD9AA2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 338/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 338/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: José Augusto de Carvalho Souza Sobrinho, CPF: 432.508.328-63. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:803BAF8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº020/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Ricardo Luiz de Barros Nunes.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4C176044

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO X TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 339/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 339/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Gidivan Pereira da Silva, CPF: 046.568.376-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de VIGIA). Prazo aditado: 01/07/2023 à 30/09/2023. Data de Assinatura do aditivo: 01/07/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5AC57C97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº024/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Maria Eugênia Parente Cabral Alves.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BDC09F99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº024/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Dayza Nayara Barros.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:30F04BEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº040/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Larissa Ingryd Fernandes da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C17BDF7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº043/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Anna Kelly Hipólito Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FFD8DE74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº048/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Débora Layane Morais da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem.Valor:R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/07/2023 à 31/12/2023.Data de Assinatura do aditivo:29/06/2023.

Salgueiro, 27/07/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B21A29FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 46/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALOÁ. CONTRATADO: CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas e capitação de recursos oriundos de Propostas Voluntarias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de Compromisso com os diversos Ministérios do município de Saloá/PE. Pelo presente Instrumento de um lado como Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, n° 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, e como Contratada a empresa CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, estabelecida a Rua Doutor José Mariano, 47, sala 01 – Centro – Correntes/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 28.834.047/0001-70, representada por Marcos Antônio Lemos Pinheiro, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº 07/2018 do tipo "menor preço" ofertado, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por igual período (12 meses), com fundamento no Art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições. SALOÁ - PE, 10 de maio de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeitura

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:C36DF313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2023

"INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DURANTE A COPA DO MUNDO FEMININA DE FUTEBOL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina serão realizados durante o horário normal de expediente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 02 de agosto após o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina, o horário de expediente das repartições públicas municipais iniciará as 09:30h.

Parágrafo Único – Os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a população do município, tais como, atendimento hospitalar e coleta de lixo, não se beneficiam do horário especial.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 27 de julho de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2AA05507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DO ATO PROCESSO Nº 003/2023 DISPENSA Nº 001/2023

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, a favor da empresa: **M APARECIDA DO NASCIMENTO CONSULTORIA ME**, inscrita no CNPJ Nº 41.626.997/0001-77, com sede na Travessa: Álvaro Batista Gaia, 164 – Bom Jesus, Serra Talhada – PE, CEP: 56.906-393, para **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS A PASTA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE,** com as adequações às normas da Resolução pertinentes, pelo valor total da avenca de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 27 de Julho de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:314175AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL PROCESSO Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 CONTRATO Nº 026 / 2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 30.497.230/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa: **BPM SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60 – Centro – CEP: 56.800-000 – Afogados da Ingazeira/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.494.106/0001-40, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA BEZERRRA MASCENA , CPF/MF nº 211.575.704-10 – RG nº 1.742.261 SDS/PE para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços diretos de apoio às atividades administrativas da frota própria do Transporte Escolar do Município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, de acordo com a Portaria nº 1.670, de 1º de Julho de 2019, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições estabelecidas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica, por este ato, rescindido de forma amigável o Contrato Administrativo objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022, relativo ao Processo Licitatório nº 015/2022, originalmente celebrado entre as partes acima identificadas, para a prestação de serviços diretos de apoio às atividades administrativas da frota própria do Transporte Escolar do Município de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE, de acordo com a Portaria nº 1.670, de 1º de Julho de 2019, em conformidade com o Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022, conforme Processo de nº 015/2022, dentre outros, por necessidade imperiosa.

CLÁUSULA SEGUNDA
A rescisão do Contrato objeto do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, ora operada, ocorreu por acordo amigável entre as partes avençadas, sendo, portanto, suficiente para que esta edilidade rescinda o referido Termo de Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA
Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/Santa Cruz da Baixa Verde (PE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se no disposto no art. 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde inicialmente identificada e pelo contratado.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 19 de Julho de 2023.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:46D1237E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.911.193/0001-68, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **24.301,30** (vinte e quatro mil, trezentos e um reais e trinta centavos)**. Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº

10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.106/0001- 18, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **30.874,30** (trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**. Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.372.104/0001-43, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.369/0001-13, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **56.325,10** (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.698.454/0001-08, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **21.986,40** (vinte e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.900.411/0001-18, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **43.260,00** (quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.161.670/0001-67, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **12.606,20** (doze mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **36.599,40** (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **3.835,00** (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001- 09, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **2.570,40** (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **47.137,30** (quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **17.999,00** (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ODONTOSUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.971.211/0001-22, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **69.403,70** (sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, firma com a empresa **ODONTOSUL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.971.211/0001-22, tendo como da presente Ata é oRegistro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: : R$ **2.698,00** (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais). **Com Vigência iniciada em 19/07/2023 e com termo final em 19/07/2024.**

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:1A0779FB

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE .

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO 10/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no uso de suas atribuições torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO 14/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023 tendo por objeto a Aquisição de INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOCAMAS HOSPITALARES para a Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, terá a **RETOMADA DE SESSÃO** no dia 31/07/2023 às 10:00hs pela plataforma BNC.

Santa Cruz do Capibaribe, PE 27/07/2023.

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINESE –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcelo Leite da Silva
Código Identificador:393596C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.358.182/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. George Rodrigues Duarte, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 061/2023, Pregão Eletrônico n.º 034/2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando aquisição de uniformes para atender as necessidades dos servidores da vigilância patrimonial da prefeitura municipal de Santa Maria da Boa Vista, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência. Adjudica e homologa-se o resultado deste certame e declara vencedora as seguintes empresas:
Lote 1 - DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.804.425/0001-93, com valor global de R$ 37.495,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);
Lote 2 – NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.961.833/0001-69, com o valor global de R$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 24 de julho de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:D9739330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2022 TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022 CONTRATO N.º 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CNPJ Nº 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.005.716/0001-03.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de nº 017/2023, decorrente do Processo Administrativo n.º 097/2022, Tomada de Preço de nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da 2.º etapa do Pátio de Feira do Povoado Caraíbas, do Município de Santa Maria da Boa Vista -PE.
PRORROGAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
CONTRATO DE REPASSE: 910692/2021– OPERAÇÃO 1.076.475-35/2021.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de junho de 2023.

ANTÔNIO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:B10307B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 039/2023

EMENTA: Concede título de cidadão honorário à pessoa que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 037/2023 em 26/07/2023 pelo Plenário Vereador Pedro Antonio da Silva. Bem como, as seguintes disposições legais:

· Artigo 15, inciso XXI; e Artigos 59 e 60 da Lei Orgânica Municipal;
· Artigo 2º; Artigo 26, Incisos VII e X; e Artigo 39, inciso V, Alínea "e" do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão terezinhense a **FLAVIO SILVA SANTOS**.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de julho de 2023.

JOSÉ MARTINS NETO
Presidente

ARNODO LUSTOSA DA SILVA
1º Secretário

ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Raíla Tuane Prazeres de Lima
Código Identificador:A2C2A3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20010/2023
OBJETO: Aquisição parcelada de Camas Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal (Atenção Especializada) de Santa Terezinha/PE.
RELATÓRIO
Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 20010/20203 cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de Camas Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal (Atenção Especializada) de Santa Terezinha/PE.
O Pedido de Impugnação foi apresentado no dia 27/07/2023 às 08h52, via correspondência eletrônica, pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME, CNPJ Nº 07.554.943/0001-05.
Diante disso, passa-se à análise da admissibilidade e, por conseguinte, do mérito da exordial impugnatória.
DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Com fulcro no artigo 56 da Lei n.º 9784 de 29 de janeiro de 1999, passa-se a verificação da presença dos pressupostos de admissibilidade da impugnação:
Da Legitimidade: o artigo 58, inciso IV da Lei n.º 9784/1999 afirma que têm legitimidade para interpor recurso administrativo os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos. Desse modo, atesta-se a legitimidade da exordial impugnatória;
Da Competência: constata-se que no bojo da petição de impugnação foi observado o endereçamento para autoridade condutora do certame, conforme promana o artigo 56, § 1° da lei do processo administrativo;
Do Interesse: há o interesse em impugnar o edital, o que constitui o requisito extrínseco da peça inicial;
Da Motivação: foram devidamente apresentados as razões e fundamentos para o pedido.
Da Tempestividade: cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos dos artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019.
DOS PEDIDOS DO IMPUGNANTE
Alega o impugnante, em suma:
A referida empresa alega que em sua peça inicial que a previsão constante no Edital Pregão nº 20010/2023, os bens deverão ser entregues no prazo de 10 (DEZ) dias, e que o este prazo é inexequível, uma vez que para a produção do material conforme disposto no edital é necessária aquisição de matéria prima e a fabricação do mesmo, além do mais a empresa Impugnante é sediada em estado distinto e necessita também de prazo razoável para o transporte e a entrega. A empresa entende que são razoáveis as justificativas apresentadas, uma vez que o Código de Defesa do Consumidor, no mesmo sentido corrobora com a tese quando afirma em seus artigos 18 e 26, que os prazos para conserto e demonstração de vício devem ser de 30 (trinta) dias, o que denota que também para a entrega deveria ser observado a razoabilidade deste prazo.
A previsão esculpida no item editalício estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade para a entrega de todo material, sendo este prazo extremamente exíguo pelas particularidades dos produtos licitados. Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo que conforme estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque da forma como especificado no Edital, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas, já que o prazo de entrega deve ser cumprido. Ademais, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos, tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados.
Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entregar o produto. Por todo o exposto, resta claro que o edital fere os preceitos acima transcritos, inviabilizando a participação de diversas empresas no referido certame caso mantidas as exigências

e prazos impugnados. Desta forma, com escopo nos argumentos acima expendidos, amparados pelo entendimento dos Colendos Tribunais Superiores e da melhor doutrina que trata da matéria, consignados anteriormente, requer, seja dado provimento a presente impugnação para que seja retificado o instrumento convocatório em espeque, julgando procedente a presente IMPUGNAÇÃO.
A empresa pede para alterar o prazo de entrega dos produtos para 30 (trinta) dias, sendo este o prazo necessário para que as empresas licitantes consigam entregar os produtos, sendo certo que a prorrogação do prazo trará apenas benefícios para a Administração.
DA ANALISE DO PREGOEIRO
Foi analisado todos os pontos apresentados no presente pedido de impugnação no qual está relacionado ao prezo de entrega dos itens. A empresa pede que os produtos sejam entregues em 30 (trinta) dias. Há um prazo mínimo de 10 (dez) dias ÚTEIS conforme determina o subitem 6. e 7. do Termo de Referência do Edital, seu seja, consideramos que as licitantes terão prazo suficiente para entregar os itens.
Vale destacar que o prazo de entrega estipulado no edital é de competência da administração pública, passível de questionamentos, porém a decisão final parte da mesma.
DA DECISÃO
Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, **negar-lhe provimento Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.**

Santa Terezinha PE, em 27 de julho de 2023.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:FA7AFE07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto nº 032/2023.

Autoriza medidas excepcionais, em complemento ao Decreto Municipal nº 16 de 1º de abril de 2023, em virtude das fortes chuvas que atingiram o Município.

O **Prefeito do Município de São Benedito do Sul**, Estado de Pernambuco, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16 de 1º de abril de 2023, que declarou *"estado de emergência financeira no município de são benedito do sul e estabelece medidas temporárias para enfrentar a situação"*;

Considerando o Decreto nº 25 de 7 de julho de 2023, que *"Declara* 'Situação de Emergência' *no âmbito do Município do São Benedito do Sul - PE, em virtude das chuvas intensas conforme COBRADE 1.3.2.1.4"*;

Considerando a existência de saldos financeiros paralisados há mais de 5 (cinco) anos nas contas correntes do Município, de origens diversas;
Considerando a necessidade de utilização dos recursos para o socorro dos flagelados da chuva;

Decreta:
Art. 1º Fica autorizada a utilização de saldos financeiros em contas correntes de recursos não vinculados que estão paralisados há mais de cinco anos, para fins de atendimento aos flagelados das chuvas, na forma da Lei, conduzida pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Fica autorizada a utilização do saldo bancário da Conta Corrente nº 305-0, Agência nº 0916 da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 39.683,13 (trinta e nove mil reais, seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos), oriundo do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, instituído pela Lei Estadual nº 12.300, de 18 de dezembro de 2002, para a finalidade de aquisição de cestas básicas para os flagelados das chuvas.

Art. 3º Cumprirá exclusivamente ao Prefeito o ordenamento de despesas decorrentes da utilização dos saldos financeiros de que trata este Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Benedito do Sul, 18 de julho de 2023.

Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:D223FAD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 080/2023 - PROC. 026/2022 - PREG. ELET. 009/2022 - SRP - PREF.

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº080/2023 – Processo nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº080/2023 – Processo nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de limpeza e descartáveis, afim de atender as demandas das Secretarias de: Infraestrutura; Desenvolvimento Rural e Administração da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R$ 56.448,35 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Vigência: 05 (cinco) meses; 26/07/2023 à 31/12/2023. São Bento do Una, 26/07/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:41D75F92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023
INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

CONTRATO Nº 162/2023 - OBJETO: contratação da artista "**Walkyria Santos"**, para apresentação de show a ser realizado no dia 06 de agosto de 2023, em comemoração a **186º Festa do Padroeiro São Caetano**, localizado neste município. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA**: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - CNPJ n° 27.388.469/0001-04, no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Vigência: 27/07/2023 a 26/08/2023.

São Caetano/PE, 27 de julho de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:0BA9175C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 038/2013 – Chamamento Público n° 006/2023 - **OBJETO:** Chamamento público visando a Prestação serviços de administração do Matadouro Eduardo Campos de São Joaquim do Monte/PE, coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. O valor referencial da proposta de cobrança da taxa de abate será em conformidade com a URF - Unidade Fiscal do Município. Vencendo quem oferecer a menor proposta, para execução dos serviços. Taxa de Abate em UFM: Bovino: 4,68, Caprino: 1,17 e Suíno: 1,17 – UFM = R$ 19,88 (dezenove reais e oitenta e oito centavos). Valor estimado por animal: Bovino - R$ 93,04 (noventa e três reais e quatro centavos) e Caprino e Suíno – R$ 23,26 (vinte e três reais e vinte e seis centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000 - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br , no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 27/07/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B018BDD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. **OBJETO:** objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NO BANHEIRO PUBLICO DE BARRA DO RIACHÃO, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 237/2023. **EDIVALDO GALDINO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF 174.850.034-10. Valor Contratado de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 19/05/2023 à 19/05/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.
São Joaquim do Monte/PE, 27/07/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:EBDD1BA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. **OBJETO:** objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 250/2023. **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, inscrito no CPF 120.557.464-64. Valor Contratado de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 19/05/2023 à 19/05/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 27/07/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:71DD116C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 280/2023. FABIANO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 120.557.464-64. Valor Contratado de R$ 1.630,00 (Um mil seiscentos e trinta reais) mensais perfazendo R$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais) anuais. Vigência: 03/07/2023 à 03/07/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.
São Joaquim do Monte/PE, 27/07/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:48880250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. **OBJETO:** objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 281/2023. **PEDRO IGOR DE SOUZA**, inscrito no CPF 077.493.524-30. Valor Contratado de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 03/07/2023 à 03/07/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 27/07/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:7B8176DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Aplicação de revestimento asfaltico (CBUQ) sobre paralelepípedo em diversas ruas.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração da Concorrência nº 001/2023, de 08 de março de 2019, resolve ADJUDICAR em favor da empresa CONSTRUTORA MENEZES LTDA, a citada licitação, tudo de acordo com o que preceitua a Lei Federal 8.666 /93, atualizada pela Lei 8.883/94

São José do Belmonte, 25 de julho de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Secretário

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Membro

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CE167131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: Aplicação de revestimento asfaltico (CBUQ) sobre paralelepípedo em diversas ruas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o n° 17.480.342/0001-59.
Valor: R$ 13.442.340,92 (treze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)
Por ter (em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 25 de julho de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CC4387B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023

OBJETO: Aplicação de revestimento asfaltico (CBUQ) sobre paralelepípedo em diversas ruas.

Contratado: Empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, estabelecida à Rua Projetada, nº 02, Bom Nome, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o n° 17.480.342/0001-59.

Valor : R$ 13.442.340,92 (treze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)

Vigência: O prazo do Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

São José do Belmonte, 25 de julho de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1EE175FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023

OBJETO: Construção de escola de 14 salas no Distrito do Carmo.

Contratado: Empresa **LEOCASSIA DE SOUSA SANTOS EPP.**, inscrita no CNPJ: 46.093.487/0001-03, sita à Rua Santa Gertrudes, nº 14, Loteamento Belo Horizonte (centro), São José do Belmonte - PE.

Valor : R$ 5.878.582,88 (cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Vigência: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

São José do Belmonte, 07 de julho de 2023

Francisco Romonilson Mariano de Moura
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D6E32592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93

CPL – SERVIÇOS - Dispensa de Licitação 023/2023 - Processo Administrativo 078/2023

Objeto: Assessoramento na área da cultura para implantação da Lei Paulo Gustavo.

Contratado: Empresa **SEBASTIÃO CÉSAR DA SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ nº 33.677.449/0001-48, situada a Rua José Geovane e Silva, nº 53, Quinta da Boa Vista, Monteiro (PB).

Valor: O valor total estimado para o serviço é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.

São José do Belmonte, 25 de julho de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0F5A2D81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2023. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Processo Nº: 014/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2023. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2023, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Reforma da Praça João Mariano Valadares, pelo período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Esuta Empreendimentos e Servicos Ltda. CNPJ: 28.018.256/0001-45, pelo valor de R$1.015.639,96.

São José do Egito, 27/07/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:FD8E72BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00009/2023. PROCESSO Nº: 012/2023. CPL

Contrato Nº: 00009/2023. Processo Nº: 012/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos Clínicos e de Hiperdia, por período de 12 (doze) meses, para atender a Farmácia Central do Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Previsto no QDD 2023 Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Contratado: C R G de Melo Junior Comercio e Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 06.023.734/0001-72. Valor R$654.142,00. Vigência: de 27/07/2023 a 27/07/2024.

São José do Egito, 27/07/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DD8D6BEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO 031/23

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.
Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023, às 11:00 horas.

São Lourenço da Mata, 28 de julho de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:DC263453

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00017/2023. SMS/SLM. Tomada de Preços Nº 00007/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R$ 191.009,03.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/08/2023 às 10:00h. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, pelo site: https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 27/07/2023.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:AFBE6441

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000018/2023. SMI/SLM. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS (SULFATO DE ALUMÍNIO E HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%) PARA ATENDER A ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LAJES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/PE. Valor: R$128.955,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis , pelo site: https://slm.pe.gov.br/ ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 27/07/2023.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:6CD9ECDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2023. Processo Nº: 00010/2023.SLM/SMI. Concorrência Nº 00008/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS 1ª E 2ª TRAVESSAS DUQUE DE CAXIAS, 1ª TRAVESSA DA RUA MANOEL AMAZONAS E TRECHO DA RUA SURUBIM, NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Lourenço da Mata: 02 – Poder Executivo 02.13 – Secretaria

Municipal de Infraestrutura ATIVIDADE: Nº 1545103231.127 – Pavimentação de vias públicas e drenagem de ruas e avenidas. ELEMENTO: 4.4.90.51.00– Obras e instalações. Contratado: T & D SERVICOS E LOCACOES LTDA. CNPJ: 17.393.791/0001-60. Valor R$ 284.497,20. Vigência: de 27/07/2023 a 25/10/2023.

São Lourenço da Mata, 27/07/2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:61A1050D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência nº 00008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS 1ª E 2ª TRAVESSAS DUQUE DE CAXIAS, 1ª TRAVESSA DA RUA MANOEL AMAZONAS E TRECHO DA RUA SURUBIM, NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: T & D SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ 17.393.791/0001-60.

INFORMAÇÕES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CPLOSE, Rua João Severiano, s/n - Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis ou através dp e-mail: cplose@slm.pe.gov.br

São Lourenço da Mata - PE, 27 de julho de 2023

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ –
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:13ED7F18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA BELA VISTA E FRANCISCA DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 13.962.001/0001-69.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Infraestrutura/CPLOSE, Rua João Severiano, s/n - Centro - São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, ou através do e-,mail: cplose@slm.pe.gov.br

São Lourenço da Mata - PE, 27 de julho de 2023

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ –
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:9582DF9E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00014/2023. Processo Licitatório Nº: 0009/2023. SMI/SLM. Concorrência Nº 00002/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA BELA VISTA E FRANCISCA DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: ATIVIDADE: Nº 1581303281.135 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS /44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: BARROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 13.962.001/0001-69. Valor R$ 609.224,94 (seiscentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Vigência: de 27/07/2023 a 27/06/2024.

São Lourenço da Mata, 27/07/2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:11043484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023-PMSVF

-Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais destinados a instalação de Câmeras de Monitoramento nos prédios públicos do município de São Vicente Férrer, conforme Termo de Referência – Anexo I.

-Valor total estimado: R$ 312.460,74 (trezentos e doze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 10.08.2023 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa:10.08.2023 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 27 de julho de 2023.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:61B867E1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023 – PMSVF

-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONFORME CONVÊNIO N° 910507/2021.

-Valor total estimado: R$ 9.614.586,33 (nove milhões e seiscentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).
Data e Local da Sessão de Abertura: 29/08/2023 às 09:00h. Rodovia Pe – 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 27/07/2023

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0FA1E956

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA

O Secretário Adjunto de Cultura, Desportos e Turismo do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93; conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **BRUNO PRODUCOES E EVENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jose Filgueira E Silva, nº 36, Conjunto Habitacional Frei Damiao, Jardim – CE, CEP: 63290-000, inscrita no CNPJ sob o nº **25.288.644/0001-58**, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. BRUNO MIKAEL FERREIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 035.946.653-21, com um valor global de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência., que tem por objetivo:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO AO VIVO DA CERIMÔNIA DA 53ª MISSA DO VAQUEIRO QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 NO MUNICIPIO DE SERRITA-PE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Considerando: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Considerando: Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Serrita - PE, 21 de julho de 2023.

João Filho Sá Gonçalves
Secretário Adjunto de Cultura, Desportos e Turismo

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:E3D8B538

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
DISPENSA Nº 011/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE**
CONTRATADO: **BRUNO PRODUCOES E EVENTOS** inscrito no CNPJ sob o nº **25.288.644/0001-58**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO AO VIVO DA CERIMÔNIA DA 53ª MISSA DO VAQUEIRO QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE JULHO DE 2023 NO MUNICIPIO DE SERRITA-PE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Funcional: 13.392.1301.2847.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA E EVENTOS
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**
VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias**
Fundamentação Legal:
Art. 24. É dispensável a licitação:
Inciso II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

BRUNA QUEZADO
CONTRATANTE

BRUNO PRODUCOES E EVENTOS
CONTRATADO

Serrita - PE, 21 de julho de 2023

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:8EC04A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE JACÓ (MISSA DO VAQUEIRO) QUE SERÁ REALIZADA DE 20 A 23 DE JULHO DE 2023 NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE.**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 088/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **43.915.507/0001-88**
VALOR**: R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 089/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **MZX ENTRETENIMENTO** inscrita no CNPJ nº **15.484.236/0001-18**
VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 090/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº **39.269.483/0001-60**
VALOR**: R$ 170.000,00 cento e setenta mil reais).**

Serrita – PE, 24 de julho de 2023.

BRUNA QUEZADO
Secretaria de Adminisração

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:8393E0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE JACÓ (MISSA DO VAQUEIRO) QUE SERÁ REALIZADA DE 19 A 23 DE JULHO DE 2023 NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE.**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 159/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº **30.244.228/0001-98**
VALOR**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 160/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº **34.284.509/0001-25**
VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 161/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.636.665/0001-40**
VALOR**: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 162/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **SAMBA DE LATADA PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº **10.831.577/0001-07**
VALOR**: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

Serrita – PE, 24 de julho de 2023.

BRUNA QUEZADO
Secretaria de Adminisração

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:5B7D69E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE JACÓ (MISSA DO VAQUEIRO) QUE SERÁ REALIZADA DE 19 A 23 DE JULHO DE 2023 NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE.**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 242/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **22.276.054/0001-17**
VALOR: **R$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais) - ALCYMAR MONTEIRO**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 243/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **22.276.054/0001-17**
VALOR**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) – TARGINO GONDIM**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 244/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (FELIPÃO)** inscrita no CNPJ nº **10.579.197/0001-19**
VALOR**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 250/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº **21.939.747/0001-80**
VALOR**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 251/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE**
Contratado: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (LIMÃO COM MEL)** inscrita no CNPJ nº **44.644.972/0001-94**
VALOR**: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Serrita – PE, 24 de julho de 2023.

BRUNA QUEZADO
Secretaria de Adminisração

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:87D35061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 264 E 265

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 264 E 265/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA

CONTRATO Nº 264 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **46.423.434/0001-03** no valor total de **R$ 7.478,48 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**

CONTRATO Nº 265 - EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **48.462.564/0001-72** no valor total de **R$ 31.885,30 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL, CONFORME PLANILHA ABAIXO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – Poder Executivo
Órgão: 10 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 544.2001.2866.0000 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Assistência Técnica
Natureza da despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita - PE, 27 de julho de 2023.

BRUNA QUEZADO
Contratante

EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA
Atrium Industria e Comercio de Ferragens LTDA
Contratada

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:C78F7756

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADO: FABIO DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.890.374/0001-26

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS AGREGADAS AO CNPJ DO MUNICÍPIO DE E SERRITA/PE E DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

GABINETE DO PREFEITO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.02 – Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0403.2801.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.03.03 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.122.0403.2804.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.04.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
Funcional: 04.121.0403.2810.0000 – Manutenção do Gab. do Secretário de Planejamento.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TESOURO MUNICIPAL

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.05.05 – Secretaria do Tesouro Municipal
Funcional: 04.122.0403.2812.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.07.07 – Secretaria De Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 13.392.1301.2847.0000 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura e Eventos
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.10.10 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 20.122.0403.2864.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02 – Poder Executivo
Órgão: 12 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Funcional: 04.0131.0401.2869.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação s Social.
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

02 – Poder Executivo
Órgão: 02.20.20 – Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura
Funcional: 15.122.0403.2857.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Natureza da despesa: 3390.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R$ 6.696,32 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência até o termino do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

Serrita- PE, 27 de julho de 2023.

BRUNA QUEZADO
Contratante

FABIO DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:A13FBE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento das propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL NO CENTRO URBANO DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE**. O senhor presidente deu início a sessão, as 09h00min nove horas, foram então abertos os envelopes de propostas dos licitantes habilitados, onde constam os seguintes valores:

VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA	**R$ 86.700,71**
EMPRESAS	**VALOR GLOBAL R$**
V A ENGENHARIA E SERVICOS	**R$ 84.062,60**
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS	**R$ 85.474,19**
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES EIRELI	**R$ 86.700,71**
CONSTRUTORA SANTOS & RIZZO	**R$ 86.700,71**

O Senhor Presidente então avisou que as propostas serão enviadas ao setor de engenharia para que eles analisem as mesmas e emitam um parecer acerca da sua formalização se foi corretamente e sobre a sua aceitabilidade e que posteriormente o julgamento final será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretário Da CPL

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Membro Da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:E5557BA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2023. Pregão Eletrônico nº. 010/2023. CPL. Compras. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás engarrafado GLP (gás de cozinha) e água mineral, sem gás, para suprir as necessidades de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, pessoas com deficiência e idosos), Casa de Acolhimento de Sertânia, PAIF, PAEFI, Programa Criança Feliz, Cadastro Único, Cozinha Comunitária, Grupos de Inclusão Produtiva e Mãe Coruja, para o atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sertânia/PE**. Valor Estimado: R$ 75.629,70. Data e Local da Sessão de Abertura: 30.08.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com. Sertânia, 27 de Julho de 2023. PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9008067E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 036/2023. Processo nº 007/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, PILHAS, BATERIAS E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, COZINHA COMUNITÁRIA, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE**. Contratado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Valor Contratado: R$ 116.133,66. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 12 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BE0F8E99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 037/2023. Processo nº 007/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, PILHAS, BATERIAS E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, COZINHA COMUNITÁRIA, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE**. Contratado: ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP - CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor Contratado: R$ 44.512,90. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 12 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4B0437EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 038/2023. Processo nº 007/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, PILHAS, BATERIAS E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, COZINHA COMUNITÁRIA, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE**. Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R$ 29.154,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 12 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8D53DE49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2023. Processo nº 007/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, PILHAS, BATERIAS E COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, COZINHA COMUNITÁRIA, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE**. Contratado: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 19.112.177/0001-08. Valor Contratado: R$ 7.339,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 12 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A8CCD820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2023. Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 011/2022. Alteração no valor do Contrato referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL, 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA-PE. Contratada: **FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME** - CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor Acrescido: R$ 7.632,43. Valor Atual do Contrato: R$ 38.162,15.

Sertânia (PE), 17 de Julho de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6C8821C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 118/2023. Processo nº 015/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023. **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COPA E COZINHA), DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE.** Contratado: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - EPP - CNPJ nº 47.852.784/0001-40**.** Valor Contratado: R$ 42.132,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 12 de Julho de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:59AE65E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2023. Processo nº 041/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PIPA, MUNCK, PRANCHÃO, BAÚ REFRIGERADO E CARROCERIA ABERTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**. Contratada: PRAXEDES LTDA - EPP – CNPJ nº 17.333.798/0001-96. Valor Contratado: R$ 993.901,38. Vigência: até 31.12.2023.
Sertânia, 27 de Junho de 2023.
ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3C7CC1C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 021/2023. Processo nº 018/2023. Convite nº 004/2023. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E APOIO, PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, ESTUDANTIS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, NO PERÍODO DE 18 DE FEVEEREIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado:KASSIA DANIELA DA SILVA - ME – CNPJ nº 43.182.759/0001-45. Valor Contratado: R$ 123.200,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 17 de Fevereiro de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A988311B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2023. Processo nº 001/2023. Inexigibilidade nº 001/2023. PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA-IPSESE. Contratado:POLIS CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES - **CNPJ nº.05.788.097/0001-62**. Valor Contratado/mês: R$6.000,00; Valor Global Total: R$72.000,00. Vigência: 12 meses.

Sertânia (PE), 14 de Junho de 2023.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO
Diretora-Presidente do IPSESE. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B903BE92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando requerimento do servidor interessado,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor DJAIR SOLON ALVES, no cargo de Guarda Municipal,referente a Tratamento de Saúde segundo avaliação da Junta medica ,cujo período de gozo compreende de 18 de julho de 2023 a 17 de setembro de 2023.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional do servidor.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/07/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:328E7B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA 065,DE 26 DE JULHO DE 2023 POR CONTER ERROS DO TEXTO ORIGINAL.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e do Estatuto dos Servidores Municipais, CONSIDERANDO requerimento administrativo em que a funcionaria ALINE KEDMA MARQUES DE LIMA, pleiteia incorporação do tempo de serviço dos anos de 2005 a 2007 , CONSIDERANDO que a servidora nos períodos de 2005 a 2008 trabalhou nesta municipalidade na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONSIDERANDO as folhas de pagamento anexadas ao requerimento e demais informações existentes na pasta funcional da servidora requerente, CONSIDERANDO os direitos garantidos pelo Estatuto do Servidor Municipal,

Resolve:

Art. 1º - INCORPORAR ao vínculo efetivo da servidora Pública Municipal, ALINE KEDMA MARQUES DE LIMA, com CPF sob o n.º 022.782.484-99, matrícula n.º 338 titular do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para fins exclusivos de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a este Município de Solidão, pelo período de 02 de janeiro de 2005 a 30 de dezembro de 2007, totalizando 03 (três) anos de efetivo tempo de serviço.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8F7AE571

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: n° 044/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, que tem por objeto: aquisição de carnes frescas (frango e bovina), de animais abatidos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Carne Bovina	750	Kg	R$ 28,89	R$ 21.667,50
02	Carne de Frango	4200	Kg	R$ 11,99	R$ 50.358,00
Total =					R$ 72.025,50

Em favor da empresa:
JOAO VIANNEY DOS ANJOS, inscrita no CNPJ n°: 40.165.983/0001-30, sediada na Rua Luiz Carolino De Siqueira, n° 24, centro, Solidão-PE, cep: 56.795-000, a qual foi vencedora dos itens: 1 e 2, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 72.025,50 (setenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora.
Solidão - PE, 27 de julho de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:2498AFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: n° 044/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, que tem por objeto: aquisição de carnes frescas (frango e bovina), de animais abatidos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve HOMOLOGAR os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Carne Bovina	750	Kg	R$ 28,89	R$ 21.667,50
02	Carne de Frango	4200	Kg	R$ 11,99	R$ 50.358,00
Total =					R$ 72.025,50

Em favor da empresa:
JOAO VIANNEY DOS ANJOS, inscrita no CNPJ n°: 40.165.983/0001-30, sediada na Rua Luiz Carolino De Siqueira, n° 24, centro, Solidão-PE, cep: 56.795-000, a qual foi vencedora dos itens: 1 e 2, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 72.025,50 (setenta e dois mil, vinte e cinco reais e cinquenta

centavos). Que apresentou, a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.
Solidão-PE, 27 de julho de 2023

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:CFFFE587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **27 CADEIRAS LONGARINAS ESTOFADAS COM 3 LUGARES** a fim de atender as necessidades da Secretaria de Juventude. No período de 27/07/2023 à 31/07/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:4287A97C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACARATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 001/2023. COSIL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 08.176.032/0001-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 001/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 17/07/2023. DATA: 13/07/2023. Kilvanne Mychelle de Araújo Izidio, Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:609B92AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 011/2023. DUQUE COMERCIO DE GAS E OXIGENIO LTDA, CNPJ: 01.857.439/0001-06. OBJETO: fornecimento e entrega parcelada de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança, de acordo com Processo nº 031/2021, Pregão nº 017/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 015/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 01/07/2023 ate 31/12/2023. DATA: 30/06/2023. Washington Ângelo de Araújo, Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A6F890EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2023 DO CONTRATO Nº 019/2021. NORDESTE PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.989.442/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CARAIBEIRAS/TACARATU – CONTRATO DE REPASSE Nº 1060.635-61 – CONVÊNIO Nº 874759/2018 – CEF/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 010/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo do referido contrato, por mais 06 (seis) meses, tendo início em 28/05/2023. DATA: 23/03/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5E71368F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 008/2023 - Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 092/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022 – SRP, Processo Licitatório nº 021/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis, para atender a frota de veículos próprios e à serviço do Município de Tamandaré. Contratado: José Sizenando Henrique Lyra Júnior – ME, CNPJ nº. 10.627.826/0002-10. Do Valor: reajuste de preço a prazo do litro de combustível tipo gasolina comum de R$ 5,69 para R$ 6,03. Fundamentação legal: conforme documentação anexada ao processo licitatório, Inciso II, d, do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis a matéria.

Tamandaré/PE, 01/07/2023

JANAÍNA RODRIGUES SOARES SILVA
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:ABB0FC93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE RENÚNCIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar **TERMO DE RENÚNCIA** da candidata, a Sra. Anielly Vasconcelos Gonzaga Silva, a ser contratada para desempenhar a função de Professor de Língua Portuguesa (6° ano 9° ano-Anos Finais), através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada n° 004/2022, a partir da data 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 27 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretario de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:67B0E17C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO**
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Convocar aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 04/2022, para provimento das funções relacionadas em tabela anexa. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 10/08/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 27 de julho de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Tabela Descritiva

Professor de Língua Portuguesa (6° ao 9° ano- Anos Finais)

Colocação	Nome
12º	Luiz José Barbosa do Nascimento

Profissional de Apoio Escolar

Colocação	Nome
33º	Rita de Cássia Monteiro da Silva

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:C54AA944

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 002/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, regido pela Portaria nº 160/2021.
RESOLVE:

Homologar a **DESISTÊNCIA** da candidata, a Sra. **Isadora Letícia Assis Lima**, reconhecendo a perda do direito de contratação previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, decorrente de sua desistência homologada em 26 de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 26 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:3D6FF6A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 – **DISPENSA Nº** 005/2022
OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DE GAVETAS DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E PROJETO BÁSICO - ANEXO IV DO EDITAL.
CONTRATADA:CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI - CNPJ: 42.179.361/0001-97.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Objeto do 1º Termo Aditivo:PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COMO TAMBÉM A REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO BÁSICO VINCULADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2022**.**
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:9E2E9542

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADM: Nº 043/2023

Objeto:formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição parcelada de instrumentos musicais, designado a atender as necessidades das bandas marciais do Município de Timbaúba/PE.
Empresas vencedoras valor total: R$114.329,39(cento e quatorze mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos):**T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**(08666165000109) com os lotes: 8, 11, 12, 14, 15, 22, 53, 58 e 59 no valor total de R$14.494,85 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**(46700625000167) com os lotes: 56, 57, 63, 64, 70, 71 e 75 no valor total de R$24.372,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais).**SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA**(29583709000149) com os lotes: 5, 10, 38 e 40 no valor total de R$1.833,90 (um mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).**DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI**(20916073000135) com os lotes: 4, 7, 9, 13, 16, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 43, 54 e 73 no valor total de R$15.486,11 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e

seis reais e onze centavos).**CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME**(05607287000136) com os lotes: 3, 17, 20, 55, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68 e 69 no valor total de R$50.072,53 (cinquenta mil e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).**KEDMA ISABEL DE ASSIS ME**(25099482000100) com os lotes: 1, 2, 6, 18, 19, 21, 26, 30, 35, 37, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48 e 74 no valor total de R$8.070,00 (oito mil e setenta reais).
Itens desertos:23, 24, 25, 45, 49, 50, 51, 52 e 72

TIMBAÚBA - PE, 27 de julho de 2023

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:F09AC706

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO ADM: Nº 048/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços visando Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para a manutenção da frota de veículos do Município, e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Timbaúba.
Empresas vencedoras valor total: R$328.490,79(trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos):**BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**(30273846000166) com o lote: 94 no valor total de R$8.839,00 (oito mil e oitocentos e trinta e nove reais).**SERV CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI**(07525034000149) com os lotes: 2, 7, 13, 19, 24, 25, 33, 35, 47, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 81, 82, 88, 90, 95, 96, 98, 99, 102 e 105 no valor total de R$88.713,00 (oitenta e oito mil e setecentos e treze reais).**RODRIGO DE L SILVA COMÉRCIO PECAS E ACESSÓRIOS - EPP**(13691594000176) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 75, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 97, 101 e 103 no valor total de R$223.660,24 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**(47270248000136) com os lotes: 100 e 104 no valor total de R$7.278,55 (sete mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
TIMBAÚBA - PE, 27 de julho de 2023

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:853AA0F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 CREDENCIAMENTO SECULT Nº 001/2023 3º RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO ARTÍSTICA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, na sala da Secretaria de Cultura e Esportes, às 10h00min, Eduardo Ramon Vitorino da Silva, Josenildo Soares Barboza e Giovani Buarque de Macedo Neto, reuniram-se e deram por iniciada, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação dos interessados no Credenciamento nº 001/2023 - SECULT, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS EM GERAL, como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações do calendário anual de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua. A publicidade deste credenciamento foi feita na forma da lei, o qual se encontra aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, do período de 18/05/2023 à 17/05/2024.

A Comissão de Credenciamento iniciou a análise detalhada dos documentos de Habilitação Documental e Habilitação Artística dos inscritos neste Credenciamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO ARTÍSTICA:

01 - JOÃO ADELINO GONÇALVES, inscrito no CPF nº 437.625.304-91, após análise dos documentos foi constatado que a Pessoa Física apresentou a documentos conforme exigência do Edital, portanto declarada Credenciada.
02 – ALEXANDRE GUIMARÃES SILVA, inscrito no CPF nº 084.444.974-10, após análise dos documentos foi constatado que a Pessoa Física apresentou a documentos conforme exigência do Edital, portanto declarada Credenciada.
03 – JEFERSON VIEIRA SILVA DE FRANÇA, inscrito no CPF Nº 092.102.034-10, após análise dos documentos foi constatado que a Pessoa Física apresentou a documentos conforme exigência do Edital, portanto declarada Credenciada.
A vista do credenciamento foi considerada **CREDENCIADAS PARCIALMENTE** as pessoas jurídicas e físicas:

INSCRITOS	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	ESTILO MUSICAL/CONCORRE	SITUAÇÃO
JOÃO ADELINO GONÇALVES	BANDA DIMETROSE	FORRÓ/ITEM 08	**CREDENCIADO**
ALEXANDRE GUIMARÃES SILVA	BANDA KAOS-06	FORRÓ/ ITEM 06	**CREDENCIADO**
JEFERSON VIEIRA SILVA DE FRANÇA	DATORRE	BANDA DE FORRÓ-SERTANEJO/ ITEM 06	**CREDENCIADO**

PUBLICAÇÃO:
Realizado este julgamento, a Comissão de Credenciamento, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, conforme Lei Complementar Municipal nº. 1.550/2017, objetivando a divulgação deste julgamento dos Credenciados.

ENCERRAMENTO:
Nada mais a ser tratado, o resultado vai assinado pelos Membros da Comissão do Credenciamento.

Toritama, 24 de julho de 2023.

Membro: Eduardo Ramon Vitorino da Silva

Membro: Josenildo Soares Barboza

Membro: Giovani Buarque de Macedo Neto

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:17762739

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 095/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 2, a SRA. MARIANA SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 107.199.984-25, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeitos retroativos a partir do dia 21/07/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 24 de julho de 2023

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:CB1B101F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 096/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR (A) II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, o SR. DENILSON LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF: 065.420.704-60, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, com efeito a partir do dia 25/07/2023.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 25 de julho de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:CA392869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição de materiais destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério. Tendo órgãos participantes: Fundo Municipal de Educação. Valor: R$2.632.270,00.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 27/07/2023.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3A5152FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 32/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 11/2023, a qual tem como **objeto** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de sistema para gestão eletrônica de processos governamentais e comunicação integrados ao atendimento aos usuários, ilimitados e suporte personalizado (via remoto, telefone, e-mail, whatsap e in loco para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vicência, por um período de 09 meses.
Empresa contratada:
SÉRGIO & SHIRLEY INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ nº 05.163.665/0001-30
Valor: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Contrato assinado em: 05/04/2023
Vigência: 30/12/2023
Vicência/PE, 05/04/2023

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:097CC960

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 30/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 10/2023, a qual tem como **objeto** Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Vicência por um período de12 meses.
Empresa contratada:
J C A CAVALCANTE, CNPJ nº 07.164.152/0001-79
Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Contrato assinado em: 14/04/2023
Vigência: 30/12/2023
Vicência/PE, 17/04/2023

JOSUEL LOURENÇO DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2A05F65F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº. 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo nº. 038/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de Elétrico para atender os serviços de manutenção do parque de iluminação pública do Município de Vicência/PE. O Município de Vicência na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores convoca a empresa **LAÍS AMAZONAS DO NASCIMENTO**, com sede na Rua: Prefeito José Alberto de Lima, 113, Santo Inácio - CEP: 54.515-503 Cidade: Cabo de Santo Agostinho UF: PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.252.437/0001-13, para assinar a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão supracitado, no prazo de até 05 [cinco] dias úteis, a contar da data da presente publicação.

Vicência/PE, 27 de julho de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6460B964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 044/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO Nº. 044/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. OBJETO: Registro de Preços para: Aquisição parcelada de Material de Higiene Pessoal, destinado a atender os alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e Creches do Município de Vicência/PE. O Município de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao pregão epígrafe será retomada no dia 31/07/2023 às 10h30min. **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 27 de julho de 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:053024F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023 – TOMADA DE PREÇO N° 002/2023. O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento/classificação da proposta técnica do processo em epígrafe. Empresa classificada: **CSC da Nóbrega – Assessoria Educacional Ltda, CNPJ nº 19.653.164/0001-46**, obteve a **pontuação de 100 pontos, obtendo nota técnica de 1. Empresa Desclassificada: NDS, CNPJ Nº 04.656.212/0001-82,** obteve a **pontuação de 22** pontos, obtendo nota técnica de 0,22. Cujas motivações se encontram na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, ficando marcada para o dia **10 de agosto de 2023, às 11:00h** a sessão de retomada para abertura da proposta de preços.

Vitória de Santo Antão, 27 de julho de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:053D653D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO N° 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023 - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania, torna público que, em decorrência da necessidade de ajustes no Termo de Referência, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 31 de julho de 2023 ás 09:00hr.

Vitória de Santo Antão, 27 de julho de 2023.

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Secretário Municipal de Assistência Social, Juventude e Cidadania

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:DDB6DEB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitação e processamento de dados em saúde, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de saúde e Bem-Estar e seus diversos órgãos. Dotação: DESPESA: 92 – 3.38002.10.301.903.2.16.0.339039 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 38002 – Fundo Municipal de Saúde FONTE DO RECURSO: 600 – MSC – 1.600.0000 AÇÃO: 2.16 DESPESA: 128 – 3.38002.10.302.906.2.20.0.339039 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 38002 – Fundo Municipal de Saúde FONTE DO RECURSO: 600 – MSC – 1.600.0000 AÇÃO: 2.20. **Contratado**: H MENDES DA SILVA ASSESSORIA, Inscrito no CNPJ sob o nº 26.953.814/0001-34, valor total de *R$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais)*. Vigência: de 19/07/2023 à 31/12/2023. Fundamentação legal: Art. 75. incisos II da Lei nº 14.133/2021, atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022.

Vitória de Santo Antão, 19 de julho de 2023

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:711821FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2023

Objeto: *Locação de 01 (um) Imóvel, situado na Rua Melo Verçosa, nª 176 - Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, para funcionamento do Farmácia do Estado de Pernambuco, no Município da vitória de Santo Antão*. Dotação: Despesa: 235-3.38002.10.122.930.2.50.0.339036 Unida Orçamentária: 38002 – Fundo Municipal de Saúde Fonte de Recurso: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% de impostos e transferências para à Saúde (LC n°141/2012) Ação: 2.50 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. **Contratado:** Telmo José Breckenfeld Santos, Inscrito no CPF/MF sob n. 027.315.634-94, valor total de *R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)*. Vigência: de 21/07/2023 à 20/07/2024. Fundamentação legal: Art.24, Lei Federal 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 21 de julho de 2023

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:FAC44E2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021; Processo: Nº 044/2021;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Administração, FMS e FMAS;**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a supressão Fundo Municipal de Saúde, - Secretária de Saúde e Bem-estar-, do contrato nº 063/2021. **Fornecedor:INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.129.689/0001-00. Vigência:**12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 03 de março de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:301B2A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2023- TOMADA DE PREÇO N° 001/2023. Nat: Serviços de Engenharia Objeto: C*ontratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde Luiz Gonzaga, localizado na Rua da Concentração, Bairro Luiz Gonzaga, zona urbana do Município da Vitória de Santo Antão/PE.* O valor máximo estimado é de: *R$ 313.411,41 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos)*. A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023, na sala de reuniões da CPL. O edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no site: https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, qualquer horário, pelo telefone (81) 9.9518-0389 e no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 27 de julho de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/FMS

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:BC3780E9

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

1º TA ao Contrato Nº 167/2022 - **Processo Licitatório** nº 088/2022 **Pregão Eletrônico** nº 044/2022. Cujo **objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de 08 (oito) meses, ao Contrato nº 167/2022, nos termos Caput do art. 57 da lei 8.666/93 **Contratado**: **CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.742.267/0001-05.**

Vitória de Santo Antão, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:F4B8B48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 044/2023. BB - 1010796. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada de ambientes internos e externos das instalações integrantes de toda a estrutura física das edificações de uso da secretaria de educação da cidade da Vitória de Santo Antão – PE. **Valor Máximo Estimado: R$ 7.041.011,36** (sete milhões e quarenta e um mil e onze reais e trinta e seis centavos). **Recebimento de Propostas**: 17/07/2023, às 12:00h. **Abertura das Propostas:** 31/08/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 31/08/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 27 de julho de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:09DE69E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 022/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** Contratado: ***S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL***. CNPJ: **29.955.518/0001-60**. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência: 14/03/2023 à 14/09/2023.

Xexéu/PE, 14 de Março de 2023.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária de Assistência Social e Cidadania

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:67A0B09B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 027/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** Contratado: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: **33.204.941/0001-04**. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência: 14/03/2023 à 14/09/2023.

Xexéu/PE, 14 de Março de 2023.

MARIA GORETE LUDOVICO DE LIMA
Secretária de Assistência Social e Cidadania

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:6FFFF7D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 020/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE***

REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratado: ***S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL***. CNPJ: **29.955.518/0001-60**. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência: 14/03/2023 à 14/09/2023.

Xexéu/PE, 14 de Março de 2023.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Fundo Municipal de Educação

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:AD57FBEA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 048/2022. Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do Contrato atualizado e prorrogação por mais 06 (seis), referente à ***Fornecimento de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino***. Contratada: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: **33.204.941/0001-04**. Valor do Acréscimo: R$ 293.384,91. Valor atualizado do contrato: R$ 1.466.926,41. Prazo Acrescido: 06 (seis) meses. Nova Vigência: 25/04/2023 à 25/10/2023.

Xexéu/PE, 25 de Abril de 2023.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:F0343A4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 025/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** Contratado: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: **33.204.941/0001-04**. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência: 14/03/2023 à 14/09/2023.

Xexéu/PE, 14 de Março de 2023.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Fundo Municipal de Educação

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:BFFA52B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ERRATA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Pregoeiro Retifica que na Publicação do dia 20/02/2023, Edição: 3284 da AMUPE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022, **Processo Licitatório nº 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2022.** Aquisição.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM EMBALAGEM USUAL DE MERCADO, ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Onde se Lê: Valor do Acréscimo: R$ 310.732,27. Valor atualizado do contrato: R$ 1.418.703,77. Leia-se: Valor do Acréscimo: R$ 65.570,00. Valor atualizado do contrato: R$ 1.173.541,50.
.

Xexéu/PE, 27 de Julho de 2023.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:028DD7CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** Contratado: ***S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL***. CNPJ: **29.955.518/0001-60**. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência: 14/03/2023 à 14/09/2023.

Xexéu/PE, 14 de Março de 2023.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:EE6583CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** Contratado: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: **33.204.941/0001-04**. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência: 14/03/2023 à 14/09/2023.

Xexéu/PE, 14 de Março de 2023.

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:B75ECD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2023. Processo Nº 016/2023. CPL. Prestação de Serviços Técnicos Especializados. Objeto: ***Prestação de serviços jurídicos em favor do Município de Xexéu visando à revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis***. Fundamentação legal: Art. 13, III e V c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ N° **35.542.612/0001-90**. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.
Xexéu 14 de Julho de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu.

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:E3013C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 080/2023

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2023. Processo Licitatório n° 016/2023. Inexigibilidade nº 005/2023. CPL. Prestação de serviços. Objeto. ***Prestação de serviços jurídicos em favor do Município de Xexéu visando à revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis***, entre outros serviços discriminados no processo. Contratada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ N° **35.542.612/0001-90**. Valor Global: R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024.
Xexéu/PE, 26 de Julho de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:C56B029E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2022

Contrato N°: 130/2022. Processo N°: 040/2022 – Inexigibilidade Nº 006/2022. CPL. Prestação de Serviços. Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico para as **FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2022**, neste município. Contratada: Empresa **NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 41.775.478/0001-70 (Representantes do cantor Nattan)**. Valor Global **R$ 300.000,00**. Prazo: 02 (dois) meses. Vigência: 02/09/2022 a 02/11/2022.

Xexéu/PE, 02 de setembro de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:C34199DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022

Contrato N°: 131/2022. Processo N°: 040/2022 – Inexigibilidade Nº 006/2022. CPL. Prestação de Serviços. Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico para as **FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2022**, neste município. Contratada: Empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.924.119/0001-30 (Representantes da cantora Raphaela Santos A Favorita)**. Valor Global **R$ 80.000,00**. Prazo: 02 (dois) meses. Vigência: 02/09/2022 a 02/11/2022.

Xexéu/PE, 02 de setembro de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:4964C5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

Contrato N°: 137/2022. Processo N°: 040/2022 – Inexigibilidade Nº 006/2022. CPL. Prestação de Serviços. Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico para as **FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA 2022**, neste município. Contratada: Empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 34.284.509/0001-25 (Representantes da cantora Priscila Senna)**. Valor Global **R$ 120.000,00**. Prazo: 02 (dois) meses. Vigência: 14/10/2022 a 14/12/2022.

Xexéu/PE, 14 de outubro de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:B6FD67A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 006/2023. Processo Nº 017/2023. CPL. Prestação de Serviços Técnicos Especializados. Objeto: ***Prestação dos serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006***. Fundamentação legal: Art. 13, III e V c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ N° **35.542.612/0001-90**. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado.
Xexéu 17 de Julho de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu.

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:CE8292F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 079/2023

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2023. Processo Licitatório n° 017/2023. Inexigibilidade nº 006/2023. CPL. Prestação de serviços. Objeto. ***Prestação dos serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006***, entre outros serviços discriminados no processo. Contratada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ N° **35.542.612/0001-90**. Valor Global: R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 24/07/2023 a 24/07/2024.
Xexéu/PE, 24 de Julho de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:88248D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** Contratado: ***S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL***. CNPJ: **29.955.518/0001-60**. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência: 14/03/2023 à 14/09/2023.

Xexéu/PE, 14 de Março de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:737A5EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 024/2022. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE REGULAMENTADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE XÉXEU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** Contratado: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: **33.204.941/0001-04**. Prazo Acrescido: 6 (seis) meses. Nova Vigência: 14/03/2023 à 14/09/2023.

Xexéu/PE, 14 de Março de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:E0804013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

OBJETO: Abertura de procedimento administrativo para contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão de valor, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 Instrução Normativa SEGES /me nº 65, de 7 de julho de 2021, dispensa de licitação, com disputa por item. **VALOR ESTIMADO**: R$ 29.302,14 (vinte e nove mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA E HORA DA SESSÃO**: 03 de agosto de 2023 às 08:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO**: sítio eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Impugnações e esclarecimentos diretamente no sítio. Demais informações: (81) 98875-8610, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao@previpaulista.pe.gov.br.

Paulista/PE, 27 de julho de 2023.

RAQUEL SILVA
Apoio - PREVIPAULISTA

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:DB5B4D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 021/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 021/2023

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 021/2023** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS INCLUSIVE MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E ATENDIMENTO REMOTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta das empresas: **E ELIAS G DA SILVA,** inscrita no CNPJ/MF nº 16.607.018/0001-96, situada na Rua São João, nº 23, Gravatá/PE, com proposta no valor global de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** e da **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF nº 05.291.944/0001-89, situada na Rua General Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, com proposta no valor global de **R$ 69.517,20 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos.**

Paulista, 27 de Julho de 2023.

PATRÍCIA B. DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:0AE2173D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 019/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 019/23
Processo Adm: Nº SEDUC 026/2023

Objeto: Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break e Buffet, sob demanda, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.
Empresas vencedoras valor total: R$1.042.235,00(um milhão e quarenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais):**J C M BRITO ALIMENTOS LTDA**(18756348000179) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$1.042.235,00 (um milhão e quarenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais).

PAULISTA - PE, 27 de julho de 2023

EDNALDO LEITE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:91E11EDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA SEDUC Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO SEDUC Nº 011/2023 – DISPENSA SEDUC Nº 002/2023.** OBJETO: Contratação das licitantes remanescentes do Lote 2, cota reservada, do Pregão Eletrônico SEDUC N° 027/2022, cujo objeto é a aquisição de notebooks, com garantia on site, para atender às demandas dos setores administrativos e dos professores da Rede Municipal do Paulista. CONTRATADA: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.538.349/0001-10. valor total de R$ 1.556.480,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação Legal art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Paulista, 17 de fevereiro de 2023.
JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:CB55232F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 040/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 040/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EDICLEITON BARROS DE SANTANA**, Nome Fantasia: MB SERVIÇOS GRÁFICOS E PRODUÇÕES, **CNPJ Nº 31.121.589/0001-00**, OBJETO: prestação de serviços especializados em diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos. Valor total de **R$ 489.293,31 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos),** Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19102 – Fundo municipal de educação do Paulista – administração direta; Função: 12 – Educação; Programa: 2011 – Ensino Fundamental De Qualidade; Ação: 4017 – Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; Natureza Da Despesa: 33903900 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme nota de empenho nº 1692.

Paulista, 13 de julho de 2023.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:BA897739

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 042/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 042/2023
CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES,** nome fantasia: **R & S REFIGERAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.903.481/0001-15, OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado dos tipos split e ACJ dos tipos split e ACJ, dos prédios vinculados à Secretaria de Educação,** conforme projeto básico anexo I do edital do Pregão Eletrônico SEDUC N° 020/2023. Valor total de **R$ 340.590,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa reais),** Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19102 – Fundo municipal de educação do Paulista – administração direta; Função: 12 – Educação; Programa: 2011 – Ensino Fundamental De Qualidade; Ação: 4017 – Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino Fundamental; Natureza Da Despesa: 33903900 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme nota de empenho nº 1691.
Paulista, 13 de julho de 2023.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:B4A51116

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 035/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SELICC Nº 197/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SELICC Nº 035/2023, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Construção de Quadras Poliesportivas em diversas escolas municipais. Valor Total Estimado: R$ 15.144.526,41 (quinze milhões cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). critério de julgamento menor preço Global por Lote, com execução contratual sob o regime de empreitada por preço unitário. As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 31/08/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 31/08/2023. Informações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES V, Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratações, sito à Rua do Sabugi, N° 026 – Nobre – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 27 de julho de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:331BB757

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RESPOSTAA IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 – PROCESSO 011/2022

O Município de Paulista-PE torna público o AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023 – PROCESSO 011/2023 cujo objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
IMPETRANTE: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Recurso recebido julgado PROCEDENTE conforme art. 21§ 4ª Da lei 8666/93. EDITAL SERÁ REPUBLICADO.
NOVA DATA ABERTURA: 09/08/2023, às 10:00hs.
Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNChttps://bnc.org.br
Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC https://bnc.org.br
Paulista, 27 de julho de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:FEA57210

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMSAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 PROCESSO 050/2023

O MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 – PROCESSO 050/2023 CUJO OBJETO CONSISTE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA REGULAÇÃO (DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA –PE. MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM,**observadas as exigências contidas no edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC https://bnc.org.br**.

Local da sessão:**portal: bolsa nacional de compras – bnchttps://bnc.org.br**
VALOR ESTIMADO R$ 1.728.735,00 (Um milhão, setecentos e vinte oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil).

DATA ABERTURA: 10/08/2023, ÀS 10:00 HS.

PAULISTA, 27 DE julho DE 2023.

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:A419C010

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REUNIÃO DO GRUPO GESTOR – TRIÊNIO 2022-2025.

COMAGSUL
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco

Reunião do Grupo Gestor – Triênio 2022-2025.
Art. 81, P. Único – Estatuto Social.
Local: Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.
Data/dia: 31 mai 2023 – Quarta – feira.
Horário Início: 09h40min – Horário Final: 12h20min.

Ata nº 02/2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio do ano da Graça do Nosso Senhor de dois mil e vinte três (31/05/2023), as dez horas (09:40h), na Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 114/120, BR 104, Km 87, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para reunião do Grupo Gestor da Autarquia, na forma do Parágrafo Único do Art. 81 do Estatuto Social:

Participantes	
Orlando José da Silva	Presidente do COMAGSUL
Sebastião Cavalcanti	Secretário Executivo
Bartolomeu Mendonça	Coordenador de Projetos
Luziene Barbalho Ferraz	Coordenadora Financeira
Betânia Ribeiro Costa	Coordenadora de Articulação
Wélio César	Controlador Geral
Hildeberto Rodrigues	Coordenador Administrativo
Marcelo Antonio	Procurador Autárquico

Pauta

Nº Ord.	**Assunto**	**Deliberação Encaminhamento**	**Responsável**
01	Seleções de: Panelas – ACS; Panelas – Voluntários; COMAGSUL – Voluntários; Cupira – Voluntários.	Assinatura dos Termos de Delegação; Elaboração, publicação de Editais.	Coord. Jurídica Coord. Adm. Comissão de Seleção e Credenciamento
02	Projeto Ampliação Aterro COMAGSUL	Enviar oficio solicitando a abertura de Processo de Licitação	Gerente do Aterro
03	Cobrança dos débitos de: - Belém de Maria;	Organizar Comissão para visitar municípios.	Coord. Jurídica Coord. Articulação

	- Cupira; - Altinho; - Catende; - Bonito.		
04	Apresentação para registro de Ata de Preço iluminação pública	Agendar apresentação	Presidente Orlando José

Assinaturas			
Bel. Orlando José da Silva Presidente do COMAGSUL	Sebastião Cavalcanti Secretário Executivo	Bartolomeu Mendonça Coord. de Projetos	Luziene Barbalho Ferraz Coord. Financeira
Betânia Ribeiro Costa Coord. de Articulação	Wélio César Controlador Geral	Hildeberto Rodrigues Coord. Administrativo	Marcelo Antonio Procurador Autárquico

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:50822E61

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REUNIÃO DO GRUPO GESTOR – TRIÊNIO 2022-2025.

COMAGSUL
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco

Reunião do Grupo Gestor – Triênio 2022-2025.
Art. 81, P. Único – Estatuto Social.
Local: Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE.
Data/dia: 06 jun 2023 – terça – feira.
Horário Início: 09h30min – Horário Final: 12h00min.

Ata nº 03/2023

Aos seis dias do mês de junho do ano da Graça do Nosso Senhor de dois mil e vinte três (06/06/2023), as dez horas (09:30h), na Sede Administrativa do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, localizada na Rua 11 de Setembro, nº 114/120, BR 104, Km 87, no Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, reuniram-se para reunião do Grupo Gestor da Autarquia, na forma do Parágrafo Único do Art. 81 do Estatuto Social:

Participantes	
Orlando José da Silva	Presidente do COMAGSUL
Sebastião Cavalcanti	Secretário Executivo
Bartolomeu Mendonça	Coordenador de Projetos
Luziene Barbalho Ferraz	Coordenadora Financeira
Betânia Ribeiro Costa	Coordenadora de Articulação
Wélio César	Controlador Geral
Hildeberto Rodrigues	Coordenador Administrativo
Marcelo Antonio	Procurador Autárquico

Pauta			
Nº Ord.	**Assunto**	**Deliberação Encaminhamento**	**Responsável**
01	Aberturas de contas no Banco do Brasil; Contratação de Seguro para Voluntários de acordo com a Lei 14.370/2021; Assinatura de Convenio com o Banco.	Agendar Reunião com a Gerencia do Banco	Coord. Jurídica Coord. Financeira.
02	Apresentação do Projeto de Iluminação Pública em LED – INSTALED Soluções Tecnológicas;	Iniciar os procedimentos para elaboração da Ata de registro de preço.	
03	Consórcio CIMAS	Agendar visita ao consórcio para conhecer o funcionamento do Projeto de Iluminação Pública em LED.	Presidente, Secretário Executivo e Grupo Gestor.

Assinaturas			
Bel. Orlando José da Silva Presidente do COMAGSUL	Sebastião Cavalcanti Secretário Executivo	Bartolomeu Mendonça Coord. de Projetos	Luziene Barbalho Ferraz Coord. Financeira
Betânia Ribeiro Costa Coord. de Articulação	Wélio César Controlador Geral	Hildeberto Rodrigues Coord. Administrativo	Marcelo Antonio Procurador Autárquico

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:1F64AE32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL/2020

O**PREFEITO DE ABREU E LIMA E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDOa divulgação do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público realizado para a admissão de Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDOa Homologação do Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), instaurado pela Portaria n° 1.094/2019; e

CONSIDERANDO ser necessário o preenchimento de 03 (três) vagas deixadas em aberto por candidato (a) desclassificado (a) e por servidores (as) aposentados (as) e/ou exonerados (as);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, como também **CALENDÁRIO** para a entrega das documentações pessoais e realização dos **EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**, conforme orienta o Edital do Concurso.

Os candidatos classificados e relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer nos locais discriminados, nas datas, horários e endereços apresentados no **ANEXO II** desta Convocação, respeitando os requisitos também apresentados nesse Anexo.
Ressalta-se que o não comparecimento, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no Edital do Concurso, impedirá a contratação do (a) mesmo (a), a qualquer tempo, em decorrência do presente Concurso.

Abreu e Lima, 21 de julho de 2023.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO

ORD	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	DEFICIÊNCIA	TERRITÓRIO
1	FLAVIA IRIS DIAS	900332	NÃO	TERRITORIO/LOCALIDADE 1
2	ERIKA CONCEIÇÃO GOMES	906290	NÃO	TERRITORIO/LOCALIDADE 2
3	BRUNNA MICHELLI MIRANDA DE QUEIROZ	904266	MOTORA	TERRITORIO/LOCALIDADE 4

ANEXO II AO OFÍCIO Nº 869/2023 – SESAU/RH

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS 03 (TRÊS) CANDIDATOS (AS) AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, RELACIONADOS NO ANEXO I.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PARECER CARDIOLÓGICO	28/07/2023	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TIMBÓ	07H00
LAUDO DE SANIDADE MENTAL	02/08/2023	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS/CAPS AD	08H00
EXAMES LABORATORIAIS *	03/08/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07H00
LAUDO DERMATOLÓGICO	04/08/2023	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CAETÉS I	07H00
LAUDO FÍSICO E ORTOPÉDICO	07/08/2023	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TIMBÓ	12H00
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL **	08/08/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08H00
AVALIAÇÃO DE SAÚDE	11/08/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08H00
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PENDENTES	11/08/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08H00

*** OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ATIVIDADE.**

**** OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTES:**
CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP (CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO NA LOCALIDADE PARA A QUAL SE INSCREVEU NO CONCURSO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOUVER) E CPF DOS MESMOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS; DECLARAÇÃO ESCOLAR DE FILHOS ENTRE 07 (SETE) E 14 (CATORZE) ANOS; LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NIVEL DA DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO (ITEM 2.2.7); CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao) E ESTADUAL (http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES.

LOCAL	ENDEREÇO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS/CAPS AD	RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 40, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CAETÉS I	AVENIDA D, S/Nº, CAETÉS I, ABREU E LIMA – PE. (EM FRENTE À RUA 109, AO LADO DA RÁDIO D. BOSCO)
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TIMBÓ	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:EF7A90FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.410.939,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 2.410.939,00
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMONIO

70	04.122.0401.2900.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL

111	04.122.0401.2210.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

	182	17.512.1710.2320.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07 02	DIVISÃO DE CULTURA			
	258	13.122.1301.2460.0000	AÇÕES CULTURAIS	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	262	13.392.1301.2650.0000	AÇÕES CULTURAIS	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07 03	DIVISÃO DE ESPORTE			

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

02	07 03	DIVISÃO DE ESPORTE			
	274	27.812.2701.1958.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	130.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

349	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
364	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
415	10.304.1001.2111.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
872	10.301.1001.2849.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	9.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
335	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	38.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

341	10.272.1002.1931.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
856	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	7.500,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

487	08.244.0802.2828.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.019,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
488	08.244.0802.2828.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.050,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
505	08.244.0803.2832.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
467	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
470	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
471	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

568	08.306.0816.2831.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 145.120,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
854	08.244.0816.2846.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
871	08.244.0818.2839.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

561	08.244.0835.2834.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO C	3.550,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

647	12.122.1201.2440.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
649	12.122.1201.2440.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
655	12.306.1201.2590.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
679	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
687	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	26.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
687	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	68.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
699	12.361.1201.2501.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	101.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
727	12.365.1201.2502.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	940.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05	08

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

720	12.361.1202.2720.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
720	12.361.1202.2720.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
873	12.361.1202.1937.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	38.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05	21
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		

03 06 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA

806	17.122.1705.2171.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04	10
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMO

50	04.122.0401.1951.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

51	04.122.0401.1951.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-40.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

68	04.122.0401.2900.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

03 00 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

02	03	00	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
79	04.122.0401.1600.0000		APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO		
149	15.122.1501.2280.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

154	15.451.1502.1120.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	-155.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

327	10.122.1002.1930.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-7.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

329	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

334	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-44.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

340	10.272.1002.1931.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

362	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

414	10.304.1001.2111.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-1.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

863	10.301.1001.2849.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-3.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

444	08.122.0801.1942.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-28.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

445	08.122.0801.1942.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

447	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-47.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

451	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-132.120,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

452	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-25.019,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

455	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

639	12.122.1201.2440.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-51.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

654	12.122.1202.1936.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-38.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

656	12.306.1201.2590.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		

678	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

701	12.361.1201.2501.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 02	05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

746	12.365.1201.2503.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-940.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		

752	12.365.1201.2503.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-234.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

766	12.365.1202.1939.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

03 06 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA

815	17.544.1703.2172.0000	RECURSO HÍDRICOS	-90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04	10
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-) -2.410.939,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1961

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:D300B7C9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.947.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.947.530,00
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMONIO

64		04.122.0401.2900.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 486.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	68	04.122.0401.2900.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03 00	SECRETARIA EXECUTIVA	MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
	89	04.122.0401.2150.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	100	04.123.0401.2180.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
	111	04.122.0401.2210.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

149	15.122.1501.2280.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUT	146.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

02	07 03	DIVISÃO DE ESPORTE			
	274	27.812.2701.1958.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	61.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

349	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	201.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
357	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	274.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
362	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
364	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

385	10.302.1001.2108.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

392	10.302.1001.2108.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
415	10.304.1001.2111.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
864	10.304.1001.2111.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	1.050,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

872	10.301.1001.2849.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE 4.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
335	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
341	10.272.1002.1931.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
371	10.301.1002.1933.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
372	10.301.1002.1933.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	150.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

451	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI	94.810,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
452	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI	486.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		

	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
454	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI	31.010,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
455	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI	49.150,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

575	14.122.0801.2802.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI	47.180,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
482	08.244.0802.2828.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	81.560,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
483	08.244.0802.2828.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	43.330,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
492	08.244.0803.1946.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
500	08.244.0803.2832.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	29.480,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
461	08.243.0816.1813.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
465	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
466	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
466	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

467	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.150,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
567	08.306.0816.2831.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
528	08.244.0817.2812.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA	38.910,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
546	08.244.0818.2839.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 02	18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 003	FEAS		
551	08.244.0835.1947.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO C	3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
552	08.244.0835.2834.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO C	60.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
561	08.244.0835.2834.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO C	2.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

605	08.243.0813.2825.0000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	15
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

03 04 00 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03	04 00	INSTITUTO DE PREV. DOS	SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA	
	619	04.122.0901.2901.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	95.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 07
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	630	28.843.0902.0902.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	20.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 04 07
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

655	12.306.1201.2590.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
656	12.306.1201.2590.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	165.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
657	12.306.1201.2590.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	21
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
678	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	05
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

687	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	185.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
699	12.361.1201.2501.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	340.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
739	12.365.1201.2502.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	275.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 06 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA

815	17.544.1703.2172.0000	RECURSO HÍDRICOS	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 10
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	18		04.122.0401.1950.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

34	14.422.0401.2800.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00
75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMO
24.131.1901.1500.0000 INCLUSÃO DIGITAL

-50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:
01 TESOURO
110 000 GERAL

0 01 00

02	03	00	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS			
92		04.122.0401.2160.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-200.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

93	04.122.0401.2170.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOC			
117		04.122.0401.2210.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

02 04 00
120

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOC
04.122.0601.2841.0000 PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

-250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:
01 TESOURO
110 000 GERAL

0 01 00

126	04.131.0401.2190.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

216	11.695.2301.2220.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO	-261.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

145	15.122.1501.2280.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	-170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

154	15.451.1502.1120.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	-60.140,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

177	17.511.1710.1200.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS	-61.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

184	17.544.1710.1220.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

327	10.122.1002.1930.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-12.050,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

328	10.122.1002.1930.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-158.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

330	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

331	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-1.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

336	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

344	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-520.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

347	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-370.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

373	10.301.1002.1933.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2 02	31
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

386	10.302.1001.2108.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

393	10.302.1001.2108.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

401	10.302.1002.1934.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-48.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

402	10.302.1002.1934.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

433	10.305.1002.1105.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

444	08.122.0801.1942.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-20.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

445	08.122.0801.1942.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

449	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-3.200,00	

	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

450	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-8.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

460	08.243.0816.1813.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

473	08.244.0802.1945.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-14.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

474	08.244.0802.1945.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

490	08.244.0803.1946.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

508	08.244.0816.2817.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

519	08.244.0816.2833.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-24.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

537	08.244.0818.2835.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	2 02	18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 003	FEAS			

539	08.244.0818.2836.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 02	18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 003	FEAS		

565	08.273.0801.1944.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-108.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

568	08.306.0816.2831.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-136.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

582	28.846.0000.0803.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-5.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

828	08.241.0818.1111.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

852	08.244.0816.2846.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-24.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

592	08.243.0812.1965.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	15
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

03 04 00 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA

609	04.122.0901.1901.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-10.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 04	07
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

625	04.122.0901.2902.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 04	07
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

626	04.122.0901.2902.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04	07
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

645	12.122.1201.2440.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-25.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

652	12.122.1201.2520.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-39.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

654	12.122.1202.1936.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-170.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

658	12.361.1201.1938.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

665	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-591.540,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		

680	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		

698	12.361.1201.2501.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-97.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

700	12.361.1201.2501.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05	16
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

738	12.365.1201.2502.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

766	12.365.1202.1939.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

767	12.365.1202.1939.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-80.000,00	

	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

768	12.365.1202.1939.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-10.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1961

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

774	12.365.1202.1940.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-273.400,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		

03 06 00 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA

812	17.544.1703.1964.0000	RECURSO HÍDRICOS	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 04	10
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-) -4.947.530,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:93BD8DD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI N°. 886 DE 27 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Belém do São Francisco – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R$ 209.506,68 (Duzentos e nove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Belém do São Francisco – PE, o crédito especial, no valor de **R$ 209.506,68 (Duzentos e nove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos)** Conforme dotação abaixo identificada:

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESSES CREDITOS ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	HISTÓRICO	NATUREZA DAS DESPESAS	FONTE	VALOR
03.05.00.13.392.0403.3124.0000	Lei Complementar 195/2022 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.	33.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp., Outras – Art. 6º Inciso I	LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	R$ 111.025,25
		33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Art. 6º Inciso II	LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	R$ 85.794,14
		33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas – Art. 6º Inciso III	LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo	R$ 12.741,29
			Total	209.506,68

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária: 03.05.00.13.392.0403.3124.0000 – Manutenção da Lei Complementar 195/2022 Covid-19.
Art. 3º - Será permitido o remanejamento entre as dotações orçamentárias, permitidas pela Lei Complementar nº 195/2022 e Regulamentação nº 11.525, de 11 de maio de 2023, constantes deste instrumento.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco/PE, 27 de julho de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B531A061

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 003/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

O Prefeito do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada para preenchimento de funções temporárias, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de funções temporárias da Prefeitura Municipal de Bonito-PE.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito-PE, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato à função para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

AVALIAÇÃO MÉDICA
Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá o agendamento da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Recursos Humanos da secretaria.
A junta médica procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e contratação.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e contratação na função.

CONTRATAÇÃO
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato, observando o prazo estabelecido pelas Secretarias de Educação e Saúde.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO FUNÇÃO
Contratado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria Executiva de Administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação pela junta médica prevista no Capítulo 7.3 do Edital 003/2023, devendo comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada à Rua Cônego Cavalcanti, 50, Centro, Bonito, Pernambuco, no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência assim como toda a documentação exigida no anexo II deste edital.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (200 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
18580	JEOVANE HENRIQUE DE SOUZA	3	AC

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
18268	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA COSTA	11	AC

PROFESSOR DE HISTÓRIA (200 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
11714	THAYNARA BARROS DA SILVA	4	AC

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (200 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
11738	LUCIANO JOÃO DA SILVA	7	AC

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (150 HORAS)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASS.**	**CONC.**
14959	LUCILENE MARIA RAMOS	25	AC
12970	EDJAÍLMA ALVES DA SILVA	26	AC
13595	JOSÉ MATEUS DA SILVA MORAES	27	AC
12484	MÁRLON JOSÉ DA SILVA	28	AC
19222	MARINEY OLIVEIRA RORIZ DEALMEIDA SOUZA	29	AC

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. Documento oficial de identificação pessoal (como RG - Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
5. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
6. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
7. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
9. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho);

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:3E1AA6F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.374, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 4.035.000,00, em favor do GABINETE DO VICE PREFEITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO VICE PREFEITO,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS,** no valor de R$ 4.035.000,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Ação:	**1.65 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Despesa 30	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Ação:	**1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 163	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.500.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**	
Ação:	**1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 155	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**	
Ação:	**2.293 - APOIO ÁS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS**	
Despesa 398	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	450.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**25 - Energia**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Ação:	**4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA**	
Despesa 406	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**
Função:	**8 - Assistência Social**
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**
Programa:	**80 - GESTÃO DO ACESSUAS**

Ação:	**2.384 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS**	
Despesa 532	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 4.035.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Ação:	**8.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Despesa 29	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Ação:	**1.378 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS**	
Despesa 553	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.211 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA**	
Despesa 307	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA**	
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	40.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Ação:	**0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.950.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 4.035.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito –

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:DB653B90

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.379, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.073.400,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir

despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** no valor de R$ 2.073.400,00 (dois milhões, setenta e três mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Ação:	**4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Despesa 169	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	1.500.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**126 - Tecnologia da Informação**	
Programa:	**126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA**	
Ação:	**2.324 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA**	
Despesa 433	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	111.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**695 - Turismo**	
Programa:	**131 - ENCANTOS DO CABO**	
Ação:	**2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO**	
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS**	
Despesa 462	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	140.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**142 - ESPORTE E CIDADANIA**	
Ação:	**2.360 - APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**	
Despesa 460	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	22.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.073.400,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Ação:	**0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.500.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE**	
Ação:	**2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL**	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	511.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Ação:	**1.134 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Despesa 191	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**139 - JUVENTUDE PROTAGONISTA**	
Ação:	**1.138 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA**	
Despesa 331	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00

	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Ação:	**1.137 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Despesa 195	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	12.400,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**142 - ESPORTE E CIDADANIA**	
Ação:	**1.357 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**	
Despesa 459	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 2.073.400,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -
Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:BB4CE5B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.380, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 5.522.851,00 em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 5.522.851,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
Despesa 230	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	4.000.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**303 - Suporte Profilático e Terapêutico**	
Programa:	**162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
Ação:	**4.309 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 483	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	722.851,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função:	**10 - Saúde**
Subfunção:	**303 - Suporte Profilático e Terapêutico**
Programa:	**162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Ação:	**4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO**

	MUNICÍPIO	
Despesa 256	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 5.522.851,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
Despesa 231	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	4.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 246	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	180.851,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Ação:	**0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.342.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 5.522.851,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

CHANCELAS:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:55B3942D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.382, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 4.170.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** no valor de R$ 4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**
Função:	**28 - Encargos Especiais**
Subfunção:	**846 - Outros Encargos Especiais**
Programa:	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**
Ação:	**0.18 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Despesa 113	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	170.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**28 - Encargos Especiais**	
Subfunção:	**846 - Outros Encargos Especiais**	
Programa:	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Ação:	**0.1000 - ENCARGOS ESPECIAIS**	
Despesa 112	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	
Programa:	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Ação:	**0.13 - ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP**	
Despesa 279	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.550.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI**	
Ação:	**2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI**	
Despesa 565	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 4.170.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Ação:	**0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.820.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE**	
Ação:	**2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL**	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 4.170.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

CHANCELAS:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:8DE573C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

PROCESSO N° 017/2023 - PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PMC
REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 - PMC

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, através da Prefeitura Municipal de Caetés/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Praça Rafael Brasil Pereira, S/N - Centro – Caetés-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.720/0001-40, neste negócio jurídico, representada por seu atual Prefeito, o **Sr**. **Nivaldo da Silva Martins**, brasileiro, portador do CPF nº 749.565.154-72, portador da cédula de RG n° 4.301.811 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Miguel Quirino dos Santos, n° 18, Centro, 55.360-000, Caetés/PE, devidamente autorizado, a firmar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no Pregão Eletrônico, para formação da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE, registrar os preços para eventual aquisição de **"UNIFORME ESCOLAR"**, conforme solicitação expressa da mesma e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **J P FARDAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.537.623/0001-51, sediada à R. Maria da Conceição Viana, nº 1344, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Olinda/PE, CEP nº 53.050-110, Telefone: (81) 3431-1408, (81) 9.8841—7621, endereço eletrônico: artbene@ig.com.br, troiaics@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Helder Ferreira Branco de Castro,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2820222 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 743.024.694-04, residente e domiciliado à Avenida Ministro Marcos Freire, nº 3341, Apt 2501 – Edf. Sansara, Bairro Casa Caiada, na cidade de Olinda/PE, CEP nº 53.110-630, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, classificada com os respectivos objeto e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

A Administração não se obriga a solicitar os produtos registrados, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

- DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no **eventual fornecimento de UNIFORME ESCOLAR para serem distribuídos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do município de Caetés/PE**, conforme as especificações constantes no Edital do Processo 017/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023.

ITEM	Descrição	Quantidade	UND	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	**Camisas** escolares em malha P.P. (100% poliéster), com gramatura mínima de 175g., cor branca, com gola V na cor azul royal. A manga será confeccionada em malha P.P. (100% poliéster) na cor branca. Todas as camisas deverão ser costuradas em máquina overlock, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster. A bainha será costurada em máquina galoneira com 2,5 de largura, sendo que na barra a cor da costura deverá ser branca. Confeccionadas em diversos tamanhos **(vide figura 01)**. A estampa será da seguinte forma: **Frente:** A estampa será feita em sublimação total com logo no peito também sublimada. Seguindo as cores padrões do anexo. A logomarca ficará localizada na altura do peito do lado esquerdo da camisa **(vide figura 02). Costas:** Estampa será feita seguindo a cor padrão do anexo, com o nome da Rede Municipal Caetés-PE, que será feita com um chapado na cor branca. **(vide figura 01)**. Os tamanhos das impressões serão proporcionais aos tamanhos das camisas.	9.818	UND	R$ 11,48	R$ 112.710,64
2	**Shorts** em helanca colegial 100% poliamida na cor azul royal, com gramatura mínima de 285g.; o cós do short será com elástico de 4cm, 70% poliéster 30% elastodiano, costurado em máquina de rebater elástico com 4(quatro)costuras. A bainha do short será costurada na máquina galoneira com 2,5cm. de largura, com fio texturizado 100% poliéster e linha 100% poliéster na cor azul royal. Confeccionados em diversos tamanhos **(vide figura 3).**	5.632	UND	R$ 9,48	R$ 53.391,36

2.0 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA

2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do contrato e da ordem de fornecimento.

2.2. Local de entrega: Rua Melquiades Borrego, nº 38, Térreo, Centro – Caetés (ALMOXARIFADO CENTRAL), no horário de expediente das **(8h00 às 13h00)** onde serão verificadas as especificações dos produtos e se os mesmos estão em conformidade dispostas no Edital.

2.3. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente – Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e no contrato.

Definitivamente – Em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório; mediante **"ATESTO"** na nota fiscal/fatura; após, a comprovada adequação aos termos da proposta e do contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

2.4. Na hipótese de a verificação do subitem 2.3 não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.6. Serão rejeitados os produtos entregues que não corresponder às especificações exigidas neste termo, cabendo à Contratada, promover a sua substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem nenhum custo para o Contratante sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis;

2.7. As despesas decorrentes da retirada do produto rejeitado e da entrega do produto substituto no mesmo local também correrão por conta da Contratada;

2.8. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Município.

2.9. Os produtos ofertados deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes.

3.0 DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em 03 (TRÊS) parcelas iguais, conforme a seguir:

a) 1ª Parcela 30 (trinta) dias após a entrega de todos os produtos solicitados;
b) 2ª Parcela 60 (sessenta) dias após a entrega de todos os produtos solicitados;
c) 3ª Parcela 90 (noventa) dias após a entrega de todos os produtos solicitados
d) Apresentação das Notas Fiscais com os produtos discriminados.

e) Apresentação do número da conta bancária em nome da empresa e agência para pagamento via transferência bancária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE
AVENIDA LUIZ PEREIRA JUNIOR, N° 94 – CENTRO- CAETÉS/PE
CNPJ: 10.131.720/0001-40

f) O PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO EM CONJUNTO COM A APROVAÇÃO DOS PRODUTOS, MEDIANTE VISTORIA A SER REALIZADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, SOB PENA DE PENALIDADES DO ITEM 7 DESTA ATA.

3.2. Apresentação das seguintes certidões:

a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal;
b) Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
e) Certidão de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF.
f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST, disponível no endereço eletrônico www.tst.gov.br/web/guest/certidao.

4.0 DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Presente Ata de Registro de Preços, resultante deste certame, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5.0 DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

5.1. Assinar a presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) DIAS, contados da respectiva convocação.

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) DIAS, quanto à aceitação ou não do fornecimento para outro órgão da Administração Pública Municipal, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente.

5.3. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

5.4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

5.5. Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

5.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

5.7. Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 014/2023**.

5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

5.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

6.0 DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece a Lei Federal Nº 8.666/1993, Decreto 7.892/2013 e alterações.

6.2. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte.

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6 º do art. 22 do Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2014);
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata (§ 6 º do art. 22 do Decreto).

7.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais n° 8.666/1993 e 10.520/2002.

7.2. Com fundamento no artigo 7° da Lei n° 10.520/2002, o licitante ficará impedido de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

Ensejar retardamento da realização do certame;
b) Cometer fraude fiscal;
c) Apresentar documento ou declaração falsa;
d) Não mantiver a proposta de preços;
e) Deixar de entregar documentação exigida no certame e quando esta conduta caracterizar fraude à licitação pública;
f) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
g) Descumprir prazos
h) Comportar-se de modo inidôneo;

7.3. Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

7.4. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo na inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitarão a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/1993 c/c/ art.7° da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

I - Advertência; quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do contrato constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para execução do objeto do contrato;
II – Multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor de referência;
b) pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
c) pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa a não execução do objeto contratual nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no termo contratual ou nas Leis Federais n° 8.666/1993 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

7.5. A pena pecuniária de multa destina-se às hipóteses de:

I – Atraso injustificado na execução do contrato;
II – Inexecução total ou parcial do contrato.

7.6. O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a 5 (cinco) dias.

7.7. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

7.8. O valor correspondente à multa será descontado dos pagamentos subsequentes devidos pelo CONTRATANTE em decorrência da execução contratual ou cobrado judicialmente.

7.9. Objetivando evitar danos ao Erário, a Autoridade Competente poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

7.10. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

8.0 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado:

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

9.0 DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Ata de Registro de Preços regula-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002, **Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores e** subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

10.0 DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 8.666/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

11.0 DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação da Presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato em Imprensa Oficial, no prazo legal, como condição indispensável para sua eficácia.

12.0 DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caetés, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada Imprensa Oficial, no prazo legal, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Caetés, 21 de julho de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: _____ **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE** CNPJ 10.131.720/0001-40 **NIVALDO DA SILVA MARTINS** CPF: 749.565.154-72 **PREFEITO**	**FORNECEDOR REGISTRADO:** _____ **J P FARDAS LTDA - ME** CNPJ: N° 10.537.623/0001-51 **HELDER FERREIRA BRANCO DE CASTRO** CPF: 743.024.694-04 **REPRESENTANTE LEGAL**

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A19A9A8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023- PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 24 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS PARA A CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.

VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 49.464.926/0001-27						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ARAME, MATERIAL FERRO COM BAIXO TEOR DE CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, BITOLA 14 BWG, APLICAÇÃO CERCA, TIPO LISO CARGA RUPTURA 16 6,38KGR	GERDAU	KG	39	30,74	1.198,86
2	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO 1	MDG	M3	367	52,19	19.153,73
3	PREGO C/ CABEÇA BITOLA 1 1/2X3POL, MATERIAL FERRO COMUM, TIPO CABEÇA, LISO, TIPO PONTA COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO	CISER	KG	33	23,95	790,35
4	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO PG1, MEDINDO 0,60X1,0M ARMADO	MDG	UND	13	219,25	2.850,25
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO PA1, MEDIDNDO 0,80X1M	MDG	UND	36	209,62	7.546,32
6	TUBO DE CONCRETO 100X100M ARMADO	MDG	UND	51	410,88	20.954,88
7	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: PINUS, FORMATO: TÁBUA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 30CM, ESPESSURA: 2,5CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	MADELAR	UND	625	53,53	33.456,25
8	PEDRA DE MÃO (ROCHÃO)	MDG	UND	119	84,68	10.076,92
9	BARRA DE FERRO 3/8, 12M (REFERÊNCIA VERGALHÃO GG– 50), COM 12 METROS	GERDAU	UND	21	24,00	504,00
10	PEDRA PARALELEPÍPEDO GRANITICO, MILHEIRO (COM FRETE)	MDG	MLR	87	126,77	11.028,99
11	TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 100MM, BARRA DE 6 METROS	FORTELEV	UND	39	83,75	3.266,25
12	CIMENTO PORTLAND CPII, SACO COM 50KG	MIZÚ	UND	2052	48,64	99.809,28
13	AREIA TIPO LAVADA	MDG	UND	947	132,15	125.146,05
14	CAIBRO, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MAÇARANDUBA 5CM, ESPESSURA: 6CM, COMPRIMENTO 6M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA BRUTO	MADELAR	UND	612	146,30	89.535,60
15	CIMENTO PORTLAND CPII, SACO COM 50KG	MIZÚ	UND	684	48,64	33.269,76
16	AREIA TIPO LAVADA	MDG	UND	315	132,15	41.627,25
17	CAIBRO, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MAÇARANDUBA 5CM, ESPESSURA: 6CM, COMPRIMENTO 6M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA BRUTO	MADELAR	UND	203	146,30	29.698,90
TOTAL						529.913,64

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
49.464.926/0001-27
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17.
Valor: R$ 529.913,64

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 24 de Julho de 2023

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS -
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EBFE83E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 002/2023 – FMDS; Processo Licitatório Nº: 005/2023. Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de INSTRUMENTOS MUSICAIS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município da Gameleira. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – CNPJ: 41.856.993/0001-85; Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO COMPRAS. GOV.BR	APRES.	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
07	**Instrumento Musical – Sopro Acabamento Superficial: Laqueado, Tipo: Saxofone Tenor, Características Adicionais: Chave De F#Agudo**	468670	UND	Regency – REGSXA5	02	**R$ 2.790,00**	**R$ 5.580,00**
VALOR TOTAL							**R$ 5.580,00**

Gameleira /PE, 21 de julho de 2023.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:5A0CAF8C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 003/2023 – FMDS; Processo Licitatório Nº: 005/2023. Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de INSTRUMENTOS MUSICAIS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município da Gameleira. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: SERESTA LTDA – CNPJ: 45.557.614/0001-07; Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO COMPRAS .GOV.BR	APRES.	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
06	Instrumento Musical - Sopro Acabamento Superficial: Laqueado, Tipo: Saxofone Alto, Características Adicionais: Chave De F# Agudo	468671	UND	VOGGA	02	R$ 2.297,99	R$ 4.595,98
09	Instrumento Musical - Sopro Acabamento Superficial: Laqueado, Tipo: Trompete	442023	UND	VOGGA	02	R$ 914,49	R$ 1.828,98
10	Instrumento Musical - Sopro Acabamento Superficial: Madeira Grenadilha, Tipo: Clarinete, Características Adicionais: 17 Chaves E 06 Anéis	442154	UND	MICHAEL	04	R$ 849,99	R$ 3.399,96
VALOR TOTAL							**R$ 9.824,92**

Gameleira /PE, 21 de julho de 2023.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7929A115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 004/2023 – FMDS; Processo Licitatório Nº: 005/2023. Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de INSTRUMENTOS MUSICAIS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município da Gameleira. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 20.916.073/0001-35; Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO COMPRAS.GOV.BR	APRES.	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Batedor Em Cabeça De Nylon, Cabo Em Alumínio, Punho Revestido Em Plástico, Termo Retrátil. Medidas Aproximadas: Com 370mm De Comprimento E 14,3mm. Para Caixa Tenor.	-	PAR	LIVERPOOL	10	**R$ 68,70**	**R$ 687,00**
02	Instrumento Musical – Percursão Material: Aço Inox, Componentes: Talabartes E Baquetas, Tipo: Bombo, Tamanho: 22" X 30 Cm, Características Adicionais: Aro Bola Cromado E Pele Leitosa	-	UND	IZZO	01	**R$ 399,99**	**R$ 399,99**
VALOR TOTAL				**R$ 1.086,99**			

Gameleira /PE, 21 de julho de 2023.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:CF98225A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 005/2023 – FMDS; Processo Licitatório Nº: 005/2023.
Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de INSTRUMENTOS MUSICAIS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Município da Gameleira. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GAMELEIRA. Fornecedor Registrado: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 46.700.625/0001-67; Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO COMPRAS. GOV.BR	APRES.	MARCA	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
03	Instrumento Musical - Sopro Acabamento Superficial: Bronze, Tipo: Trombone	442053	UND	MAGNUM	04	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
VALOR TOTAL							**R$ 4.600,00**

Gameleira /PE, 25 de julho de 2023.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:9587C7B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2023-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 255/2023-GP e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 255/2023-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER aos Cargos Comissionados abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Licitação, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, **REALOCAÇÃO** dos servidores a nova estrutura de cargos comissionados, para Secretaria Municipal de Administração, conforme **Lei nº 5071/2023** de **20 de junho de 2023**, com vigência retroativa a **01 de julho de 2023**.

CARGO	SERVIDOR (A)	CC
DIRETOR PRESIDENTE DE LICITAÇÃO	TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MELO	CC3
ASSESSOR DE PREGÃO	SAMARA FERREIRA PONTES	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	JORGE VELOSO DOS SANTOS	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO	CC4
GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA	CÁSSIA VALQUIRIA DINIZ DA SILVA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO	**JOSÉ JEFFERSON RUANN PINTO BEZERRA**	**CC5**
ASSESSOR TÉCNICO	**DANILLO ROCHA FERREIRA DE MOURA**	**CC5**
ASSESSOR TÉCNICO	**MARISA MIGUEL DOS SANTOS**	**CC5**
ASSESSOR TÉCNICO	**ADRIANA CRISTINA DE BARROS PESSOA**	**CC5**

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER aos Cargos Comissionados abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Licitação, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, **REALOCAÇÃO** dos servidores a nova estrutura de cargos comissionados, para Secretaria Municipal de Administração, conforme **Lei nº 5071/2023** de **20 de junho de 2023**, com vigência retroativa a **01 de julho de 2023**.

CARGO	SERVIDOR (A)	CC
DIRETOR PRESIDENTE DE LICITAÇÃO	TALUCHA FRANCÊSCA LINS CALADO DE MELO	CC3
ASSESSOR DE PREGÃO	SAMARA FERREIRA PONTES	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	JORGE VELOSO DOS SANTOS	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PEIXOTO	CC4
ASSESSOR DE PREGÃO	MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO	CC4
GERENTE DE ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA	CÁSSIA VALQUIRIA DINIZ DA SILVA	CC4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:327A4AFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 037/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **131/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **037/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS (PROGRAMAS ASSISTENCIAIS), GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA DE**

SAÚDE (REFEIÇÕES DE PACIENTES E PLANTONISTAS) DO MUNICÍPIO DE GOIANA – PE e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ N° 22.566.069/0001-10, estabelecida à Rua Vereador José Francisco da Silva Filho, nº 63, Lote CJ Res. Miguel Arraes, quadra Lote 13, Tabatinga, Igarassu/PE – CEP: 53.605-765, fones (81) 3545-3217 / (81) 9.9209-9138 / (87) 9.9623-9495, pelo valor total de **R$ 197.160,15 (cento e noventa e sete mil cento e sessenta reais e quinze centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
104	ACHOCOLATADO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C, PP, E, B6, B2, B1 e A), achocolatado pronto em caixa longa vida, com canudo - Caixa com 200 ml. **Marca: DOURADINHO**	CX c/ 200ml	18640	R$ 1,23	R$ 22.927,20
05	ACHOCOLATADO EM PÓ – obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituído de pó fino e homogêneo, sem sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica metálica pesando 400g. **Marca: MARATA**	Emb. 400gr	2970	R$ 5,35	R$ 15.889,50
10	AMIDO DE MILHO, com sabores – Mistura para mingau a base de amido de milho, vários sabores tipo CREMOGEMA ou similar. Embalagem primaria: caixa com 200g. **Marca: MAIZENA**	Emb. 200gr	2510	R$ 4,24	R$ 10.642,40
18	CALDO DE CARNE – matéria prima de boa qualidade, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de boi, em tablete, em embalagem metalizada, resistente e atóxica. o produto deverá ter o prazo mínimo de 10 meses de validade. Acondicionado em caixeta com no mínimo 06 tabletes. **Marca: ARISCO**	Caixeta	7161	R$ 0,64	R$ 4.583,04
19	CALDO DE GALINHA: condimento matéria prima de boa qualidade, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, em embalagem metalizada, resistente e atóxica. o produto deverá ter o prazo mínimo de 10 meses de validade. Acondicionado em caixeta com 06 tabletes. **Marca: ARISCO**	Caixeta	7161	R$ 0,69	R$ 4.941,09
26	CEREAL INFANTIL À BASE DE MILHO – Alimentação à base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. **Marca: MARATA**	UND	584	R$ 9,76	R$ 5.699,84
27	CEREAL INFANTIL À BASE DE ARROZ – composição: leite em pó, farinha de trigo, açúcar, gordura anidra de leite, farinha de aveia, farinha de cevada, sais minerais, vitaminas e aromatizante, contém glúten, 400g. Tipo Mucilon ou similar. **Marca: MARATA**	UND	572	R$ 8,74	R$ 4.999,28
36	FEIJÃO MACASSAR OU FRADINHO, novo constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 01 kg. **Marca: SÃO**	KG	6450	R$ 5,58	R$ 35.991,00
45	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente. **Marca: VITAMASSA**	PCT c/ 500gr	6940	R$ 4,32	R$ 29.980,80
48	MASSA PARA LAZANHA Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma (açafrão). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 500g. **Marca: VITARRELA**	PCT c/ 500gr	4830	R$ 6,41	R$ 30.960,30
49	MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM 200G **Marca: ODERICH**	UND	1500	R$ 3,06	R$ 4.590,00
59	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – embalagem primária: pacote de 01 kg. **Marca: PRIMOR**	KG	4690	R$ 5,43	R$ 25.466,70
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – embalagem primária: pacote de 01 kg. **Marca: PRIMOR**	KG	100	R$ 4,89	R$ 489,00

2- QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N° 40.263.087/0001-04, estabelecida à Rua Cordeiro de Farias, nº 195, Centro, Goiana/PE – CEP: 55.900-000, fones (81) 3626-1800 / (81) 9.9446-9293, pelo valor total de **R$ 542.408,75 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
106	AÇÚCAR DO TIPO CRISTAL, Claro, obtido de cana-de-açúcar, com cor, aspecto, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, pacote pesando 1 kg. **Marca: AÇUCANA**	KG	9000	R$ 3,72	R$ 33.480,00
11	AMIDO DE MILHO TIPO MAIZENA – Embalagem de 500 gr **Marca: KIMIMO**	Emb. 500gr	2520	R$ 3,38	R$ 8.517,60
13	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRAKER INTEGRAL – composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo integral, gordura vegetal, sal, extrato de malte e fermento biológico, livre de gordura trans, acondicionado em pacote de 400g. **Marca: PILAR**	PCT c/ 400gr	10380	R$ 4,01	R$ 41.623,80
14	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO, SORTIDO - com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, creme de milho, fécula de mandioca, açúcar cristal, açúcar invertido, sal refinado, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, lecitina de soja e aroma artificial, livre de gordura trans, acondicionado em pacotes de no mínimo 330gr. **Marca: AMIDOVIDA**	PCT c/ 330gr	7490	R$ 4,00	R$ 29.960,00
15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, sabor tradicional, acondicionado em pacotes de 400g, livre de gordura trans, invólucro de com três tiras. **Marca: PILAR**	PCT c/ 400gr	9690	R$ 4,01	R$ 38.856,90
16	BISCOITO RECHEADO - pacote com no mínimo 56 g, contendo no mínimo 6 biscoitos, sabores variados, tipo Lanchinho. Com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. **Marca: VITARELA**	PCT	13690	R$ 0,84	R$ 11.499,60
21	CANJIQUINHA DE MILHO –.Mistura para o preparo de CANJIQUINHA (CURAU) composta de açúcar, Leite em pó, amido de milho, farinha de milho pré-gelatinizada, aromatizantes, corantes e outros ingredientes permitidos, com cor, cheiro e sabores características, Isenta de sujidades, fermentação e outros materiais estranhos. . Com rótulo e data de validade mínima de 04 meses, a contar da entrega. **Marca: SÃO BRAS**	PCT c/ 1KG	2320	R$ 8,10	R$ 18.792,00
29	CREME DE LEITE creme de leite uht homogeneizado, esterilizado teor de gordura 20%, creme de leites espessantes carrageno e goma xantana e estabilizante fosfato dissódico. não contém glutén , sem necessidade de refrigeração .Embalagem estilo tetrapak com 200g. **Marca: ITALAC**	UND	4000	R$ 2,48	R$ 9.920,00
30	DOCE DE GOIABA NÃO CRISTALIZADO- pote de 600g **Marca: XAVANTE**	POTE	3030	R$ 4,58	R$ 13.877,40
32	EXTRATO DE TOMATE DO TIPO CONCENTRADO, – produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa fechada embalagem tipo Tetra Pack de no mínimo 340g **Marca: XAVANTE**	UND	9350	R$ 1,12	R$ 10.472,00
33	FARINHA DE MANDIOCA - produto obtido pelas raízes provenientes de plantas da família euforbiácea, gênero manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento. A farinha de mandioca deverá ser farinha de mandioca fina beneficiada tipo 1. O produto deverá estar acondicionado em embalagens primárias plásticas de 1kg. O prazo de validade mínimo será de cento e setenta (170) dias a partir da data de entrega do produto. **Marca: ITAENGA**	KG	4605	R$ 5,06	R$ 23.301,30

34	FEIJÃO MULATINHO OU CARIOCA tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, cada pacote pesando 1kg – fardo de 30 kg. **Marca: PORTAL DA FAZENDA**	KG	8285	R$ 8,06	R$ 66.777,10
35	FEIJÃO PRETO – novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 01 kg. **Marca: GRÃOS DE MINAS**	KG	8200	R$ 7,33	R$ 60.106,00
37	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO tipo flocão, grão de milho moído cor amarela, com aspectos cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com pacote de 500g. **Marca: VITAMILHO**	PCTE	14100	R$ 1,29	R$ 18.189,00
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO – pct. c/ 200g- fardo c/ 10kg- O produto deve ter sido embalado no local de fabricação. Atender a IN 11 do MA apresentar laudo de laboratório credenciado atualizado. **Marca: CAMPONESA**	PCT c/ 200gr	8710	R$ 6,77	R$ 58.966,70
44	LEITE EM PÓ DESNATADO E INSTANTÂNEO – pct. c/ 200g- fardo c/ 10kg- O produto deve ter sido embalado no local de fabricação. Atender a IN 11 do MA apresentar laudo de laboratório credenciado atualizado. **Marca: CAMPONESA**	PCT c/ 200gr	5520	R$ 7,06	R$ 38.971,20
53	SAL REFINADO IODADO, cloreto de sódio, e sais de iodo, acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado, acondicionado em pacotes de 1 kg. **Marca: LEBRE**	KG	3259	R$ 0,55	R$ 1.792,45
55	SARDINHA EM LATA ÓLEO VEGETAL sardinha inteira, unidades de 125g. **Marca: PALMEIRA**	LATA	10370	R$ 3,85	R$ 39.924,50
57	SUCO PRONTO - suco pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida. **Marca: DA FRUTA**	UND	15640	R$ 1,08	R$ 16.891,20
61	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO – de procedência nacional. Embalagem de pacotes com 400g atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias Tóxicas ou nocivas. **Marca: CAMIL**	PCT c/ 400gr	40	R$ 4,90	R$ 196,00
	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE – de procedência nacional. Embalagem de pacotes com 400g atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. **Marca: CAMIL**	PCT c/ 400gr	60	R$ 4,90	R$ 294,00

3- TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA EPP, CNPJ N° 47.852.784/0001-40, estabelecida à Rua Costa Rego, nº 132, Centro, Centro, Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.600-130, fones (82) 9.8896-9145, pelo valor total de **R$ 4.404,30 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos),** conforme a seguir especificado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
107	ADOÇANTE LÍQUIDO- adoçante dietetico; composto de sacarina sodica e ciclamato de sodio, frasco de 100ml. **Marca: SADIO**	Frasco 100ml	1385	R$ 3,18	R$ 4.404,30

4- POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ N° 24.357.873/0001-14, estabelecida à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 440, Cidade de Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.518-235, fones (81) 3524-6599, (81) 9.8822-5315 / (81) 9.9955-5677, pelo valor total de **R$ 101.829,82 (cento e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
108	ARROZ PARBOLIZADO tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico atóxico contendo 1kg. **Marca: KIARROZ**	KG	7370	R$ 4,35	R$ 32.059,50
20	CANELA EM PÓ – embalagem primária unidade com 40g **Marca: PLATINA**	UND	3815	R$ 1,31	R$ 4.997,65
22	CHÁ DE BOLDO - CAIXA COM 10 SACHES **Marca: ORTKER**	UND	600	R$ 3,11	R$ 1.866,00
23	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÉ **Marca: MARATA**	UND	600	R$ 3,11	R$ 1.866,00
28	COLORÍFICO (COLORAU) A BASE DE URUCUM – em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos, de coloração, vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado, com pacote contendo 100g – fardos c/ 1 Kg. **Marca: GRAO VERDE**	PCT c/ 100gr	6616	R$ 0,60	R$ 3.969,60
31	ERVILHA EM CONSERVA ENLATADA - EMBALAGEM 200G **Marca: ODERICH**	UND	1500	R$ 3,40	R$ 5.100,00
40	GOMA DE TAPIOCA - hidratada, acondicionada em embalagem à vácuo de 1 kg original do fabricante do produto, As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. **Marca: PRIMO**	KG	3580	R$ 6,70	R$ 23.986,00
42	LEITE DE COCO – de primeira qualidade sem adição de açúcar, embalagem frasco de vidro com 500 ml. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. **Marca: ETA**	UND	1450	R$ 3,44	R$ 4.988,00
50	MILHO DE MUNGUNZÁ – grãos inteiros para preparo de mungunzá, amarelos, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente pensando 500g. **Marca: KIVITA**	PCT c/ 500gr	963	R$ 1,66	R$ 1.598,58
51	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500g, **Marca: GRAO VERDE**	PCT c/ 500gr	2700	R$ 3,33	R$ 8.991,00
56	TEMPERO - é o fruto do Cuminumcyminum,L. O produto é designado por "cominho moído" ou "em pó" com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente vedado, embalado em caixa de papelão reforçado, com pacote contendo 100g. **Marca: GRAO VERDE**	PCT c/ 100gr	5886	R$ 0,84	R$ 4.944,24
58	VINAGRE DE ÁLCOOL – produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frascos plásticos c/ 500ml e com tampa inviolável hermeticamente **Marca: AZEDIN**	UND	6975	R$ 1,07	R$ 7.463,25

5- MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N° 32.653.386/0001-27, estabelecida à Rua Xavantes, nº 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE – CEP: 53.660-000, fones(81) 9.8246-0836 / (81) 9.9592-7285, pelo valor total de **R$ 216.620,56 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
109	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem primária caixa de 200g. **Marca: DULAR**	Emb. 200gr	2485	R$ 4,00	R$ 9.940,00
17	CAFÉ TORRADO EM PÓ - Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo:Tradicional , Embalagem contendo	PCT c/ 250gr	10200	R$ 6,45	R$ 65.790,00

	250g: Normal ou Vácuo. **Marca: VITAMASSA**				
41	LEITE CONDENSADO - Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral - Em embalagem de 395 gramas. **Marca: MOCOCA**	UND	5000	R$ 5,20	R$ 26.000,00
47	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE– Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, embalagem primária Pacote de 500g. **Marca: VITAMASSA**	PCT c/ 500gr	7470	R$ 2,80	R$ 20.916,00
52	ÓLEO DE SOJA, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém. **Marca: VITALIV**	UND	7285	R$ 7,50	R$ 54.637,50
54	SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE sardinha inteira, 125g. **Marca: 88**	LATA	9210	R$ 3,69	R$ 33.984,90
60	REFRIGERANTES DE GUARANÁ-. Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná e aroma natural de guaraná Embalagem de 2 litros. **Marca: SANTA JOANA**	UND	496	R$ 7,21	R$ 3.576,16
	REFRIGERANTES DE LIMÃO. Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão e aroma natural de limão – Embalagem de 2 litros. **Marca: SANTA JOANA**	UND	296	R$ 6,00	R$ 1.776,00

Os lotes abaixo foram FRACASSADOS:

Lotes	**ESPECIFICAÇÃO**	**Apres**	**Quant**	**Valor Unitário**	**TOTAL**
01 E 02	PURÊ EM PÓ, PACOTE 1 kg Composição: batata desidratada.	KG	4680	-	-
03	AMEIXA EM CONSERVA LATA COM 150G	UND	300	-	-
12	BARRA DE CEREAL DIET ZERO AÇÚCAR adoçado com sucralose. Unidade 25g. Apresentação: Embalagem com 75 gramas contendo 3 unidades	Emb. 75gr	375	-	-
24	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA- à base de açúcar, leite em pó integral, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal e emulsificante lecitina de soja- barra de 1 KG.	KG	85	-	-
25	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA- à base de açúcar, leite em pó integral, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal e emulsificante lecitina de soja- barra de 1 KG.	KG	85	-	-
38	GELATINA S/ SABOR - EMBALAGEM 24G	SACHÊ	750	-	-
39	GELATINA SABORES VARIADOS: MORANGO, UVA - CAIXA 20G	CX c/20gr	1500	-	-
46	MAIONESE- tradicional, acondicionado em embalagem contendo 250g, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da CNNPA. Rotulagem contendo, no mínimo, ingredientes do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém Glúten	UND	1308	-	-
62	PIPOCA SALGADA- pipoca de milho salgada e amanteigada, crocantes. Com data de validade e local onde foi produzida. Fardo com 20 unidades de 14 g cada	Fardo	200	-	-
	SALGADINHO DE MILHO TIPO PIPOCA ingredientes: farinha de milho, gordura vegetal, sal, aromatizantes e glutamato monossódico. Com data de validade e local onde foi produzida. Fardo com 20 unidades de 15 g cada.	Fardo	150	-	-
	PIRULITO DE BALA- pirulito de bola sabores diversos. Com ingredientes de qualidade. Pacote de 500g em que cada unidade pesa 10 g totalizando uma média de 50 pirulitos por pacote.	PCTE	60	-	-
	BOMBOM DE CHOCOLATE- feito de wafer crocante e recheio cremoso de chocolate. Com validade longa. Pacote com peso aproximado de 750 g à 1 kg.	PCTE	300	-	-
	CREME MORANGO E CHOCOLATE- Tipo nucita. Caixa com 48 unidades de 10 g. Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monoglicerídios, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã e morango. Corante: V. Eritrosina (E127). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	CX	100	-	-
	GELADINHO- Ingredientes: Água, açúcar, espessante goma guar, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio (INS 211), aromas artificiais laranja, morango, tutti frutti, limão e uva, corantes artificiais amarelo tartrazina (INS 133) , azul brilhante (INS 133), caramelo (marrom natural 10), amaranto (INS 123), amarelo crepúsculo (INS 110) vermelho Bordeaux (INS 123), e edulcorantes ciclamato de sódio (INS 954), sucralose (INS 955) e acessulfame (INS 950) sabores: limão, tutti frutt, uva, morango e laranja. Pacote com 40 unidades de 55 ml cada	PCTE	100	-	-
	BALA MASTIGÁVEL - as balas devem estar embaladas individualmente e em embalagem secundária. Sabor morango. Peso do pacote 600 g e aproximadamente 120 balas	PCTE	100	-	-

O valor global do Processo é de **R$ 1.062.423,58 (um milhão sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)**. Goiana, 27 de julho de 2023.

GÉORGIA MARIA M. DE SOUSA PIMENTEL
Chefia de Gabinete

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária de Políticas Sociais /Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:9E5C414E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO PÚBLICA N° 07/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CARGO	
	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	
	NOME	**RESULTADO**
1.	ALINE CHAGAS BRITO	APROVADO

2.	MERCIA MARIA DE SOUSA LEMOS	APROVADO
3.	ROBERTO SOARES DA SILVA	APROVADO
4.	ARIANE DA SILVA	CLASSIFICADO
5.	LUCIANO JOÃO DA SILVA	CLASSIFICADO
6.	ARIANE WALESKA FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
7.	ALCIONE MELO DA SILVA	CLASSIFICADO
8.	PATRICIA MELO DA SILVA	CLASSIFICADO
9.	MARINEIDE JOSÉ DOS SANTOS	CLASSIFICADO
10.	CLAUDIA LETICIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
11.	MARIANA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
12.	MARIA DE FATIMA GOMES COUTO	CLASSIFICADO
13.	MÁRCIA JOSEFA DE AZEVÊDO SILVA	CLASSIFICADO
14.	LILIANE WILMA DOS SANTOS LIRA	CLASSIFICADO
15.	DAIANY DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO
16.	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO
17.	MARIA AUXILIADORA FEITOSA DOS SANTOS FARIAS	CLASSIFICADO
18.	EDSON DIAS BARBOSA	CLASSIFICADO
19.	GLEYCE KELLY MIGUEL VERÇOSA SANTOS	CLASSIFICADO
20.	MÁRCIA REJANE AGUIAR DE SIQUEIRA	CLASSIFICADO
21.	MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
22.	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	CLASSIFICADO
23.	JOSELIA REGINA DE LIMA PEREIRA	CLASSIFICADO
24.	ADRIANA MARIA DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO
25.	TATIANA CAVALCANTI MORAES FREITAS	CLASSIFICADO
26.	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
27.	TACIANA MARISA DE LIMA	CLASSIFICADO
28.	LARISSA RAYSA SOUZA VIEIRA	CLASSIFICADO
29.	IVANILMA BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO
30.	MARIA NAYANNE DE MEDEIROS	CLASSIFICADO
31.	DANUZA DE MELO SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
32.	VIVIANE TURMALINA DOS SANTOS BELO	NÃO CLASSIFICADO
33.	JONATHAN CAETANO DE ANDRADE SILVA	NÃO CLASSIFICADO
34.	MAIARA GARBRIELA MARIANO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO
	CARGO	
	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
	NOME	**RESULTADO**
1.	NATHÁLIA FRANÇA NASCIMENTO BEZERRA	APROVADO
2.	JOBSON SOARES DA SILVA	APROVADO
3.	JOSIVAN FELIX DOS SANTOS	CLASSIFICADO
4.	JOÃO PAULO VICENTE DE SANTANA	CLASSIFICADO
5.	JOSEFA IVÂNIA DA SILVA	CLASSIFICADO
6.	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
7.	SEVERINO IVISON NOGUEIRA RAMOS	CLASSIFICADO
8.	JOSÉ MANOEL ESTEVAM	CLASSIFICADO
9.	JOSÉ HELITON GUIMARAES	CLASSIFICADO
10.	JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO ALVES	CLASSIFICADO
11.	LEILIANE MARTA RAMOS	CLASSIFICADO
12.	CRISTINA JOSEFA DA SILVA	CLASSIFICADO
13.	REGILEIDE SEVERINA DE SOUZA LINS	CLASSIFICADO
14.	OSINALDO BERNARDO DA SILVA	CLASSIFICADO
15.	PAULUS PATRICK SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
16.	ANA MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA	CLASSIFICADO
17.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS FILHA	CLASSIFICADO
18.	CLÓVIS FRABRICIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
19.	EVA VIVANE FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
20.	MICHELLY BEZERRA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
21.	RENATO JOÃO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
22.	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO
23.	TALES VINICIUS SEVERINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
24.	CIZELLY VICTÓRIA MARTINS ALVES	CLASSIFICADO
25.	BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR	CLASSIFICADO
26.	MARINA DIAS COSTA SILVA	CLASSIFICADO
27.	LUIS EDUARDO DA SILVA	CLASSIFICADO
28.	JOSE HERMES CORREIA DE MORAES	CLASSIFICADO
29.	MARCOS ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	NÃO CLASSIFICADO
30.	MARCOS AURELIO ALVES	NÃO CLASSIFICADO
31.	ALESSANDRO LINS BARBOSA	NÃO CLASSIFICADO
32.	JOSÉ CLEBSON CCESARIO DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO
33.	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO
	CARGO	
	PROFESSSOR DE CIÊNCIAS	
	NOME	**RESULTADO**
1.	NILSON VICENTE DA SILVA MEDEIROS	APROVADO
2.	NELMA LUCIA DA FONSECA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
3.	MARCOS VINICIUS SOUSA LIRA	CLASSIFICADO
4.	CHIRLIANO RIBEIRO DE SANTANA	CLASSIFICADO
5.	ELIVANIA LORENA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
6.	SANDRA MARIA LOPES RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
7.	HEWERTON CASSIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
8.	LAÍS CAROLINE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
9.	JOSEFA MARIA GUILERME DA SILVA FILHA	CLASSIFICADO
10.	MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
11.	GILVÂNIA ARAUJO DE LIMA PASSOS	CLASSIFICADO
12.	AMANDA KATIELLY JORDÃO PESSOA FELIX DA SILVA	CLASSIFICADO
13.	JANAINA TEREZINHA DOS SANTOS NASIMENTO	CLASSIFICADO
14.	MARIA CAMILA DE LIMA PAZ	CLASSIFICADO
15.	VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO
16.	THIAGO TENÓRIO NOGUEIRA GOMES	CLASSIFICADO
17.	MIRELA DE SOUZA CABRAL	CLASSIFICADO

18.	LUANA MARIA DA SILVA	NÃO CLASSIFICADO

	CARGO	
	PROFESSOR DE HISTÓRIA	
	NOME	**RESULTADO**
1.	NIVALDO BELO DOS SANTOS	APROVADO
2.	EDIVANE COSMA DA SILVA	CLASSIFICADO
3.	THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	CLASSIFICADO
4.	LAYONEL ESPINDOLA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
5.	ANDRÉ CÂNDIDO NEVES	CLASSIFICADO
6.	MARIA MÉRCIA XAVIER	CLASSIFICADO
7.	LUCIANA BIBIANO DA SILVA	CLASSIFICADO
8.	CAROLINA DA SILVA GOMES DE SOUSA	CLASSIFICADO
9.	ROBERTA DE SOUZA SOARES	CLASSIFICADO
10.	JOSÉ GUSTAVO FRANÇA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
11.	IGOR FERNANDES CORDEIRO	CLASSIFICADO
12.	BRUNO GEREMIAS BOMFIM DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
13.	FELIPE SILVA LACERDA	CLASSIFICADO
14.	ROSINILDA BEZERRA PÔRTO	CLASSIFICADO
15.	PEDRO HENRIQUE GOMES PIRES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
16.	JOSÉ VITO IAGO ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO
17.	KARLA APARECIDA BATISTA LEAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO
18.	MARIA BARBARELLA DA SILVA TORRES	CLASSIFICADO
19.	MARIA EDUARDA DA SILVA	CLASSIFICADO
20.	LUIZ FELIX DA SILVA NETO	CLASSIFICADO

	CARGO	
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
	NOME	**RESULTADO**
1.	LÍVYA GILVIANNE DE FARIAS SILVA	APROVADO
2.	MARIA RAQUEL DE LIRA	CLASSIFICADO
3.	LARYSSA DE ARAGÃO SOUSA	CLASSIFICADO
4.	JOSÉ LUCAS DA SILVA LORENA	CLASSIFICADO

	CARGO	
	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
	NOME	**RESULTADO**
1.	ALEX GERALDO DA SILVA	APROVADO
2.	ANTONIO GALDINO DA SILVA FILHO	CLASSIFICADO
3.	LEILIANE GABRIELA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO
4.	JOSÉ WILLAMIS DO NASCIMENTO BATISTA	CLASSIFICADO
5.	JOSÉ MICHELSON MARTINS DE ARANTES	CLASSIFICADO
6.	SILVIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
7.	LUCAS LOURENÇO DA SILVA	CLASSIFICADO
8.	INIVALDO COELHO PAZ DOS REIS	NÃO CLASSIFICADO

	CARGO	
	PROFESSOR DE MÚSICA	
	NOME	**RESULTADO**
1.	HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE	APROVADO
2.	JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
3.	VADELMO DA SILVA PONTES	CLASSIFICADO
4.	GERAILTON LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO

Gravatá, 27 de julho de 2023

JASON MARINHO
Presidente Da CCAPSS

Publicado por:
Jason Marinho
Código Identificador:13F1737A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 018/2023

CONVOCA OS PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, PARA O MANDATO 2024-2028 PARA SESSÃO DE SORTEIO DE NÚMEROS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que o Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá já foi iniciado, com publicação do Edital COMDICA Gravatá 001/2023, e que já ocorreram as fases de inscrições, recursos à Comissão Especial/Organizadora, recursos ao Pleno do COMDICA já se esgotaram;

Considerando, outrossim, que já foi divulgado o resultado preliminar, aberto prazo para apresentação de recursos, findado este, sendo os instrumentos recursais já devidamente analisados, divulgado, também o resultado final,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os pré-candidatos listados no ANEXO I, para a Sessão de Sorteio de Números, dia 31 de julho de 2023, às 10h30, no auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Gravatá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 25 de julho de 2023.

VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente
COMDICA Gravatá

ANEXO I

LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO DOS NÚMEROS

CONTROLE	NOME
01	Ana Cláudia de Souza Martins Silva
02	Ana Vanessa Ferreira Barros
03	André Heleno dos Santos
04	Artur Felipe Vasconcelos da Silva
05	Axel de Oliveira Silva
06	Bárbara Drielly Lira Ferreira
07	Cristiane Valeria dos Santos
08	Daniela Torres Roriz
09	Edivaldo Martins da Silva Santos
10	Elisângela Genesia Neves Ferreira
11	Erinalva Alves do Nascimento
12	Eronice Xavier da Silva Pereira
13	Fábio Cícero de Lima
14	Fernanda Tavares Farias
15	Gicélia Ferreira Silva Carneiro
16	Jailson Alves de Moura
17	José Barbosa da Silva
18	José Rosemberg Ferreira Ramos
19	Josefa Batista de Oliveira
20	Josinaldo Leão dos Montes Filho
21	Luís Amaro da Silva
22	Marcos André da Silva
23	Maria Alessandra Facundes da Silva Souza
24	Maria Eduarda de Lima Barros
25	Mariluce Bezerra da Rocha
26	Mônica dos Santos Gomes de Alcântara
27	Risomére Rezende do Amaral
28	Rivaldo Severino da Silva
29	Samy Rogério de Lemos
30	Severino Adilson Valdevino dos Santos
31	Waldemir da Silva Lira
32	Wellington Lúcio da Silva

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:18857A44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PROCESSO Nº 049/2023, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E DOS CADÚNICO COMO DETERMINADO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE 2009.**
FORNECEDOR REGISTRADO: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME CNPJ 08.980.197/0001-84.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	LIQUIDIFICADOR MONDIAL TURBO POWER L-99FB - Funções Autolimpeza pulsar e triturar gelo, painel analógico. CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: 3 velocidades, potência 500W, voltagem 220V, filtro, lâminas tipo 4 faces, material aço inox. Dimensões: Capacidade 2,2 litros, Altura 40 cm, Largura 21cm, Profundidade 20 cm , Peso 1,30 kg.	UNIDADE	MONDIAL	MONDIAL	6	R$ 125,95	R$ 755,70
4	BATEDEIRA PRATICA MUNDIAL PRÁTICA POWER B-12, 3 VELOCIDADES 3,6 LITROS-CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO: Material: Aço, Modelo: Fixa, Cor: preta, Potência 350W, Voltagem 110 V- 220V - não é bivolt, Capacidade 3,6 litros, Consumo 0,35kw/h. Dimensões: Altura 33cm, Largura 21cm, Comprimento 27cm, Peso 2 kg.	UNIDADE	MONDIAL	MONDIAL	4	R$ 229,00	R$ 916,00
5	CAFETEIRA ELETRICA INOX-CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: Material: plástico e metal, Modelo: CPF CP30 temp 110v; CAF CP30 temp 220 v jarra de aço, Cor: preta com aço inox , Potência 800W , Voltagem 220V. 220V- 110V, Capacidade: 30 xícaras, Consumo 0,80kw/h. Dimensões: Altura 30cm , Largura 19cm , Comprimento 25cm, Peso 1,29 kg.	UNIDADE	BRITÂNIA	BRITÂNIA	2	R$ 236,50	R$ 473,00

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R$ 2.144,70 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos).
VALIDADE: 19 de julho de 2024
ROSANGELA MARIA DE ABREU E LIRA
Secretária De Politicas Sociais

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:B5196B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÂ
PORTARIA Nº 20-2023 PROMOÇÃO GCMIG'S

PORTARIA Nº 020/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. HABILITAR PARA PROMOÇÃO aos cargos de:
- 02 (dois) INSPETORES da Guarda Civil Municipal de Igarassu
- 04 (quatro) SUBINSPETORES
(conforme o art. 19, caput, § 6, da Lei Complementar N° 053/2016 (Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos da GCMIg)).

Art. 2º. A comissão de avaliação composta pelos membros a seguir, conforme Portaria nº 815 de 08 de junho de 2023, publicada no Diário oficial dos Municípios da AMUPE:

ÓRGÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIDADÃ	EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR	140375
MEMBRO EFETIVO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	ALEX DE AZEVEDO BASTOS JÚNIOR	6404
MEMBRO EFETIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA	LUIS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA	6402
COMANDANTE DA GUARDA	ADALBERTO ARAÚJO DA SILVA	3866
SUBCOMANDANTE DA GUARDA	ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS	6335
INSPETOR DA GCMIG	LUCIANO ARAÚJO DE MELO	3862

Art. 3º. Estão aptos para promoção os seguintes GCM's:

LISTA DOS GCM'S COM MAIS DE 18 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO,
PARA CONCORRER A PROMOÇÃO DE SUBINSPETOR.

Nº	NOME	MAT.
	Carlos José Barros Dias	9592
	Carmem Clara de Sales	9613
	Cicero Bernardo C. de Araújo	9588
	Claudia Cristiane de Freitas	9616
	Davi Derlan Fabricio da Silva	9620
	Edmilson da Paz Damasceno	9593
	Edvaldo Cardoso da Silva	3856
	Eufrásio Bernardo B. das Chagas	9670
	Francisco José Pereira da Silva	1218
	Gilmar Monteiro Campos	9599
	Gonçalo Gomes da Silva	0212
	Israel Alves de Farias	9586
	Ivanildo José de Lima Júnior	9598
	José Francisco Alves	2748
	José Rogério Claudino de Abreu	3851
	Josenildo Pereira da Silva	3848
	Luiz Carlos da Silva	1461
	Manoel Laurentino Santiago	3865
	Manoel Siqueira Cavalcanti Neto	9605
	Márcia Belo de Souza	9612
	Marcio Roberto da Silva Bispo	9601
	Marcos Antônio G. de Oliveira	1217
	Nilton Justino da S. Filho	1219
	Moacir Cândido de Oliveira	2697
	Moises Jordão	92193
	Nelson Henrique de Souza Filho	1463
	Reginaldo Henrique da Silva	3859
	Rosa de Lima de França	9614
	Rosemberg Bernardino da Silva	9671
	Severino Ramos Rodrigues	3838
	Uylhames Garcia de Melo Lira	3111
	Valdemir Carneiro Bernardo	3837
	Valderique Nunes de Souza	3078

LISTA DOS SUBINSPETORES COM MAIS DE 03 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO,
PARA CONCORRER A PROMOÇÃO DE INSPETOR.

Nº	NOME	MAT.
01	André Corsino Geraldo Filho	3999
02	Carlos Alberto Queiroz de Souza	9587
03	José Jorge dos Santos Correia	9607

04	Lúcio José Cassiano de Abreu	9633
05	Moacir Cândido de Oliveira	2697
06	Narciso Avelino dos Anjos Filho	9575
07	Nilson Manoel dos Santos	3843
08	Sandoval Jemison S. da Silva	9681

LISTA DOS GCM'S COM MAIS DE 09 ANOS DE SERVIÇO NA FUNÇÃO, PARA CONCORRER A PROMOÇÃO DE SUBINSPETOR.

Ailton Ferreira de Lira	6320
Alexandre Aguiar Silva	6370
Alexandre Carlos dos Santos	6335
Alexandre Rodrigues da Silva	6355
André Luiz Carvalho Freitas	6356
Antônio Anízio de Moura Filho	6334
Carlos José Acioli de V. Júnior	19559
Clayton Renato Correia M. Costa	6357
Edilson Souza da Silva	6374
Edson de Melo Júnior	6359
Eduardo Rodrigues da Silva	6326
Elter Leão de Castro	19555
Estênio Marcos Ventura dos Santos	6330
Eufrásio Bernardo B. das Chagas	9670
Ewerton Lourenço de Santana	19554
Jamerson Mota da S. Santos	19553
Janecildo Trajano da Silva	6352
Júlio Cesar da Silva	19556
Lauro Themistocles De Castro Júnior	6386
Mauricéia Priscila Veras da Costa Cesário	6361
Mauricio Soares de Lima Filho	6384
Polyanna da Silva Santos	6350
Rinaldo Constantino dos Santos	19557
Roberto Rodrigues da Silva	6333
Rosiane Nobre da Silva	19551
Thiago Costa Malta	6385
Ulisses Gomes Cavalcanti	6338
Valdemir Batista de Lima Júnior	19558
Valmir Miranda Leite	6329
Vandiê Batista de Lima	6325
Welber José Rodrigues da Silva	19552
Ytalo José Ferreira Nunes	6354

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 27 de julho de 2023.

EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
Secretário de Defesa Cidadã

Publicado por:
Suelen de Luna Arcanjo Lisboa
Código Identificador:8C214B91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/2023

A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda, comunica que no ato da elaboração e da publicação do Termo de Ratificação da Inexigibilidade nº 273/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 25/07/2023, foi anexado arquivo com informação errônea, quanto ao número da inexigibilidade, e omissão quanto a informação da atração artística contratada, portanto:

ONDE SE LÊ

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
328/2023	272/2023	ELAINE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA 06560955478	CNPJ nº 17.854.847/0001-36	R$ 6.000,00

LEIA-SE

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
328/2023	273/2023	ELAINE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA 06560955478 (MESTRA ANA LUCIA E RAIZES DO COCO –14.07.2023)	CNPJ nº 17.854.847/0001-36	R$ 6.000,00

Olinda, 27 de julho de 2023.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:E0F7D856

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 025/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL COMPLEMENTO CAMPO GRANDE

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 025/2023
- NÚCLEO URBANO INFORMAL COMPLEMENTO CAMPO GRANDE -
Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o NÚCLEO URBANO INFORMAL COMPLEMENTO CAMPO GRANDE, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL COMPLEMENTO CAMPO GRANDE, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Complemento Campo Grande. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 133,000,00 m², (Cento e Trinta e Três mil Metros Quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM AV TAMBORIL; AO **SUL,** COM ADEVASIO LINS**; LESTE**, COM A RUA MARIA PEREIRA; **OESTE**, COM MARIA ANA DE JESUS.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL COMPLEMENTO CAMPO GRANDE é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 28 de fevereiro de 2022 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.
V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL COMPLEMENTO CAMPO GRANDE, está constituído por16 (Dezesseis) quadras, com um total de 420 (Quatrocentos e Vinte) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N°025/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QMR Lotes: **04** Quadra: MR O lote com Área Térrea de: 500,00m²	**MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, Professor Universitário, portador do CPF n° 046.180.534-02, RG nº: 6314692 SSP-PE e sua esposa **NÚBIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO,** brasileira, administradora de empresas, portadora do CPF n° 013.231.664-16, RG nº: 6451187 SDS-PE, residentes na Rua Marcos Passos, 446, Vila Eduardo, Petrolina, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 27 de julho de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:E4A69D78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

PROC. LICITATÓRIO Nº. 008/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE ACESSO NO MUNICIPIO DOS PALMARES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 936693/2022 NÚMERO DA PROPOSTA: 26263/2022 DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO – CODEVASF, EM FACE AO PROGRAMA: 2220320220010 - 2217 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL: PT - 15.244.2217.00SX.0026 – ACAO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO – RP (6). Após análise da documentação e com base no PARECER TÉCNICO do Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura do Município dos Palmares, passou-se ao seguinte julgamento:

EMPRESAS HABILITADAS:

LICITANTE	
CNPJ:	**RAZAO SOCIAL/FANTASIA:**
08.438.654/0001-03	**POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
13.350.372/0001-90	**PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
40.008.676/0001-46	**ALEXSANDRO DIONÍSIO DOS SANTOS**
33.636.896/0001-59	**K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**
39.536.723/0001-45	**L MONTEIRO ENGENHARIA**
42.831.657/0001-40	**WL ENGENHARIA LTDA**
49.263.947/0001-84	**GM CONSTRUÇÕES LTDA**
40.789.708/0001-98	**MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**
50.461.320/0001-17	**LYRA ENGENHARIA LTDA**
42.073.258/0001-68	**IDB SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA**
30.723.760/0001-98	**E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LIMITADA**
44.700.107/0001-18	**J V TOLEDO VELOSO**
36.575.014/0001-80	**STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**
12.070.635/0001-44	**CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**
38.014.634/0001-76	**FCK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**
40.419.104/0001-50	**HBS EMPREENDIMENTOS**
26.165.343/0001-08	**IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - ME**
48.477.037/0001-31	**BRENNO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA**
40.354.666/0001-62	**LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS**
27.602.052/0001-94	**RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
32.336.123/0001-94	**PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**
29.505.771/0001-12	**CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
36.207.681/0001-00	**MS ENGENHARIA PROJETOS E ASSESSORIA**
41.551.578/0001-13	**OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**
13.085.532/0001-74	**INJETEC CONSTRUÇES E SERVIÇOS LTDA**
46.058.234/0001-90	**WT CONSTRUÇÕES LTDA**

Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 04/08/2023 às 10h00min**, na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 27 de JULHO de 2023

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:BE7349F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2023.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) INCIDENTE SOBRE A AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS COMUNS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, que estabelece que "Pertencem aos Municípios [...] o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem";
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, com repercussão geral, fixou o Tema nº 1.130 nos seguintes termos: "Pertence ao Município [...] a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, [...] da Constituição Federal";
CONSIDERANDO que o referido Acórdão estabeleceu que "A delimitação imposta pelo art. 64 da Lei 9.430/1996 - que permite a retenção do imposto de renda somente pela Administração federal - é claramente inconstitucional, na medida em que cria uma verdadeira discriminação injustificada entre os entes federativos, com nítida vantagem para a União Federal e exclusão dos entes subnacionais", sendo, portanto, plenamente possível a retenção por parte do Município;
CONSIDERANDO que IRRF é normatizado pelo art. 158, inciso I da Constituição Federal, pelo art. 64 e §5º da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, pelo art. 15 caput e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e pela Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços", e suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa, a partir do Acórdão do STF deve ter sua aplicabilidade extensiva aos Municípios;
CONSIDERANDO que é requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição, previsão e especialmente, *in casu*, a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional de cada ente da federação, conforme previsto no art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos internos, treinamento de equipes, bem como informação aos fornecedores sobre a mudança de procedimentos tributários os quais ensejam a necessidade de adaptação dos documentos fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento;
DECRETA:
Capítulo I - Introdução
Art. 1º Este Decreto regulamenta a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), previsto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, incidentes sobre a aquisição de bens ou serviços pela Administração Pública Municipal.
Art. 2º Para fins de arrecadação do IRRF, o Município, nas contratações para aquisição de bens ou serviços, deverá observar o disposto no art. 158, inciso I da Constituição Federal, no art. 64 da Lei Federal 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no art. 15 e §1º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas posteriores alterações, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em Acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.293.453/RS, e Tema de Repercussão Geral nº 1.130.
Art. 3º Este Decreto tem abrangência em todas as contratações realizadas pelo Município, incluindo os órgãos da Administração Direta e Indireta, autarquias e fundações.
Capítulo II – IRRF da Pessoa Jurídica
Art. 4º O IRRF incidente sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, na forma do art. 3º deste Decreto, observará as alíquotas constantes no Anexo Único deste Decreto, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 1.234/2012.
Art. 5º Não serão retidos os valores correspondentes ao IRRF nos pagamentos efetuados a:
I - templos de qualquer culto;
II - partidos políticos;
III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V - sindicatos, federações e confederações de empregados;

VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei; VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - condomínios edilícios;
X - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XI - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XII - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
XIII - despesas miúdas de pronto pagamento, a título de adiantamentos até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;
XIV - título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;
XV - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
XVI - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com o Município;
XVII - demais pagamentos constantes no art. 4º da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012.
§1º A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas.
§ 2º A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deverá ser declarada e comprovada.
Capítulo III – IRRF da Pessoa Física
Art. 6º A arrecadação do IRRF dos pagamentos efetuados a pessoas físicas pelos bens e serviços prestados devem seguir a tabela progressiva, conforme regras estabelecidas no Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, respeitadas as faixas de isenções e deduções permitidas.
Parágrafo único. O prestador de serviços pessoa física que tiver dependentes, deve apresentar declaração contendo nome, data de nascimento, grau de parentesco e documento comprobatório do vínculo.
Capítulo IV – Disposições Gerais
Art. 7º As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais.
Parágrafo único. Nos pagamentos realizados pelos órgãos da Administração Indireta, autarquias e fundações, todo o produto da arrecadação do IRRF deverá ser remetido aos cofres do caixa municipal, em observância ao princípio da unidade de tesouraria.
Art. 8º Devem ser adotadas as medidas necessárias junto aos fornecedores para ajuste e adaptação das notas fiscais, boletos, recibos e guias de pagamento, principalmente quando feitos através de códigos de barra ou código pix, para que haja a retenção na fonte do imposto de renda.
Parágrafo único. O órgão contratante deverá notificar seus contratados para fins de adequação ao disposto neste Decreto.
Art. 9º Os prestadores de bens e serviços constantes no Anexo Único deste Decreto deverão, a partir da sua vigência, emitir notas fiscais, faturas ou recibos observando as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa da RFN nº 1.234/2012, sob pena de não aceite por parte dos órgãos e entidades municipais contratantes.
Art. 10. As notas fiscais, faturas ou recibos devem ser informadas à RFB através do envio no E-Social e da EFD-REINF, de acordo com os prazos e regras estabelecidos nos respectivos normativos legais específicos.
Art. 11. Até que sejam realizadas as negociações e os ajustes necessários para que as cobranças que já sejam emitidas com valor líquido da retenção, não ocorrerão as retenções sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma.
Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Panelas/PE, Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito De Panelas

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 43, DE 24 DE JULHO DE 2023
Alíquotas incidentes sobre a aquisição de bens e serviços em geral a pessoas jurídicas realizadas pelo Município, conforme previsto no art. 4º do Decreto, na forma da Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012:

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS IR
· Alimentação; · Energia elétrica; · Serviços prestados com emprego de materiais;	1,2

· Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; · Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN-RFB nº 1.234/2012; · Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN-RFB nº 1.234/2012; · Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; · Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 conforme a IN-RFB nº 1.234/2012; e · Mercadorias e bens em geral.	
· Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN-RFB nº 1.234/2012; · Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN-RFB nº 1.234/2012; · Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN-RFB nº 1.234/2012.	0,24
· Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; · Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; · Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; · Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
· Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;	1,2

Panelas/PE, Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2023.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito De Panelas

Publicado por:
Luciano Felix da Silva
Código Identificador:1A864856

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2023
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023, resolve publicar os preços registrado para fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico – SRP N°015/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Empresa vencedora: **P & A COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.578.395/0001-68**, com sede à Rua Comendador José Pereira, nº 775, Maracujá, CEP 55.500-000, Escada/PE.

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO - CPF Nº 021.580.704-98
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
IÊDA RODRIGUES DE FREITAS CPF Nº 303.610.014-87
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
CÉLIO ALVES CARDOSO – CPF Nº 799.570.304-00
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 12.014.120/0001-27
JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA – CPF Nº 097.178.694-13
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Nos respectivos itens:

LOTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 225/75 R16 121/120 REFORÇADO, Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 225/75, 121/120 REFORÇADO **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	AUSTONE	10	R$ 560,99	R$ 5.609,90
4	PNEU 12.5-80 R18 /12 LONAS, Borracha De Alta Resistência - CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDIOCONADO E OU	UNID.	SPEEDMAX	12	R$ 1.498,99	R$ 17.987,88

	REMANUFATURADO **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**					
5	PNEU 17.5-25 /16 LONAS, Borracha De Alta Resistência - CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDIOCONADO E OU REMANUFATURADO **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	AEOLUS	12	R$ 3.795,99	R$ 45.551,88
6	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 19.5- R24, Borracha De Alta Resistência **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	MAGNUM	8	R$ 389,99	R$ 3.119,92
10	**PNEU 215/75 R17.5 MISTO (ASFALTO E ESTRADA),** Borracha De Alta Resistência - CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDIOCONADO E OU REMANUFATURADO **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	SPEEDMAX	14	R$ 638,99	R$ 8.945,86
12	**PNEU 275/80 R22.5 MISTO (ASFALTO E ESTRADA),** Borracha De Alta Resistência - CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDIOCONADO E OU REMANUFATURADO **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	TORNADO	8	R$ 1.649,99	R$ 13.199,92

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:8381DB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023, resolve publicar os preços registrado para Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico – SRP N°015/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Empresa vencedora: **CURITIBA COMERCIO DEPNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA – EPP (CURITIBA PNEUS),** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **47.270.248/0001-36**, com sede à Padre Dehon, nº 3300, Boqueirão, CEP 81.670-100, Curitiba/PR.

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal De Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO –
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Contratante

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
CPF Nº 303.610.014-87
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde
Contratante

Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
CÉLIO ALVES CARDOSO –
CPF Nº 799.570.304-00
Gestor Do Fundo Municipal De Educação, Esporte E Cultura
Contratante

Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ Nº 12.014.120/0001-27
JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA –
CPF Nº 097.178.694-13
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social
Contratante

Nos respectivos itens:

LOTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	PROTETOR DE CAMARA DE AR - PNEU ARO 16 **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	SBN	8	R$ 32,00	R$ 256,00
7	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO R19.5/24, Borracha De Alta Resistência **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	SBN	10	R$ 147,51	R$ 1.475,10

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:00058533

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2023
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 015/2023, resolve publicar os preços registrado para Sistema de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus de primeira linha, novos, para atender as necessidades do Munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico – SRP N°015/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Empresa vencedora: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.980.197/0001-84**, com sede à Rua João Guilherme, nº 67, Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE.

Vigência de 12 meses. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO - CPF Nº 021.580.704-98
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
IÊDA RODRIGUES DE FREITAS CPF Nº 303.610.014-87
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
CÉLIO ALVES CARDOSO – CPF Nº 799.570.304-00
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 12.014.120/0001-27
JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA – CPF Nº 097.178.694-13
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Nos respectivos itens:

LOTES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	PROTETOR DE CAMARA DE AR - PNEU ARO 14 **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	TOPTEC	12	R$ 57,00	R$ 684,00
8	**PROTETOR DE ARO PARA CAMARA DE AR R17.5/25**, Borracha De Alta Resistência	UNID.	VIPAL	10	R$ 207,00	R$ 2.070,00
9	**PROTETOR DE CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 18.4/R30**, Borracha De Alta Resistência **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	VIPAL	15	R$ 358,00	R$ 5.370,00
11	**PNEU 185 R14 102/100R**, Borracha De Alta Resistência CERTIFICADO PELO INMETRO, NOVO, NÃO RECONDIOCONADO E OU REMANUFATURADO **(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	UNID.	XBRI	18	R$ 447,00	R$ 8.046,00

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:82347B01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 005/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - SRP. 004/2023 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**	**SRP Nº 004/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, presentes, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária, a Srª. **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o Nº 099.402.254-90, e RG Nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua

01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO e de outro lado a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.908/0001-12, com sede na rua Professora Zelda C. Cursi Mastriane, nº 256/A - Jardim Davila- Cambé-PR, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr.(a) Luiz Carlos dos Santos**, CPF:nº365.440.519-34,residente e domiciliado na rua dos Caçadores, nº749- JD -Santo Antônio, Cambé - PR, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023, PREGÃO ELETRONICO SRP N° 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material odontológico com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una-PE,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

CODIGO	PRODUTO	MODELO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER.FRASCO 5,00 ML	BIODINAMICA	60	FR	R$ 12,69	R$ 761,40
0006	APLICADOR DESC F CAVIBRUSH 2 DOBRAS C/100 TIPO FGM.CAIXA 100,00 UN	MK LIFE	50	CX	R$ 9,39	R$ 469,50
0008	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,23	R$ 223,00
0009	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1033.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,23	R$ 223,00
0010	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CONE INVERTIDO, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1034.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,23	R$ 223,00
0011	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3195F.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,23	R$ 223,00
0012	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,23	R$ 223,00
0013	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,22	R$ 222,00
0014	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE LONGA, TIPO CORTE:CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,23	R$ 223,00
0015	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,22	R$ 222,00
0016	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,23	R$ 223,00
0017	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,23	R$ 223,00
0018	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015.UNIDADE	MICRODONT	100	UN	R$ 2,22	R$ 222,00
0019	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016.	MICRODONT	100	UN	R$ 2,22	R$ 222,00
0025	KIT DE CIMENTO HIDRÓXICO DE CÁLCIO CONTENDO PASTA BASE E PASTA CATALIZADORA.UNIDADE	MAQUIRA	50	UN	R$ 25,75	R$ 1.287,50
0032	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA:FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.CAIXA	AF	30	CX	R$ 7,37	R$ 221,10
0038	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA.UNIDADE	AF	100	UN	R$ 1,12	R$ 112,00
0043	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO.FRASCO 475,00 ML	AF	12	FR	R$ 11,86	R$ 142,32
0046	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ.FRASCO 10,00 G	MAQUIRA	25	FR	R$ 4,64	R$ 116,00
0051	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CFC.FRASCO 200,00 ML	MAQUIRA	50	FR	R$ 21,80	R$ 1.090,00
0052	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.UNIDADE	AF	30	UN	R$ 1,26	R$ 37,80
0054	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.UNIDADE	AF	60	UN	R$ 1,26	R$ 75,60
0059	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO	BIODINAMICA	200	SRG	R$ 11,08	R$ 2.216,00

	FÍSICO:CONDENSÁVEL. A2.SERINGA 4,00 G					
0060	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA. A3.SERINGA 4,00 G	BIODINAMICA	100	SRG	R$ 11,09	R$ 1.109,00
0061	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL.FRASCO 475,00 ML	AF	12	FR	R$ 11,85	R$ 142,20
0062	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA. A1. SERINGA 4,00 G	BIODINAMICA	100	SRG	R$ 14,59	R$ 1.459,00
0063	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS DENTAIS COM BAIXA VISCOSIDADE. LIBERAÇÃO DE FLUOR, RESINOSO, BIOCOMPATÍVEL. SERINGA COM 1 GRAMA.SERINGA 2,50 G	AF	30	SRG	R$ 11,63	R$ 348,90
0065	TAÇA DE BORRACHA	AF	150	UN	R$ 1,12	R$ 168,00
0066	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.UNIDADE	AF	240	UN	R$ 7,84	R$ 1.881,60
VALORTOTAL R$ 14.309,92 (quatorze mil e trezentos e nove reais e noventa e dois centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente, o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornceimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art 7º § 2º do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**.**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, **O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una** poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do email: cpl.saobento2@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (**resilição**) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

GESTOR DO CONTRATO: DALMA NOELY MACIEL MACEDO– PORTARIA: Nº 422/2021;
FISCAL DE CONTRATO: MARCIANO OLIVEIRA PORTARIA: Nº 003/2022 DO FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO	*BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI*
Secretária Do Fundo Municipal De Saúde De São Bento Do Una	CNPJ/MF nº 06.175.908/0001-12
Contratada	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:F823F315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 005/2023 - PREG. ELT. 004/2023 - SRP. 004/2023 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**	**SRP Nº 004/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, presentes, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária, a Srª. **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o Nº 099.402.254-90, e RG Nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO e de outro lado a empresa, **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob** o nº 02.911.193/0001-68, com sede na segunda Travessa Padre oseas Cavalcanti, nº48, Bairro novo do Camelo - Camaragibe-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Sergio Santos**, CPF: nº 793.411.874-00, residente e domiciliado na rua Dr. Samuel Lins, º 153-Casa Forte - Recife-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023, PREGÃO ELETRONICO SRP N° 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material odontológico com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una-PE,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0004	AMÁLGAMA, TIPO:LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES:MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA. CAIXA COM 50 CÁPSULAS.CAIXA COM 50 UNIDADES	METALM`S	20	CX	R$ 114,75	R$ 2.295,00
0022	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM PAPEL, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 1 COR, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA.EMBALAGEM 12 UN	IODONTOSUL	120	EMB	R$ 2,35	R$ 282,00
0024	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESINOSO, ATIVAÇÃO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO.UNIDADE	MAQUIRA	75	UN	R$ 55,90	R$ 4.192,50
0030	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:11 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.PACOTE 500 UN	KASMED	300	PAC	R$ 13,85	R$ 4.155,00
0031	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL.SERINGA 5,00 G	AAF	450	SRG	R$ 1,98	R$ 891,00
0033	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA.LITRO	ASFER	100	LTS	R$ 16,50	R$ 1.650,00
0039	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES:27 X 54 MM. CAIXA 100,00 UN	CARESTREAM	5	CX	R$ 267,95	R$ 1.339,75
0040	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO	PROCARE	30	CX	R$ 48,25	R$ 1.447,50

	AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.CAIXA					
0041	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.CAIXA	PROCARE	30	CX	R$ 47,95	R$ 1.438,50
0047	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO; SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS ATROPHAEUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 48 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUIMICO E CONTROLE DE PROCESSO.UNI	MAQUIRA	50	UN	R$ 7,85	R$ 392,50
0049	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES.CAIXAS	SS WHITE	4	CX	R$ 99,05	R$ 396,20
0067	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 2,5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.EMBALAGEM 50,00 UN	KDENT	120	EMB	R$ 6,55	R$ 786,00
VALOR TOTAL R$ 19.265,95(DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente, o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornceimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art 7º § 2º do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**.**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, **O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una** poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do email: cpl.saobento2@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (**resilição**) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO: DALMA NOELY MACIEL MACEDO– PORTARIA: Nº 422/2021;
FISCAL DE CONTRATO: MARCIANO OLIVEIRA PORTARIA: Nº 003/2022 DO FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

Dalma Noely Maciel Macêdo **SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA** **CONTRATANTE**	**Apogeu Center Comerc. de Produtos Hospit e Medicamentos Ltda** CNPJ/MF nº 02.911.193/0001-68 **FORNECEDOR**

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:47E56166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 005/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - SRP. 004/2023 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**	**SRP Nº 004/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, presentes, de um lado,
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária, a Srª. **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o Nº 099.402.254-90, e RG Nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO e de outro lado a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua Andre Vidal de Negreiros , 565, Loja 01 - São José CEP: 55.295-200, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **LETICIA RABELO FERREIRA**, CPF: nº 136.619.234-63, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz, n° 267, Apt° 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas., doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023, PREGÃO ELETRONICO SRP N° 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material odontológico com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una-PE,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Código	Produto	Modelo	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO.FRASCO 1000,00 ML	ÁLCOOL ETÍLICO 1000 L	150	FR	R$ 8,31	R$ 1.246,50
0029	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL.UNIDADE	COLETOR 13 L	120	UN	R$ 7,36	R$ 883,20
Valor Total R$ 2.129,70 (dois mil e cento e vinte e nove reais e setenta centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO
Por tratar-se de Registro de Preços, **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.
A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente, o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.
O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornceimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art 7º § 2º do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**.**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, **O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una** poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do email: cpl.saobento2@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (**resilição**) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO: DALMA NOELY MACIEL MACEDO– PORTARIA: Nº 422/2021;
FISCAL DE CONTRATO: MARCIANO OLIVEIRA PORTARIA: Nº 003/2022 DO FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO	*LRF DISTRIBUIDORA LTDA*
Secretária do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 49.464.926/0001-27

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:104A976B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 005/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - SRP 004/2023 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	SRP Nº 004/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, presentes, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária, a Srª. **Dalma Noely Maciel Macêdo,** brasileira, Solteira, inscrita no CPF sob o Nº 099.402.254-90, e RG Nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO e de outro lado a empresa **ODONTOMED T/A LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.205.945/0001-04, com sede na rua Raja Gabaglia, nº4859, Sala 125, Santa Lúcia - Belo Horizonte - MG, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Tayná Rodrigues Monteiro de Barros,CPF nº080.491.056-10, residente e domiciliado na Mestre João Silvério, nº413 - Jardim Arizona - sete lagoas -MG, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2023, PREGÃO ELETRONICO SRP N° 004/2023**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de material odontológico com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Una-PE,** em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

CODIGO	DESCRIÇÃO	MODELO	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58	PELÍCULA DE RX PERIAPICAL INFANTIL TIPO KODAK. CAIXA COM 100 UNIDADES.CAIXA	INFANTIL IP-01	5	CX	249	R$ 1.245,00
VALOR TOTAL R$ 1.245,00 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente, o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornceimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A dotação orçamentária será indicada na formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art 7º § 2º do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**.**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:
Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, **O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una** poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
Convocar todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.
Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do email: cpl.saobento2@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (**resilição**) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo **O Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do **Fundo Municipal de Saúde** de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO: DALMA NOELY MACIEL MACEDO– PORTARIA: Nº 422/2021;
FISCAL DE CONTRATO: MARCIANO OLIVEIRA PORTARIA: Nº 003/2022 DO FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO	***ODONTOMED T/A LTDA,***
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE	CNPJ/MF sob o nº 27.205.945/0001-04
São Bento Do Una	Fornecedor
Contratante	

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:06E091DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 20 DE JULHO DE 2023

Regulamenta o pagamento das premiações, ratifica e homologa o resultado final da 34ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira" para a categoria feminina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 217 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 que prevê que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 201, inc. II, da Constituição do Estado de Pernambuco, dever haver a destinação de recursos públicos para promoção prioritária de atividades de lazer, recreação, desporto escolar e não profissional;

CONSIDERANDO que, na data de 16.06.2023, foi realizada a 34ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", envolvendo atletas profissionais e amadores, com o intuito de estimular a prática esportiva e o turismo nas cidades de São João e Garanhuns, contando com a participação de atletas dos gêneros masculino e feminino, evento este que foi resgatado após 23 (vinte e três) anos, sendo imprescindível para vivenciar o período de festividades juninas e estimular a cooperatividade entre os Municípios acima mencionados, intensificando as tradições culturais, históricas e desportivas do evento que atrai centenas de corredores de todo o país;

CONSIDERANDO que o trajeto do evento esportivo supracitado teve como ponto de partida a Praça de Eventos do Município de São João, seguindo pela Rodovia Deputado José Cardoso (PE-177), um trecho da BR-423, tendo como linha de chegada à Esplanada Mestre Dominguinhos, no Município de Garanhuns, perfazendo, aproximadamente, 15km (quinze quilômetros);

CONSIDERANDO que a realização da 34ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira" promoveu a união entre os municípios de São João e Garanhuns, fortalecendo o esporte, turismo e o lazer na região, além de reunir atletas e entusiastas do esporte, valorizar a cultura local;

CONSIDERANDO que o Município de Garanhuns, foi coorganizador da 34ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", incumbindo-lhe ratificar, homologar e pagar as premiações dos atletas do gênero masculino, o que restou pactuado em comum acordo com o Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, por fim, que o Município de São João, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, foi coorganizador da 34ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", incumbindo-lhe ratificar, homologar e pagar as premiações das atletas do gênero feminino o que restou pactuado em comum acordo com o Município de Garanhuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado e homologado o resultado final da 34ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira", em relação as atletas do gênero feminino, conforme descrito na tabela a seguir:

RANKING- CATEGORIA FEMININA: 34ª EDIÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "CORRIDA DA FOGUEIRA"	
COLOCAÇÃO	**ATLETA**
1º	MIRELA SATURINO DE ANDRADE
2º	ALINE PRUDENCIO DE FREITAS
3º	MIRIAM FRANCO DA SILVA
4º	ANASTACIA ROCHA PEREIRA
5º	JOELMA PEREIRA DE ANDRADE

§ 1º Os valores serão pagos diretamente as atletas relacionadas na tabela descrita no *caput* deste artigo, mediante requerimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, indicando os respectivos dados bancários dos responsáveis e a colocação final na corrida.

§ 2º A premiação correspondente as atletas da categoria femininas da 34ª edição do evento denominado "Corrida da Fogueira" seguem discriminadas na tabela abaixo:

PREMIAÇÃO- CATEGORIA FEMININA: 34ª EDIÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "CORRIDA DA FOGUEIRA"	
COLOCAÇÃO	**VALOR DA PREMIAÇÃO**
1º	R$ 5.000,00
2º	R$ 3.000,00
3º	R$ 2.000,00
4º	R$ 1.000,00
5º	R$ 500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, constantes do orçamento geral do Município, conforme segue discriminado na tabela a seguir:

UNIDADE GESTORA	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	50000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50051	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	1211	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR
AÇÃO	2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR
DESPESA	253	
ELEMENTO	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.
FONTE DE RECURSOS	103	

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 20 de julho 2023.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:56472991

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2023

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA
PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE.

O Município de Tracunhaém/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Alfredo Vaz de Oliveira, 35 – Centro – Tracunhaém – PE., torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos do Decreto nº 026, de 06 de setembro de 2022, e do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério de Tracunhaém/PE e em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1,de 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 206, VI, da constituição Federal, que trata da gestão democrática do ensino público na forma da lei;

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais à sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.102/2001 e com o art. 17 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que no § 1º define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado); Lei do Novo FUNDEB, e com a necessidade da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei n° 334/98 e decreto nº 054, de 12 de setembro de 2022), e considerando o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado), às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de2023;

DECLARA aberto e público o Processo de Seleção Simplificada Interna para preenchimento de 07 (sete) vagas para Gestor Escolar, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracunhaém/PE, conforme o Anexo I.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de Seleção Simplificado para Gestores, a quem se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para atuação de Gestores Escolares, na forma definida nos termos da Lei n° 441/2011 e decreto nº 026, de 06 de setembro de 2022, nas Unidades Escolares Municipais de Tracunhaém/PE.
O processo de seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em 03 (três) etapas, a saber:
Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e será considerado(a) ELIMINADO(A) na Prova de Conhecimentos Específicos, o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação menor que 50 (cinquenta) pontos;

Segunda Etapa, de caráter eliminatório, que consiste em entrevista individual com o (a)s candidato(a)s, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e será considerado(a) ELIMINADO(A) na entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação menor que 50 (cinquenta) pontos. Serão observados os seguintes componentes na realização da entrevista:
Visão sistêmica;
Senso ético;
Liderança;
Flexibilidade;
Comunicação;
Comprometimento;
Conhecimento técnico.
Terceira e última etapa, de caráter classificatório, consiste na análise de currículo, para comprovação dos requisitos mínimos exigidos e pontuação dos Títulos, conforme o art. 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 026/2022. Esta etapa contará com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos;
O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, conforme consta no art. 7º do Decreto Municipal nº 026/2022.
A Secretaria de Educação não tem a obrigação de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. O momento da convocação se dará de acordo com a demanda necessária em cada Unidade Escolar.
Os servidores em exercício na função de Gestor Escolar passarão por avaliação anual pela comunidade escolar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, podendo perder o mandato no caso de avaliação negativa.
Os títulos deverão ser apresentados em pasta tipo classificador ou encadernados, em cópias xerográficas legíveis e autenticada, relacionados e organizados, seguindo rigorosamente a ordem prevista no art. 4º,
§1º, do Decreto Municipal nº 054/2022, contendo como folha de rosto a identificação do candidato.
Havendo empate, conforme rege o Decreto Municipal nº 026/2022, em seu art. 5º, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
Tempo de serviço na rede municipal de ensino;
Tempo de serviço na unidade escolar onde está concorrendo;
Pontuação do currículo, considerando a experiência profissional como Diretor ou Gestor Escolar.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no **período de 31 julho a 04 de agosto de 2023, das 8h às 14h** na Secretaria Municipal de Educação de Tracunhaém/PE, considerando os dias úteis.
A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.
As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições, cumulativamente:

– Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do art. 12 da Constituição Federal de1988;
– Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
– Estar em dia com as obrigações eleitorais;
– Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
– Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
– Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, exceto um outro de professor ou um técnico científico;
VII– Não haver impedimento legal ou judicial para exercer cargos públicos e, ainda, atender os demais requisitos previstos neste Edital;
– Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, comprovante de residência, reservista (se do sexo masculino) e demais documentos referentes a vaga pleiteada;
– Possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em função de docência no magistério, conforme o art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 026/2022;
– Ser professor do quadro efetivo do município de Tracunhaém/PE, conforme PCCR do magistério.
– Ter disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais;
– Possuir habilitação em licenciatura na área de educação ou pós-graduação em gestão escolar, conforme o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 026/2022;

– Não ter sofrido sanção administrativa;
– Não ocupar cargo eletivo regido pela Justiça Eleitoral, em qualquer nível.

DA SELEÇÃO

O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, em material transparente.
Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação;
Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, para o fechamento dos portões, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (vide subtópico 3.1);
O candidato que sair da sala do exame encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
Durante a realização das provas não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, eletrônicos ou não, excetuando-se a caneta esferográfica em material transparente.
Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura da folha de frequência ou Cartão Resposta pelo candidato implica na exclusão do mesmo do certame.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O Processo Seletivo será composto por prova escrita com questões de múltipla escolha, entrevista e prova de títulos.

A pontuação da prova escrita composta por questões objetivas, será composta da seguinte forma:

Questões	Pontos por questão	Total de Pontos	Total da prova escrita
20 questões objetivas	5 pontos	100,00	100 pontos

A entrevista individual com o (a)s candidato (a)s, de caráter eliminatório, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos e será considerado(a) ELIMINADO(A) na entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação menor que 50 (cinquenta) pontos.
A última etapa, de caráter classificatório, consiste na análise de currículo, para comprovação dos requisitos mínimos exigidos e pontuação dos Títulos, conforme o art. 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 026/2022. Esta etapa contará com a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
A classificação final será resultado da média entre os pontos obtidos na 1ª (prova escrita), 2ª (Entrevista), 3ª (Análise de Títulos), obedecendo à seguinte ponderação:

M = (1ª Fase) + (2ª Fase) + (3ª Fase)

3

DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA

A prova escrita será realizada no dia 14 de agosto de 2023, das 13:00h até às 17:00h, contendo quatro horas de duração. O horário de abertura dos portões será às 12:00h e fechamento às 13:00h, não podendo o candidato ingressar em seu local de prova após esse horário.
O local de aplicação da prova escrita será na Escola Municipal Paulo Freire, localizada na Rua Macário Chaves – Centro – Tracunhaém – PE .
A prova escrita será constituída de 20 (vinte) questões objetivas/de múltipla escolha, contendo quatro alternativas para cada questão (A, B, C e D) sendo que, cada questão somente conterá uma alternativa correta que equivalem a 100 pontos.
A prova escrita versará sobre conhecimentos de:

GESTÃO ESCOLAR
MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR (ANEXO V DO EDITAL 01/2023 – PSI DIRETOR(A) ESCOLAR).
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE
Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I – Da Educação);
Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE);
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gestão dos espaços físicos e patrimônio;
Gestão dos processos administrativos da escola;
Organização do trabalho escolar;
Organização dos registros e documentação escolar;
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
DIMENSÃO PEDAGÓGICA

A prova escrita versará sobre conhecimentos de:

DISCIPLINA	QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos específicos – Prova escrita objetiva (item 6.4)	20 questões objetivas	100,00

DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

Segunda Etapa, de caráter eliminatório, que consiste em entrevista individual com o(a)s candidato(a)s, dos quais serão observados os seguintes componentes:
Visão sistêmica;
Senso ético;
Liderança;

Flexibilidade;
Comunicação;
Comprometimento;
Conhecimento técnico.
A entrevista dos candidatos ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023, das 13h às 17h, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Alfredo Vaz de Oleiveira, nº 35, Centro, Tracunhaém/PE.
A entrevista se dará em torno da avaliação de uma sequência de perguntas e de situação-problema hipotética, com intuito de avaliar as capacidades de ação e resolução de quaisquer problemas insurgentes no âmbito escolar, considerando os componentes listados no item 7.1. A entrevista valerá até 100 (CEM) pontos.

DA TERCEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, no ato de inscrição do candidato, de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre o **período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023** (dias úteis), das 8h às 14h, na Secretaria de Educação Municipal em envelope lacrado contendo dados de identificação como nome completo, número de RG, CPF e contato telefônico, conforme anexo IX.
A avaliação de títulos se dará por meio da análise curricular do candidato, sendo necessária a devida comprovação das informações apresentadas. A prova de títulos valerá até 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma, conforme art. 4º, §1º, do Decreto Municipal nº 026/2022:

	Títulos	**Valor Unitário**	**Pontuação Máxima**
a.	Doutorado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.	25	60
b.	Mestrado na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC.	15	
c.	Especialização (Lato Sensu) na área de Educação, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecidos pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas.	10	
d.	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 24h.	6	
e.	Curso de formação em gestão escolar, com no mínimo 16h.	4	
f.	Experiência profissional no cargo de Diretor Escolar – 05 (cinco) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	5 pontos por ano	25
g.	Experiência profissional docente comprovada – 03 (três) pontos por ano completo, até o limite de 05 (cinco) anos.	3 pontos por ano	15
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

A titulação somente será válida com apresentação de documento oficial comprobatório da informação fornecida pelo candidato, que deverá ser entregue no ato de inscrição de acordo com o item 8.1.

DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado para a análise de títulos e entrevista o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinquenta) do total de pontos na prova escrita.
O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 9.1.
O candidato classificado será convocado exclusivamente, de acordo com a ordem de classificação, para lotação do cargo na unidade escolar a qual for designado pela Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas gerências.
Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
possuir mais tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;
apresentar mais tempo de serviço, na Unidade de Ensino onde estiver concorrendo;
possuir maior pontuação no currículo analisado, em experiência profissional como Diretor e/ou Gestor Escolar;
Maior idade;
Maior pontuação na prova de títulos.

DO RESULTADO FINAL

10.1. A classificação final será resultado da média entre os pontos obtidos na 1ª (prova escrita), 2ª (Entrevista), 3ª (Análise de Títulos), obedecendo à seguinte ponderação:

M = (1ª Fase) + (2ª Fase) + (3ª Fase)

3

DA VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, que

poderá ser renovado por igual período, conforme o art. 7º do Decreto Nº 026/2022.

DA RESERVA DE VAGAS

Vagas destinadas para pessoas com deficiência

Às pessoas com deficiências serão asseguradas o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado Interno, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que a possui, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento), em face da classificação obtida.
Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:
- Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia,

hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz(Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
. comunicação;
. cuidado pessoal;
. habilidades sociais;
utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº5.296, de 2004);
saúde e segurança;
habilidades acadêmicas;
lazer;
trabalho;
IV- Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências
Caso o candidato com deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.

Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.
O laudo médico terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficência.

Das vagas destinadas aos negros:

Às pessoas Negras é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público, nos termos da Lei Federal nº 12.990/2014.
A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).
Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).
Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileirode Geografia e Estatística - IBGE.
Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.
O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
O candidato inscrito como negro participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota exigida para todos os demais candidatos.
Os candidatos negros aprovados para as vagasa eles destinadas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.
Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas a candidatos negros.
A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato

que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data Bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se a caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta e que:
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do PROCESSO SELETIVO; 3 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou com a equipe auxiliar;
4 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; 5 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;

Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos comconjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.

DA REMUNERAÇÃO

Os professores no exercício da atividade de Gestor escolar receberão remuneração de acordo com a Lei nº 441/2011 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistéirio de Tracunhaém);
Haverá gratificação específica de acordo com a legislação municipal em vigor;
Os Gestores Escolares que serão alocados nas Escolas Municipais em Período Integral obedecerão aos critérios estabelecidos no Plano Nacional de Educação e na legislação municipal que trata da matéria, em consonância com a Lei que institui o Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI e a Taxa de Desempenho na Dedicação Plena e Integral – TDPI do município quando houver.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal.
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados.
Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.
Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os fiscais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.
O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial no site: < http://tracunhaem.pe.gov.br/>, de cada uma das seguintes etapas do processo seletivo simplificado;
Publicação do deferimento das inscrições;

Publicação Preliminar do Resultado da Prova Escrita.
Os recursos a que se refere o item 16.2. deverão ser enviados para o e- mail: selecaodiretorestracu@gmail.com .
Todas as informações referentes ao processo Seletivo Interno para gestores escolares, serão disponibilizadas no site citado no item 16.2.
A aprovação no Processo Seletivo assegurará o direito à nomeação no cargo de Gestor Escolar, ficando a concretização desse ato após publicação de Portaria condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o regime estatutário.
A lotação dos candidatos aprovados e convocados será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Tracunhaém/PE.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
O candidato poderá se inscrever, apenas, uma vez, não havendo possibilidade de retificações posteriores.

Tracunhaém, 26 de julho de 2023.

MARIA CILENE BELARMINO OLIVEIRA DE PAULA
Secretária de Educação

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº	NOME DA ESCOLA	INEP	VAGA GESTOR ESCOLAR
01	Escola Municipal Joaquim Canuto de Araújo	nº 26.09.2441	01
02	Escola Municipal Professora Ana Lúcia da Silva	nº 26.38.6615	01
03	Escola Municipal Paulo Freire	nº 26.09.2271	01
04	Escola Municipal Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves	nº 26.09.2417	01
05	Creche Municipal Santo Antônio – Centro de Educação Infantil Santo Antônio	nº 26.17.5550	01
06	Escola Municipal Anísio Cabral	nº 26.09.2328	01
07	Escola Municipal João Lira Maranhão	nº 26.09.2352	01
08	Escola Municipal Maria Laura da Silva Correia	nº 26.09.2387	
09	Escola Municipal Santa Terezinha	nº 26.09.2498	

*** As três últimas escolas da relação acima fazem parte do grupo de escolas do campo que terão apenas um gestor escolar para atendê-las.**

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições do cargo de gestor escolar do município de Tracunhaém/PE:

✔ Gerenciar o funcionamento da escola, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
✔ Avaliar a funcionalidade de planejamento anual da Escola, de forma sistemática com o Conselho Escolar;
✔ Zelar pelo cumprimento do calendário letivo;
✔ Zelar pela segurança, aproveitamento e recuperação dos bens da escola;
✔ Providenciar quando necessário, pessoal administrativo, técnico;

✔ Procurar alternativas e soluções mais viáveis para as problemáticas em prazos mínimos possíveis;
✔ Escalar o período de férias dos funcionários;
✔ Assinar documentos escolares, responsabilizando-se pela veracidade dos mesmos;
✔ Representar a escola onde se fizer necessário ou delegar poderes de representação a quem de direito;
✔ Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias com o Conselho Escolar e demais segmentos da Escola;
✔ Zelar pela boa aplicação e uso dos recursos financeiros repassados à escola, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações, dos equipamentos e atividades pedagógicas;
✔ Acompanhar a escrituração escolar;
✔ Manter em dia a escrita contábil.

ANEXO III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DATA	EVENTO
28 de julho de 2023	Publicação do presente edital
31/07 a 04/08 de 2023 (só nos dias úteis)	Inscrição e entrega dos títulos **A inscrição e a entrega dos títulos deverão ser obrigatoriamente conjuntas.**
07 de agosto de 2023	Publicação do deferimento das inscrições
08 de agosto de 2023	Prazo para recurso do deferimento das inscrições
10 de agosto de 2023	Resultado dos Recursos
14 de agosto de 2023	**Prova escrita e Publicação do Gabarito Oficial**
17 de agosto de 2023	Resultado Preliminar
21 de agosto de 2023	Prazo para recurso
22 de agosto de 2023	Resultado dos Recursos e convocatória para entrevista
24 de agosto de 2023	Entrevista
28 de agosto de 2023	**Resultado final**

ANEXO IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

CÓPIAS E ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO:

✔Currículo vitae atualizado, devidamente comprovado com cópia dos certificados ou das experiências apresentadas, conforme modelo **(anexo VIII)** disponibilizado pela banca do Processo Seletivo Interno para gestores escolares, seguindo o que determina o **iten 1.6**;
✔ Cópia documento de identificação oficial com foto;
✔ Cópias de CPF, Título e quitação eleitoral;
✔ Cópia de reservista, para os homens;
✔ Foto 3x4;
✔ Cópia do Termo de Posse ou outro documento comprobatório a efetivação no cargo de professor no município de Tracunhaém/PE;
✔ Documento comprobatório de estar o candidato em função pedagógica no município de Tracunhaém/PE há no mínimo 03 (três) anos ininterruptamente;
✔ Declaração padrão **(anexo IV)** devidamente preenchida e assinada;
✔ Formulário de inscrição **(anexo IX)** devidamente preenchido e assinado.

Tracunhaém/PE, 03 de julho de 2023

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GESTÃO ESCOLAR
MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL VIGENTE
Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I – Da Educação);
Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE);
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Gestão dos espaços físicos e patrimônio;
Gestão dos processos administrativos da escola;
Organização do trabalho escolar;
Organização dos registros e documentação escolar;
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
DIMENSÃO PEDAGÓGICA
Fundamentos e princípios da educação em todos os níveis, etapas emodalidades;
Gestão Escolar participativa;
Conselho Escolar;
Planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados da aprendizagem;
Construção do projeto pedagógico da escola;
O acesso, o atendimento, a permanência e a aprendizagem do aluno.
Documento curricular do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Estado de Pernambuco;
Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
Base Nacional de Competência do diretor escolar.
Tracunhaém/PE, 26 de junho de 2023.

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSOS

ILUSTRÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) MEMBROS DA COMISSÃO TEMPORÁRIADO PROCESSO SELETIVO INTERNO, RESPONSÁVEIS PELO JULGAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) ESCOLAR, REGIDO PELO EDITAL N° 01/2023.

Candidato(a):

(Identificação obrigatória)

N° de Inscrição: Nº DO CPF

Eu, candidato(a) inscrito(a) no referido Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, venho solicitar revisão da análise do resultado da:

( ) Homologação da Inscrição;
( ) Resultado Preliminar da **1ª ETAPA** (Prova Escrita Objetiva);

Fundamentação:

RECEBIDO EM: / /2023
NOME DO RECEBEDOR: ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Tracunhaém/PE, / 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A

ANEXO VII - DECLARAÇÃO PADRÃO

Eu, , matrícula funcional nº
CPF nº , inscrito(a) para participar do Processo Seletivo Interno para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar, declaro que não estou respondendo e nem estou apenado em inquérito administrativo, até a presente data.
Declaro, ainda, que estou ciente de todos os itens do Edital regulamentador deste Processo Seletivo Interno, que estabelece: **"A prestação de declaração falsa, inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importará em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente."**
Declaro também, que não possuo grau de parentesco com nenhum membro ocupante dos cargos da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno.
Declaro por fim, que tenho disponibilidade para o cumprimento da carga horáriade 40 (quarenta) horas semanais estabelecida pelo Edital nº 01/2023/SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Interno para Gesto(a) Escolar do Município de Tracunhaém/PE.
Estou ciente que prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, naforma do Art. 299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal n° 2.848/1940).

Tracunhaém/PE, / /2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII - MODELO DE CURRÍCULO PARA PROVA DE TÍTULOS

CURRICULUM VITAE			
PRESTAR APENAS AS INFORMAÇÕES PASSÍVEIS DE CONFIRMAÇÃO			
DADOS PESSOAIS			
NOME:	**MATRÍCULA:**		
IDENTIDADE (RG):	**CPF:**		
DATA DE NASCIMENTO: / /	**NATURALIDADE:**	**ESTADO CIVIL:**	
ENDEREÇO:	**Nº:**	**BAIRRO:**	
CIDADE:	**UF:**	**CEP:**	
TELEFONE:	**CELULAR (WHATSAPP):**		
E-MAIL:			
SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL			
UNIDADE ESCOLAR EM QUE TRABALHA			
CARGO/FUNÇÃO QUE EXERCE			
ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR			

EXPERIÊNCIA NA GESTÃO OU DIREÇÃO ESCOLAR DEVIDAMENTE COMPROVADA

CARGO / FUNÇÃO	**NA ESCOLA MUNICIPAL ONDE PLEITEIA A VAGA DE DIRETOR(A)**			**EM OUTRA ESCOLA PÚBLICA**		
	Até 01 ano	**De 01 a 04 anos**	**Acima de 04 anos**	**Até 01 ano**	**De 01 a 04 anos**	**Acima de 04 anos**
GESTOR(A) ESCOLAR						

TEMPO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE DEVIDAMENTE COMPROVADA

CARGO / FUNÇÃO (INFORME OS CARGOS OU FUNÇÕES DESEMPENHADOS)	**NA ESCOLA MUNICIPAL ONDE PLEITEIA A VAGA DE DIRETOR(A)**	**EM OUTRA ESCOLA OU QUALQUER SECRETARIA OU AUTARQUIA MUNICIPAL**

	Até 05 ano	De 05 a 10 anos	Acima de 10 anos	Até 05 ano	De 05 a 10 anos	Acimade 10 anos

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADA

CURSO	NOME DO CURSO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO	UF	DATA DE CONCLUSÃO
DOUTORADO					
MESTRADO					
ESPECIALIZAÇÃO					
LICENCIATURA					
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 80 HORAS EM GESTÃO ESCOLAR					

Observações:
Todas as informações referentes à formação acadêmica ou tempo de serviço, devem ser devidamente comprovadas conforme os critérios descritos do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Interno para provimento de vagas para a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar;
As cópias de todos os documentos apresentados devem ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para serem conferidos no ato do recebimento pela representante da comissão de fiscalização do processo seletivo Interno para gestores escolares e gestores adjuntos do município de Tracunhaém/PE;
Prestar declaração falsa implica em crime de falsidade ideológica, na forma do Art. 299 do Código Penal (Decreto – Lei Federal n° 2.848/1940).

Tracunhaém/PE, /_/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUNHAÉM/PE
INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Leia o Edital e se certifique que atende todos os requisitos para concorrer a Função Gratificada de Gestor(a) Escolar;
Leia atentamente todas as questões do formulário;
Todas as perguntas são obrigatórias;
Algumas questões podem ser selecionadas mais de uma resposta, leia com atenção para não omitir ou deixar de responder itens importantes do formulário;
Nas questões relacionadas a TITULAÇÃO e TEMPO DE SERVIÇO na atuação como GESTOR(A) ou DIRETOR(A) ESCOLAR, a atenção deve ser redobrada para que não tenha erros nas informações prestadas;
Certifique-se se seu e-mail está de fato ativo e que você tenha acesso, caso contrário sugerimos que crie um e-mail novo e de preferência do GMAIL, para realizar sua inscrição com mais segurança.

DADOS DO(A) CANDIDATO (A)

NOME COMPLETO SEM ABREVIAÇÃO*	
DATA DE NASCIMENTO*	
INFORME SEU CPF NO FORMATO 000.000.00-00*	
INFORME O NÚMERO DO SEU RG*	
TELEFONE COM WHATSAPP*	
INFORME SEU E-MAIL*	
MATRÍCULA FUNCIONAL (VER NO CONTRACHEQUE, SE TIVER) *	
OPÇÃO DA VAGA A QUAL CONCORRE*	( ) GESTOR ESCOLAR
OPÇÃO DAS VAGAS*	( ) AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) PESSOA COM DEFICIÊNCIA ( ) COTA RACIAL (NEGROS)
	( ) CONTRATO EMPORÁRIO
QUAL SEU VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O	( ) CONCURSADO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM/PE? *	( ) NÃO TENHO VÍNCULO COM O MUNICÍPIO
	( ) OUTRO
QUAL ESCOLA OU INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA ATUALMENTE? *	

	( ) MENOS DE UM ANO
	( ) ENTRE UM A CINCO ANOS
HÁ QUANTOS ANOS VOCÊ É	( ) ENTRE CINCO A DEZ ANOS
SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE	( ) ENTRE DEZ A QUINZE ANOS
TRACUNHAÉM/PE? *	( ) ENTRE QUINZE A VINTE ANOS
	( ) MAIS DE VINTE ANOS
	( ) NÃO SOU SERVIDOR DO MUNICÍPIO

ÁREA OU SEGMENTO EM QUE ATUA*	( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS ( ) ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS ( ) EJA ( ) EDUCAÇÃO ESPECIAL

	( ) SETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ( ) GESTÃO ESCOLAR ( ) COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
EM RELAÇÃO A SUA ESCOLARIDADE, SELECIONE TODOS OS TÍTULOS QUE VOCÊ POSSUI (PODE SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO). *	**( ) DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ( ) DOUTORADO EM OUTRA ÁREA ( ) MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ( ) MESTRADO EM OUTRA ÁREA ( ) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR ( ) ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR ( ) ESPECIALIZAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR ( ) ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO ( ) ESPECIALIZAÇÃO FORA DO CAMPO DA EDUCAÇÃO**
EM RELAÇÃO A SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DE GESTOR(A) OU DIRETOR(A)	**( ) NUNCA ATUEI COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR**
SELECIONE A(S) OPÇÃO(ES) EM QUE VOCÊ SE ENQUADRE (PODE SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO). *	**( ) ATUEI POR UM ANO COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR ( ) ATUEI POR DOIS ANOS COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR ( ) ATUEI POR TRÊS ANOS COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR ( ) ATUEI POR QUATRO ANOS COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR ( ) ATUEI POR, MAIS DE QUATRO ANOS COMO DIRETOR(A) OU GESTOR(A) ESCOLAR**
EM POUCAS PALAVRAS, DESCREVA SUAS RAZÕES PARA DISPUTAR UMA VAGA PARA GESTOR(A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRACUNHAÉM/PE. *	**SUA RESPOSTA:**

RECEBIDO EM: / /2023
NOME DO RECEBEDOR: ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Tracunhaém/PE, / 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Publicado por:
Alexandra Juliana da Silva
Código Identificador:FF9D155B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de construção destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: CASA DUARTE LTDA
CNPJ: 23.680.099/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A 35* PEÇAS POR M2	Próprio	Und	400000	0,60	240.000,00
2	MEIO FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASALTICO	Próprio	Metro	5000	16,00	80.000,00
16	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO	Próprio	M³	200	86,70	17.340,00
TOTAL						337.340,00

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA
CNPJ: 12.423.684/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	JOAO ANANIAS	M³	800	45,00	36.000,00
6	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II– 32 – SACO COM 50 KG	NARCIONAL	Sc	1615	31,00	50.065,00
7	AREIA FINA – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	JOAO ANANIAS	M³	263	40,00	10.520,00
8	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	PROPRIO	M³	500	50,00	25.000,00
9	CALINA	MINERA??AO	M³	3000	28,00	84.000,00
10	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA–2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM.	PROPRIO	Metro	100	175,00	17.500,00
TOTAL						223.085,00

VENCEDOR: JOSE LAZARO DE ARRUDA SILVA
CNPJ: 33.918.591/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO ONDA/16FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 4 CM,	Própria (CONCREFORTH)	M²	5000	40,00	200.000,00
4	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE– MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15*CM (HXL)	Própria (CONCREFORTH)	Metro	4000	17,50	70.000,00
12	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA–2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	Própria (CONCREFORTH)	Metro	100	140,00	14.000,00
13	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM.	Própria (CONCREFORTH)	Metro	300	99,99	29.997,00
14	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA–2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Própria (CONCREFORTH)	Metro	150	66,00	9.900,00
TOTAL						323.897,00

VENCEDOR: MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES–ME

CNPJ: 27.677.413/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM.	CONCRETY	Metros	400	168,00	67.200,00
15	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM.	CONCRETY	Metro	500	49,90	24.950,00
TOTAL						92.150,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CASA DUARTE LTDA.
23.680.099/0001-15
Valor: R$ 337.340,00
- JOAO BATISTA DA SILVA.
12.423.684/0001-13

Valor: R$ 223.085,00
- JOSE LAZARO DE ARRUDA SILVA.
33.918.591/0001-30
Valor: R$ 323.897,00
- MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES–ME.
27.677.413/0001-61
Valor: R$ 92.150,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 22 de Agosto de 2022

RENATO LIMA DE SALES -
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E0193487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 050/2023

PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 021/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC Nº 050/2023
Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal do Paulista, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. Katia Clemente Batista, brasileira, Casada, professora, nomeada por meio da Portaria Nº 685/2023, datada em 05/04/2023, portadora da Carteira de Identidade nº 5.283.990 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.562.864-62, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 021/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 13/07/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:
1 – DO OBJETO: registro de preço consignado em Ata para futura aquisição com entrega parcelada, de material esportivo destinado às escolas da rede municipal de ensino.
1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Educação do Paulista – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Fornecedor
Empresa MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 47.484.691/0001-00, com sede à TV UM, N° 83, VRS 452 SALA 02, Arroio Feliz, Feliz/RS, CEP: 95.770-000, Telefone (51) 3637-2902 / (51) 3637-2901, E-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br / estoque@passarelafeliz.com.br, representada pelo Sr. Leonardo Martiny, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Paris, N° 264, Morro Paris, Vale Real/RS, RG Nº 2099030484 SJS/RS, CPF/MF Nº 031.348.950-56.
Valor Total registrado: R$ 14.237,50 (catorze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	BOLA DE BASQUETE - Bola de basquetebol adulto, padrão oficial, top de linha, matrizada, cobertura de microfibra, com 8 gomos; diâmetro: de 75 cm a 78 cm, peso: 600 gramas - 650 gramas	**UND**	136	SPORTS / nº07	**70,00**	9.520,00
9	PETECA - Peteca, material base couro/courvin e areia tamanho único tipo pena sintética cor base preta cor pena branca e azul. Dimensões 20 x 6 cm em couro/corvin e 4 penas paralelas	**UND**	170	NEDEL / PETECA	**5,25**	892,50
12	JOGO DE DAMAS - Jogos de dama, com trilha no verso, tabuleiro de madeira modelo estojo. Tamanho médio do tabuleiro: 29 cm x 29 cm; Peças em madeira com excelente acabamento altura mínima: 0,5 cm; Pacote: 24 peças de damas, sendo 12 pretas e 12 brancas.	**UND**	102	JUNGES / DAMA	**37,50**	3.825,00
VALOR TOTAL R$						**14.237,50**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC N° 021/2023.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC N° 021/2023**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Educação do Paulista adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação do Paulista poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Educação do Paulista à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no Edital;
5.1. Os órgãos e entidades NÃO PARTICIPANTES, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
5.2. Cada ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
5.3. Cabe à DETENTORA DA ATA, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES;
5.4. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa)dias, observado o prazo de vigência da Ata;
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca do Paulista, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA	***LEONARDO MARTINY***
Secretária Municipal De Educação Órgão Gerenciador	Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda Empresa Registrada

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:3FFEF144



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.942.800,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 2.942.800,00

02	02 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMONIO			
	50	04.122.0401.1951.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	52	04.122.0401.2120.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	66	04.122.0401.2900.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		35.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E DEFESA SOCIAL			
	111	04.122.0401.2210.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07 02	DIVISÃO DE CULTURA				
	258	13.122.1301.2460.0000	AÇÕES CULTURAIS		100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07 03	DIVISÃO DE ESPORTE				
	273	27.812.1204.2450.0000	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, ESPOR		30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

02	07 03	DIVISÃO DE ESPORTE				
	274	27.812.2701.1958.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	110.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
283		27.813.2701.2670.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER		8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

349	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	32.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
362	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
385	10.302.1001.2108.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	3.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
392	10.302.1001.2108.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	65.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
341	10.272.1002.1931.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

451	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI	19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

454	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI 3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
455	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI	236.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
578	14.122.0801.2802.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CI	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
474	08.244.0802.1945.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
479	08.244.0802.2828.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

483	08.244.0802.2828.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
467	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
471	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
546	08.244.0818.2839.0000	GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 02	18
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 003	FEAS		

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

559	08.244.0835.2834.0000	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO C	4.900,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

03 04 00 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA

619	04.122.0901.2901.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04	07
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

655	12.306.1201.2590.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	130.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
679	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
687	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
688	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
699	12.361.1201.2501.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	65.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
701	12.361.1201.2501.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	52.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 02	05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

708

12.361.1202.1937.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 05
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

725

12.364.1211.2620.0000 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

32.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 05
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01		00	GABINETE DO PREFEITO		
34			14.422.0401.2800.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-35.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMO		
64			04.122.0401.2900.0000	APOIO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-240.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS		
103			28.843.2712.0200.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA E ENCARGOS DA DÍVIDA	-100.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

145	15.122.1501.2280.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00

	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 03	DIVISÃO DE ESPORTE			
272	27.812.1204.2450.0000	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

02	07 03	DIVISÃO DE ESPORTE		
	281	27.813.2701.2670.0000	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	-6.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

328	10.122.1002.1930.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-31.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
329	10.122.1002.2102.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
347	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	11
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
348	10.301.1001.2107.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
386	10.302.1001.2108.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-3.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
393	10.302.1001.2108.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-65.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05	06
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

445	08.122.0801.1942.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-130.900,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
452	08.122.0801.2803.0000	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDA	-68.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

468	08.243.0816.2821.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
489	08.244.0803.1946.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-26.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
507	08.244.0816.2817.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
519	08.244.0816.2833.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
566	08.306.0816.2831.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-109.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
568	08.306.0816.2831.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-18.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	09
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

03 04 00 INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ÁGUA PRETA

630	28.843.0902.0902.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	-10.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 04	07
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
631	28.843.0902.0902.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	-10.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 04	07
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
632	28.843.0902.0903.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	-10.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 04	07
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

642	12.122.1201.2440.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-160.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
647	12.122.1201.2440.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-32.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	200 000	EDUCAÇÃO		
656	12.306.1201.2590.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-130.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05	14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
670	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-120.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
686	12.361.1201.2470.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	05
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
700	12.361.1201.2501.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-117.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05	16
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
709	12.361.1202.1937.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
710	12.361.1202.1937.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-95.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
712	12.361.1202.1937.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

DECRETO Nº 20 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1961

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

713	12.361.1202.1937.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
714	12.361.1202.1937.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

715	12.361.1202.1937.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		
716	12.361.1202.1937.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-85.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 05	08
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		

Anulação (-) -2.942.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:0E81D6F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado														
Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE (Poder Executivo)														
CNPJ:														
Exercício: 2023														
Período de referência: 1º semestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.757.492,75	2.150.603,66	2.053.237,45	2.079.836,33	174.544,56	5.200.476,87	2.100.525,49	2.147.398,80	2.287.426,24	2.277.448,90	2.342.948,64	2.324.405,24	27.896.344,93	0,00
Pessoal Ativo	2.532.193,93	1.976.059,11	1.878.692,90	1.905.291,78	0,01	4.930.271,30	1.921.315,92	1.967.134,61	2.107.162,05	2.097.184,71	2.161.757,75	2.137.622,70	25.614.686,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.230.280,48	1.680.449,09	1.599.728,00	1.622.497,33	0,01	4.134.721,98	1.635.389,00	1.670.390,19	1.748.417,31	1.758.249,02	1.780.546,66	1.776.659,78	21.637.328,85	0,00
Obrigações Patronais	301.913,45	295.610,02	278.964,90	282.794,45	0,00	795.549,32	285.926,92	296.744,42	358.744,74	338.935,69	381.211,09	360.962,92	3.977.357,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	225.298,82	174.544,55	174.544,55	174.544,55	174.544,55	270.205,57	179.209,57	180.264,19	180.264,19	180.264,19	181.190,89	186.782,54	2.281.658,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	213.823,37	164.421,59	164.421,59	164.421,59	164.421,59	254.849,49	168.542,17	169.596,79	169.596,79	169.596,79	170.317,69	175.909,34	2.149.918,79	0,00
Pensões	11.475,45	10.122,96	10.122,96	10.122,96	10.122,96	15.356,08	10.667,40	10.667,40	10.667,40	10.667,40	10.873,20	10.873,20	131.739,37	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	225.298,82	174.544,55	174.544,55	174.544,55	174.544,55	270.205,57	277.410,11	180.264,19	267.023,24	262.772,21	267.693,13	269.570,26	2.718.415,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.200,54	0,00	86.759,05	82.508,02	86.502,24	82.787,72	436.757,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	225.298,82	174.544,55	174.544,55	174.544,55	174.544,55	270.205,57	179.209,57	180.264,19	180.264,19	180.264,19	181.190,89	186.782,54	2.281.658,16	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.532.193,93	1.976.059,11	1.878.692,90	1.905.291,78	0,01	4.930.271,30	1.823.115,38	1.967.134,61	2.020.403,00	2.014.676,69	2.075.255,51	2.054.834,98	25.177.929,20	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	52.751.841,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	987.393,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	392.400,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.372.048,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	25.177.929,20	49,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.740.906,35	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.353.861,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.966.815,72	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal										
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP**									
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**			
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**			
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Percentuais										

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCO - CISAPE			
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	**Despesa Executada com Pessoal**		
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
		LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a + b)**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta				
(§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral			
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.451.422,23	3.224.959,45	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.451.422,23	3.224.959,45	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.451.422,23	3.224.959,45	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.451.422,23	3.219.791,38	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	5.168,07	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-2.156.547,78	-1.535.545,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	-2.156.547,78	-1.535.545,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.401.205,64	762.754,04	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	755.342,14	772.791,33	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.607.970,01	4.760.504,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.098.410,15	52.751.841,79	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	349.944,00	987.393,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.748.466,15	51.764.448,79	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,67	6,23	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,84	9,20	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	62.098.159,38	62.117.338,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	55.888.343,44	55.905.604,69	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	52.027.314,50	52.027.314,50	0,00

RP Não-Processados	1.312.418,43	573.008,27	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL**											
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**			**Exercício do Terceiro Período Seguinte**		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**			**Terceiro Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DCL (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**	**Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)**	**Limite (e) = (b - d)**	**% DCL (f)**	**Redutor Residual (g) = (f - a)**	**Limite (h) = (e)**	**% DCL (i)**	**Redutor Residual (j) = (i - a)**	**Limite (k) = (a)**	**% DCL (l)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral			
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	**Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	52.098.410,15	52.751.841,79	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	349.944,00	987.393,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	51.748.466,15	51.764.448,79	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	11.384.662,55	11.388.178,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	10.246.196,30	10.249.360,86	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.751.841,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	987.393,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.764.448,79	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.282.311,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.454.080,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.623.511,42	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**

	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	52.751.841,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.764.448,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.372.048,79	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.177.929,20	49,01
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	27.740.906,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	26.353.861,03	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.966.815,72	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida		3.224.959,45 6,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		62.117.338,55 120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.388.178,73	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal – Município Semestral		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.282.311,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.623.511,42	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Restos a Pagar **Restos a Pagar**	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO -	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)** -
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830
Date: 2023.07.27 10:23:55 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE

Assinatura: 2
Digitally signed by PEDRO GILDEVAN COELHO MELO:54979145434
Date: 2023.07.27 10:25:43 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:4E70F746

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.621.198,31	52.621.198,31	10.773.737,14	20,47	28.451.618,67	54,07	24.169.579,64
RECEITAS CORRENTES	52.359.240,38	52.359.240,38	10.215.140,81	19,51	27.893.022,34	53,27	24.466.218,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.781.127,87	2.781.127,87	270.094,20	9,71	804.464,49	28,93	1.976.663,38
Impostos	2.751.762,85	2.751.762,85	267.966,79	9,74	783.955,74	28,49	1.967.807,11
Taxas	29.365,02	29.365,02	2.127,41	7,24	20.508,75	69,84	8.856,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.311.283,92	1.311.283,92	278.961,73	21,27	801.665,12	61,14	509.618,80
Contribuições Sociais	1.060.612,95	1.060.612,95	199.692,89	18,83	571.440,31	53,88	489.172,64
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.670,97	250.670,97	79.268,84	31,62	230.224,81	91,84	20.446,16
RECEITA PATRIMONIAL	236.007,57	236.007,57	781.403,53	331,09	1.775.469,39	752,29	-1.539.461,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	201,77	201,77	152,00	75,33	479,00	237,40	-277,23
Valores Mobiliários	235.805,80	235.805,80	781.251,53	331,31	1.774.990,39	752,73	-1.539.184,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.823.870,68	47.823.870,68	8.884.681,35	18,58	24.496.752,75	51,22	23.327.117,93
Transferências da União e de suas Entidades	28.731.057,28	28.731.057,28	5.627.493,92	19,59	14.988.801,32	52,17	13.742.255,96

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.592.481,26	6.592.481,26	1.114.534,61	16,91	2.914.281,64	44,21	3.678.199,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.400.332,14	12.400.332,14	2.142.652,82	17,28	6.593.669,79	53,17	5.806.662,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.950,34	205.950,34	0,00	0,00	14.670,59	7,12	191.279,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	7.591,12	0,00	-7.591,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205.950,34	205.950,34	0,00	0,00	7.079,47	3,44	198.870,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	261.957,93	261.957,93	558.596,33	213,24	558.596,33	213,24	-296.638,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	261.957,93	261.957,93	558.596,33	213,24	558.596,33	213,24	-296.638,40
Transferências da União e de suas Entidades	261.957,93	261.957,93	558.596,33	213,24	558.596,33	213,24	-296.638,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.717.960,22	2.717.960,22	361.453,56	13,30	1.121.327,48	41,26	1.596.632,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.339.158,53	55.339.158,53	11.135.190,70	20,12	29.572.946,15	53,44	25.766.212,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	55.339.158,53	55.339.158,53	11.135.190,70	20,12	29.572.946,15	53,44	25.766.212,38
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	55.339.158,53	55.339.158,53	11.135.190,70	20,12	29.572.946,15	53,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.295.322,40	53.279.049,45	8.621.332,72	29.219.739,83	24.059.309,62	9.349.766,72	27.890.530,26	25.388.519,19	27.120.512,58	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	44.703.748,57	47.997.857,25	8.381.223,75	27.976.643,93	20.021.213,32	9.117.817,75	26.658.406,36	21.339.450,89	25.888.388,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.145.372,86	28.141.028,63	4.337.649,12	14.018.603,93	14.122.424,70	4.588.232,89	13.298.265,80	14.842.762,83	13.092.832,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.481,67	44.481,67	0,00	0,00	44.481,67	0,00	0,00	44.481,67	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.513.894,04	19.812.346,95	4.043.574,63	13.958.040,00	5.854.306,95	4.529.584,86	13.360.140,56	6.452.206,39	12.795.556,22	
DESPESAS DE CAPITAL	7.975.990,30	5.103.608,67	240.108,97	1.243.095,90	3.860.512,77	231.948,97	1.232.123,90	3.871.484,77	1.232.123,90	0,00
INVESTIMENTOS	7.310.990,30	4.438.608,67	209.527,51	1.153.056,44	3.285.552,23	201.367,51	1.142.084,44	3.296.524,23	1.142.084,44	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	665.000,00	665.000,00	30.581,46	90.039,46	574.960,54	30.581,46	90.039,46	574.960,54	90.039,46	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	615.583,53	177.583,53			177.583,53			177.583,53		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.043.836,13	2.060.109,08	377.799,57	1.128.835,04	931.274,04	377.799,57	1.128.835,04	931.274,04	1.128.835,04	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.339.158,53	55.339.158,53	8.999.132,29	30.348.574,87	24.990.583,66	9.727.566,29	29.019.365,30	26.319.793,23	28.249.347,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.339.158,53	55.339.158,53	8.999.132,29	30.348.574,87	24.990.583,66	9.727.566,29	29.019.365,30	26.319.793,23	28.249.347,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			553.580,85		1.323.598,53	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.339.158,53	55.339.158,53	8.999.132,29	30.348.574,87		9.727.566,29	29.572.946,15		29.572.946,15	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.717.960,22	2.717.960,22	361.453,56	13,30	1.121.327,48	41,26	1.596.632,74
RECEITAS CORRENTES	2.717.960,22	2.717.960,22	361.453,56	13,30	1.121.327,48	41,26	1.596.632,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	2.244.960,22	2.244.960,22	361.453,56	16,10	1.121.327,48	49,95	1.123.632,74
Contribuições Sociais	2.244.960,22	2.244.960,22	361.453,56	16,10	1.121.327,48	49,95	1.123.632,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.043.836,13	2.060.109,08	377.799,57	1.128.835,04	931.274,04	377.799,57	1.128.835,04	931.274,04	1.128.835,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.669.800,00	1.686.072,95	329.704,76	987.243,65	698.829,30	329.704,76	987.243,65	698.829,30	987.243,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.181.200,00	1.245.680,80	329.704,76	884.249,38	361.431,42	329.704,76	884.249,38	361.431,42	884.249,38	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	488.600,00	440.392,15	0,00	102.994,27	337.397,88	0,00	102.994,27	337.397,88	102.994,27	
DESPESAS DE CAPITAL	374.036,13	374.036,13	48.094,81	141.591,39	232.444,74	48.094,81	141.591,39	232.444,74	141.591,39	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	374.036,13	374.036,13	48.094,81	141.591,39	232.444,74	48.094,81	141.591,39	232.444,74	141.591,39	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.295.322,40	53.279.049,45	8.621.332,72	29.219.739,83	96,28	24.059.309,62	9.349.766,72	27.890.530,26	96,11	25.388.519,19	0,00
Legislativa	2.948.000,00	2.948.000,00	56.217,47	2.086.005,34	6,87	861.994,66	372.200,78	1.148.564,93	3,96	1.799.435,07	0,00
Ação Legislativa	2.948.000,00	2.948.000,00	56.217,47	2.086.005,34	6,87	861.994,66	372.200,78	1.148.564,93	3,96	1.799.435,07	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.802.689,81	6.058.147,07	758.325,47	3.685.598,15	12,14	2.372.548,92	914.740,82	3.641.098,80	12,55	2.417.048,27	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	5.802.689,81	6.058.147,07	758.325,47	3.685.598,15	12,14	2.372.548,92	914.740,82	3.641.098,80	12,55	2.417.048,27	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											

Assistência Social	1.768.600,00	1.881.857,43	330.551,27	1.123.209,07	3,70	758.648,36	333.419,10	1.108.225,05	3,82	773.632,38	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
Assistência Comunitária	1.668.600,00	1.780.836,43	321.025,14	1.106.440,29	3,65	674.396,14	323.892,97	1.091.456,27	3,76	689.380,16	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	75.000,00	76.021,00	9.526,13	16.768,78	0,06	59.252,22	9.526,13	16.768,78	0,06	59.252,22	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	3.956.528,97	3.956.528,97	397.461,13	1.162.472,16	3,83	2.794.056,81	393.961,13	1.158.972,16	3,99	2.797.556,81	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	3.956.528,97	3.956.528,97	397.461,13	1.162.472,16	3,83	2.794.056,81	393.961,13	1.158.972,16	3,99	2.797.556,81	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	15.130.944,10	15.269.813,72	2.669.798,57	8.077.257,78	26,61	7.192.555,94	2.721.511,40	7.951.596,49	27,40	7.318.217,23	0,00
Atenção Básica	12.338.770,33	12.718.770,33	2.420.659,43	7.331.751,06	24,16	5.387.019,27	2.459.777,26	7.213.494,77	24,86	5.505.275,56	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.571.173,77	2.342.173,77	248.779,14	741.760,70	2,44	1.600.413,07	261.374,14	734.355,70	2,53	1.607.818,07	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	85.000,00	84.869,62	360,00	1.300,00	0,00	83.569,62	360,00	1.300,00	0,00	83.569,62	
Vigilância Epidemiológica	85.000,00	85.000,00	0,00	2.446,02	0,01	82.553,98	0,00	2.446,02	0,01	82.553,98	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	51.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	18.014.695,02	18.365.340,02	3.725.142,51	10.826.794,45	35,67	7.538.545,57	3.886.459,86	10.745.752,95	37,03	7.619.587,07	0,00
Ensino Fundamental	15.203.432,14	16.431.908,58	3.486.258,74	10.256.995,44	33,80	6.174.913,14	3.647.576,09	10.175.953,94	35,07	6.255.954,64	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	7.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	339,03	339,03	0,00	1.660,97	339,03	339,03	0,00	1.660,97	
Educação Infantil	1.688.262,88	1.356.431,44	92.291,83	382.548,07	1,26	973.883,37	92.291,83	382.548,07	1,32	973.883,37	
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Educação Especial	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.098.000,00	567.000,00	146.252,91	186.911,91	0,62	380.088,09	146.252,91	186.911,91	0,64	380.088,09	
Cultura	289.000,00	727.000,00	101.260,92	288.047,05	0,95	438.952,95	101.260,92	288.047,05	0,99	438.952,95	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	289.000,00	727.000,00	101.260,92	288.047,05	0,95	438.952,95	101.260,92	288.047,05	0,99	438.952,95	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	598.957,93	491.957,93	0,00	138.308,68	0,46	353.649,25	0,00	138.308,68	0,48	353.649,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	563.457,93	461.457,93	0,00	138.308,68	0,46	323.149,25	0,00	138.308,68	0,48	323.149,25	
Serviços Urbanos	34.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											

FU15 - Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Habitação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	26.000,00	26.000,00	992,20	992,20	0,00	25.007,80	992,20	992,20	0,00	25.007,80	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Saneamento Básico Urbano	24.000,00	24.000,00	992,20	992,20	0,00	23.007,80	992,20	992,20	0,00	23.007,80	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Gestão Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	2.317.500,00	1.973.500,00	393.493,72	1.270.808,28	4,19	702.691,72	447.132,72	1.162.085,28	4,00	811.414,72	0,00
Abastecimento	625.000,00	272.152,00	938,43	938,43	0,00	271.213,57	938,43	938,43	0,00	271.213,57	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.519.500,00	1.563.348,00	392.555,29	1.269.869,85	4,18	293.478,15	446.194,29	1.161.146,85	4,00	402.201,15	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	173.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	251.670,97	366.370,97	38.560,05	166.306,22	0,55	200.064,75	38.560,05	166.306,22	0,57	200.064,75	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	251.670,97	366.370,97	38.560,05	166.306,22	0,55	200.064,75	38.560,05	166.306,22	0,57	200.064,75	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.135.152,07	768.798,43	116.321,11	355.422,54	1,17	413.375,89	116.321,11	355.422,54	1,22	413.375,89	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.135.152,07	768.798,43	116.321,11	355.422,54	1,17	413.375,89	116.321,11	355.422,54	1,22	413.375,89	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	435.000,00	263.151,38	33.208,30	38.517,91	0,13	224.633,47	23.206,63	25.157,91	0,09	237.993,47	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	82.000,00	87.000,00	33.208,30	38.517,91	0,13	48.482,09	23.206,63	25.157,91	0,09	61.842,09	
Lazer	353.000,00	176.151,38	0,00	0,00	0,00	176.151,38	0,00	0,00	0,00	176.151,38	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	615.583,53	177.583,53				177.583,53				177.583,53	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.043.836,13	2.060.109,08	377.799,57	1.128.835,04	3,72	931.274,04	377.799,57	1.128.835,04	3,89	931.274,04	
TOTAL (III) = (I + II)	55.339.158,53	55.339.158,53	8.999.132,29	30.348.574,87	100,00	24.990.583,66	9.727.566,29	29.019.365,30	100,00	26.319.793,23	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.043.836,13	2.060.109,08	377.799,57	1.128.835,04	3,72	931.274,04	377.799,57	1.128.835,04	3,89	931.274,04	0,00
Legislativa	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Ação Legislativa	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	432.636,13	424.636,13	58.747,99	173.260,57	0,57	251.375,56	58.747,99	173.260,57	0,60	251.375,56	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	432.636,13	424.636,13	58.747,99	173.260,57	0,57	251.375,56	58.747,99	173.260,57	0,60	251.375,56	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	45.500,00	32.542,57	5.068,14	14.917,54	0,05	17.625,03	5.068,14	14.917,54	0,05	17.625,03	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Assistência Comunitária	33.500,00	24.542,57	5.068,14	14.917,54	0,05	9.625,03	5.068,14	14.917,54	0,05	9.625,03	
FU08 - Administração Geral	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	197.200,00	205.030,38	59.101,66	175.833,84	0,58	29.196,54	59.101,66	175.833,84	0,61	29.196,54	0,00
Atenção Básica	172.200,00	189.030,38	59.101,66	175.833,84	0,58	13.196,54	59.101,66	175.833,84	0,61	13.196,54	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

			BIMESTRE	BIMESTRE (b)			BIMESTRE	BIMESTRE (d)			PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.300.000,00	1.329.400,00	253.432,14	760.513,65	2,51	568.886,35	253.432,14	760.513,65	2,62	568.886,35	0,00
Ensino Fundamental	470.500,00	499.900,00	4.632,43	158.879,26	0,52	341.020,74	4.632,43	158.879,26	0,55	341.020,74	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	825.500,00	825.500,00	248.799,71	601.634,39	1,98	223.865,61	248.799,71	601.634,39	2,07	223.865,61	
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											

Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	7.500,00	7.500,00	1.449,64	4.309,44	0,01	3.190,56	1.449,64	4.309,44	0,01	3.190,56	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	7.500,00	7.500,00	1.449,64	4.309,44	0,01	3.190,56	1.449,64	4.309,44	0,01	3.190,56	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											

Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Evolução da Receita Corrente Líquida**														
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2023**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.620.848,64	4.706.626,92	4.328.382,46	4.333.200,68	4.659.630,84	7.318.395,17	5.499.125,74	5.618.589,05	4.332.529,01	4.394.620,91	5.291.098,85	6.013.390,91		62.116.439,18	58.058.000,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.632,52	148.925,91	133.377,31	85.081,34	84.173,57	312.718,56	117.607,10	117.489,55	136.052,83	163.220,81	131.241,15	138.853,05		1.686.373,70	2.781.127,87
IPTU	495,82	2.765,22	2.171,39	764,99	2.313,38	3.999,25	2.216,19	1.458,53	2.159,64	945,73	112,20	467,79		19.870,13	39.000,85
ISS	44.289,69	56.348,10	65.738,57	37.167,75	42.321,66	50.917,42	30.490,10	35.521,23	60.513,05	80.345,62	60.239,51	66.366,79		630.259,49	844.199,70
ITBI	2.046,01	704,11	1.343,67	1.152,19	1.906,68	3.914,35	2.230,95	531,64	1.298,08	368,53	2.672,16	1.814,96		19.983,33	16.805,19
IRRF	70.201,14	88.853,46	63.773,69	44.900,04	37.102,62	253.693,76	75.880,79	70.941,86	71.355,72	79.731,29	66.933,87	69.359,51		992.727,75	1.851.757,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	599,86	255,02	349,99	1.096,37	529,23	193,78	6.789,07	9.036,29	726,34	1.829,64	1.283,41	844,00		23.533,00	29.365,02
Contribuições	118.426,46	65.633,85	204.074,06	113.281,98	52.398,21	296.278,94	141.852,82	125.412,85	125.278,52	130.159,20	149.468,85	129.492,88		1.651.758,62	1.311.283,92
Receita Patrimonial	324.813,94	330.475,88	148.595,10	363.801,60	45.376,43	169.100,38	344.234,33	114.509,73	295.168,85	240.152,95	380.070,59	401.332,94		3.157.632,72	236.007,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	324.658,94	330.475,88	148.452,10	363.801,60	45.072,43	169.100,38	344.234,33	114.509,73	294.841,85	240.152,95	380.070,59	401.180,94		3.156.551,72	235.805,80
Outras Receitas Patrimoniais	155,00	0,00	143,00	0,00	304,00	0,00	0,00	0,00	327,00	0,00	0,00	152,00		1.081,00	201,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.000,00
Transferências Correntes	5.046.937,43	4.159.208,73	3.842.002,99	3.766.088,84	4.430.457,22	6.529.790,49	4.895.431,49	5.261.176,92	3.769.862,48	3.852.583,69	4.630.318,26	5.343.712,04		55.527.570,58	53.522.630,68
Cota-Parte do FPM	2.766.964,01	2.010.349,07	1.851.502,33	1.761.641,83	2.214.063,10	3.440.210,08	2.052.623,57	2.976.016,13	1.820.565,59	2.081.474,60	2.313.893,20	2.161.158,90		27.450.462,41	23.287.874,34
Cota-Parte do ICMS	494.015,15	521.856,10	454.915,19	450.309,64	524.612,71	602.415,44	501.815,30	406.870,42	353.668,08	342.286,99	531.200,20	384.880,20		5.568.845,42	6.676.956,89
Cota-Parte do IPVA	6.602,46	7.837,69	5.810,56	13.354,35	10.182,46	7.109,58	58.055,59	125.735,19	64.236,11	42.866,21	29.133,80	23.605,54		394.529,54	276.300,02
Cota-Parte do ITR	21,06	168,21	1.200,17	868,61	83,88	86,70	93,11	33,36	39,79	32,07	53,61	41,99		2.722,56	3.007,72
Transferências da LC nº 61/1989	1.636,31	1.140,69	1.725,29	1.851,12	1.287,37	1.663,00	1.569,74	1.173,24	1.192,20	1.410,44	1.301,65	1.475,32		17.426,37	25.469,66
Transferências do FUNDEB	1.065.423,09	1.150.905,59	1.057.988,83	1.070.357,92	1.236.247,71	1.243.085,50	1.984.485,07	1.423.866,43	1.098.727,65	809.594,76	1.323.609,67	1.104.240,39		14.568.532,61	14.317.595,02
Outras Transferências Correntes	712.275,35	466.951,38	468.860,62	467.705,37	443.979,99	1.235.220,19	296.789,11	327.482,15	431.433,06	574.918,62	431.126,13	1.668.309,70		7.525.051,67	8.935.427,03
Outras Receitas Correntes	13.038,29	2.382,55	333,00	4.946,92	47.225,41	10.506,80	0,00	0,00	6.166,33	8.504,26	0,00	0,00		93.103,56	205.950,34
DEDUÇÕES (II)	759.825,93	723.802,62	629.328,62	779.362,63	526.496,15	895.935,25	861.715,41	818.643,50	722.640,20	745.941,47	978.641,55	926.395,12		9.368.728,45	6.938.328,75
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	114.453,53	23.402,40	171.303,36	70.363,60	20.390,29	269.003,87	96.733,42	91.008,69	91.115,09	92.890,22	108.848,39	90.844,50		1.240.357,36	1.060.612,95
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	192.289,49	192.129,85	31.270,77	263.393,84	-45.834,21	30.130,87	241.519,08	25.669,08	183.584,69	159.437,13	294.676,63	321.318,20		1.889.585,42	178.955,80
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	453.082,91	508.270,37	426.754,49	445.605,19	551.940,07	596.800,51	523.462,91	701.965,73	447.940,42	493.614,12	575.116,53	514.232,42		6.238.785,67	5.698.760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.861.022,71	3.982.824,30	3.699.053,84	3.553.838,05	4.133.134,69	6.422.459,92	4.637.410,33	4.799.945,55	3.609.888,81	3.648.679,44	4.312.457,30	5.086.995,79		52.747.710,73	51.119.671,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987.393,00		987.393,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.861.022,71	3.982.824,30	3.699.053,84	3.553.838,05	4.133.134,69	6.422.459,92	4.637.410,33	4.799.945,55	3.609.888,81	3.648.679,44	4.312.457,30	4.099.602,79		51.760.317,73	50.919.671,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.100,00	65.100,00	65.100,00	65.100,00	66.000,00	66.000,00		392.400,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.861.022,71	3.982.824,30	3.699.053,84	3.553.838,05	4.133.134,69	6.422.459,92	4.572.310,33	4.734.845,55	3.544.788,81	3.583.579,44	4.246.457,30	4.033.602,79		51.367.917,73	50.319.671,63

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.957.528,97	2.918.972,60
Receita de Contribuições dos Segurados	1.310.612,95	713.031,70
Ativo	1.310.612,95	713.031,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.994.960,22	979.736,09
Ativo	1.994.960,22	979.736,09
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	178.955,80	1.226.204,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	178.955,80	1.226.204,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	473.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	473.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.484.528,97	2.918.972,60

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.361.500,00	1.087.975,57	1.087.975,57	1.087.975,57	0,00
Aposentadorias	3.025.000,00	1.023.559,57	1.023.559,57	1.023.559,57	
Pensões por Morte	336.500,00	64.416,00	64.416,00	64.416,00	
Outras Despesas Previdenciárias	399.000,00	73.061,50	69.561,50	68.161,50	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	399.000,00	73.061,50	69.561,50	68.161,50	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.760.500,00	1.161.037,07	1.157.537,07	1.156.137,07	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-275.971,03	1.757.935,53	1.761.435,53	1.762.835,53	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	2.481.779,71

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.119.671,63	26.095.377,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.781.127,87	804.464,49
IPTU	39.000,85	7.360,08
ISS	844.199,70	333.476,30
ITBI	16.805,19	8.916,32
IRRF	1.851.757,11	434.203,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.365,02	20.508,75
Contribuições	250.670,97	230.224,81
Receita Patrimonial	57.051,77	549.264,58
Aplicações Financeiras (II)	56.850,00	548.785,58
Outras Receitas Patrimoniais	201,77	479,00
Transferências Correntes	47.823.870,68	24.496.752,75
Cota-Parte do FPM	18.985.461,19	10.724.585,71
Cota-Parte do ICMS	5.341.565,51	2.016.576,90
Cota-Parte do IPVA	221.040,02	274.905,53
Cota-Parte do ITR	2.406,18	235,17
Transferências da LC nº 61/1989	20.375,73	6.498,08
Transferências do FUNDEB	14.317.595,02	7.744.523,97
Outras Transferências Correntes	8.935.427,03	3.729.427,39
Demais Receitas Correntes	206.950,34	14.670,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	206.950,34	14.670,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	51.062.821,63	25.546.591,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.778.573,17	1.692.767,79
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	178.955,80	1.226.204,81
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	261.957,93	558.596,33
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	261.957,93	558.596,33
Convênios	50.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	211.957,93	558.596,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	261.957,93	558.596,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.103.352,73	27.797.955,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	51.324.779,56	26.105.187,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.729.401,23	27.801.415,42	26.486.677,85	25.718.060,17	479.807,82	69.200,00	69.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.021.209,43	13.814.877,74	13.094.539,61	12.889.106,27	138.751,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	44.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.663.710,13	13.986.537,68	13.392.138,24	12.828.953,90	341.056,07	69.200,00	69.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.684.919,56	27.801.415,42	26.486.677,85	25.718.060,17	479.807,82	69.200,00	69.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	3.954.528,97	1.162.472,16	1.158.972,16	1.157.572,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.474.644,80	1.384.687,29	1.373.715,29	1.373.715,29	160.441,70	670.210,16	668.050,26
Investimentos	4.435.608,67	1.153.056,44	1.142.084,44	1.142.084,44	160.441,70	670.210,16	668.050,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.039.036,13	231.630,85	231.630,85	231.630,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	4.435.608,67	1.153.056,44	1.142.084,44	1.142.084,44	160.441,70	670.210,16	668.050,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	177.583,53						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	54.255.640,73	30.116.944,02	28.787.734,45	28.017.716,77	640.249,52	739.410,16	737.250,26
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	50.298.111,76	28.954.471,86	27.628.762,29	26.860.144,61	640.249,52	739.410,16	737.250,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-1.597.260,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-2.132.456,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	548.785,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.583.670,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até o Bimestre 2023 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	3.451.422,23	3.224.959,45
DEDUÇÕES (XL)	10.214.778,32	9.037.928,23
Disponibilidade de Caixa	10.058.573,79	8.859.238,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.215.121,57	10.394.784,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.401.205,64	762.754,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	755.342,14	772.791,33
Demais Haveres Financeiros	156.204,53	178.689,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-6.763.356,09	-5.812.968,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-950.387,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-638.451,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	5.168,07
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-1.583.670,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.132.456,42

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	747.677,70	654.485,44	640.249,52	361,98	761.551,64	1.795,72	1.310.722,71	739.410,16	737.250,26	0,00	575.268,17	1.336.819,81
PODER EXECUTIVO	747.677,70	654.485,44	640.249,52	361,98	761.551,64	1.795,72	1.305.922,71	734.610,16	732.450,26	0,00	575.268,17	1.336.819,81
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
TOTAL (III) = (I + II)	748.689,70	654.485,44	640.249,52	361,98	762.563,64	1.795,72	1.310.722,71	739.410,16	737.250,26	0,00	575.268,17	1.337.831,81

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
PODER EXECUTIVO	1.012,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores

	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	55.339.158,53
Previsão Atualizada	55.339.158,53
Receitas Realizadas	29.572.946,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.339.158,53
Dotação Atualizada	55.339.158,53
Despesas Empenhadas	30.348.574,87
Despesas Liquidadas	29.019.365,30
Despesas Pagas	28.249.347,62
Superávit Orçamentário	553.580,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	30.348.574,87
Despesas Liquidadas	29.019.365,30

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	52.747.710,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	51.760.317,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.367.917,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.918.972,60
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.161.037,07
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.157.537,07
Despesas Previdenciárias Pagas	1.156.137,07
Resultado Previdenciário	1.761.435,53
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-2.132.456,42	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-950.387,31	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.403.175,14	361,98	640.249,52	762.563,64
Poder Executivo	1.403.175,14	361,98	640.249,52	762.563,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.312.518,43	0,00	737.250,26	575.268,17
Poder Executivo	1.307.718,43	0,00	732.450,26	575.268,17
Poder Legislativo	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.715.693,57	361,98	1.377.499,78	1.337.831,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.315.029,80	25,00	37,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.310.531,40	70,00	81,92
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	52.964,07	50,00	75,06
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.384.687,29	4.092.957,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	3.394.764,66	3.076.346,12	716.192,99
Despesas Previdenciárias	0,00	2.946.680,63	4.019.197,32	6.597.288,27
Resultado Previdenciário	0,00	448.084,03	-942.851,20	-5.881.095,28
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.040.510,27	15,00	29,54

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	30/06/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:5BC40087